

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0501085-05.2011.8.24.0011

2229

FOLHAS 04



Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

A certeza da existência do crédito está devidamente demonstrada pelos anexos contratos de fornecimento de energia elétrica (docs. 03/05), cada qual assinado pelas partes e subscrito por duas testemunhas, além de segundas vias das faturas de consumo de energia elétrica (docs. 06/16) e das próprias duplicatas assinadas pela Executada (docs. 17/27).

A liquidez demonstra-se pelo próprio valor da dívida exequenda, expresso de forma inequívoca diante da determinação do *quântum debeatur*, tanto nas faturas quanto nas duplicatas (doc. 28), acrescendo-se as devidas correções/atualizações.

A exigibilidade do crédito configura-se pela ratificação do valor devido nas duplicatas emitidas (docs. 17/27).

No caso, a exigência forçada do pagamento se faz imperativa, visto que os negócios jurídicos foram celebrados mediante condições não cumpridas pela Executada, pois assumiu obrigações de pagar quantias certas e determinadas, portanto dívidas positivas e líquidas, e não as quitou nos prazos estipulados.

A anexa planilha de cálculos (doc. 28) traz à lume os valores históricos devidos e suas respectivas atualizações, cujo débito alcança o montante de **R\$ 4.227.957,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, para que sejam quitados após expedição do mandado de pagamento.

Tais valores foram corrigidos de acordo a legislação vigente, ou seja, correção monetária de acordo com o art. 2º, *caput* da Lei nº 10.192/01, conforme o índice do INPC calculado pelo IBGE e fornecido pela Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, e juros moratórios de 1% ao mês *pro rata die*, consoante estabelecem os arts. 397 c/c 406, ambos do Código Civil.

Portanto, deverá a Executada ser condenada ao pagamento da quantia de **R\$ 4.227.957,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)** (doc. 28), acrescida de atualização monetária e juros legais até a data em que o mesmo se verifique.

DO PEDIDO

AC

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

FOLHAS 02

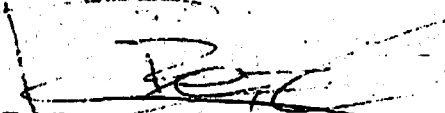
EM FACE DO EXPOSTO, obedecidas as formalidades legais e de estilo, requer-se a citação da empresa Executada, no endereço constante do preâmbulo desta exordial para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, proceder ao pagamento do principal, na importância de R\$ 4.227.957,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) (doc. 28), acrescido de juros moratórios e correção monetária, custas processuais, honorários advocatícios e demais consectários legais ou nomear bens à penhora sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a integral satisfação do crédito reclamado (CPC, arts. 652 e segs.).

Requer-se, outrossim, a produção de todos os meios de prova em direito admitidos.

Dá à causa o valor de R\$ 4.227.957,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Pede e espera deferimento.

Florianópolis, 19 de setembro de 2006.


RAAEL BEZ CLAUMANN
OAB/SC 18.929

ROL DE DOCUMENTOS

- 01) Procuração;
- 02) Substabelecimento;
- 03/05) Contratos de fornecimento de energia elétrica;
- 06/16) Segundas vias das faturas de consumo de energia elétrica;
- 17/27) Duplicatas de consumo de energia elétrica;
- 28) Planilha de cálculos;
- 29) Custas judiciais.

Av. Itamarati, n.º 160, Bairro Itacorubi
CEP 88.034-900 - Florianópolis/SC
Cx Postal 480

Telefone: (048) 3231-6352
Fax: (048) 3231-6354
E-mail: mlencegb@celesc.com.br

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21/PGT.

2234

FOLHAS 067

**PROCURAÇÃO
DOC. 01**

2231
079



Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente documento
coincide com o original que me foi
apresentado e dou fe.

15 SET 2006

TABELIONATO SILVANO E SILVA
3º Ofício de Notas - Florianópolis
Telefone: 223-5523
Rua dos Imigrantes, 244 - Centro

AXY87977

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC** - Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, devidamente registrada no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 83.878.892/0001-55, representada na forma de seu estatuto social pelo seu Diretor Presidente, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5/R 108.514, inscrito no CPF sob o nº 070.331.689-34 e pelo Diretor Jurídico-Institucional, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 413.119, inscrito no CPF sob o nº 293.478.319-72, infra-assinados, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **Ronaldo Jardim da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº.510.928.679-53 e na OAB/SC sob o nº.6412; **Otávio Luiz Fernandes**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 221.508.389-15 e na OAB/SC sob o nº 4463; **João Batista Fernandes**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 457.506.299-53 e na OAB/SC sob o nº 7973; **Graziela Alessandra Moreira Pisa**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 006.122.689-00 e na OAB/SC sob o nº 17.949; **Juliana Graciosa Pereira**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 030.637.499-40 e na OAB/SC sob o nº 17.371; **Monique Pitsica**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 016.442.599-31 e na OAB/SC sob o nº 14.309, todos residentes e domiciliados na cidade de Florianópolis, com endereço aos cuidados da Diretoria Jurídico-Institucional - CELESC, supramencionado, telefones (048) 3231-6070, 3231-6610, 3231-5323, 3231-5326 e fax: 3231-6613, onde recebem intimações e notificações, a quem concede os poderes das cláusulas "Ad-Judicia" e "Extra-Judicia", para nomear e constituir preposto, desistir, firmar compromissos, que não importem em disposição de direitos patrimoniais, adjudicar, arrematar, discordar, reconvir, arguir suspeição, habilitar, acordar em juízo e fora dele, requerer e receber citações, variar, usar de recursos legais, substabelecer esta com reserva de poderes e revogar substabelecimentos para, em conjunto ou, separadamente, defender e representar os direitos e interesses da outorgante em procedimento judiciais em que é autora, ré, oponente ou litisconsorte, na Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, em qualquer instância, juízo, foro ou Tribunal, bem como em processos administrativos, na esfera federal, estadual, municipal, autárquica ou previdenciária, podendo, para tanto, os referidos procuradores, retirar e levantar alvarás, inclusive em contas vinculadas do FGTS, perante Secretarias, Cartórios Judiciais e instituições bancárias e, enfim, praticarem todos os demais atos permitidos em direito e indispensáveis ao fiel desempenho de seus mandatos, por mais especiais que sejam, inclusive usando de todos os recursos permitidos em lei, não só perante os Tribunais do País e até no Supremo Tribunal Federal.

Florianópolis, 13 de março de 2006.

Miguel Ximenes de Melo Filho
Diretor Presidente

Octávio Acácio Rosa
Octávio Acácio Rosa
Diretor Jurídico-Institucional

CARTÓRIO SILVANO E SILVA
TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTO
Avenida de Santa Catarina, 244 - Centro
Florianópolis - Santa Catarina

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SILVANO E SILVA
CARTÓRIO
FLORIANÓPOLIS - SC

SELO DE IDENTIFICAÇÃO

AVVRRR400

26/04/2006
Reconheço por semelhança, a firma de Miguel Ximenes De Melo Filho, e dou fe.
Em Testemunho _____ da verdade

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011:11.501085-9 e o código 21PGT.

2232

PRIMEIRA VARA
FOLHAS 08

**SUBSTABELECIMENTO
DOC. 02**

2233 A
09



Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A

SUBSTABELECIMENTO PARCIAL

Substabeleço, com reserva, nas pessoas dos Drs. Amaury Callado Junior - OAB 7.229, Antonio Carlos Vanolli - OAB 6.312, Daiana Liz Segalla - OAB 15.888, Dimas Espindola Soares - OAB 7.708, Edison da Silva Jardim Filho - OAB 3.448, Edson Rogério Bianchini Freitas - OAB 19.912-B, Eduardo Heitor Altmann - OAB 17.796, Fábio Valentim da Silva - OAB 18.054, Gisele Fidelis Constante - OAB 18.595, Graziela Alessandra Moreira Pisa - OAB 17.949, Ismael Vieira da Rosa Ulyssea - OAB 7.268, Ivanir Paganini Bettoni - OAB 9.633, Juliana Graciosa Pereira - OAB 17.371, Luciana Domingos Lopes - OAB 19.163, Luciana Veck Lisboa Miranda - OAB 19.537, Luiz Felipe Moreira - OAB 19.695, Luiz Fernando Costa de Verney - OAB 19.608, Lycurgo Leite Neto - OAB 1.826, Manoel Porto do Lago - OAB 5.937, Mário Karing Júnior - OAB 18.234, Marina Vasconcellos Leão Lírio - OAB 21.414, Marisa Martins Garcia Stoll - OAB 19.505, Mateus Gamba Torres - OAB 20.130, Milene Elisa Goedert de Barros - OAB 16.326, Milton de Queiroz Garcia - OAB 4.900, Miriane Heidrich - OAB 15.456, Monique Pítsica - OAB 14.309, Odaciça Nunes - OAB 12.672, Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Júnior - OAB 14.074, Rafael Bez Claumann - OAB 18.929, Raphael de Oliveira e Silva Borges - OAB 14.789, Raphael Mendes Barbosa - OAB 16.712, Raquel de Souza Claudino - OAB 8.763, Rogers Carlos Martins - OAB 16.774, Rogério Nassif Ribas - OAB 5.422, Rolf Dittrich Viggiano - OAB 19.155, Tiago Thadeu Schmitz de Menezes - OAB 22.314, advogados, residentes e domiciliados em Blumenau, Brasília, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Itajai, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste, Tubarão e Videira, inscritos na OAB/SC e CPF, os mesmos poderes que me foram outorgados pela CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA - CELESC S/A, na Ação de Execução com Título Extrajudicial de Quantia Certa Contra Devedor Solvente proposta contra FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A., no Juízo de Direito da Comarca de Brusque - SC, para defesa de seus direitos e interesses, exceto de substabelecer total ou parcialmente a qualquer outro advogado/procurador

Florianópolis, 22 de setembro de 2006.

Otávio Luiz Fernandes
OTÁVIO LUIZ FERNANDES
OAB/SC 4.463
CPF- 221.508.389-15

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2234

PRIMEIRA FOLHA
FOLHAS 109

**CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA
DOCS. 03/05**

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS.
Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2235
PRIMEIRA
FOLHAS 11



Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
CGC/MF 83.878.892/0001-55

11

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

MODALIDADE TARIFÁRIA		
X	Horo-sazonal Azul	Horo-sazonal Verde
		Convencional

Ref. Nº	02102 19 03 870000		
Código Serviço Nº	0201064		
Conta Nº	1235178-42	Alt nº	11

P/uso em caso de alteração do nº da conta	Conta Antiga Nº:
---	------------------

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A, com sede à Rodovia SC 404, Km 03, Itacorubi, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 83.878.892/0001-55, doravante denominada CELESC S/A e FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA, com sede em Brusque - Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 82.981.671/0001-45, doravante denominado Consumidor, representadas por seus representantes legais, acordam em firmar o presente Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objetivo regular o fornecimento de energia elétrica, pela Celesc ao Consumidor, na modalidade tarifária Horo-Sazonal Azul, subgrupo A4, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, localizada à Avenida 1º de Maio, Município de Brusque - CEP 88353500- Estado de Santa Catarina, CNPJ n.º

DO INÍCIO DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA

O fornecimento de energia elétrica de que trata a Cláusula Primeira deste Contrato, terá início a partir do faturamento 07/2005

PARAGRAFO PRIMEIRO

A Celesc não se responsabilizará por eventuais atrasos que possam vir a ocorrer com respeito ao início do fornecimento, devido à demora na obtenção de servidões de passagem, desapropriações ou travessias em estradas de rodagem ou ferrovias, para implantação de torres e postes de sustentação de passagem de linhas de transmissão ou distribuição, e em casos fortuitos e de força maior.

PARAGRAFO SEGUNDO

A Celesc postergará o início do fornecimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta, caso o eventual pagamento ou parcelamento referente à participação financeira de responsabilidade do consumidor, não ocorra em tempo hábil à efetivação do fornecimento

DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA

A energia elétrica será fornecida em corrente alternada, trifásica, na frequência de 60 Hertz, Tensão Nominal de 23kV, entregue na subestação de medição/transformação da unidade consumidora.

DAS DEMANDAS CONTRATADAS

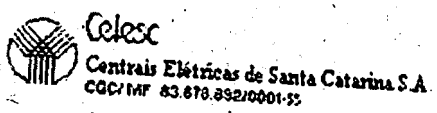
CLÁUSULA QUARTA

Rod. SC 404 KM 3 - Itacorubi Florianópolis - Modelo aprovado Exame Aprovado Telefone: (048) 231-5860 CEP - 88.034-900 Florianópolis - SC
Ca Postal 480 - Cx IS 04-01 do DPJR Cx IS 04-01 do DPJR Fax: (048) 231-5879
E-mail: celesc@celesc.sc.br DVCL Adv DPJR Chefe DPJR

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2236

FOLHAS 124



A Celesc colocará à disposição do Consumidor, segundo o cronograma abaixo, as seguintes demandas de potência, cujos valores serão denominados Demandas Contratadas:

QUADRO DE DEMANDA CONTRATADA (kW)

Vigência do Contrato (Faturamento):		07/2005 a 10/2013	
Cronograma	Meses de Vigência	Demandas Contratadas	
		Ponta (kW)	Fora de Ponta (kW)
Entrada/Alteração Carga			
Anual	01 a 12	1650	1680
A partir de: 07/2005			
Para tarifação Convencional e Hora-sazonal Verde, o valor da demanda contratada será o constante no segmento fora de ponta			

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os fornecimentos com tarifação hora-sazonal e considerando as características do sistema elétrico da Celesc, fica estabelecido que o horário de Ponta será definido como o intervalo compreendido entre 17:30 e 20:30 horas, exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, "Corpus Christi", dia de finados e os demais feriados definidos por lei federal.

CLÁUSULA QUINTA

O Consumidor obriga-se a pagar à Celesc o valor correspondente à demanda contratada, ainda que deive de utilizá-la, total ou parcialmente, a partir da data fixada para o início do fornecimento, exceto nos casos respaldados pela legislação vigente.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato terá validade a partir do ciclo de faturamento estabelecido na Cláusula Segunda, sendo o prazo de vigência de 12 (doze) ciclos consecutivos de faturamento, a contar do início do fornecimento, com prorrogações sucessivas e automáticas, pelo mesmo prazo estabelecido nesta Cláusula, desde que o consumidor não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência.

PARÁGRAFO ÚNICO

Quando tratar-se de cronograma de entrada de cargas a renovação, dar-se-á contemplando a última etapa do quadro de demandas da Cláusula Quarta. No caso de programação anual de demandas, a renovação dar-se-á de acordo com o cronograma previsto para o último ano.

CONDIÇÕES PARA REVISÃO DA DEMANDA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA

Na hipótese de haver aumento ou redução das demandas contratadas, deverá ser celebrado Termo de Alteração Contratual, contemplando os novos valores de demanda, sendo que o prazo de vigência será o estipulado no Contrato de Fornecimento, com a respectiva renovação automática.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Celesc poderá condicionar a ligação, religação, alterações contratuais, aumento de carga ou contratação de fornecimentos especiais, solicitados por quem tenha quaisquer débitos no mesmo ou em outro local de sua concessão, à quitação dos referidos débitos.

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.



Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
CGC/INF 63.878.852/0001-35

2237
PRIMEIRA VAGA
FOLHAS 13

21

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer aumento do montante da carga instalada, que provoque elevação da demanda passível de ultrapassar a potência disponibilizada pelo sistema elétrico, deverá ser previamente submetido à apreciação da Celesc para a verificação da possibilidade e/ou adequação do atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todos os pedidos de aumento das demandas contratadas, indicadas no Contrato de Fornecimento, deverão ser protocolados na Celesc, até o último dia útil que anteceda a data da leitura, conforme calendário de leitura e faturamento previamente definido e divulgado pela Celesc, do faturamento anterior à vigência dos novos valores solicitados. Neste caso a Celesc terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do protocolo para efetuar os estudos necessários, devendo oficializar resposta ao Consumidor, condicionando o atendimento:

- a) a disponibilidade de potência no sistema elétrico da Celesc, para atender ao aumento solicitado pelo Consumidor;
- b) os pagamentos, se houver, da parcela referente à participação financeira do Consumidor, nas obras necessárias ao atendimento, em conformidade com a legislação específica;
- c) a inexistência de débito, junto a Celesc;

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Consumidor somente poderá energizar a carga solicitada, após ter recebido sua liberação, através de comunicação oficial da Celesc.

Em caso de inobservância, pelo consumidor, do disposto nesta Cláusula, a Celesc ficará desobrigada de garantir a qualidade do serviço, podendo, inclusive, suspender o fornecimento.

CLÁUSULA NONA

As demandas contratadas constantes da Cláusula Quarta, poderão ser reduzida, desde que o consumidor solicite por escrito à Celesc, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, da vigência dos novos valores.

CLÁUSULA DÉCIMA

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona, a redução das demandas contratadas, por unidade consumidora, poderá ser concedida, a critério da Celesc, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) A solicitação deverá ser formalizada e encaminhada à Celesc, para análise e parecer.
- b) Se o pedido de redução de demanda contratada ocorrer antes que tenham sido amortizados os investimentos realizados pela Celesc para atender o Consumidor, este deverá indenizar a diferença dos investimentos que não serão amortizados, considerando o novo valor de demanda a ser contratada.
- c) Se o Consumidor não estiver em débito com a Celesc.
- d) Se a redução da demanda contratada pretendida não acarretar no período, prejuízo para a Celesc, a critério desta, em face do contrato de suprimento por ela celebrado com as suas SUPRIDORAS.
- e) Havendo problemas conjunturais na economia nacional, ou do sistema elétrico da Celesc, ou ainda, em casos fortuitos e/ou de força maior, a Celesc poderá alterar temporariamente, as condições previstas nos itens acima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Celesc poderá renegociar a redução de demanda contratada independente do prazo de revisão previsto nas Cláusulas Nona e Décima, desde que sejam apresentadas medidas de conservação de energia elétrica que resultem em redução de carga e atendidas as seguintes condições:

- a) apresentação do projeto com as medidas de conservação de energia elétrica, com as devidas justificativas técnicas, etapas de implantação, resultados previstos, prazos e base para a revisão do Contrato de Fornecimento;
- b) cumprimento das condições estipuladas pela Celesc, após análise da solicitação;
- c) celebração de termo aditivo contratual.

FATURA, PAGAMENTO E DUPLICATA**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O prazo de vencimento da Nota Fiscal/Fatura de fornecimento de energia elétrica será de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva apresentação pela CELESC, ressalvados os casos de faturamentos nos quais haja diferenças a cobrar ou a devolver. Na

Rod. SC 404 KM 1 - Itacorubi Elaborado c/c modelo aprovado Exame Aprovado Telefone: (048) 231-5860 CEP - 88 034-900 Florianópolis, SC
Ca Postal 480 Cte IS 04 01 do DPJR Cte IS (4 01) do DPJR Fax: (048) 231-5879
E-mail: celesc@celesc.com.br DVCL Adv. DPJR Chefe DPJR

2238

PRIMEIRA VAGA
FOLHAS 14

Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
C.G.C. ME 02.876.892/0001-55

31

contagem deste prazo, exclui-se o dia da apresentação e inclui-se o do vencimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor total constante na Nota Fiscal/Fatura de fornecimento de energia elétrica, será composto pelo Valor líquido da fatura, e de todos os impostos e taxas que incidirem sobre o fornecimento de energia elétrica, como quaisquer outros ônus de natureza legal, ainda que estabelecidos posteriormente a vigência do presente instrumento. As tarifas aplicadas aos diversos segmentos horo-sazonais, bem como as tarifas de ultrapassagem, são estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através de Resolução específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso no pagamento da Nota Fiscal/Fatura de fornecimento de energia elétrica, implicará em cobrança de multa de 2 (dois) por cento, além da eventual aplicação de juros de mora de 1% ao mês, e acréscimos moratórios calculados pelo INPC, de forma *pro rata die*, sobre o valor da fatura, excluindo-se a Taxa de Iluminação Pública, cobrança de terceiros, multas e empréstimo compulsório, o qual será cobrado pela Celesc, sem qualquer restrição ao direito de suspensão de fornecimento de energia elétrica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Além da Nota Fiscal/Fatura de fornecimento de energia elétrica, a Celesc poderá emitir, conforme ciclo de faturamento, duplicata mercantil, onde não existindo no prazo estabelecido no *caput* da Cláusula Décima Segunda, manifestação contrária e expressa do consumidor em relação aos valores faturados, considerar-se-á como aceite ao respectivo título de crédito extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Decorridos 10 (dez) dias do vencimento da fatura sem a efetiva quitação, a Celesc, de forma direta ou através de instituição bancária, poderá enviar as respectivas duplicatas para protesto, na forma do que dispõe a Lei nº 9.492 de 10 de setembro de 1997, tudo sem prejuízo das sanções administrativas relativas a suspensão do fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Todos os ônus relativos da remessa e/ou protesto das duplicatas, sejam eles relativos a encargos bancários ou cartorários, serão de inteira responsabilidade do consumidor, lançados nas faturas de energia elétrica posteriores, sendo que, o consumidor dispõe do mesmo direito, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor no seu artigo 51º, inciso XII.

DOS CRITÉRIOS DE RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O contrato poderá ser rescindido durante sua vigência, desde que ocorra manifestação formal de uma das partes, com antecedência mínima de 1 (um) ciclo de faturamento, e anuência da outra parte contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO

O atendimento ao pedido de rescisão efetuado pelo consumidor, ficará condicionado ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Consumidor em decorrência deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Este contrato rescindir-se-á de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nos casos de infração de qualquer de suas cláusulas ou da legislação dos serviços de energia elétrica à qual está subordinado, respondendo a parte infratora pelos prejuízos que causar à outra, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Quarta, e o Consumidor por si, seus representantes legais e/ou sócios identificados no contrato/estatuto social e respectivas alterações pelos danos e pela inadimplência quanto ao objeto deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Constituirá motivo de suspensão do fornecimento, a inobservância pelo Consumidor, de quaisquer das cláusulas e condições do presente Contrato, ficando o restabelecimento do fornecimento condicionado à cessação da irregularidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua SC 404 KM 3 - Itacorubi Florianópolis c/c modelo aprovado Exame Aprovado Telefone: (048) 231-5860 CEP - RR 034-910 Florianópolis SC
CA Postal 480 C/c IS 04 01 do DPJR C/c IS 04 01 do DPJR Fax: (048) 231-5879
E-mail: celesc@celesc.com.br DVCL Adv. DPJK Chefe DPJR

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
CGC/MF 83.878.832/0001-55

41

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A Celesc poderá fornecer ao Consumidor, pulsos provenientes do seu registrador eletrônico, que, além dos dados de energia ativa e reativa, indicam o período horário no qual está operando, bem como as marcações de início e fim dos intervalos de integralização da demanda.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Consumidor pode utilizar estas informações para comando sincronizado de carga. A Celesc porém, não poderá ser responsabilizada, em hipótese alguma, pela interrupção e/ou distorções destes pulsos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente Contrato está subordinado à legislação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação, que venham a repercutir nos ajustes estabelecidos neste Contrato ou nas "Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica", considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As "Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica", devidamente visadas pelas partes, integram o presente Contrato, para todos os fins e efeitos, sendo que a Resolução em vigor encontra-se na sua íntegra, disponibilizada e atualizada nos sites www.aneel.gov.br e/ou www.celesc.com.br, onde poderá ser consultada e impressa para guarda.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

Não será permitida a ligação de equipamento de geração própria de propriedade do CONSUMIDOR em paralelo com o sistema CELESC a não ser em condições excepcionais, com aprovação expressa e formal pela CELESC.

PARÁGRAFO ÚNICO

A inobservância dos termos do caput implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica ao consumidor, que será responsabilizado por quaisquer danos porventura causados à Celesc e/ou a terceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Este Contrato é reconhecido pelo Consumidor como título executivo, na forma dos artigos 583 e 585, II, do Código de Processo Civil, para efeito de cobrança de todos os valores apurados mediante simples cálculo aritmético, especialmente os relativos à demanda faturada e às diferenças de limite de investimento nos casos previstos no item 12.2 das "Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica".

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato transmitem-se aos sucessores das partes contratantes, representantes legais, sócios e etc, pessoas jurídicas ou não, ficando porém entendido, que sem o prévio consentimento e através de comunicação oficial da Celesc, nenhuma validade terá qualquer cessão ou transferência pelo Consumidor do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

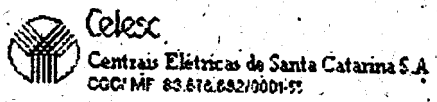
A partir da validade do presente Contrato ficam revogados/rescindidos quaisquer acordos anteriormente celebrados entre as partes para estes mesmos fins, inclusive a conta referenciada especificada no quadro "2" do preâmbulo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Aplicar-se-ão ao presente Contrato as disposições legais vigentes, principalmente pela Resolução nº 456, 29/11/2000, da ANEEL e Portaria nº 05.11-01/90, do DNÁEE, bem como, quaisquer modificações supervenientes efetuadas pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Rod. SC 404 KM 3 - Itacorubi Elaborado e/ou modelo aprovado Exame Aprovado Telefone: (048) 231-5860 CEP - 88.034-900 Florianópolis SC
Ca Postal 480. Cte IS 04/01 do DPJR Cte IS 04/01 do DPJR Fax: (048) 231-5879
E-mail: celesc@celesc.com.br DVCL Adv. DPJR Chef. DPJR



Para os casos omissos ou dúvidas na interpretação do presente instrumento caberá recurso a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA

Para recursos à Justiça, as partes contratantes elegem o foro da cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

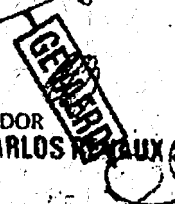
E, por estarem assim, justos e contratados, subscrevem este Contrato em 02 (duas) vias para seu efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Florianópolis, 21 de Junho de 2005.

[Signature]
CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA - CELESC
Diretor Econômico e Financeiro



CONSUMIDOR
FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RIGAU S.A.



Nome: Walter Riederichmann
Cargo: Diretor

Nome: Jorge Paulo Krieger Filho
Cargo: Diretor

Testemunhas:

[Signature]
Nome: Salete Suga
CPF: 533.326.289-68

[Signature]
Nome: Ivete Lauritzen Wilke
CPF: 093.243.779-20

TABELIONATO GEVAERD - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Felipe Schmidt, 15 - 1º And. - Sala 5 - Cx. Postal 14 - Florianópolis - SC - CEP 88034-202 - Fone: (48) 3231-4696

Reconheço por Autenticidade as Assinaturas de WALTER RIEDERICHMANN e JORGE PAULO KRIEGER FILHO, do que consta no presente instrumento, em 21 de Junho de 2005, 004667-0014

Em Teste de Verdade
[Signature]
Silvia Maria Gevaerd, Tabelião



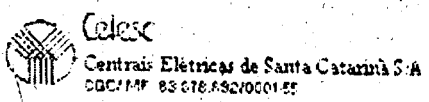
Lilian Sofia Wichem Gevaerd
CIC 887.139.119-53
Escrevente Notarial

[Handwritten mark]

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2241

PRIMEIRA VARA
FOLHAS 177



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

MODALIDADE TARIFÁRIA		
X	Horo-sazonal Azul	Convenional

Ref. Nº	02102.19.03.860000		
Código Serviço Nº	0201064		
Conta Nº	1235179-23	Alt nº	02

Piiso em caso de alteração do nº da conta	Conta Antiga Nº:
---	------------------

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A, com sede à Rodovia SC 404, Km 03, Itacorubi, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 83.878.892/0001-55, doravante denominada CELESC S/A e FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA, com sede em Brusque - Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 82.981.671/0001-45, doravante denominado Consumidor, representadas por seus representantes legais, acordam em firmar o presente Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objetivo regular o fornecimento de energia elétrica, pela Celesc ao Consumidor, na modalidade tarifária **Horo-Sazonal Azul**, subgrupo A4, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, localizada à Avenida 1º de Maio, Nº 1283 - Município de Brusque - CEP 88353500- Estado de Santa Catarina, CNPJ n.º

DO INÍCIO DO FORNECIMENTO

CLAUSULA SEGUNDA

O fornecimento de energia elétrica de que trata a Cláusula Primeira deste Contrato, terá início a partir do faturamento 07/2005.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Celesc não se responsabilizará por eventuais atrasos que possam vir a ocorrer com respeito ao início do fornecimento, devido à demora na obtenção de servides de passagem, desapropriações ou travessias em estradas de rodagem ou ferrovias, para implantação de torres e postes de sustentação de passagem de linhas de transmissão ou distribuição, e em casos fortuitos e de força maior.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Celesc postergará o início do fornecimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta, caso o eventual pagamento ou parcelamento referente à participação financeira de responsabilidade do consumidor, não ocorra em tempo hábil à efetivação do fornecimento.

DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA

A energia elétrica será fornecida em corrente alternada, trifásica, na frequência de 60 Hertz, Tensão Nominal de 23kV, entregue na subestação de medição/transformação da unidade consumidora.

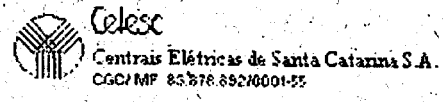
DAS DEMANDAS CONTRATADAS

CLÁUSULA QUARTA

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21/PGT.

2242/2

PRIMEIRA VARA
FOLHAS 23



A Celesc colocará à disposição do Consumidor, segundo o cronograma abaixo, as seguintes demandas de potência, cujos valores serão denominados Demandas Contratadas:

QUADRO DE DEMANDA CONTRATADA (kW)

Vigência do Contrato (Faturamento):		07/2005 a 10/2013	
Cronograma	Meses de Vigência	Demandas Contratadas	
		Ponta (kW)	Fora de Ponta (kW)
Entrada/Alteração Carga			
Anual A partir de: 07/2005	01 a 12	1400	1500
Para tarifação Convencional e Horo-sazonal Verde, o valor da demanda contratada será o constante no segmento fora de ponta			

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os fornecimentos com tarifação horo-sazonal e considerando as características do sistema elétrico da Celesc, fica estabelecido que o horário de Ponta será definido como o intervalo compreendido entre **17:30 e 20:30 horas**, exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, "Corpus Christi", dia de finados e os demais feriados definidos por lei federal.

CLÁUSULA QUINTA

O Consumidor obriga-se a pagar à Celesc o valor correspondente à demanda contratada, ainda que deixe de utilizá-la, total ou parcialmente, a partir da data fixada para o início do fornecimento, exceto nos casos respaldados pela legislação vigente.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato terá validade a partir do ciclo de faturamento estabelecido na Cláusula Segunda, sendo o prazo de vigência de 12 (doze) ciclos consecutivos de faturamento, a contar do início do fornecimento, com prorrogações sucessivas e automáticas, pelo mesmo prazo estabelecido nesta Cláusula, desde que o consumidor não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência.

PARÁGRAFO ÚNICO

Quando tratar-se de cronograma de entrada de cargas a renovação, dar-se-á contemplando a última etapa do quadro de demandas da Cláusula Quarta. No caso de programação anual de demandas, a renovação dar-se-á de acordo com o cronograma previsto para o último ano.

CONDIÇÕES PARA REVISÃO DA DEMANDA CONTRATADA

CLÁUSULA SETIMA

Na hipótese de haver aumento ou redução das demandas contratadas, deverá ser celebrado Termo de Alteração Contratual, contemplando os novos valores de demanda, sendo que o prazo de vigência será o estipulado no Contrato de Fornecimento, com a respectiva renovação automática.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Celesc poderá condicionar a ligação, religação, alterações contratuais, aumento de carga ou contratação de fornecimentos especiais, solicitações por quem tenha quaisquer débitos no mesmo ou em outro local de sua concessão, à quitação dos referidos débitos.

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.



Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
CGC/MF 63.676.852/0001-55

22

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer aumento do montante da carga instalada, que provoque elevação da demanda passível de ultrapassar a potência disponibilizada pelo sistema elétrico, deverá ser previamente submetido à apreciação da Celesc para a verificação da possibilidade e/ou adequação do atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todos os pedidos de aumento das demandas contratadas, indicadas no Contrato de Fornecimento, deverão ser protocolados na Celesc, até o último dia útil que anteceda a data da leitura, conforme calendário de leitura e faturamento previamente definido e divulgado pela Celesc, do faturamento anterior à vigência dos novos valores solicitados. Neste caso a Celesc terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do protocolo para efetuar os estudos necessários, devendo oficializar resposta ao Consumidor, condicionando o atendimento:

- a) a disponibilidade de potência no sistema elétrico da Celesc, para atender ao aumento solicitado pelo Consumidor;
- b) ao pagamento, se houver, da parcela referente a participação financeira do Consumidor, nas obras necessárias ao atendimento, em conformidade com a legislação específica;
- c) a inexistência de débito, junto a Celesc;

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Consumidor somente poderá energizar a carga solicitada, após ter recebido sua liberação, através de comunicação oficial da Celesc.

Em caso de inobservância, pelo consumidor, do disposto nesta Cláusula, a Celesc ficará desobrigada de garantir a qualidade do serviço, podendo, inclusive, suspender o fornecimento.

CLÁUSULA NONA

As demandas contratadas constantes da Cláusula Quarta, poderão ser reduzida, desde que o consumidor solicite por escrito à Celesc, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, da vigência dos novos valores.

CLÁUSULA DÉCIMA

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona, a redução das demandas contratadas, por unidade consumidora, poderá ser concedida, a critério da Celesc, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) A solicitação deverá ser formalizada e encaminhada à Celesc, para análise e parecer.
- b) Se o pedido de redução de demanda contratada ocorrer antes que tenham sido amortizados os investimentos realizados pela Celesc para atender o Consumidor, este deverá indenizar a diferença dos investimentos que não serão amortizados, considerando o novo valor de demanda a ser contratada.
- c) Se o Consumidor não estiver em débito com a Celesc.
- d) Se a redução da demanda contratada pretendida não acarretar no período, prejuízo para a Celesc, a critério desta, em face do contrato de suprimento por ela celebrado com as suas SUPRIDORAS.
- e) Havendo problemas conjunturais na economia nacional, ou do sistema elétrico da Celesc, ou ainda, em casos fortuitos e/ou de força maior, a Celesc poderá alterar temporariamente, as condições previstas nos itens acima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Celesc poderá renegociar a redução de demanda contratada independente do prazo de revisão previsto nas Cláusulas Nona e Décima, desde que sejam apresentadas medidas de conservação de energia elétrica que resultem em redução de carga e atendidas as seguintes condições:

- a) apresentação do projeto com as medidas de conservação de energia elétrica, com as devidas justificativas técnicas, etapas de implantação, resultados previstos, prazos e base para a revisão do Contrato de Fornecimento;
- b) cumprimento das condições estipuladas pela Celesc, após análise da solicitação;
- c) celebração de termo aditivo contratual.

FATURA, PAGAMENTO E DUPLICATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O prazo de vencimento da Nota Fiscal/Fatura de fornecimento de energia elétrica será de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva apresentação pela CELESC, ressalvados os casos de faturamentos nos quais haja diferenças a cobrar ou a devolver. Na

Rod. SC 404 KM 3 - Itacorubi Elaborado em modelo aprovado Exame Aprovado Telefone: (048) 231-5860 CEP - 88 034-900 Florianópolis SC
Cx Postal 480 Cte IS 04.01 do DPJR Cte IS 04.01 do DPJR Fax: (048) 231-5879
E-mail: celesc@celesc.com.br DYCL Adv. DPJR Chefe DPJR



Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
CGC/INF 83.878.832/0001-95

2244
PRIMEIRA FOLHA
22

32

contagem deste prazo, exclui-se o dia da apresentação e inclui-se o do vencimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor total constante na Nota Fiscal/Fatura de fornecimento de energia elétrica, será composto pelo Valor líquido da fatura, e de todos os impostos e taxas que incidirem sobre o fornecimento de energia elétrica, como quaisquer outros ônus de natureza legal, ainda que estabelecidos posteriormente a vigência do presente instrumento. As tarifas aplicadas aos diversos segmentos horo-sazonais, bem como as tarifas de ultrapassagem, são estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através de Resolução específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso no pagamento da Nota Fiscal/Fatura de fornecimento de energia elétrica, implicará em cobrança de multa de 2 (dois) por cento, além da eventual aplicação de juros de mora de 1% ao mês, e acréscimos moratórios calculados pelo INPC, de forma *pro rata die*, sobre o valor da fatura, excetuando-se a Taxa de Iluminação Pública, cobrança de terceiros, multas e empréstimo compulsório, o qual será cobrado pela Celesc, sem qualquer restrição ao direito de suspensão de fornecimento de energia elétrica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Além da Nota Fiscal/Fatura de fornecimento de energia elétrica, a Celesc poderá emitir, conforme ciclo de faturamento, duplicata mercantil, onde não existindo no prazo estabelecido no *caput* da Cláusula Décima Segunda, manifestação contrária e expressa do consumidor com relação aos valores faturados, considerar-se-á como aceite ao respectivo título de crédito extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Decorridos 10 (dez) dias do vencimento da fatura sem a efetiva quitação, a Celesc, de forma direta ou através de instituição bancária, poderá enviar as respectivas duplicatas para protesto, na forma do que dispõe a Lei nº 9.492 de 10 de setembro de 1997, tudo sem prejuízo das sanções administrativas relativas a suspensão do fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Todos os ônus relativos da remessa e/ou protesto das duplicatas, sejam eles relativos a encargos bancários ou cartoriais, serão de inteira responsabilidade do consumidor, lançados nas faturas de energia elétrica posteriores, sendo que, o consumidor dispõe do mesmo direito, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor no seu artigo 51º, inciso XII.

DOS CRITÉRIOS DE RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O contrato poderá ser rescindido durante sua vigência, desde que ocorra manifestação formal de uma das partes, com antecedência mínima de 1 (um) ciclo de faturamento, e anuência da outra parte contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO

O atendimento ao pedido de rescisão efetuado pelo consumidor, ficará condicionado ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Consumidor em decorrência deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Este contrato rescindir-se-á de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nos casos de infração de qualquer de suas cláusulas ou da legislação dos serviços de energia elétrica à qual está subordinado, respondendo a parte infratora pelos prejuízos que causar à outra, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Quarta, e o Consumidor por si, seus representantes legais e/ou sócios identificados no contrato/estatuto social e respectivas alterações pelos danos e pela inadimplência quanto ao objeto deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Constituirá motivo de suspensão do fornecimento, a inobservância pelo Consumidor, de quaisquer das cláusulas e condições do presente Contrato, ficando o restabelecimento do fornecimento condicionado à cessação da irregularidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
CGC/MF 63.678.882/0001-55

2245
PRIMEIRA VARI
FOLHAS 21**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

A Celesc poderá fornecer ao Consumidor, pulsos provenientes do seu registrador eletrônico, que, além dos dados de energia ativa e reativa, indicam o período horário no qual está operando, bem como as marcações de início e fim dos intervalos de integralização da demanda.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Consumidor pode utilizar estas informações para comando sincronizado de carga. A Celesc porém, não poderá ser responsabilizada, em hipótese alguma, pela interrupção e/ou distorções destes pulsos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente Contrato está subordinado à legislação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação, que venham a repercutir nos ajustes estabelecidos neste Contrato ou nas "Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica", considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As "Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica", devidamente visadas pelas partes, integram o presente Contrato, para todos os fins e efeitos, sendo que a Resolução em vigor encontra-se na sua íntegra, disponibilizada e atualizada nos sites www.aneel.gov.br e/ou www.celesc.com.br, onde poderá ser consultada e impressa para guarda.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

Não será permitida a ligação de equipamento de geração própria de propriedade do CONSUMIDOR em paralelo com o sistema CELESC a não ser em condições excepcionais, com aprovação expressa e formal pela CELESC.

PARÁGRAFO ÚNICO

A inobservância dos termos do caput implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica ao consumidor, que será responsabilizado por quaisquer danos porventura causados à Celesc e/ou a terceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Este Contrato é reconhecido pelo Consumidor como título executivo, na forma dos artigos 583 e 585, II, do Código de Processo Civil, para efeito de cobrança de todos os valores apurados mediante simples cálculo aritmético, especialmente os relativos à demanda faturada e às diferenças de limite de investimento nos casos previstos no item 12.2 das "Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica".

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato transmitem-se aos sucessores das partes contratantes, representantes legais, sócios e etc, pessoas jurídicas ou não, ficando porém entendido, que sem o prévio consentimento e através de comunicação oficial da Celesc, nenhuma validade terá qualquer cessão ou transferência pelo Consumidor do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

A partir da validade do presente Contrato ficam revogados/rescindidos quaisquer acordos anteriormente celebrados entre as partes para estes mesmos fins, inclusive a conta referência especificada no quadro "2" do preâmbulo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

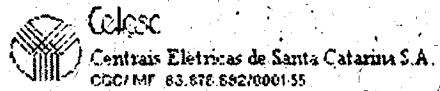
Aplicar-se-ão ao presente Contrato as disposições legais vigentes, principalmente pela Resolução nº 456, 29/11/2000, da ANEEL e Portaria nº 05, 11/01/90, do DNAEE, bem como, quaisquer modificações supervenientes efetuadas pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Rod. SC 404 KM 3 - Itacorubi Elaborado e fe modelo aprovado Exame Aprovado Telefone: (048) 231-5860 CEP - 88.034-900 Florianópolis SC
Cx Postal 480 Cte IS 04/01 do DPJR Cte JS (4/01 do DPJR Fax: (048) 231-5879
E-mail: celesc@celesc.com.br DVCL Adv. DPJR Chefe DPJR

2246

FOLHAS 22



52

Para os casos omissos ou dúvidas na interpretação do presente instrumento caberá recurso a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

Para recursos à Justiça, as partes contratantes elegem o foro da cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justos e contratados, subscrevem este Contrato em 02 (duas) vias para seu efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, 21 de Junho de 2005.

[Handwritten signature]

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA - CELESC

Gerson Pedro Berti
Diretor Econômico-Financeiro

GEVAERD

CONSUMIDOR
FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAULT S.A.

GEVAERD

Nome: **Walter Rueckmann**
Cargo: **Diretor**

Nome: **Jorge Paulo Krieger Filho**
Cargo: **Diretor**

Testemunhas:

Nome: **Salesa Buss**
CPF: **533.326.289-68**

Nome: **Ivete Lauritzen Wilke**
CPF: **093.243.779-30**

TABELIONATO GEVAERD - 1º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Felipe Schmidt, 15 cd. Dec - Sala 5 - Ca. Postal 14 - Fone/Fax: (47) 351-3750 - CEP 88.280-078 - BRUSQUE - SC.

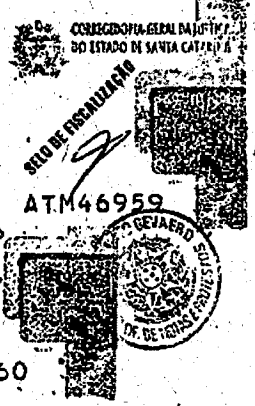
Reconheço por Autenticidade as Assinaturas de **WALTER RUECKMANN** e **JORGE PAULO KRIEGER FILHO**, de que dou fé. Brusque-SC, 29 de junho de 2005. 904062-0014.

Eu, Teste *[Signature]* da Verdade

Silvia Maria Gevaerd (Tabelião)

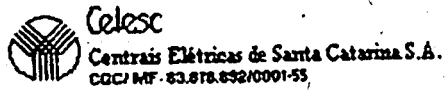
Lilian Sofia Wichem Gevaerd
CIC 887.139.119-53.
Escrevente Notarial

GEVAERD
ATM46960



Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2247
23



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

MODALIDADE TARIFÁRIA		
<input checked="" type="checkbox"/>	Horo-sazonal Azul	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Horo-sazonal Verde	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Convencional	<input type="checkbox"/>

RE. Nº	02102 19 03 600000
Código Serviço Nº	0201064
CAN Nº	2627302 - 00
Alta Nº	01

Use em caso de alteração do nº da conta: Conta Antiga Nº

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A, com sede à Rodovia SC 404, Km 03, Itacorubi, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 83.878.892/0001-55, doravante denominada CELESC S/A e FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA, com sede em Brusque - Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 82.981.671.0001-45, doravante denominado Consumidor, representadas por seus representantes legais, acordam em firmar o presente Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objetivo regular o fornecimento de energia elétrica, pela Celesc ao Consumidor, na modalidade tarifária Horo-Sazonal Azul, subgrupo A4, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, localizada à Rua Itajai - Rd Antonio Heil km 20, Município de Brusque - CEP 88355495 - Estado de Santa Catarina, CNPJ n.º 82.981.671/0008-11.

DO INÍCIO DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA

O fornecimento de energia elétrica de que trata a Cláusula Primeira deste Contrato, terá início a partir do faturamento 07/2005.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Celesc não se responsabilizará por eventuais atrasos que possam vir a ocorrer com respeito ao início do fornecimento, devido à demora na obtenção de servidões de passagem, desapropriações ou travessias em estradas de rodagem ou ferrovias, para implantação de torres e postes de sustentação de passagem de linhas de transmissão ou distribuição, e em casos fortuitos e de força maior.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Celesc postergará o início do fornecimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta, caso o eventual pagamento ou parcelamento referente à participação financeira de responsabilidade do consumidor, não ocorra em tempo hábil à efetivação do fornecimento.

DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA

A energia elétrica será fornecida em corrente alternada, trifásica, na frequência de 60 Hertz. Tensão Nominal de 23kV, entregue na subestação de medição/transformação da unidade consumidora.

DAS DEMANDAS CONTRATADAS

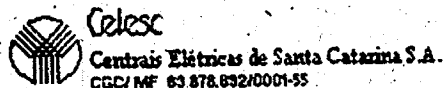
Rod. SC 404 KM 3 - Itacorubi
CEP - 88.034-900 Florianópolis
SC
Cx Postal 480

Elaborado e/ou aprovado	Emite	Aprova
	Car. 05/01/05	Car. 15/01/05
	DPIR	DPIR
	Car. DPIR	Car. DPIR

Telefone: (048) 231-5860
Fax: (048) 231-5879
E-mail: celesc@celesc.com.br

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2248
24



CLÁUSULA QUARTA

A Celesc colocará à disposição do Consumidor, segundo o cronograma abaixo, as seguintes demandas de potência, cujos valores serão denominados Demandas Contratadas:

QUADRO DE DEMANDA CONTRATADA (kW)

Vigência do Contrato (Faturamento)		07/2005 a 10/2013	
		Demandas Contratadas	
Cronograma	Meses de Vigência	Ponta (kW)	Fora de Ponta (kW)
Entrada/Alteração Carga			
Anual A partir de: 07/2005	01 a 12	3000	3000
Para tarifação Convencional e Horo-sazonal Verde, o valor de demanda contratada será o constante no segmento fora de ponta.			

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os fornecimentos com tarifação horo-sazonal e considerando as características do sistema elétrico da Celesc, fica estabelecido que o horário de Ponta será definido como o intervalo compreendido entre 17:30 e 20:30 horas, exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, "Corpus Christi", dia de finados e os demais feriados definidos por lei federal.

CLÁUSULA QUINTA

O Consumidor obriga-se a pagar à Celesc o valor correspondente à demanda contratada, ainda que deixe de utilizá-la, total ou parcialmente, a partir da data fixada para o início do fornecimento, exceto nos casos respaldados pela legislação vigente.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato terá validade a partir do ciclo de faturamento estabelecido na Cláusula Segunda, sendo o prazo de vigência de 12 (doze) ciclos consecutivos de faturamento, a contar do início do fornecimento, com prorrogações sucessivas e automáticas, pelo mesmo prazo estabelecido nesta Cláusula, desde que o consumidor não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência.

PARÁGRAFO ÚNICO

Quando tratar-se de cronograma de entrada de cargas a renovação, dar-se-á contemplando a última etapa do quadro de demandas da Cláusula Quarta. No caso de programação anual de demandas, a renovação dar-se-á de acordo com o cronograma previsto para o último ano.

CONDIÇÕES PARA REVISÃO DA DEMANDA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA

Na hipótese de haver aumento ou redução das demandas contratadas, deverá ser celebrado Termo de Alteração Contratual, contemplando os novos valores de demanda, sendo que o prazo de vigência será o estipulado no Contrato de Fornecimento, com a respectiva renovação automática.

PARÁGRAFO ÚNICO

Rod. SC 404 KM 3 - Itacorubi
CEP - 88.034-900 Florianópolis
SC
Ca Postal 480

Elaborado e/ou modelo aprovado:	Exame:	Aprovado:
	CE-15-0480/06 DPIR	CE-15-0480/06 DPIR
DVCL	DPJR	Chefe DPJR

Telefone: (048) 231-5860
Fax: (048) 231-5879
E-mail: celesc@celesc.com.br

Handwritten signatures and initials.

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2249
FOLHAS 3



Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
COC/MF 83.878.892/0001-55

A Celesc poderá condicionar a ligação, religação, alterações contratuais, aumento de carga ou contratação de fornecimentos especiais, solicitados por quem tenha quaisquer débitos no mesmo ou em outro local de sua concessão, à quitação dos referidos débitos.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer aumento do montante da carga instalada, que provoque elevação da demanda passível de ultrapassar a potência disponibilizada pelo sistema elétrico, deverá ser previamente submetido à apreciação da Celesc para a verificação da possibilidade e/ou adequação do atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todos os pedidos de aumento das demandas contratadas, indicadas no Contrato de Fornecimento, deverão ser protocolados na Celesc, até o último dia útil que anteceda a data da leitura, conforme calendário de leitura e faturamento previamente definido e divulgado pela Celesc, do faturamento anterior à vigência dos novos valores solicitados. Neste caso a Celesc terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do protocolo para efetuar os estudos necessários, devendo oficializar resposta ao Consumidor, condicionando o atendimento:

- a) a disponibilidade de potência no sistema elétrico da Celesc, para atender ao aumento solicitado pelo Consumidor;
- b) ao pagamento, se houver, da parcela referente a participação financeira do Consumidor; nas obras necessárias ao atendimento, em conformidade com a legislação específica;
- c) a inexistência de débito, junto a Celesc;

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Consumidor somente poderá energizar a carga solicitada, após ter recebido sua liberação, através de comunicação oficial da Celesc.

Em caso de inobservância, pelo consumidor, do disposto nesta Cláusula, a Celesc ficará desobrigada de garantir a qualidade do serviço, podendo, inclusive, suspender o fornecimento.

CLÁUSULA NONA

As demandas contratadas constantes da Cláusula Quarta, poderão ser reduzida, desde que o consumidor solicite por escrito à Celesc, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, da vigência dos novos valores.

CLÁUSULA DÉCIMA

Sem prejuízo no disposto na Cláusula Nona, a redução das demandas contratadas, por unidade consumidora, poderá ser concedida, a critério da Celesc, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) A solicitação deverá ser formalizada e encaminhada à Celesc, para análise e parecer.
- b) Se o pedido de redução de demanda contratada ocorrer antes que tenham sido amortizados os investimentos realizados pela Celesc para atender o Consumidor, este deverá indenizar a diferença dos investimentos que não serão amortizados, considerando o novo valor de demanda a ser contratada.
- c) Se o Consumidor não estiver em débito com a Celesc.
- d) Se a redução da demanda contratual pretendida não acarretar no período, prejuízo para a Celesc, a critério desta, em face do contrato de suprimento por ela celebrado com as suas SUPRIDORAS.
- e) Havendo problemas conjunturais na economia nacional, ou do sistema elétrico da Celesc, ou ainda, em casos fortuitos e/ou de força maior, a Celesc poderá alterar temporariamente, as condições previstas nos itens acima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Celesc poderá renegociar a redução de demanda contratada independente do prazo de revisão previsto nas Cláusulas Nona e Décima, desde que sejam apresentadas medidas de conservação de energia elétrica que resultem em redução de carga e atendidas as seguintes condições:

- a) apresentação do projeto com as medidas de conservação de energia elétrica, com as devidas justificativas técnicas, etapas de implantação, resultados previstos, prazos e base para a revisão do Contrato de Fornecimento;
- b) cumprimento das condições estipuladas pela Celesc, após análise da solicitação.
- c) celebração de termo aditivo contratual.

Rod. SC 404 KM 3 - Itacorubi
CEP - 88.034-900 Florianópolis
SC
Cx Postal 480

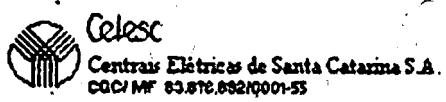
Elaborado, etc. modelo aprovado	Exame	Aprovação
	04/01/13 DPJR	04/01/13 DPJR
DPJR	DPJR	DPJR

Telefone: (048) 231-5860
Fax: (048) 231-5879
E-mail: celesc@celesc.com.br

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS.
Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

22504

PRIMEIRA VAR
FOLHAS 26



FATURA, PAGAMENTO E DUPLICATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O prazo de vencimento da Nota Fiscal/Fatura de fornecimento de energia elétrica será de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva apresentação pela CELESC, ressalvados os casos de faturamentos nos quais haja diferenças a cobrar ou a devolver. Na contagem deste prazo, exclui-se o dia da apresentação e incluiu-se o do vencimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor total constante na Nota Fiscal/Fatura de fornecimento de energia elétrica, será composto pelo Valor líquido da fatura, e de todos os impostos e taxas que incidirem sobre o fornecimento de energia elétrica, como quaisquer outros ônus de natureza legal, ainda que estabelecidos posteriormente a vigência do presente instrumento. As tarifas aplicadas aos diversos segmentos horo-sazonais, bem como as tarifas de ultrapassagem, são estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através de Resolução específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso no pagamento da Nota Fiscal/Fatura de fornecimento de energia elétrica, implicará em cobrança de multa de 2 (dois) por cento, além da eventual aplicação de juros de mora de 1% ao mês, e acréscimos moratórios calculados pelo INPC, de forma *pro rata die*, sobre o valor da fatura, excetuando-se a Taxa de Iluminação Pública, cobrança de terceiros, multas e empréstimo compulsório, o qual será cobrado pela Celesc, sem qualquer restrição ao direito de suspensão de fornecimento de energia elétrica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Além da Nota Fiscal/Fatura de fornecimento de energia elétrica, a Celesc poderá emitir, conforme ciclo de faturamento, duplicata mercantil, onde não existindo no prazo estabelecido no *caput* da Cláusula Décima Segunda, manifestação contrária e expressa do consumidor com relação aos valores faturados, considerar-se-á como aceite ao respectivo título de crédito extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Decorridos 10 (dez) dias do vencimento da fatura sem a efetiva quitação, a Celesc, de forma direta ou através de instituição bancária, poderá enviar as respectivas duplicatas para protesto, na forma do que dispõe a Lei nº 9.492 de 10 de setembro de 1997, tudo sem prejuízo das sanções administrativas relativas a suspensão do fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Todos os ônus relativos da renúncia e/ou protesto das duplicatas, sejam eles relativos a encargos bancários ou cartoriais, serão de inteira responsabilidade do consumidor, lançados nas faturas de energia elétrica posteriores, sendo que, o consumidor dispõe do mesmo direito, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor no seu artigo 51º, inciso XII.

DOS CRITÉRIOS DE RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O contrato poderá ser rescindido durante sua vigência, desde que ocorra manifestação formal de uma das partes, com antecedência mínima de 1 (um) ciclo de faturamento, e anuência da outra parte contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO

O atendimento ao pedido de rescisão efetuado pelo consumidor, ficará condicionado ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Consumidor em decorrência deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Este contrato rescindir-se-á de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nos casos de infração de qualquer de suas cláusulas ou da legislação dos serviços de energia elétrica à qual está subordinado, respondendo a parte infratora pelos prejuízos que causar à outra, sem prejuízo no disposto na Cláusula Décima Quarta, e o Consumidor por si, seus representantes

Rod. SC 404 KM 3 - Itacorubi
CEP - 88.034-900 Florianópolis
SC
Cx Postal 480

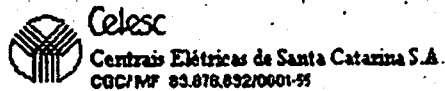
Elaborado em modelo aprovado	CELESC 04/01/2011	CELESC 04/01/2011
	DPJR	DPJR
	DPJR	DPJR

Telefone: (048) 231-5860
Fax: (048) 231-5879
E-mail: celesc@celesc.com.br

Handwritten signatures and initials.

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2252A
FOLHAS 29



legais e/ou sócios identificados no contrato/estatuto social e respectivas alterações pelos danos e pela inadimplência quanto ao objeto deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Constituirá motivo de suspensão do fornecimento, a inobservância pelo Consumidor, de quaisquer das cláusulas e condições do presente Contrato, ficando o restabelecimento do fornecimento condicionado à cessação da irregularidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A Celesc poderá fornecer ao Consumidor, pulsos provenientes do seu registrador eletrônico, que, além dos dados de energia ativa e reativa, indicam o período horário no qual está operando, bem como as marcações de início e fim dos intervalos de integralização da demanda.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Consumidor pode utilizar estas informações para comando sincronizado de carga. A Celesc porém, não poderá ser responsabilizada, em hipótese alguma, pela interrupção e/ou distorções destes pulsos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente Contrato está subordinado à legislação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação, que venham a repercutir nos ajustes estabelecidos neste Contrato ou nas "Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica", considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As "Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica", devidamente visadas pelas partes, integram o presente Contrato, para todos os fins e efeitos, sendo que a Resolução em vigor encontra-se na sua íntegra, disponibilizada e atualizada nos sites www.aneel.gov.br e/ou www.celesc.com.br, onde poderá ser consultada e impressa para guarda.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Não será permitida a ligação de equipamento de geração própria de propriedade do CONSUMIDOR em paralelo com o sistema CELESC a não ser em condições excepcionais, com aprovação expressa e formal pela CELESC.

PARÁGRAFO ÚNICO

A inobservância dos termos do caput implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica ao consumidor, que será responsabilizado por quaisquer danos porventura causados à Celesc e/ou a terceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Este Contrato é reconhecido pelo Consumidor como título executivo, na forma dos artigos 583 e 585, II, do Código de Processo Civil, para efeito de cobrança de todos os valores apurados mediante simples cálculo aritmético, especialmente os relativos à demanda faturada e às diferenças de limite de investimento nos casos previstos no item 12.2 das "Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica".

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato transmitem-se aos sucessores das partes contratantes, representantes legais, sócios e etc, pessoas jurídicas ou não, ficando porém entendido, que sem o prévio consentimento e através de comunicação oficial da Celesc, nenhuma validade terá qualquer cessão ou transferência pelo Consumidor do objeto do presente contrato.

Rod. SC 404 KM 3 - Itacorubi
CEP - 88.034-900 Florianópolis
SC
Cx Postal 480

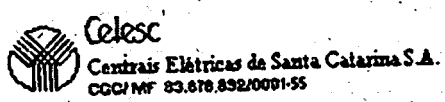
Elaborado em modelo aprovado	Exame	Aprovado
	CELESC/MDI do DPJR	CELESC/MDI do DPJR
EMGL	MDI DPJR	CELESC DPJR

Telefone: (048) 231-5860
Fax: (048) 231-5879
E-mail: celesc@celesc.com.br

Handwritten signatures and initials.

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2524
Pública 257



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

A partir da validade do presente Contrato ficam revogados/rescindidos quaisquer acordos anteriormente celebrados entre as partes para estes mesmos fins, inclusive a conta referência especificada no quadro "2" do preâmbulo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Aplicar-se-ão ao presente Contrato as disposições legais vigentes, principalmente pela Resolução nº 456, 29/11/2000, da ANEEL e Portaria nº 05, 11/01/90, do DNEEE, bem como, quaisquer modificações supervenientes efetuadas pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Para os casos omissos ou dúvidas na interpretação do presente instrumento caberá recurso a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

Para recursos à Justiça, as partes contratantes elegem o foro da cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justos e contratados, subscrevem este Contrato em 02 (duas) vias para seu efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, 21 de Junho de 2005.

[Signature]
CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA - CELESC
Gerson Pedro Bert
Diretor Econômico Financeiro

GEVAERD

CONSUMIDOR
FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

GEVAERD

Nome: *[Signature]*
Cargo: Diretor

Nome: Jorge Paulo Erieger Filho
Cargo: Diretor

[Signature]

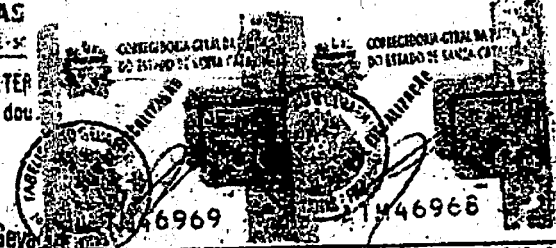
Testemunhas:

[Signature]
Nome: Ivete Lauritzen Wilke
CPF: 093.343.779-20

Nome: Salete Buss
CPF: 533.326.289-68

TABELIONATO GEVAERD - 1º OFÍCIO DE NOTAS

Partes e testemunhas presentes no ato de assinatura do presente instrumento em 21 de junho de 2005, às 14h30min, no endereço: Rua ...
Presença dos Autenticadores e Assinaturas de WALTER EISENMANN e JORGE PAULO ERIEGER FILHO, do ato do ...
Em Teste da Verdade



Rod. SC 404 KM 3 - Itacorubi
CEP - 88.034-900 Florianópolis
SC
Cx Postal 480

Escritório Notarial	DEPARTAMENTO DE REGISTRO	DEPARTAMENTO DE REGISTRO
DVCL	REG. DE JUR.	REG. DE JUR.

Telefone: (048) 231-5860
Fax: (048) 231-5879
E-mail: celesc@celesc.com.br

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2253
SEIRA VARA
445

**SEGUNDAS VIAS DAS FATURAS DE CONSUMO DE
ENERGIA ELÉTRICA
DOCS. 06/16**

*Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS.
Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.*

2254



Companhia Catarinense de Energia S/A
 Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi
 88 023-900 - Florianópolis - SC
 CGC 83878992/000166 Insc. Est. 260196321

**NOTA FISCAL
 CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

SÉRIE ÚNICA

Nr. Nota Fiscal : 1480593
 Data Emissão : 23/03/2006
 Cod Fiscal OP : 5252

CN148A01

2ª Via/ Extra Faturado A

Conta	DV	Código de Referência do Consumidor				Data Leitura	Apresentação		Faturamento		
1235178	42	02102	19	03	870000	23	03	27	03	03	2006

Nome/ Endereço/CEP/CC/Insc. Estadual		Ocor.	Causa EF	Nr. Extra Fatur.	Código Serviço	Classe Consumo	Nr. Dias Consumo
FAB T C RENAUX SA AV I DE MAIO TECELAGEM S I CO 88353500 82981671/0012-06					0201064	INDUST,	30
250217988				Entrega	Banco	Fator Pot	
				0000000			

Energia Reativa - Oh		CONSUMO	
Nr do Medidor	Leit. Anterior	Leit. Atual	Fator Multiplicação
999999992			

Energia Ativa - Kwh		CONSUMO	
Nr do Medidor	Leit. Anterior	Leit. Atual	Fator de Multiplicação
999999991			

Demanda de Potência - Kw		Impressão	
Leitura	Medida	85% Maior	Faturada
			0,0
		19/09/06 16:31:18	

DESCRIÇÃO ITENS FATURADOS

Itens	Valores
CONSUMO	150.958,48
DEMANDA	94.860,32
FATUR. REATIVO EXCED.	88,03
COSIP	418,58

Vencimento:	TOTAL A PAGAR (RS) →	246.325,41
28/04/2006		

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar:

ICMS	Base de Cálculo (RS)	Aliquotas(%)	Valor (RS)
PIS/PASEP	245.906,83	25	61.476,71
COFINS			2.286,93
			10.475,63

Mensagens:

A ELETRICIDADE É UM PRODUTO PERIGOSO

CONSUMIDOR

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

Código de Referência do Consumidor				Vencimento
02102	19	03	870000	28/04/2006

Conta	Faturamento	Moeda	Total a Pagar (RS)	DV
1235178 42	03/06	3	246.325,41	60

← USO CELESC

USO BANCO →

Sequencial	Total a Pagar (RS)	DV
011.235.178.638	246.325,41	85

CELESC - F02 - FORMAX

2255



Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A
Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi
89 074 900 - Florianópolis - SC
CGC 20376997000156 - Insc. Est. 250166321

**NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

SÉRIE ÚNICA PRIMEIRA V
FOLHAS

Nr. Nota Fiscal : 1836496
Data Emissão : 24/04/2006
Cod Fiscal OP : 5252

CN148A01

2ª Via/ Extra Faturado A

Conta	DV	Codigo de Referência do Consumidor				Data Leitura	Apresentação		Faturamento		
1235178	42	02102	19	03	870000	24	04	26	04	04	2006
Nome/ Endereço/CEP/CGC/Insc. Estadual					Ocor.	Causa E.F.	Nr. Extra Fatur.	Código Serviço	Classe Consumo	Nr. Das Contas	
FAB T C RENAUX SA AV 1 DE MAIO TECELAGEM S I CO 88353500 82981671/0012-06								0201064	INDUST.	32	
					Entrega	Banco			Fator Pot.		
					C000000						
Nr do Medidor		Leit. Anterior		Leit. Atual		Energia Reativa - Qh		Fator Multiplicação			
999999992								CONSUMO			
Nr do Medidor		Leit. Anterior		Leit. Atual		Energia Ativa - Kwh		Fator de Multiplicação			
999999991								CONSUMO			
Leitura		Medida		85% Maior		Faturada		Perdas de Transformação		Impressão	
								0,0		19/09/06 16 31:15	
DESCRIÇÃO ITENS FATURADOS											
Itens						Valores					
CONSUMO						153.112,63					
DEMANDA						94.901,10					
FATUR. REATIVO EXCED.						80,35					
COSIP						418,58					
Vencimento:			TOTAL A PAGAR (RS)			248.512,66					
28/05/2006			→								
Tributos (incluídos) no Total a Pagar:											
ICMS			Base de Cálculo (R\$)			Alíquotas(%)			Valor (R\$)		
PIS/PASEP			248.094,08			25			62.023,52		
COFINS									2.307,27		
Mensagens:									10.643,24		

A ELETRICIDADE É UM PRODUTO PERIGOSO

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

CELESC - F107 - FORMAX

Codigo de Referência do Consumidor				Vencimento	
02102	19	03	870000	28/05/2006	

Conta	Faturamento	Moeda	Total a Pagar (R\$)	DV
1235178 42	04/06	3	248.512,66	18

← USO CELESC

USO BANCO →

Sequencial	Total a Pagar (R\$)	DV
011.235.178.646	248.512,66	27



Central Elétrica de Santa Catarina S/A
 Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi
 89 021 900 - Florianópolis - SC
 CNPJ 63070592/0001-66 Insc. Est. 269164321

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

SERIE ÚNICA
FOLHAS
 Nr. Nota Fiscal : 1639865
 Data Emissão : 23/05/2006
 Cod Fiscal OP : 5252

2256

2ª Via/ Extra Faturado A

Conta	DV	Codigo de Referência do Consumidor				Data Letura	Apresentação		Faturamento		
1235178	42	02102	19	03	870000	23	05	25	05	05	2006
Nome/ Endereço/CEP/CGC/Insc. Estadual				Ocor	Causa E.F.	Nr Extra Fatur	Codigo Serviço	Classe Consumo		Nr Das Consumo	
FAB T C RENAUX SA AV I DE MAIO TEGELAGEM S I CO 88353500 82981671/0012-06							0201064	INDUST.		29	
250217988				Entrega	Banco		Fator Pot.				
				0000000							
Energia Reativa - Qh				Fator Multiplicação		CONSUMO					
Nr do Medidor	Leit. Anterior	Leit. Atual									
999999992,											
Energia Ativa - Kwh				Fator de Multiplicação		CONSUMO					
Nr do Medidor	Leit. Anterior	Leit. Atual									
999999991											
Demanda de Potência - Kw				Faturada		Perdas de Transformação		Impressão			
Leitura	Medida	85% Maior		0,0		19/09/06		16:31:11			

DESCRIÇÃO ITENS FATURADOS

Itens	Valores
CONSUMO	176.963,16
DEMANDA	94.941,92
FATUR. REATIVO EXCED.	52,44
COSIP	418,58

Vencimento: **28/06/2006** **TOTAL A PAGAR (RS) → 272.376,10**

Tributos (incluídos) no Total a Pagar:			Valor (RS)
ICMS	Base de Cálculo (RS)	Alíquotas (%)	67.989,38
PIS/PASEP	271.957,52	25	2.556,40
COFINS			11.721,37
Mensagens:			

Codigo de Referência do Consumidor				Vencimento
02102	19	03	870000	28/06/2006

Conta	Faturamento	Moeda	Total a Pagar (RS)	DV
1235178 42	05/06	3	272.376,10	02

USO BANCO →

Sequencial	Total a Pagar (RS)	DV
011.235.178.654	272.376,10	89

A ELETRICIDADE É UM PRODUTO MUITO PERIGOSO

CONSUMIDOR

CELESC - FONE - FORNAX

← USO CELESC

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21/PGT.

2257



Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A
Rozana SC 404 - Km 3 - Itacorubi
08 034 900 - Florianópolis - SC
CGC 03708920001-66 - Insc. Est. 250165321

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

SÉRIE ÚNICA

Nr. Nota Fiscal : 1680594
Data Emissão : 23/03/2006
Cod Fiscal OP : 5252

CN148A01

2ª Via/ Extra Faturado- A

Conta	DV	Código de Referência do Consumidor				Data Leitura	Apresentação		Faturamento		
1235179	23	02102	19	03	860000	23	03	27	03	03	2006
Nome/ Endereço/CEP/CGC/Insc. Estadual					Ocor	Causa E.F.	Nr. Extra Fatur	Código Serviço	Classe Consumo	Nr Das Consumo	
FAB T C RENAUX SA AV 1 DE MAIO 1283 S I CO 88353500 82981671/0001-45								0201064	INDUST.	30	
					Entrega	Banco		Fator Pot			
					0000000						
Energia Reativa - Qh											
Nr do Medidor	Leit. Anterior		Leit. Atual		Fator Multiplicação		CONSUMO				
99999992											
Energia Ativa - Kwh											
Nr do Medidor	Leit. Anterior		Leit. Atual		Fator de Multiplicação		CONSUMO				
99999991											
Demanda de Potência - Kw					Perdas de Transformação		Impressão				
Letura	Medida	85% Maior		Faturada	0.0		19/09/06.		16:30:39		

DESCRIÇÃO ITENS FATURADOS

Itens	Valores
CONSUMO	100.410,15
DEMANDA	81.453,93
FATUR. REATIVO EXCED.	1,01
COSIP	418,58

Vencimento: **28/04/2006** **TOTAL A PAGAR (R\$)** → **182.283,67**

Tributos (incluídos) no Total a Pagar:			Valor (R\$)
ICMS	Base de Cálculo (R\$)	Alíquotas(%)	45.466,27
	181.865,09	25	
PIS/PASEP			1.691,35
COFINS			7.747,45
Mensagens:			

CONSUMIDOR

Código de Referência do Consumidor				Vencimento
02102	19	03	860000	28/04/2006

Conta	Faturamento	Moeda	Total a Pagar (R\$)	DV
1235179 23	03/06	3	182.283,67	09

CELESC - F102 - FORMAX

← USO CELESC

USO BANCO →

Sequencial	Total a Pagar (R\$)	DV
011.235.179.634	182.283,67	39

A ELETRICIDADE É UM PRODUTO MANUSEIO PERIGOSO

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO URYAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2258



Cellesc Elétrica de Santa Catarina S/A
 Rodovia SC 404, km 3 - Itacorubi
 88.034.900 - Florianópolis - SC
 CGC 03078992/0001-66 Insc. Est. 250146321

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

SÉRIE ÚNICA
FOLHAS 15

Nr. Nota Fiscal : 1636497
 Data Emissão : 24/04/2006
 Cod Fiscal OP : 5252

CNI 48A01

2ª Via/ Extra Faturado A

A ELETRICIDADE É UM PRODUTO - MANUSEIO PERIGOSO

Conta	DV	Código de Referência do Consumidor				Data Leitura	Apresentação		Faturamento		
1235179	23	02102	19	03	860000	24	04	26	04	04	2006
Nome/Endereço/CEP/CGC/Insc. Estadual					Ocor.	Causa E.F.	Nr. Extra Fatur.	Código Serviço	Classe Consumo	Nr. Dias Consumo	
FAB T C RENAUX SA AV I DE MAIO 1283 S I CO 88353500 82981671/0001-45					250217937			0201064	INDUST.	32	
					Entrega	Banco			Fator Pot.		
					0000000						
Energia Reativa - Qh											
Nr do Medidor		Leit. Anterior		Leit. Atual		Fator Multiplicação		CONSUMO			
999999992											
Energia Ativa - Kwh											
Nr do Medidor		Leit. Anterior		Leit. Atual		Fator de Multiplicação		CONSUMO			
999999991											
Demanda de Potência - Kw											
Leitura		Medida		85% Maior		Faturada		Perdas de Transformação		Impressão	
								0,0		19/09/06 16:30:36	
DESCRIÇÃO ITENS FATURADOS											
Itens								Valores			
CONSUMO								117.820,92			
DEMANDA								81.488,95			
COSTIP								418,58			
Vencimento:				TOTAL A PAGAR (RS)				199.728,45			
28/05/2006				➔							
Tributos (Incluídos) no Total a Pagar:											
Base de Cálculo (R\$)						Alíquotas(%)		Valor (R\$)			
199.309,87						25		49.827,47			
ICMS								1.853,58			
PIS/PASEP								8.550,39			
COFINS											
Mensagens:											

CELESC - F002 - FORMAX

Código de Referência do Consumidor				Vencimento	
02102	19	03	860000	28/05/2006	

Conta	Faturamento	Moeda	Total a Pagar (R\$)	DV
1235179 23	04/06	3	199.728,45	75

➔ USO CELESC

USO BANCO ➔

Sequencial	Total a Pagar (R\$)	DV
011.235.179.642	199.728,45	01

Este documento é cópia-fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUIZAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.71.501085-9 e o código 21PGT.

229



Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A
Rodovia SC 454 - Km 3 - Itacorubi
88 034-900 - Florianópolis - SC/
CGC 03076902/0001-65 Insc. Esp. 260166321

**NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

SÉRIE ÚNICA **FOLHAS**

Nr. Nota Fiscal : 1639866
Data Emissão : 23/05/2006
Cod Fiscal OP : 5252

CN148A01

2ª Via/ Extra Faturado A

Conta	DV	Código de Referência do Consumidor				Data Leitura	Apresentação		Faturamento	
1235179	23	02102	19	03	860000	23	05	25	05	05 2006
Nome/Endereço/CEP/CGC/Insc. Estadual					Ocorr.	Causa EF	Nr. Extra Fatur	Código Serviço	Classe Consumo	Nr. Das Contas
FAB T C RENAUX SA AV I DE MAIO 1283 S I CO 88353500 82981671/0001-45					250217937			0201064	INDUST.	29
					Entrega	Banco			Fator Pot	
					0000000					
Energia Reativa - Oh										
Nr do Medidor	Leit. Anterior		Leit. Atual		Fator Multiplicação			CONSUMO		
999999992										
Energia Ativa - Kwh										
Nr do Medidor	Leit. Anterior		Leit. Atual		Fator de Multiplicação			CONSUMO		
999999991										
Demanda de Potência - Kw					Perdas de Transformação		Impressão			
Leitura	Medida	85% Maior		Faturada	0,0		19/09/06		16:30:31	

DESCRIÇÃO ITENS FATURADOS

Itens:	Valores
CONSUMO	118.370,28
DEMANDA	81.524,00
COSIP	418,58

Vencimento:
28/06/2006

TOTAL A PAGAR (R\$) → 200.312,86

Tributos (incluídos) no Total a Pagar:

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquotas(%)	Valor (R\$)
ICMS	199.894,28	25	49.973,57
PIS/PASEP			1.879,01
COFINS			8.615,44

Mensagens:

CONSUMIDOR

Código de Referência do Consumidor					Vencimento:
02102	19	03	860000		28/06/2006

Conta	Faturamento	Moeda	Total a Pagar (R\$)	DV
1235179 23	05/06	3	200.312,86	54

← USO CELESC

USO BANCO →

Sequencial	Total a Pagar (R\$)	DV
011.235.179.650	200.312,86	03

A ELETRICIDADE É UM PRODUTO - MANUSEIO PERIGOSO

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO LUIZ HY CASIELLO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.



Central Elétrica de Santa Catarina S/A
Rococo SC 404 - Km 3 - Itaipuaçu
89 034 900 - Florianópolis - SC
CGC 03079892/0001-66 Insc. Est. 260106321

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

SÉRIE ÚNICA
PRIMEIRA V. FOLHAS

Nr. Nota Fiscal : 1757735
Data Emissão : 22/06/2006
Cod Fiscal OP : 5252

CN148A01

2ª Via/ Extra Faturado A

A ELETRICIDADE É UM PRODUTO MANUSEIO PERIGOSO

Conta	DV	Código de Referência do Consumidor				Data Leitura	Apresentação		Faturamento		
1235179	23	02102	19	03	860000	22	06	26	06	06	2006
Nome/Endereço/CEP/CGC/Insc. Estadual					Ocorr.	Causa EF	Nr Extra Fatur.	Código Serviço	Classe Consumo	Nr. Des. Consumo	
FAB T C RENAUX SA AV I DE MAIO 1283 S I CO 88353500 82981671/0001-45								0201064	INDUST.	30	
					Entrega		Banco		Fator Pot.		
					0000000						
Energia Reativa - Qh											
Nr do Medidor		Leit. Anterior		Leit. Atual		Fator de Multiplicação			CONSUMO		
999999992											
Energia Ativa - Kwh											
Nr do Medidor		Leit. Anterior		Leit. Atual		Fator de Multiplicação			CONSUMO		
999999991											
Demanda de Potência - Kw					Perdas de Transformação		Impressão				
Lectura		Medida		85% Maior		Faturada		0,0		19/09/06 16:30:27	
DESCRIÇÃO ITENS FATURADOS											
Itens							Valores				
CONSUMO							118.711,58				
DEMANDA							81.407,29				
MULTA							5.708,70				
CORRECAO MONETARIA							689,70				
JUROS DE MORA							2.573,84				
COSIP							418,58				
Vencimento:				TOTAL A PAGAR (R\$) →				209.509,69			
28/07/2006											
Tributos (incluídos) no Total a Pagar:											
				Base de Cálculo (R\$)		Alíquotas(%)		Valor (R\$)			
ICMS				200.118,87		25		50.029,72			
PIS/PASEP								1.841,09			
COFINS								8.465,03			
Mensagens:											

Código de Referência do Consumidor						Vencimento:	
02102	19	03	860000			28/07/2006	
Conta		Faturamento	Moeda	Total a Pagar (R\$)		DV	
1235179 23		06/06	3	209.509,69		48	
USO BANCO →				Sequencial	Total a Pagar (R\$)		DV
				011.235.179.669	209.509,69		98

CELESC - F102 - FORMAX

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2268



Central Elétrica de Santa Catarina S/A
Rede de SC 404 - Km 3 - Itacorubi
8. 034 900 - Florianópolis - SC
CGC 03570892/0001-66 Insc. Est. 250165321

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

SÉRIE ÚNICA
FOLHAS

Nr. Nota Fiscal : 1681796
Data Emissão : 23/03/2006
Cod Fiscal OP : 5252

CN148A01

2ª Via/ Extra Faturado A

Conta	DV	Código de Referência do Consumidor				Data Letra	Apresentação		Faturamento	
2627302	00	02102	19	03	600000	23	03	27	03	03 2006
Nome/Endereço/CEP/CGC/Insc. Estadual					Ocm	Causa EF	Nr. Extra Fatur.	Código Serviço	Classe Consumo	Nr. Dias Consumo
FAB TECIDOS CARLOS RENAUX SA RD ANTONIO HEIL KM 20 S E CO 88355495 82981671/0008-11								0201064	INDUST.	30
					Entrega		Banco	Fato: Pot		
					0000000	4	3125	2047004		
Energia Reativa - Qh										
Nr do Medidor		Leit. Anterior		Leit. Atual		Fator Multiplicação			CONSUMO	
999999992										
Energia Ativa - Kwh										
Nr do Medidor		Leit. Anterior		Leit. Atual		Fator de Multiplicação			CONSUMO	
999999991										
Demanda de Potência - Kw					Perdas de Transformação		Impressão			
Linha		Medida		85% Maior		Faturada		19/09/06		16:28:58

DESCRIÇÃO ITENS FATURADOS

Items	Valores
CONSUMO	421.511,92
DEMANDA	222.195,78
FATUR. REATIVO EXCED.	118,23
COSIP	418,58

Vencimento:	28/04/2006	TOTAL A PAGAR (R\$)	644.244,01
Tributos (incluídos) no Total a Pagar:			
	Base de Cálculo (R\$)	Alíquotas(%)	Valor (R\$)
ICMS	645.825,43	25	160.956,56
PIS/PASEP			5.987,58
COFINS			27.426,96
Mensagens:			

A ELETRICIDADE É UM PRODUTO L - MANUSEIO PERIGOSO

CONSUMIDOR

Código de Referência do Consumidor					Vencimento	
02102	19	03	600000	28/04/2006		
Conta	Faturamento	Mceda	Total a Pagar (R\$)	DV		
2627302 00	03/06	3	644.244,01	66		

CELESC - FAVZ - FORNAX

USO BANCO →

Sequencial	Total a Pagar (R\$)	DV
012.627.302.630	644.244,01	02

← USO CELESC

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JAO-JUTAHY-CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site S, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 2/P/GT.

2261
F. KIMBEIRA VAR
FOLHAS



Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A
Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi
89 034 900 - Florianópolis - SC
CGC 83878992/0001-56 Inscr. Est. 250165321

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

SÉRIE UNIFOLHAS

Nr. Nota Fiscal : 1637701
Data Emissão : 24/04/2006
Cod Fiscal OP : 9252

CN148A01

2ª Via/ Extra Faturado A

A ELETRICIDADE É UM PRODUTO. MANUSEIO PERIGOSO

Conta	DV	Codigo de Referência do Consumidor				Data Leitura	Apresentação		Faturamento		
2627302	00	02102	19	03	600000	24	04	26	04	04	2006
Nome/ Endereço/CEP/CGC/Insc. Estadual					Ocup.	Causa E.F.	Nr. Extra Fatur.	Código Serviço	Classe Consumo	Nr. Dias Consumo	
FAB TECIDOS CARLOS RENAUX SA RD ANTONIO HEIL KM 20 S E CO 88355495 82981671/0008-11								0201064	INDUST.	32	
					Entrega	Banco		Fator Pot			
					0000000	4	3125	2047004			
Energia Reativa - Oh					Fator Multiplicação			CONSUMO			
Nr do Medidor	Leit. Anterior		Leit. Atual								
999999992											
Energia Ativa - Kwh					Fator de Multiplicação			CONSUMO			
Nr do Medidor	Leit. Anterior		Leit. Atual								
999999991											
Demanda de Potência - Kw					Perdas de Transformação		Impressão				
Leitura	Medida	85% Maior		Faturada	0,0		19/09/06		16:28:53		

DESCRIÇÃO ITENS FATURADOS

Itens	Valores
CONSUMO	366.830,07
DEMANDA	219.130,67
FATUR. REATIVO EXCED.	120,52
COSIP	418,58

Vencimento: **28/05/2006** **TOTAL A PAGAR (RS) → 586.499,84**

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar:		
Base de Cálculo (RS)	Alíquotas(%)	Valor (RS)
ICMS 586.081,26	25	146.520,31
PIS/PASEP		5.450,56
COFINS		25.142,89

CONSUMIDOR

Mensagens:

Código de Referência do Consumidor	Vencimento
02102 19 03 600000	28/05/2006

CELESC - FOLHA FORMAX

Conta	Faturamento	Moeda	Total a Pagar (RS)	DV
2627302 00	04/06	3	586.499,84	17

← USO CELESC

USO BANCO →

Sequencial	Total a Pagar (RS)	DV
012.627.302.649	586.499,84	42

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO-CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2262



Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A
Rodovia SC 404 - Km 3 - Bezerubim
85 034-000 - Florianópolis - SC
CGC 0387892/0001-66 Insc. Est. 250166321

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

SÉRIE ÚNICA
FOLHAS

Nr. Nota Fiscal : 1641074
Data Emissão : 23/05/2006
Cod Fiscal OP : 5252

CN148A01

2ª Via/ Extra Faturado A

Conta	DV	Código de Referência do Consumidor				Data Leitura		Apresentação		Faturamento	
2627302	00	02102	19	03	600000	23	05	25	09	05	2006

Nome/Endereço/CEP/CGC/Insc. Estadual				Ocor.	Causo EF.	Nr. Extra Fatur.	Código Serviço	Classe Consumo	Nr. Dias Consumo		
FAB TECIDOS CARLOS RENAUX SA RD ANTONIO HEIL KM 20 S E CO 88355495 82981671/0008-11							0201064	INDUST.	29		
				Entrega		Banco		Fator Pot			
				0000000		4 3125		2047004			

Energia Reativa - Qh				CONSUMO							
Nr do Medidor	Leit. Anterior	Leit. Atual	Fator Multiplicação								
999999992											

Energia Ativa - Kwh				CONSUMO							
Nr do Medidor	Leit. Anterior	Leit. Atual	Fator de Multiplicação								
999999991											

Demanda de Potência - Kw				Perdas de Transformação		Impressão			
Leitura	Medida	85% Maior	Faturada		0,0	19/09/06		16:28:44	

DESCRIÇÃO ITENS FATURADOS

Itens	Valores
CONSUMO	391.120,10
DEMANDA	209.162,00
FATUR. REATIVO EXCED.	58,23
COSIP	418,58

Vencimento:	TOTAL A PAGAR (RS)	600.758,91
28/06/2006		

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar:		
ICMS	Base de Cálculo (RS)	Valor (RS)
PIS/PASEP	600.340,33	150.085,08
COFINS		5.643,20
		25.874,67

Mensagens:

Código de Referência do Consumidor				Vencimento
02102	19	03	600000	28/06/2006

CONSUMIDOR
CELESC - F102 - FORMAX

Conta	Faturamento	Moeda	Total a Pagar (RS)	DV
2627302 00	05/06	3	600.758,91	61

USO CELESC

USO BANCO

Sequencial	Total a Pagar (RS)	DV
012.627.302.657	600.758,91	61

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site S, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

A ELETRICIDADE É UM PRODUTO. MANUSEIO PERIGOSO

22632



Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A
 Redevia SC 404 - Km 3 - Itacorubi
 Fone: 048 900 - Florianópolis - SC
 CEC 63970982/0001-66 Insc. Est 250166321

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

SÉRIE ÚNICA
PRIMEIRA VARI
FOLHAS

Nr. Nota Fiscal : 1758943
 Data Emissão : 22/06/2006
 Cod Fiscal OP : 5252

CN148A01

2ª Via/ Extra Faturado A

Conta	DV	Código de Referência do Consumidor				Data Leitura	Apresentação		Faturamento		
2627302	00	02102	19	03	600000	22	06	26	06	06	2006
Nome/ Endereço/CEP/CGC/Insc. Estadual					Ocor	Causa E.F	Nr. Extra Fatur.	Código Serviço	Classe Consumo	Nr. Dos Consumo	
FAB TECTIDOS CARLOS RENAUX SA RD ANTONIO HEIL KM 20 S E CO 88355495 82981671/0008-11								0201064	INDUST.	30	
					Entrega	Banco		Fator Pot			
					0000000	4	3125	2047004			
Energia Reativa - Qh											
Nr do Medidor		Leit. Anterior		Leit. Atual		Fator Multiplicação		CONSUMO			
999999992											
Energia Ativa - Kwh											
Nr do Medidor		Leit. Anterior		Leit. Atual		Fator de Multiplicação		CONSUMO			
999999991											
Demanda de Potência - Kw					Perdas de Transformação		Impressão				
Leitura		Medida		85% Maior		Faturada		0,0		19/09/06	16:28:48
DESCRIÇÃO ITENS FATURADOS											
Itens:					Valores:						
CONSUMO					414.068,88						
DEMANDA					200.279,16						
COSIP					418,58						
Vencimento:			TOTAL A PAGAR (RS) →					614.766,62			
28/07/2006											
Tributos (incluídos) no Total a Pagar:											
Base de Cálculo (RS)					Aliquotas(%)		Valor (RS)				
ICMS					25		153.587,01				
PIS/PASEP							5.652,00				
COFINS							25.986,92				
Mensagens:											

A ELETRICIDADE É UM PRODUTO (MANUSEIO PERIGOSO

CONSUMIDOR

CELESC - FIO2 - FORMAX

Código de Referência do Consumidor				Vencimento	
02102	19	03	600000	28/07/2006	

Conta	Faturamento	Moeda	Total a Pagar (RS)	DV
2627302 00	06/06	3	614.766,62	07

← USO CELESC

USO BANCO →

Sequencial	Total a Pagar (RS)	DV
012.627.302.665	614.766,62	50

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site S, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2264

FOLHAS

12
7

**DUPLICATAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
DOCS. 17/27**

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS.
Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

15922
 4
 4

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PG1.

ASSINATURA DO SACADO
 FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

ASSINATURA DO EMITENTE
 CELESC S.A.

DATA DO ACEITE
 23-03-2006

RECOMENDE-SE (SEMPRE) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA COM PAGAMENTO NA IMPORTANCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A CELESC S.A. OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

SACADO	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A	ENDERÇO	AV. 1º DE MAIO Nº 1.283
MUN. EST	BRUSQUE - SANTA CATARINA	PR PAGTO	
INSCR CNPJ	82.981.671/0001-45	VALOR POR	DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

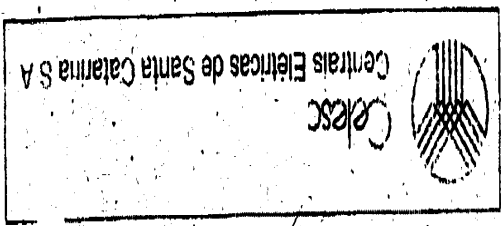
DESCONTO DE
 COND ESPC

FATURA	246.325,41	1680593	246.325,41	1.680.593	28-04-2006
VALOR - RS	NUMERO	VALOR - RS	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	
DUPLICATA					

PARA USO DA INSTITUÇAO FINANCEIRA

Rodovia SC 404 - Km 03 - Itacorubi
 88 034 900 - Florianópolis - SC
 CNPJ 83.878.892/0001-55
 Inscr. Est. 250.166.321

DATA DE EMISSÃO
 23-03-2006



DUPPLICATA

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2266
PRIMEIRA VAGA
FOLHAS

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENALUX S.A.
ASSINATURA DO SACADO

ASSINATURA DO EMITENTE
CELESC S.A.

DATA DO ACEITE
24-04-2006

RECORRE COMO SE A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA COM PAGAMENTO NA IMPORTÂNCIA ACIMA, QUE PAGAREMOS) A CELESC S.A. EM SUA ÚLTIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDICADOS

SACADO	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENALUX S.A.
ENDEREÇO	AV. 4º DE MAIO Nº 1.283
MUN. EST.	BRUSQUE - SANTA CATARINA
PR. PAGTO	
INSCR. CNPJ	82.981.671/0001-45
VALOR POR EXTENSO	DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

DESCONTO DE
COND. ESPEC.

FATURA	VALOR - R\$	NUMERO	VALOR - R\$	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
	248.512,66	1636496	248.512,66	1.636.496	28-05-2006

PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA

Rodovia Sc 404 - Km 03 - Itacorubi
88 034.900 - Florianópolis - SC
CNPJ 83.878.892/0001-55
Inscr Est 250 166 321

DATA DE EMISSÃO 24-04-2006

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

DUPLICATA

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2267
FOLHAS

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.
ASSINATURA DO SACADO

DATA DO ACEITE
23-05-2006

ASSINATURA DO EMITENTE
CELESC S.A.

RECONHECEREMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA COM PAGAMENTO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS) A CELESC S.A. OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS

VALOR POR EXTENSO	DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS
INSCR. CNPJ	82.981.671/0001-45
PR PAGTO	
MUN. EST	BRUSQUE - SANTA CATARINA
ENDEREÇO	AV. 1º DE MAIO Nº 1.283
SACADO	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A

DESCONTO DE
COMD. CS/PC

FATURA	VALOR - R\$	NUMERO	VALOR - R\$	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
	272.376,10	1639865	272.376,10	1.639.865	28-06-2006

PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA

Rodovia Sc 404 - Km 03 - Itacorubi
88 034 900 - Florianópolis - SC
CNPJ: 83.878.592/0001-55
Inscr. Est. 250.166.321

DATA DE EMISSÃO
23-05-2006

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

DUPLICATA

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PG1.

2682
PRIMEIRA VÃO
FOLHAS 427

ASSINATURA DO EMITENTE

CELESC S.A.

23-03-2006

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A

RECONHECEREMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA COM PAGAMENTO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A CELESC S.A. OU A SUA ORDEM NA PRACA E VENCIMENTOS INDICADOS

SACADO	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A	ENDEREÇO	AV. 1º DE MAIO Nº 1.283
MUN. EST.	BRUSQUE - SANTA CATARINA	PR. PAGTO	82.981,67/10001-45
INSCR. CNPJ	82.981,67/10001-45	VALOR POR	CENTO E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE
EXTENSO	CENTAVOS		


DESCONTO DE
COND. ESPR.

FATURA	1680594	182.283,67	28-04-2006
VALOR - R\$	1680594	182.283,67	
NUMERO		VALOR - R\$ Nº DE ORDEM	
DUPLICATA		VENCIMENTO	

PARA USO DA INSTITUIÇÃO EMITIDORA

Rodovia Sc 404 - Km 03 - Itacorubi
88 034 900 - Florianópolis - SC
CNPJ 83.878.892/0001-55
Inscr. Est. 250.166.321

DATA DE EMISSÃO 23-03-2006



Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

DUPLICATA

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

232
FOLHAS

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A
ASSINATURA DO SACADO

DATA DO ACEITE
24-04-2006

ASSINATURA DO EMISSOR
CELESC SA

RECONHEÇA(EM) O(A) EXATIDÃO DESTA DUPLICATA, COM PAGAMENTO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGARE(EM) O(A) CELESC SA
DIA A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS

SACADO	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A	AV. 1º DE MAIO Nº 1.283	BRUSQUE - SANTA CATARINA	PR PAGTO	82.981.671/0001-45	INSCR.CNPJ	CENTO E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	VALOR POR EXTENSO
--------	--------------------------------------	-------------------------	--------------------------	----------	--------------------	------------	--	-------------------


RESUMO DE
COND. ESPC

FATURA	199.728,45	1636497	199.728,45	1.636.497	28-05-2006
VALOR - R\$	NUMERO	VALOR - R\$	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	
DUPLICATA					

PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA

Rodovia SC 404 - Km 03 - Itacorubi
88 034.900 - Florianopolis - SC
CNPJ 83.878.892/0001-55
Inscr. Est. 250.166.321

DATA DE EMISSAO
24-04-2006



Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A

DUPLICATA

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO UTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

FOLHAS 17
 Jota

ASSINATURA DO EMITENTE
 CELESC S.A.

ASSINATURA DO SACADO
 FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

DATA DO ACEITE
 23-05-2006

RECOMENDAMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA COM PAGAMENTO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS À CELESC S.A. QUANDO A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INICIADOS

EXTENSO	DUZENTOS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
VALOR POR	
SACADO	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A
ENDEREÇO	AV. 1º DE MAIO Nº 1.283
MUN. EST	BRUSQUE - SANTA CATARINA
PR PAGTO	
INSCR.CNPJ	82.981.671/0001-45

DESCONTO DE
 COND. ESPR.

FATURA	200.312,86	1639866	200.312,86	1.639,866	28-06-2006
VALOR - R\$	NUMERO	VALOR - R\$	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	
DUPPLICATA					

PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA

Rodovia Sc 404 - Km 03 - Itacorubi
 88.034.900 - Florianópolis - SC
 CNPJ 83.878.892/0001-55
 Inscr. Est. 250.166.321

DATA DE EMISSÃO
 23-05-2006

Contrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

DUPPLICATA

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

FOLHAS 15/22

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A
ASSINATURA DO SACADO

DATA DO ACEITE : 22-06-2006

CELESC S.A

PECOS NEM SEEMOS A EVITADO DE STA DUPLICATA, COM PAGAMENTO NA IMPORTANCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A CELESC S.A DOA SUA ORDEMNA PARA E VERBAMENTOS INDICADOS

VALOR POR EXTENSO	DUZENTOS E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS
INSR.CNPJ	82.981.671/0001-45
PR PAGTO	
MUN. EST.	BRUSQUE - SANTA CATARINA
ENDERECO	AV. 1º DE MAIO Nº 1.283
SACADO	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A

DESCONTA DE COMO ESPC

FATURA	209.509.69	1757.735	209.509.69	1.757.735	28-07-2006
VALOR - R\$					
NUMERO					
VALOR - R\$ Nº DE ORDEM					
DUPLICATA					
VENCIMENTO					

PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA

Rodovia Sc 404 - Km 03 - Itacorubi
88 034.900 - Florianopolis - SC
CNPJ 83.878.892/0001-55
Inscr. Est. 250.166.221

DATA DE EMISSAO 22-06-2006

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A

DUPLICATA

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

FOLHAS 2/2

ASSINATURA DO SACADO
 ASSINATURA DO EMITENTE

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.
 CELESC S.A.

23-03-2006
 DATA DO ACEITE

RECORRER/COBRAR A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA COM PAGAMENTO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS/A CELESC S.A OU A SUA ORDEM NA PARÇA E VENCIMENTOS INDICADOS

SACADO	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S A
ENDEREÇO	AV. 1º DE MAIO Nº 1.283 BRUSQUE - SANTA CATARINA
MUN. EST.	
PR PAGTO	
INSCR. CNPJ	82.981.671/0001-45
VALOR POR POR (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)	


DESCONTO DE CNPJ ESPE

FATURA	644.244.01	1681796	644.244.01	1681796	28-04-2006
VALOR - R\$	NUMERO	VALOR - R\$	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	
DUPLICATA					

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Rodovia Se 404 - Km 03 - Itacurubi
 88 034 900 Foz de Itaipua - SC
 CNPJ 83.878.892/0001-55
 Inscr. Est 250.166.321

DATA DE EMISSÃO 23-03-2006



Cellesc
 Centrais Elétricas de Santa Catarina S A

DUPPLICATA

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

27/02/11
FOLHAS 07

ASSINATURA DO EMITENTE
 CELESC S.A.
 DATA DO ACEITE
 24-04-2006
 ASSINATURA DO SACADO
 FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

RECOMENDE-SE: A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA COM PAGAMENTO NA IMPORTÂNCIA ACIMA, DIF. PAGARE: (BANCA) A CELESC S.A. OU A SUA GRUPO NA PRACA E VENCIMENTOS INDICADOS

SACADO	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A
ENDEREÇO	AV. 1º DE MAIO Nº 1.283
MUN. EST.	BRUSQUE - SANTA CATARINA
PR PAGTO	82.981.671/0001-45
INSCR.CNPJ	
VALOR POR EXTENSO	QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

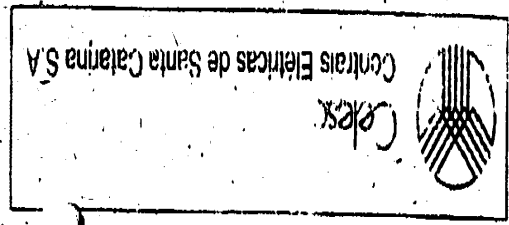
DESCONTO DE CUND F51R

FATURA	586.499,84	1637701	586.499,84	1.637.701	28-05-2006
VALOR - R\$	NUMERO	VALOR - R\$	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	
DUPLICATA					

PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA

Rodovia Sc 404 - Km 03 - Itacorubi
 88.034.900 - Florianópolis - SC
 CNPJ 83.878.892/0001-55
 Inscr. Est. 250.166.321

DATA DE EMISSÃO 24-04-2006



DUPLICATA

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2222
FOLHAS 57

ASSINATURA DO SACADO
FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

ASSINATURA DO EMITENTE
CELESC S.A.
DATA DO ACEITE
23-05-2006

RECONHEÇA-SE A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA COM PAGAMENTO NA IMPORTÂNCIA ACIMA, OUT. PAGAREMOS A CELESC S.A. DE ACORDO COM A SUA ORDEM NA PRATICA E VENCIMENTOS INDICADOS

VALOR POR EXTENSO	SEISCENTOS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVENTA E UM CENTAVOS
INSCR. CNPJ	82.981.671/0001-45
PR PAGTO	
MUN. EST.	BRUSQUE - SANTA CATARINA
ENDEREÇO	AV 1º DE MAIO Nº 1.283
SACADO	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

DESCONTO DE
COND. ESPEC.

FATURA	600 758.91	1641074	600 758.91	1641.074	28-06-2006
VALOR - R\$	NUMERO	VALOR - R\$	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	
DUPLICATA					

PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA

Rodovia Sc 404 - Km 03 - Itacorubi
88 034 900 - Florianópolis - SC
CNPJ 83.878.892/0001-55
Inscr. Est. 250.166.321

DATA DE EMISSÃO 23-05-2006

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

DUPLICATA

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

PRIMEIRA VARIANTE
FOLHAS 327

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.
ASSINATURA DO SACADO

DATA DO ACEITE
22-06-2006

ASSINATURA DO EMITENTE
CELESC S.A.

RECONHECIMENTO EXATIDÃO DESTA DÚPLICATA COM PAGAMENTO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A CELESC S.A. OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS

SACADO	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A
ENDEREÇO	AV. 1º DE MAIO Nº 1.283
MUN. EST.	BRUSQUE - SANTA CATARINA
PR. PAGTO	
INSCR. CNPJ	82.981.671/0001-45
VALOR POR EXTENSO	SEISCENTOS E CATORZE MIL SETECENTOS E SESENTA E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS

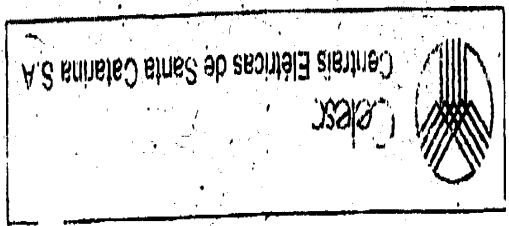
DESCONTO DE
COND. FSPC

FATURA	614.766,62	1758943	614.766,62	1.758.943	28-07-2006
VALOR - R\$	NUMERO	VALOR - R\$	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	
DUPPLICATA					

PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA

Rodovia Sc 404 - Km 03 - Itacorubi
88 034.900 - Florianópolis - SC
CNPJ 83.878.892/0001-55
Inscr. Est. 250.166.321

DATA DE EMISSÃO 22-06-2006



DUPPLICATA

2276

FOLHAS 53

**PLANILHA DE CÁLCULOS
DOC. 28**

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS.
Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.



DIRETORIA ECONÔMICO FINANCEIRA - DEF
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO - DPEF
 DIVISÃO DE CONTAS A RECEBER - DVCR

Handwritten initials and numbers

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA EM ATRASO

CONSUMIDOR: **Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**

Posição: 19-09-2006

INPC em 31/08/06: **0,026729**

Conta	Fatura	Data do Vencido	(1)		(2)		(3)		(4)		Total do débito R\$
			Valor da Fatura R\$	INPC no vencido	Valor Correção Monetária	Valor Corrigido R\$	Multa 2% R\$	Nº dias em atraso	Taxa juros pro rata die acumulada	Valor Juros R\$ 1% a.m. pro rata die	
235178-42	05/06	28-06-2006	272.376,10	0,026700	295,84	272.671,94	5.453,44	83	2,791%	7.610,73	285.736,11
	04/06	28-05-2006	248.512,66	0,026695	316,52	248.829,18	4.976,58	114	3,854%	9.588,68	263.394,44
	03/06	28-04-2006	246.325,41	0,026662	619,00	246.944,41	4.938,89	144	4,892%	12.080,66	263.983,96
	Subtotais			767.214,17		1.231,36	768.445,53	15.368,91			29.280,07
1235179-23	06/06	28-07-2006	209.509,69	0,026726	23,52	209.533,21	4.190,66	53	1,773%	3.715,93	217.439,80
	05/06	28-06-2006	200.312,86	0,026700	217,57	200.530,43	4.010,61	83	2,791%	5.597,14	210.138,18
	04/06	28-05-2006	199.728,45	0,026695	254,38	199.982,83	3.999,66	114	3,854%	7.706,38	211.688,87
	03/06	28-04-2006	182.283,67	0,026662	456,07	182.741,74	3.654,83	144	4,892%	8.939,83	195.336,40
Subtotais			791.834,67		953,54	792.788,21	15.855,76			25.959,28	834.603,25
2627302-00	06/06	28-07-2006	614.766,62	0,026726	69,01	614.835,63	12.298,71	53	1,773%	10.903,70	638.036,04
	05/06	28-06-2006	600.758,91	0,026700	652,51	601.411,42	12.028,23	83	2,791%	16.786,40	630.226,05
	04/06	28-05-2006	586.499,84	0,026695	746,99	587.246,83	11.744,94	114	3,854%	22.629,67	621.621,44
	03/06	28-04-2006	644.244,01	0,026662	1.618,95	645.862,96	12.017,26	144	4,892%	31.595,87	690.370,19
Subtotais			2.446.269,39		3.087,46	2.449.356,84	48.987,14			81.915,75	2.580.259,72
TOTAL GERAL			4.005.318,22		5.272,35	4.010.590,67	80.211,81			137.195,10	4.227.957,48

Atualização monetária = INPC acumulado sobre o valor do principal
 Multa = 2% sobre o valor corrigido
 Juros = 1% a.m. pro rata die sobre o valor corrigido
 Total do débito = (1) + (2) + (3) + (4)
 Fonte: INPC - Tabela Corregedora- Geral da Justiça SC

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2078

FOLHAS 55

CUSTAS JUDICIAIS
DOC. 29

2279
FOLHAS 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL

GRJ

DATA	22/09/2006	
Nº	1073205-50	
TOTAL	R\$ 2.049,87	

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO
 Nome: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC
 Endereço:

DADOS DO PROCESSO
 Número: 011 06.007005-7 Tipo de Custas: Custas Iniciais Cálculo Nº: 1
 Requerente: Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC
 Reuendo: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
 Nome da ação: Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente
 Procedimento: Execução
 Valor da causa: R\$ 4.227.957,48 Perc. calculo: 100,00 %
 Comarca: Brusque Cartório:

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GRUPO 1		199	SUBTOTAL R\$ 2.012,23		
	CODIGO	BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
Do Juízo	103	27	68-0	53.575-6	330,00
Do Cartório Oficializado	105	27	68-0	53.575-6	660,00
Do Distribuidor	108	27	68-0	53.575-6	6,60
Do Contador	108	27	68-0	53.575-6	331,65
De Impressos	124	27	68-0	53.575-6	2,50
Taxa Judiciária	125	27	68-0	53.575-6	14,32
Caixa de Assistência dos Advogados	126	27	68-0	53.575-6	7,16
FRJ - Judicial	130	27	68-0	53.575-6	660,00

DOS SERVENTUARIOS E AUXILIARES - GRUPO 2		299	SUBTOTAL R\$ 37,64		
	CODIGO	BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
Do Oficial de Justiça - Central de Mandados / Vinculada	212	27	033-7	53.880-3	37,64

ESTA GUIA NÃO PODE SER QUITADA PELO BANCO

TOTAL
R\$ 2.049,87

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2011
FOLHAS 51

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS.
Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PG1.

Agência: Agência Médica

Conta: 2.049.8708BRANC336009

Valor: 2.049,87

Classe da Bula

Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC

Requerente: Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC

Requerido: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Valor da ação: 4.227.957,48 Percentual de cálculo: 100%

Classe Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente

TRX 336

Biquêto válido por 30 dias

Agência/Código Contas	21884-20
Variação	NA APRESENTAÇÃO
Data do Documento	22/09/2005
Nº do Documento	01100007251
Espec. Doc.	GRJ
Matr. Data de Processamento	22/09/2006
Matr. Número	01111.0732.0650.439
Nº de Contas/Depos	25
Classe	RS
Valor	2.049,87
(*) Valor do Documento	
(*) Data do Documento	
(*) Outras Características	
(*) Motivo da Alteração	
(*) Outros Atributos	
(*) Outros Atributos	
(*) Valor Cobrado	

RECIBO DO SACADO

Insuficiente para pagamento
Até o vencimento, ou no 1º dia útil seguinte, se não for pago o valor, poderá ser pago em qualquer banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento, somente nas agências do BESC.

027-21

BESC

Banco Saccdo

Este cheque só terá validade após o pagamento do cheque por

do Banco

Recebimento através do cheque nº

2281

PRIMEIRA VARA
FOLHAS 58

0

RECEBIMENTO DE AUTOS

Foram-me entregues estes autos
em 08/09/2006

p/ Escrivão: [assinatura]

- CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz,
em 05/09/2006

p/ Escrivão: [assinatura]

2282



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
1ª Vara Cível

PRIMEIRA VARA
FOLHAS 5

Autos nº 011.06.007005-7.
Ação: Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/
Exequente: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC
Executado: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.
E9/

Despacho

Citar a executada, com a observância das formalidades legais previstas no art. 652 e 653, ambos do Código de Processo Civil.

Expedir o mandado de execução. Autorizo seu cumprimento nos termos do art. 172, parágrafo 2º, do Código do Processo Civil.

Encontrados bens móveis penhoráveis, caso eventualmente a executada não aceite o encargo de depositário, desde já fica o Sr. Oficial de justiça autorizado a proceder a remoção deles, depositando-se-os em mão do representante legal da credora, do seu Dr. Procurador ou, então, de pessoa de sua confiança, idônea, mediante termo de fiel depositário.

Em ocorrendo remoção e depósitos em mãos de terceiros, os ônus decorrentes do encargo serão incluídos no valor do débito de responsabilidade da executada, todavia, deverá a credora recolher previamente a diligência e, se necessário, fornecer os meios materiais necessários à remoção.

Não sendo nomeados bens a penhora pela devedora, ou não sendo encontrados pelo Senhor oficial de justiça, deverá este proceder a descrição dos bens que guarnecem a residência, cumprindo-se, sem maiores delongas, parágrafo 3º, do artigo 659, do Código de Processo Civil.

Fica autorizado, desde já, em sendo necessário, o arrombamento e a utilização da força policial, consoante previsão dos artigos 660, 661, 662 e 663, do Código de Processo Civil.

Para pronto pagamento, fixo os honorários 10% (dez por cento).

Brusque, 02 de outubro de 2006

Carlos Alberto Civinski
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Aos 02 dias do mês de Out de 2006.
Recebi estes autos conclusos do MM. Juiz de Direito.

ESCRIVÃO

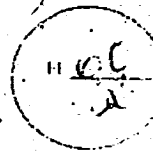
Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2283

Processo: 011/06.007005-7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
1ª Vara Civil



JUNTADA

Em 06/10/2006, junto Procuração Pública que segue.


Lourdete Ganesini Werner

2784

PRIMEIRA VARA
FOLHAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO GEVAERD - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

Tabeliã: SILVIA MARIA GEVAERD

RUA ELIPE SCHMIDT, 15 - EDIFÍCIO ILSE SALÁ 5 - FONE/FAX (47) 3351-3799 - CAIXA POSTAL 14 - BRUSQUE - SC

Procuração

CERTIDÃO

LIVRO Nº 228 FOLHA Nº 064/065 0015590 Pág. 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00228-P, às Folhas 064/065, verifiquei constar a **Procuração do seguinte teor.** -

Procuração Bastante que Faz: FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A., na forma abaixo declarada. -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro, (18/02/2004), nesta cidade e Comarca de Brusque, SC, em meu Tabelionato, compareceu, como Outorgante, **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. 1º de Maio, nº 1283, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 82.981.671/0001-45, neste ato representada por seus Diretores **ROLF DIETER BÜCKMANN**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da C.I. RG nº 17/R-4.411.346-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 004.247.909-63, residente e domiciliado na Rua Bulcão Viana, nº 700, nesta cidade, e **WALTER BUECKMANN**, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I. RG nº 17/R-115.779-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 293.999.399-87, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 19, nesta cidade - Os comparecentes, identificados como sendo os próprios, por mim, **TABELIÃ**, ante os documentos de identidade expedidos pela autoridade competente e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, sendo também, conhecidos entre si, reciprocamente, dando-se uns aos outros como sendo os verdadeiros que constam dos referidos documentos, segundo o que me disseram, do que dou fé. - E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores **ANTONIO ALFREDO HARTKE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 066.427.809-49 e na OAB/SC sob o nº 1.817, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 94, Jardim Maluche, nesta cidade; **ALDO ANTÔNIO PELUSO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 002.276.419-49 e na OAB/SC sob o nº 0594, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, 320, apto. 501, Agronômica, Florianópolis-SC; **MÁRCIA BÜCKMANN NUNES**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 928.768.469-34 e na OAB/SC sob o nº 18.891-B, residente e domiciliada na Rua Humberto Mattioli, nº 90, apto. 301, Centro, nesta cidade; e **SALÉSIO BUSS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 533.326.289-68 e na OAB/SC sob o nº 15.033, residente e domiciliado na Rua Orlando José Schaeffer, nº 152, Centro, nesta cidade. - aos quais confere os seguintes poderes: todos os poderes da cláusula "para o foro em geral" e "extra" e mais os de fazer acordos, confessar, receber citações, transigir, desistir, renunciar, receber importâncias e dar quitações, firmar compromissos e tudo mais que necessário for para a Justiça Civil, do Trabalho, Criminal, Estadual e Federal, Delegacias de Polícia, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, suas autarquias, defender a Outorgante em todas as ações apresentadas contra a mesma em ações ajuizadas por esta, podendo ditos procuradores tudo assinar e requerer, agindo em conjunto ou isoladamente, e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. - Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, ainda, que os Procuradores ora constituídos poderão substabelecer a presente, no todo ou em parte, com ou sem reserva de idênticos para si (Lavrado Sob Minuta). - Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. - Assim o disseram os representantes legais da Outorgante, do que dou fé. - A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida aos representantes legais da Outorgante e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas conforme o Provimento nº 22/81 do TJSC, modificado pelo Provimento nº 23/93 do TJSC. Eu, (a). Silvia Maria Gevaerd, Tabeliã, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$21,50; Demais atos: R\$0,40; Diligências: Isento. Brusque-SC, 18 de fevereiro de 2004. Em Testemunho(a) da Verdade, Silvia Maria Gevaerd, Tabeliã. (aa.) **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.**, **ROLF DIETER BÜCKMANN**, Diretor Presidente da Outorgante **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.**, **WALTER BUECKMANN**, da Outorgante. Nada

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2285



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO GEVAERD - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

Tableiã: SILVIA MARIA GEVAERD

RUA FELIPE SCHMIDT, 15 - EDIFÍCIO ILSE SALA 5 - FONE/FAX (47) 3351-3799 - CAIXA POSTAL 14 - BRUSQUE - SC

CERTIDÃO LIVRO Nº 228 FOLHA Nº 064/065 0015590 Pág. 002

Mais. Traslada por Certidão. era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Silvia Maria Gevaerd, Tableiã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. O referido é verdade e dou fé.

Em Teste da da Verdade

Brusque-SC, 22 de agosto de 2006.

Silvia Maria Gevaerd.
Tableiã

Lilian Sofia Wichem Gevaerd
CIC 887.139.119-53
Ecrevente Notarial

TABELIONATO GEVAERD
SILVIA MARIA GEVAERD
 Tableiã
LEILA LUDIN ZANIBONI
 Tableiã Subscrevta
LILIAN S. W. GEVAERD
 Ecrevente
ANA LUIZA SCHAEFER
 Ecrevente
 Rua Felipe Schmidt, 15 - Edifício Ilse Sala 5 - Brusque - SC
 CEP 88300-000 - Fone/Fax (47) 3351-3799

EXP. 9574

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2286



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque.
1ª Vara Cível

CERTIDÃO

Autos nº 011.06.007005-7
Ação: Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução
Exequente: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC
Executado: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

CERTIFICO, para os devidos fins, que, nesta data, às 13:19 horas, o(a) Sr(a). Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A., Avenida Primeiro de Maio, 1.283, caixa postal 10, Centro - CEP 88.353-202, Fone 047 351-0922, Brusque-SC, através de seu Procurador, Dr. Antonio Alfredo Hartke, inscrito na OAB/SC sob nº 1.817/SC e CPF sob nº 066.427.809-49, compareceu perante este Cartório, e apresentou uma procuração pública com poderes para receber intimações e citações e demais atos, sendo que a mesma mesma foi juntada aos respectivos autos, sendo, então, CITADO pelo inteiro da presente ação, cujas cópias da petição inicial foram entregues, o(a) qual exarou seu ciente. Para que pague, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o principal e cominações legais, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos quantos bastem para a satisfação da dívida. Se o citando não pagar, nem fizer nomeação válida, **PROCEDA A PENHORA** de bens de propriedade do executado. Após realizada a constrição, **EFETUE A INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A)** da penhora, bem assim para oferecer **EMBARGOS À EXECUÇÃO**, querendo, em 10 (dez) dias, contados da juntada deste aos autos. Não encontrando quaisquer bens penhoráveis, proceda a descrição na certidão dos que guarnecem a residência ou o estabelecimento do devedor (art. 659, § 3º do CPC). Não sendo encontrado o executado, **PROCEDA AO ARRESTO** de bens pertencentes ao mesmo, como a sua intimação, nos moldes do art. 653, do CPC.

O referido é verdade, do que dou fé.

Brusque (SC), 06 de outubro de 2006.

Sérgio Lang
Escritório Judicial

Dr. Antonio Alfredo Hartke
OAB/SC nº 1.817/SC
Endereço: Praça das Bandeiras, 55, Centro - CEP 88.350-051, Brusque-SC - E-mail: bhcart@trj.sc.gov.br

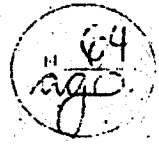
Este documento é cópia fiel do original, assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2282
F 282

Processo. 0110017/2007



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
1ª Vara Civil



JUNTADA

Em 10/10/2015 juntou-se pelo(a) que segue.

João Júthay Castelo Campos
João Júthay Castelo Campos

2288

65
mgp

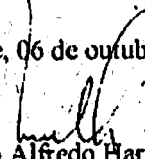
Exmo. Sr. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Brusque.

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A., já qualificada nos autos de processo de execução nº 011.06.007005-7, que lhe move as Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.-CELESC, por seu procurador infra firmado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 1.817, com endereço profissional na Avenida 1º de Maio, nº 1.283, Brusque-SC, CEP 88353-901, onde recebe intimações, atendendo o r. despacho de fls. exarado por V. Exa., vem oferecer em segunda penhora parte dos seus direitos provenientes da ação promovida pela executada contra as Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS, parte esta de R\$ 4.227.957,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme processo nº 98.20.03227-0, da 2ª Vara da Justiça Federal em Blumenau-SC, que tem o valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com sentença transitada em julgado e em fase de execução.

Requerendo a citação da Exequente quanto a aceitação do que lhe é oferecido à penhora e posterior ciência à Executada.

Pede Deferimento.

Brusque, 06 de outubro de 2006.


Antonio Alfredo Hartke
oab/sc nº 1.817

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2289

Processo 011.56.0000000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Florianópolis
1ª Vara Cível



CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Conforme o Mandado de Procedimentos do Cartório Cível, pratiquei o ato processual abaixo:

⇒ Fica intimado o exequente, para manifestar-se sobre a nomeação de bens à penhora de fls. 63, no prazo de 5 (cinco) dias.

Florianópolis, 10/10/2006.

2190

1ª VARA CIVEL
FOLHAS 67

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE BRUSQUE
Certidão - Processo 011.06.007005-7/000

Emitido em : 19/10/2006 07:40:49
Página: 1

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO


Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0353/2006, encaminhada para publicação

Advogado
Rafael Bez Claumann (OAB 018.929/SC)

Forma
D.J.

Teor do ato: "Fica intimado o exequente, para manifestar-se sobre a nomeação de bens à penhora de fls 65, no prazo de 5 (cinco) dias."

Dò que dou fé,
Brusque, 19 de outubro de 2006.

Escrivão Judicial


2294

PRIMEIRA VARA
FOLHAS 08

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE BRUSQUE
Certidão - Processo 011 06.007005-7/000

Emitido em : 23/10/2006 - 09:44:19
Página 1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que a intimação do ato abaixo, constante da relação nº 0353/2006, foi publicada no Diário da Justiça nº 79, do dia 23/10/2006, página 86/87, com circulação em 23/10/2006 e início do prazo em 24/10/2006, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Rafael Bez Claumann (OAB 018.929/SC)	5	30/10/2006

Teor do ato: "Fica intimado o exequente, para manifestar-se sobre a nomeação de bens a penhora de fis 65, no prazo de 5 (cinco) dias."

Do que dou fé.
Brusque, 23 de outubro de 2006.

Escrivã(o) Judicial

20921

Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Comprovante de Remessa de Processos

Emitido em : 26/10/2006 16:21:22
Página: 1 de 1

Foro : Brusque

Lote : 2006.032990

Remetido : 26/10/2006

Origem : 1º Cartório Cível

Destino : Rafael Bez Claumann (Advogado)

PRIMEIRA VISTA
FOLHAS 693

Ord	Processo	Classe	Parte Passiva
1	011.06.007005-7/000	Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente	Fabrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

Total de processos : 1

Recebido em : / / Hora : Por : Assinatura :

PG

SOFTPLAN

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS.
Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

22934

Processo 011 06.007005-7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
1ª Vara Cível

H TC
S

JUNTADA

Em 06/11/2006, junto a petição que segue.


Bianca Sampaio

2294



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

PRIMEIRA VARA

FOLHAS 113

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRUSQUE - SC

Processo nº 011.06.007005-7 - Execução por quantia certa contra devedor solvente

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, doravante denominada **CELESC**, e **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, doravante denominada **RENAUX**, ambas devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE ACORDO**, nos termos adiante enumerados, devendo, para tanto, ser a nomeação de bens à penhora de fl. 65 reduzida a termo, tendo-se por penhorados os direitos ali mencionados, expedindo-se, em seguida, o competente mandado para que se proceda à penhora de tais direitos no rosto dos autos da Execução de sentença nº 98.20.03227-0 e dos Embargos à execução nº 2005.72.05.004116-6, ambos tramitando perante a 2ª Vara Federal de Blumenau - SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **RENAUX** cede para a **CELESC** parcela dos direitos provenientes da ação movida pela ora Executada em face de Centrais Elétricas Brasileiras S/A - **ELETOBRÁS**, Execução de sentença nº 98.20.03227-0 (Embargos à execução nº 2005.72.05.004116-6), tramitando perante a 2ª Vara Federal de Blumenau - SC; parcela esta no valor de **R\$ 4.227.957,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, atualizado até a data da propositura da presente Execução.

[Handwritten signatures and initials]

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2295


Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

 ORIGINAL VADA
 FOLHAS 72/74

CLÁUSULA SEGUNDA

Caso os valores repassados pelo resultado final da Execução de sentença nº 98.20.03227-0 (Embargos à execução nº 2005.72.05.004116-6) não sejam suficientes para o pagamento integral dos débitos junto à CELESC, provenientes da presente Execução e atualizados monetariamente até a data do efetivo pagamento, a presente Execução retomará seu normal prosseguimento, que ocorrerá mediante provocação da CELESC.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente acordo não acarreta mudança no pólo ativo dos autos da Execução de sentença nº 98.20.03227-0, movida pela RENAUX em face de Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS, e nem mudança no pólo passivo dos Embargos à execução nº 2005.72.05.004116-6, permanecendo sob inteira responsabilidade da RENAUX os cumprimentos das formalidades processuais e materiais para o êxito naquelas causas, incluindo-se as informações ao Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Blumenau – SC, no que concerne ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Cada parte arcará com os honorários advocatícios dos seus respectivos procuradores.

CLÁUSULA QUINTA

Ao final, todas as custas judiciais referentes à presente Execução correrão por conta da RENAUX.

CLÁUSULA SEXTA

A presente Execução ficará arquivada administrativamente até o desfecho total da Execução de sentença nº 98.20.03227-0 e dos respectivos Embargos à execução nº 2005.72.05.004116-6, em que são partes RENAUX e Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, e requerem a suspensão da presente Execução, nos termos dos arts. 265, II, 791, II e 792, *caput*, todos do Código de Processo Civil.

2296



Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Pedem e esperam deferimento.

Florianópolis, 23 de outubro de 2006.

Pela CELESC

Dr. Gerson Pedro Berti
Diretor Econômico-Financeiro

Dr. Octávio Acácio Rosa
Diretor Jurídico-Institucional

Rafael Bez Claumann
OAB/SC 18.929

Pela RENAUX

Rolf Bueckmann
Diretor-Presidente

Jorge Paulo Krieger Filho
Diretor-Financeiro

Antônio Alfredo Hartke
OAB/SC 1.817

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2297A



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
1ª Vara Cível**

PRIMEIRA VARA
FOLHAS 74
age

Autos nº 011.06.007005-7

Ação: Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução

Exequente: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC

Executado: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

rf

Decisão.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo de fls. 71/73, celebrado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e, determino a **SUSPENSÃO** do feito até o total cumprimento do acordo, com fulcro no artigo 792 do Código de Processo Civil.

Vencido o prazo supra, a parte credora deve se manifestar em cinco (05) dias sobre o interesse no prosseguimento do feito, ficando cientificada que, o seu silêncio importará, na extinção do processo.

Expeça-se carta precatória à Vara Federal de Blumenau, a fim de proceder a penhora no rosto dos autos da Execução de Sentença nº 98.20.03227-0 e dos embargos à execução nº 2005.72.05.004116-6, na forma requerida à fl. 71.

Após, arquivar administrativamente, com baixa na estatística e sistema SAJ.

P.I.

Brusque (SC), 24 de novembro de 2006.

**Sônia Eunice Odwazny
Juiza Substituta**

Endereço: Praça das Bandeiras, 55, Centro - CEP 88 350-051, Brusque-SC - E-mail: bquevaria@tj.sc.gov.br

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2298

1ª VARA CÍVEL
FOLHAS 15

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE BRUSQUE
Certidão - Processo 011.06.007005-7/000

Emitido em 01/12/2006 - 08:22:12
Página 1

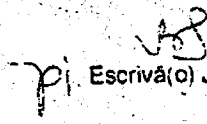
CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0430/2006, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Antônio Alfredo Hartke (OAB 001.817/SC)	D.J.
Rafael Bez Claumann (OAB 018.929/SC)	D.J.

Teor do ato: "HOMOLOGO, por sentença, o acordo de fls. 71/73, celebrado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e, determino a SUSPENSÃO do feito até o total cumprimento do acordo, com fulcro no artigo 792 do Código de Processo Civil. Vencido o prazo supra, a parte credora deve se manifestar em cinco (05) dias sobre o interesse no prosseguimento do feito, ficando cientificada que, o seu silêncio importará, na extinção do processo. Expeça-se carta precatória à Vara Federal de Blumenau, a fim de proceder a penhora no rosto dos autos da Execução de Sentença n.º 98.20.03227-0 e dos embargos à execução n.º 2005.72.05.004116-6, na forma requerida à fl. 71. Após, arquivar administrativamente, com baixa na estatística e sistema SAJ."

Do que dou fe.
Brusque, 1 de dezembro de 2006.


Escrivã(o) Judicial

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS.
Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2299/

PRIMEIRA VARA
FOLHAS 20

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE BRUSQUE
Certidão - Processo 011.06.007005-7/000

Emitido em : 05/12/2006 - 09:12:23
Página: 1


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que a intimação do ato abaixo, constante da relação nº 0430/2006, foi publicada no Diário da Justiça nº 108, do dia 05/12/2006, página 108/109, com circulação em 05/12/2006 e início do prazo em 06/12/2006, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Antônio Alfredo Hartke (OAB 001.817/SC)		
Rafael Bez Claumann (OAB 018.929/SC)		

Teor do ato: "HOMOLOGO, por sentença, o acordo de fls. 71/73, celebrado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e, determino a SUSPENSÃO do feito até o total cumprimento do acordo, com fulcro no artigo 792 do Código de Processo Civil. Vencido o prazo supra, a parte credora deve se manifestar em cinco (05) dias sobre o interesse no prosseguimento do feito, ficando cientificada que, o seu silêncio importará, na extinção do processo. Expeça-se carta precatória à Vara Federal de Blumenau, a fim de proceder a penhora no rosto dos autos da Execução de Sentença nº 98.20.03227-0 e dos embargos à execução nº 2005.72.05.004116-6, na forma requerida à fl. 71. Após, arquivar administrativamente, com baixa na estatística e sistema SAJ."

Do que dou fé.
Brusque, 5 de dezembro de 2006.


Escrivã(o) Judicial

2200f

Processo: 011.06.007005-7,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
1ª Vara Cível



CERTIDÃO

Certifico que a movimentação de arquivamento administrativo foi excluída, por ter sido lançada equivocadamente no sistema.

Brusque, 06/12/2006.

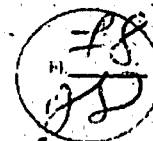
Denise Sestrem Ochoa
Denise Sestrem Ochoa

2301/1085

Processo: 011 06.007005-7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
1ª Vara Cível



CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Conforme o Manual de Procedimentos do Cartório Cível, pratiquei o ato processual abaixo:

Certifico que foi expedida carta precatória.

⇒ Fica intimado o advogado do exequente, para retirar a carta precatória para penhora no rosto dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias.

Brusque, 06/12/2006.

Denise Sestrem Ochoa

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5 e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2302

PRIMEIRA VARA
FOLHAS 19

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE BRUSQUE
Certidão - Processo 011.06.007005-7/000

Emitido em : 06/12/2006 - 09:28:41
Página: 1

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

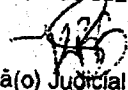
Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0437/2006, encaminhada para publicação.

Advogado
Rafael Bez Claumann (OAB 018.929/SC)

Forma
D.J.

Têor do ato: "Fica intimado o advogado do exequente, para retirar a carta precatória para penhora no rosto dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias."

Do que dou fé.
Brusque, 6 de dezembro de 2006.


Escrivã(o) Judicial

Karina F. Babinetti
Técnico Judiciário Auxiliar
Matrícula - 9289

2303

PRIMEIRA VARA
FOLHAS 30

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE BRUSQUE
Certidão - Processo 011.06.007005-7/000

Emitido em : 11/12/2006 - 11:13:02
Página: 1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO


Certifico que a intimação do ato abaixo, constante da relação nº 0437/2006, foi publicada no Diário da Justiça nº 111, do dia 11/12/2006, página 124/125, com circulação em 11/12/2006 e início do prazo em 12/12/2006, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas:
21/12/2006 à 31/12/2006 - Resolução 22/06 TJ - Recesso - Suspensão
01/01/2007 à 01/01/2007 - Resolução 22/06 TJ - Recesso - Suspensão

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Rafael Bez Claumann (OAB 018.929/SC)	35	29/01/2007

Teor do ato: "Fica intimado o advogado do exequente, para retirar a carta precatória para penhora no rosto dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias."

Do que dou fé.
Brusque, 11 de dezembro de 2006.


Escrivã(o) Judicial
Karina B. Babinatti
Técnico Judiciário Auxiliar
Matricula - 9289

2304



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
1ª Vara Cível

PRIMEIRA VARA
FOLHAS 01

CARTA PRECATÓRIA

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 dias

Autos nº 011.06.007005-7

Ação: Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução
Exequente: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC
Executado: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

OBJETO: QUE O SR(A). ESCRIVÃO(E) EFETUE A PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS Nº 98.20.03227-0 e dos embargos à execução nº 2005.72.05.004116-6. em que é parte exequente Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A para a reserva de crédito no valor de R\$ 4.227.957,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 674, do CPC, e de acordo com a determinação judicial de folha 74, cuja cópia segue anexo.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.227.957,48.

DATA DO CÁLCULO: 19.09.2006.

Destinatário

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL, da 2ª Vara Federal da Comarca de Blumenau/SC.

O(A) Dr(a). Sônia Eunice Odwazny, Juíza Substituta da(o) Vara do Processo << Nenhuma informação disponível >>, da Comarca de Brusque, na forma da lei, etc.

FAZ SABER

A(o) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca de Blumenau/SC que do processo acima indicado foi extraída e presente, deprecando o seu cumprimento e devolução como de direito. Eu, Denise Sestrem Ochôa, o digitei, e eu, Sérgio Lang, Escrivão Judicial, o conferi e subscrevi. Brusque (SC), 28 de novembro de 2006.

Sônia Eunice Odwazny
Juíza Substituta

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2305

Processo 011.06.007005-7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
1ª Vara Cível

82

JPB

JUNTADA

Em 07/02/2007, junto a carta precatória que segue.

Karina Petermann Babinetti

2306

1ª VARA CÍVEL
FOLHAS 83

Página

[Handwritten signature]

TERMO DE AUTUACAO

Em Blumenau, 22 de janeiro de 2007, nesta Secretaria da 02A.VF BLUMENAU, autuo os documentos adiante, em 0 folhas, com 0 apensos, seguinte conformidade:

PROCESSO 2007.72.05.000136-0
CLASSE CPREC - CARTA PRECATÓRIA
Distribuição/Atribuição Por Dependência em Audiência EM 22.01.07

PARTES:

- AUTOR : FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - NORMAL
- AUTOR : FIACAO RENAUX S/A - NORMAL
- RÉU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - NORMAL
- RÉU : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NORMAL

Para Constar, Lavro e Assino a Presente

Diretor da Secretaria

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21/PGT.

1307/4



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
1ª Vara Cível

1ª VARA CÍVEL
FOLHAS 84

PROCCO. INTD. JF/4ª R. SCLADIST-22/JAN-2017-1450

CARTA PRECATÓRIA

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 dias

Autos nº 011.06.007005-7

Ação: Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução
Exequente: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC
Executado: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

OBJETO: QUE O SR(A). ESCRIVÃO(O) EFETUE A PENHORA NO ROSTO DO AUTOS Nº 98.20.03227-0 e dos embargos à execução nº 2005.72.05.004116-6, em que parte exequente Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, para a reserva de crédito no valor de R\$ 4.227.957,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 674, do CPC, e de acordo com a determinação judicial de folha 74, cuja cópia segue anexo.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.227.957,48.
DATA DO CÁLCULO: 19.09.2006.

Destinatário

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL, da 2ª Vara Federal da Comarca de Blumenau/SC.

O(A) Dr(a). Sônia Eunice Odwazny, Juíza Substituta da(o) Vara do Processo << Nenhuma informação disponível >>, da Comarca de Brusque, na forma da lei, etc.

FAZ SABER

A(o) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca de Blumenau/SC que do processo acima indicado foi extraída a presente, deprecando o seu cumprimento e devolução como de direito. Eu, Denise Sestrem Ochoa, o digitei, e eu, Sérgio Lang, Escrivão Judicial, o conferi e subscrevi. Brusque (SC), 28 de novembro de 2006.

Sônia Eunice Odwazny
Juíza Substituta



Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2308

1ª VARA CÍVEL
FOLHAS 85

CELÉSC - PROCESSO Nº 009/2007-15-Jan-2007 - 1225-31937 - J2

CELÉSC DISTRIBUIÇÃO S/A
Serviço Jurídico/Agência Regional de Blumenau
Al. Duqué de Caxias, 63, Centro
CEP 89015-010 - Blumenau - SC
Fone: 47 3331-3376 - eduardoa@celesc.com.br

Ofício nº. 009/2007/ARBLU/SEJUR

Blumenau, 10 de janeiro de 2007.

Dra. Graziela Alessandra Moreira Pisa
DJR/DPCT/DVDT
Administração Central
Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi
88034-900 - Florianópolis - SC

Assunto: Distribuição de Carta Precatória

Prezado Senhor,

Serve o presente ofício, para comunicar o envio de carta precatória, relativo ao processo autuado sob nº. 011.06.007005-7, no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Brusque - SC, solicitando que a mesma seja distribuída perante a 2ª Vara Federal de Blumenau, para tornar possível a penhora no rosto dos autos nº. 98.20.03227-0 e dos embargos à execução nº. 2005.72.05.004116-6.

Atenciosamente,

EDUARDO HEITOR ALTMANN
OAB 17.796
ARBLU/SEJUR

RÉGIS EMÍLIO DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA REGIONAL DE BLUMENAU

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2302/



Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Comarca de Brusque

16/0

CONSULTA DE PROCESSOS - 1º GRAU

Dados do Processo

Processo 011.06.007005-7
Classe Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução (Área: Cível)
Distribuição Sorteio - 27/09/06 às 12:20 Brusque / 1ª Vara Cível
Local Físico 19/12/2006 12:00 - Cartório - Prazo 05 PC 05/02/2007
Última movimentação 11/12/2006 - Aguardando decurso do prazo

Partes do Processo (Principais)

Participação Partes e Representantes
Exequente Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC
Advogado : Rafael Bez Claumann
Executada Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.
Advogado : Antônio Alfredo Hartke

Movimentações (6 últimas)

Data	Movimento
11/12/2006	Aguardando decurso do prazo
11/12/2006	Certificada a publicação da relação de edital Relação :0437/2006 Data da Publicação: 11/12/2006 Data da Circulaç 11/12/2006 Número do Diário: 111 Página: 124/125
06/12/2006	Aguardando publicação Relação: 0437/2006 Teor do ato: Fica intimado o advogado do exeque retirar a carta precatória para penhora no rosto dos autos, no prazo de dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo (trinta) dias. Advogados(s): Rafael Bez Claumann (OAB 018.929/SC)
06/12/2006	Ato Ordinatório-Retirada de carta precatória Fica intimado o advogado do exequente, para retirar a carta precatória penhora no rosto dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comp distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias.
06/12/2006	Certificado outros Certifico que a movimentação de arquivamento administrativo foi exclu ter sido lançada equivocadamente no sistema.
05/12/2006	Processo arquivado administrativamente (Excluída)



O resultado apresentado é de caráter informativo, não substituindo avisos ou intimações publicados no Diário de Justiça

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2318

Consulta Processual Unificada - Resultado da Pesquisa

EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 98.20.03227-0 (SC)

Data de autuação: 22/06/1998

Juiz: EDILBERTO BARBOSA CLEMENTINO

Órgão Julgador: JUÍZO SUBSTITUTO DA 02A VF DE BLUMENAU

Órgão Atual: CONTADORIA - BLUMENAU

Localizador: CONT 11

Situação: MOVIMENTO

Valor da causa: R\$12.000,00

Assuntos:

- 1. Energia Elétrica

(Clique aqui para mostrar todas as partes)

EXEQUENTE: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A E OUTRO

Advogado: JOAO JOAQUIM MARTINELLI

EXECUTADO: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A E OUTRO

Advogado: RODRIGO ROBERTO DA SILVA

PROCESSOS DE AÇÃO CORRELAS

(Clique sobre um processo para visualizá-lo)

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.04.01.036542-4 (TRF)

AGR.DE INSTR.DE DECISÃO DENEGAT.DE REC.EXTRAÓRD. Nº 2002.04.01.015734-4 (TRF)

REQUISIÇÃO Nº 2005.04.55.017591-8 (TRF)

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.04.00.000671-5 (TRF)

APENDEC

Processo: 2005.72.05.004116-6

FASES

(Clique aqui para mostrar todas as fases)

20/11/2006 Recebimento ORIG: 02A VF DE BLUMENAU -

20/11/2006 Remessa Interna GR:06/0021301 DEST:CONTADORIA - BLUMENAU.

20/11/2006 Lavrada Certidão CERTIFICO QUE ENVIEI O OFÍCIO RETRO VIA E-MAIL.

[\[anterior \]](#) [\[nova pesquisa \]](#) [\[imprimir \]](#)

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2311

Consulta Processual Unificada - Resultado da Pesquisa

EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA Nº 2005.72.05.004116-6 (SC)

Data de autuação: 31/08/2005

Juiz: EDILBERTO BARBOSA CLEMENTINO

Órgão Julgador: JUÍZO SUBSTITUTO DA 02A VF DE BLUMENAU

Órgão Atual: CONTADORIA - BLUMENAU

Localizador: CONT 11

Situação: MOVIMENTO

Valor da causa: R\$8.064.867,06

Assuntos:

- 1, Energia Elétrica

PARTES

(Clique aqui para mostrar todas as partes)

EMBARGANTE: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

Advogado: RODRIGO ROBERTO DA SILVA

EMBARGADO: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A E OUTRO

Advogado: JOAO JOAQUIM MARTINELLI

PROCESSOS RELACIONADOS

(Clique sobre um processo para visualizá-lo)

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.04.00.000671-5 (TRF)

APENAS

Processo: 98.20.03227-0

FASES

(Clique aqui para mostrar todas as fases)

20/11/2006 Recebimento ORIG: 02A VF DE BLUMENAU -

20/11/2006 Remessa Interna GR:06/0021301 DEST:CONTADORIA - BLUMENAU.

10/11/2006 Recebimento ORIG: CONTADORIA - BLUMENAU -

[anterior] [nova pesquisa] [imprimir]

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Blumenau

[Assinatura]

CARTA PRECATÓRIA Nº 2007.72.05.000136-0/SC

DESPACHO/DECISÃO

Cumpra-se como deprecado.

Blumenau, 23 de janeiro de 2007.

[Assinatura]
Adamar Nicolau Turnes
Juiz Federal

19
UN

2007.72.05.000136-0 [MLL0MLL]
1081670.V002 1/1

1081670.V002 1/1

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e Informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2313

1ª VARA CÍVEL
FOLHAS



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BLUMENAU
Rua 7 de Setembro, 1574, Centro Comercial Setter, Blumenau/SC - CEP 89010-202 - Fone/Fax (047)3231-6844

(S)

TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

CARTA PRECATÓRIA Nº: 2007.72.05.000136-0
AUTOR: FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A E OUTRO
RÉU: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A E OUTRO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro de 2007, em cumprimento à carta precatória acima referida, expedida nos autos da Execução por quantia certa contra devedor solvente sob o nº 011.06.007005-7, da 1ª Vara Cível da Comarca de Brusque, sendo partes Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC (exequente) e Fábrica de Tecidos Carlos Renaux Ltda (executada), lavra-se o presente TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, nos autos da Ação de Execução de Sentença nº 98.20.03227-0 e dos Embargos à Execução nº 2005.72.05.004116-6, ambos em trâmite nesta 2ª Vara Federal, procedendo-se à penhora do crédito no valor de R\$4.227.957,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 19.09.2006, acrescido de correção monetária, juros e demais cominações legais. Nada mais havendo, encerra-se o presente. Eu, *M. Michelle Fuchs*, Analista Judiciária, o digitei; e eu, *M. Maria Angela Magierski Born da Costa*, Diretora da Secretaria, o conferi.

ADAMASTOR NICOLAU TURNES
Juiz Federal

2007.72.05.000136-0

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

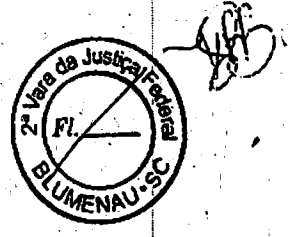
20

1314

1ª VARA CÍVEL
FOLHAS 9



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal da Subseção de Blumenau



CERTIDÃO

Certifico que efetuei a penhora no rosto dos autos da Execução de Execução de Sentença nº 98.20.03227-0 e dos Embargos à Execução nº 2005.72.05.004116-6, juntando uma via do termo de f. 20, conforme extratos de andamento processual adiante juntados.
Blumenau, 26 de janeiro de 2007.

SECRETARIA DA 2ª VARA FEDERAL DE BLUMENAU

2315

1ª VARA CIVEL
FOLHAS 92

SIAFRO
Blumenau
SCBLU02

Lanamento de Fase

Data : 26/01/2007
Prog : CA51000P
Login : mii

Processo : 2005.72.05.004116-6 Bloco >
 Situaçõ : MOVIMENTO
Juízo : JUOZO SUBSTITUTO DA 02A VF DE BLUMENAU
Localiz. : 02A VF DE BLUMENAU / REC 5
EMENTE : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A
Advogado : RODRIGO ROBERTO DA SILVA
EMBDC : FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A e Outro
Advogado : JOAO JOAQUIM MARTINELLI
Fase atual: 26/01/07 - Lavrada Certidão
 JUNTADO TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS.
Fase >

Pesquisa (F12) Outras Fases (Ct+A) Bloco (Ct+V) >

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS.
Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

22

23162

1ª VARA CÍVEL
FOLHAS 02

SIATRO
Blumenau
SCBLU02

Manejo de Fase

Data : 26/01/2007
Prog : CA51000P
Login: mil
Qtd:

Processo : 98.20.03227-0 Bloco >
Situação : MOVIMENTO
Juiz : JUÍZO SUBSTITUTO DA 02ª VF DE BLUMENAU
Localiz. : 02ª VF DE BLUMENAU / REC 5
EXECNT : FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A e Outro
Advogado : JOAO JOAQUIM MARTINELLI
EXETAD : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A e Outro
Advogado : RODRIGO ROBERTO DA SILVA
Fase atual: 26/01/07 - Lavrada Certidão
Fase : JUNTADO TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS.

Pesquisa(F12) OutrasFases(Ct+A) Bloco(Ct+V) >

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS.
Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo.011.11.501085-9 e o código 21/PGT.

23

2317

1ª VARA CÍVEL
FOLHAS 44



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Blumenau

[Assinatura]

CARTA PRECATÓRIA Nº 2007.72.05.000136-0/SC

DESPACHO/DECISÃO

Tendo em conta a certidão de f. 21, devolvam-se os autos à Comarca de Brusque, com as homenagens e cautelas de estilo.

Blumenau, 26 de janeiro de 2007.

[Assinatura]

Adamastor Nicolau Turnes
Juiz Federal

2007.72.05.000136-0 [MLL/MLL]
[Barcode]

1092265.V002 1/1
[Barcode]

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS.
Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

23/8
d

Processo 011.06.007005-7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
1ª Vara Cível

95

ARQUIVAMENTO ADMINISTRATIVO

Em 07/02/2007, arqueei administrativamente os autos.

⇒

Karina Petermann Bambinetti

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS.
Para visualizar o original, acesse o site-S, e informe o processo 011.11.501085-9 e código 21PGT.

2319

Processo: 011.06 007005-7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
1ª Vara Civil

96

JUNTADA

Em 12/06/2007, junto o ofício que segue.

Karina Petermann Babinetti

2320

Página 1 de 1

PRIMEIRA VARA
FOLHAS 04

Vara

De: <psc@jpsc.gov.br>
Para: <bqevr1@tj.sc.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 11 de junho de 2007 14:40
Anexar: 20070606150541_GED_1368968.doc
Assunto: oficio 1368968

Segue em anexo ofício nº 1368968, referente à execução nº 011.06.007005-7, expedido nos autos da execução/cumprimento, de sentença nº 98.20.03227-0, em que são partes Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A e Outro e Centrais Elétricas Brasileiras S/A e Outro.

Atenciosamente,

Priscila Cascaes
Técnica Judiciária

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

RECIBO

2321



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Blumenau

PRIMEIRA VARA
FOLHAS 08

Handwritten signature

Blumenau, 06 de junho de 2007

Ofício n.º 1368968

EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 98.20.03227-0/SC

Senhora Juiza:

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, e em atenção a Carta Precatória nº 2007.75.05.000136-0, referente à ação de execução nº 011.06.007005-7, em que são partes Centrais-Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC e Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, venho informar-lhe que foi averbadá a penhora no rosto dos autos da execução de sentença nº 98.20.03227-0, conforme solicitado.

Cordiais Saudações.

Edilberto Barbosa Clementino
Juiz Federal Substituto

Excelentíssima Senhora
QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES
Juiza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Brusque
BRUSQUE/SC

Rua Sete de Setembro, 1574, Centro - Blumenau - CEP 89010-202 - Fone: (47) 3231-6800
- Página: www.jfsc.gov.br - Email: sclu02@jfsc.gov.br

98.20.03227-0 [PSCC-PSC]
* 9820032270*

1368968.V002
*1368968.

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2322

Processo: 011.06.007005-7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
1ª Vara Cível

99

AB

ARQUIVAMENTO ADMINISTRATIVO

Em 12/06/2007, arqueei administrativamente os autos.

=>

Karina Petermann Babinetti

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2323
001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Brusque
Vara Comercial

Autos nº 011.11.501085-9
Ação: Recuperação Judicial/Lei Especial
Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, em Recuperação Judicial.

COPIA

Vistos etc.

Cuida-se de recuperação judicial proposta pela Fábrica de Tecidos Carlos Renaux, na forma da Lei 11.101/2005.

Após o trâmite do feito, este juízo, à vista da aprovação do plano de recuperação judicial, concedeu o pleito inicial à demandante, conforme decisão de fl. 1590-1599.

Em 04 de junho último, o administrador judicial informou ao juízo a paralisação parcial das atividades da recuperanda, esclarecendo que, em verdade, não faltam clientes (pedidos), mas, sim, capital de giro para a compra de matérias-primas e insumos.

Os credores que estão devidamente representados nos autos foram cientificados a respeito da paralisação e o juízo determinou, em consequência, o bloqueio de valores em processos que tramitam perante a Justiça Federal.

No último dia 11, então, a recuperanda admitiu em juízo seu estado de falência. Alegou que procurou por novos investidores e fomentadores da atividade industrial, mas a busca, infelizmente, não surtiu efeitos. Com isso, reconhece que não está cumprindo as disposições do plano de recuperação judicial, razão porque requer a decretação de sua falência.

Concomitantemente, o administrador judicial apresentou sua manifestação (fl. 1667-1670), demonstrando que o plano não vem sendo cumprido, cuja consequência deve ser uma só: a convalidação da recuperação judicial em falência.

Ségundo dispõe a Lei 11.101/2005, o juiz poderá decretar a falência durante o processo de recuperação judicial caso haja o "descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61".

Tanto a recuperanda quanto o administrador judicial declararam que parte do plano de recuperação judicial foi descumprida, uma vez que os credores trabalhistas deveriam ser pagos mensalmente, mas, nos meses de maio e junho, a empresa não conseguiu honrar o compromisso assumido.

A corroborar a difícil fase atravessada pela recuperanda, tem-se que a empresa Riovivo Ambiental Ltda continuou a prestar seus serviços durante a recuperação, mas os débitos decorrentes da atividade só aumentaram, pois a recuperanda está inadimplente desde outubro de 2012.

[Handwritten signature]

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2324



Ainda que o principal objetivo da recuperação judicial seja o restabelecimento da empresa, especialmente com o fito de manter os empregos por ela gerados, não se pode esquecer que nem toda falência é um mal para a sociedade. É necessário reconhecer, tal como fez a recuperanda, que o esforço até então realizado por todos em torno da recuperação já não mais se justifica diante da ausência dos meios necessários à continuidade da empresa.

Apesar dos esforços realizados pela devedora para sair da crise, questões outras - inerentes ao próprio funcionamento do mercado - culminaram com a fase atual, na qual não se visualizam mais possibilidades para a preservação da empresa.

Diante do não cumprimento do plano de recuperação durante o período legalmente estipulado, a consequência inevitável é a convalidação da recuperação judicial em falência.

A empresa deverá parar totalmente suas atividades, eis que sua continuidade, por ora, apenas gerará prejuízos às partes envolvidas e à sociedade como um todo. Assim, determino que seja lacrada até decisão posterior do juízo.

Ante o exposto, na forma dos arts. 73, Inc. IV e 61, § 1º, convalido a presente recuperação judicial e decreto a falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, representada atualmente pelo Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Ralf Dieter Bückmann.

Handwritten notes:
mãe
mt
2010
RSP

Em decorrência disso:

(1) fica estipulado como termo legal da falência o prazo de noventa dias anteriores à data de protocolo da inicial da presente ação (art. 99, inc. II, da LFRE);

(2) suspendo todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da LFRE (art. 99, inc. V, da LFRE);

(3) fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da empresa devedora sem autorização judicial e manifestação do Comitê de Credores (se houver) (art. 99, inc. VI da LFRE);

OK X (4) determino à JUCESC que proceda a anotação da expressão "Falido" no registro da devedora, bem como das demais informações determinadas no art. 99, inc. VIII, da LFRE;

X (5) nomeio o Dr. Gilson Amilton Sgrott como administrador judicial da falência (art. 99, inc. IX, da LFRE), o qual deve ser intimado para prestar o compromisso.

OK X (6) expeçam-se ofícios aos Registros de Imóveis, ao Detran e à Receita Federal para que informem a existência de bens e direitos em nome da devedora (art. 99, inc. X, da LFRE);

OK (7) diante da situação atual da empresa falida, determino a paralisação total das atividades da empresa, devendo o administrador judicial se manifestar a respeito no prazo de trinta dias (art. 99, inc. XI, da LFRE);

(8) apresente a falida a relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos; se esta já não estiver nos autos nos termos da nova situação processual, neste caso deverá apresentar manifestação de ratificação da relação existente, sob pena de desobediência;

(9) as habilitações já apresentadas serão aproveitadas, sem necessidade de novas manifestações e respeitada a coisa julgada; havendo apresentação de nova relação nominal dos

Handwritten signature/initials

2325



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Brusque
Vara Comercial

024

credores, publique-se, com prazo de 15 dias para habilitações e divergências administrativas, entregues diretamente ao administrador judicial.

Publique-se edital na forma do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

Cientifique-se a falida e seu administrador a respeito do teor dos arts. 102, 103 e 104 da Lei 11.101/2005.

Intimem-se a falida, os credores, o Ministério Público e as Fazendas Públicas, da União, dos Estados e Municípios onde a falida tenha estabelecimentos.

Cientifiquem-se os credores da falida a respeito da previsão do art. 61, § 2º, da Lei de Falências.

Verifique o cartório se houve resposta por parte do Juízo da 2ª Vara Federal de Blumenau.

A falida deverá ser intimada na pessoa do Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Ralf Dieter Bückmann para constituir advogado, eis que os anteriores renunciaram.

Brusque (SC), 15 de julho de 2013.

Ana Vera Sganzerla Truccolo
Ana Vera Sganzerla Truccolo
Juíza de Direito

RECEBIMENTO
Aos _____ dias do mês de _____ de 20____
recebi estes autos concluídos da MM. Juíza de Direito.

Servidor(a)

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2326

Processo: 011.06.007005-7




ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

R. 103

CERTIDÃO

Certifico que juntei cópia da decisão que decretou a Falência da executada nos autos 011.11.501085-9 deste Juízo.

Brusque, 15/08/2013:


Ademir Luiz Tognon

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 2/PGT.

2327
A

Processo: 011.06.007005-7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

104

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO,

Conforme o Manual de Procedimentos do Cartório Cível, pratiquei o ato processual abaixo:

⇒ Fica intimado o exequente para se manifestar sobre a certidão de fl. 103 e a cópia da decisão que decretou a falência da executada nos autos 011.11.501085-9.

Brusque, 16/08/2013.


Ademir Luiz Tognon.

1328
105
64

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE BRUSQUE
Certidão - Processo 011.06.007005-7/000

Emitido em : 20/08/2013 - 12:20:29
Página: 1


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que a intimação do ato abaixo, consta da relação nº 0371/2013, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 1697, cuja data de publicação considera-se o dia 20/08/2013, com início do prazo em 21/08/2013, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Rafael Bez Claumann (OAB 018.929/SC)	5	26/08/2013

Teor do ato: "Fica intilmado o exequente para se manifestar sobre a certidão de fl. 103 e a cópia da decisão que decretou a falência da executada nos autos 011.11.501085-9."

Do que dou fé.
Brusque, 20 de agosto de 2013.


Escrivã(o) Judicial

2329
1004



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Celesc Distribuição S.A., Subsidiária Integral da Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede na Avenida Itamarati, 160 - Blocos A1, B1 e B2, Itacorubi, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90, representada na forma de seu estatuto social pelo Diretor Presidente, Cleverton Siewert, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Florianópolis - SC, portador da cédula de identidade RG nº 3.138.601-6 SSP-SC, inscrito no CPF nº 017.452.629-62, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, André Luiz Bazzo, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado em Florianópolis - SC, portador da cédula de identidade RG nº 2.636.531 - SSP-SC inscrito no CPF nº 004.629.539-98, infra-assinados, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os (as) advogados (as): Alex Heleno Santore, OAB/SC nº 18265 (CPF nº 022.905.339-47); Miriãne Heidrich, OAB/SC nº 15456 (CPF nº 021.481.729-64); Raquel de Souza Claudino, OAB/SC nº 8763 (CPF nº 692.526.299-04); Everton Feiber, OAB/SC nº 6676 (CPF nº 521.179.959-34); João Jutahy Castelo Campos, OAB/SC nº 21922 (CPF nº 036.533.649-14); Roselle Berthier, OAB/SC nº 17347 (CPF nº 004.392.109-41); Sheila Aparecida Scheidt, OAB/SC nº 17984 (CPF nº 025.947.559-90); Milene Elisa Goedert de Barros, OAB/SC nº 16326 (CPF nº 016.822.909-99); Luciana Veck Lisboa Miranda, OAB/SC nº 19537 (CPF nº 034.681.509-62); Luiz Fernando Costa de Verney, OAB/SC nº 19608 (CPF nº 007.325.049-02); Amaury Callado Junior, OAB/SC nº 9528 (CPF nº 454.896.089-20); Antônio Carlos Vanoli, OAB/SC nº 6312 (CPF nº 291.580.609-87); Carlos Henrique Coelho Capella, OAB/SC nº 20597 (CPF 005.642.949-50); Cicero Jose do Nascimento, OAB/SC nº 17457-B (CPF nº 026.540.497-52); Claiton Tiago Matos, OAB/SC nº 6868 (CPF nº 344.854.819-72); Daiana Liz Segalla de Oliveira, OAB/SC nº 15888 (CPF nº 025.045.629-00); Edson Rogério Bianchini Freitas, OAB/SC nº 19912-B (CPF nº 196.212.649-97); Elisabetin Coelho da Silva, OAB/SC nº 19761 (CPF nº 033.937.219-25); Fabio Pampiona Deschamps, OAB/SC nº 21780-B (CPF nº 004.652.629-37); Fábio Valentim da Silva, OAB/SC nº 18054 (CPF nº 823.886.369-49); Felipe Almeida Santanna, OAB/SC nº 33816 A (CPF nº 100.713.557-31); Felipe Soares de Sousa, OAB/SC nº 33888-B (CPF nº 352.934.868-61); Gisele Fidélis Constante, OAB/SC nº 18595 (CPF nº 887.913.439-68); Ivanir Paganini Bettoni, OAB/SC nº 91633 (CPF nº 629.877.639-72); Ivolaire Sell, OAB/SC nº 2630 (CPF nº 344.315.009-87); Jefferson Steven Hoefling, OAB/SC nº 21826 (CPF nº 007.464.709-16); Jessieli Maria Lievore Messias da Silva, OAB/SC nº 25056 (CPF nº 039.480.909-20); Leonardo Stringhini, OAB/SC nº 23212 (CPF nº 039.109.909-40); Luciana Domingos Lopes, OAB/SC nº 19163 (CPF nº 028.194.829-10); Luciley Maria Laufen, OAB/SC nº 13161 (CPF nº 767.340.309-97); Luis Ricardo Erckmann, OAB/SC nº 32746 (CPF nº 059.548.329-19); Mariana Tancredo Missi, OAB/SC nº 17974 (CPF nº 008.342.089-46); Mario Kanng Junior, OAB/SC nº 18234 (CPF nº 024.953.159-33); Marina Moura Lisboa Carneiro, OAB/SC nº 30334 (CPF 052.963.279-93); Marina Vasconcellos Leão Lira, OAB/SC nº 21414 (CPF nº 628.314.026-20); Marisa Martins Garcia Stoll, OAB/SC nº 19505 (CPF nº 026.064.829-99); Monaize Reus Serafim, OAB/SC nº 28963 (CPF 056.868.979-80); Nelson Luiz Lages de Melo, OAB/SC nº 33435 (CPF nº 035.742.796-39); Odacira Nunes, OAB/SC nº 12672 (CPF nº 921.073.389-49); Otavio Luiz Fernandes, OAB/SC nº 4463 (CPF nº 221.508.389-15); Patricia do Rocio Mattos, OAB/SC nº 32898 (CPF nº 006.976.699-12); Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Junior, OAB/SC nº 14074 (CPF 017.828.459-92); Rolf Dittrich Viggiano, OAB/SC nº 19155 (CPF nº 809.710.789-04); Sara Aneta Albuquerque, OAB/SC nº 22131 (CPF 039.584.079-19); Tânia Maria Vaz, OAB/SC nº 4414 (CPF nº 029.992.269-34); Tatiane Rocha da Silva, OAB/SC nº 33171 (CPF nº 009.282.600-69); William Thiago de Souza Rodrigues, OAB/SC nº 30922 (CPF 003.368.130-90) e Vanessa Pires de Souza Berger, OAB/SC nº 19101 (CPF nº 029.371.739-77), onde recebem intimações e notificações, a quem concedem os poderes das cláusulas "Ad-Judicia" e "Extra-Judicia" para nomear e constituir prepostos, desistir, firmar compromissos, que não importem em disposição de direitos patrimoniais, adjudicar, arrematar, discordar, reconvir, arguir suspeição, habilitar, acordar em juízo e fora dele, requerer e receber citações, receber e dar quitações, usar de recursos legais para defender e representar os direitos e interesses da outorgante em procedimentos judiciais em que figurar como autora, ré, oponente ou litisconsorte, na Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, em qualquer instância, juízo, foro ou Tribunal, bem como em processos administrativos, na esfera federal, estadual, municipal, autárquica ou previdenciária, podendo, para tanto, os referidos procuradores retirar e apresentar ações, inclusive em contas vinculadas do FGTS, bem como atuar perante secretarias governamentais, cartórios judiciais e instituições bancárias, praticando todos os demais atos permitidos em direito e indispensáveis ao fiel desempenho de seus mandatos, por mais especiais que sejam, usando de todos os recursos permitidos em lei, perante todos Tribunais, inclusive no Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e no Supremo Tribunal Federal. O substabelecimento desta procuração é permitido apenas pelos advogados cujos nomes aparecem destacados.

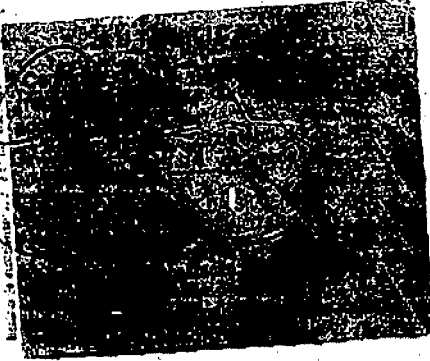
Florianópolis, 29 de janeiro de 2013.

André Luiz Bazzo
Diretor de Gestão Corporativa

Cleverton Siewert
Diretor Presidente

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
ÉLÉ. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
Tabelião

Flora (a) V. de Koster nº 21
Cada. Prof. 1001 - Fone/Fax 3111-2111
540-9571 - R. UBERLÂNDIA, S/Nº - CRISTINA
Bairro: 3 de maio - Fone: 3111-2111



Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS.
Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2330

Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Comprovante de Remessa de Processos

Emitido em : 28/08/2013 - 12:38:14
Página: 1 de 1

Foro : Brusque

Lote : 2013.042274

Remetido : 28/08/2013

Origem : Cartório Comercial

Destino : Cícero José do Nascimento (Advogado)

Ord	Processo	Classe	Parte Passiva
1	011.06.007005-7/000	Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente	Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
2	011.06.002485-3/000	Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente	Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Total de processos : 2

Recebido em ___/___/___ Hora : ___:___ Por : _____ Assinatura : _____



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA,
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE- SC.

Autos de nº 011.06.007005-7

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., já qualificada nos autos supramencionados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls. 103, manifestar-se sobre a decisão de fls. 100/102, expondo e requerendo o que segue:

Nos presentes autos, a penhora de valores realizou-se em data de 25 de janeiro de 2007, ou seja, muitos anos antes da decretação da falência, que ocorreu em 15 de julho de 2013.

Desta forma, tendo a penhora sido realizada anteriormente, não ficam os bens penhorados sujeitos à arrecadação no juízo falimentar.

Assim, requer a exequente a continuidade da execução para recebimento de seu crédito, tendo em vista que este valor, penhorado mais de cinco anos antes, não faz parte do bens da massa falida.

Pede Deferimento.

Blumenau, 03 de setembro de 2013.

Odacira Nunes - OAB/SC 12.672

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. - Nº 011.06.007005-7

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site S, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21REGT.

2332

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.

Autos: Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 011.06.007005-7
Autor: Fabrica de Tecidos Carlos Renaux S/A – Massa Falida
Réu: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC

GILSON AMILTON SGROTT, Administrador Judicial, devidamente nomeado junto aos autos de Falência de Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A (Autos nº 011.11.501085-9, em trâmite na Vara Comercial da Comarca de Brusque-SC) advogado, inscrito na OAB/SC nº 9022, com endereço profissional na Rua Felipe Schmidt, nº 31, 3º andar, sala 302, Centro Empresarial João Dionísio Vechi, nesta cidade de Brusque-SC, CEP 88350-075, e-mail: gsgrott@terra.com.br, site www.gilsonsgrott.com.br, fone/fax (47) 3044-7005, vem com o devido acato perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Em decisão proferida pelo juízo falimentar, em 15 de julho de 2013, a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A teve decretada a convalidação em Falência do processo de Recuperação Judicial acima mencionado, bem como a determinação da total paralisação de suas atividades, nomeando como Administrador Judicial o subscritor da presente (documentos em anexo).

Requer, portanto, sejam todas as notificações, intimações ou publicações atinentes ao feito remetidas a pessoa deste Administrador.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brusque-SC, 30 de setembro de 2013.

GILSON AMILTON SGROTT
Advogado OAB/SC 9022
Administrador Judicial na Recuperação Judicial

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

2339
1704
110
88



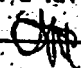
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

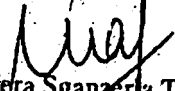
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL DA FALÊNCIA

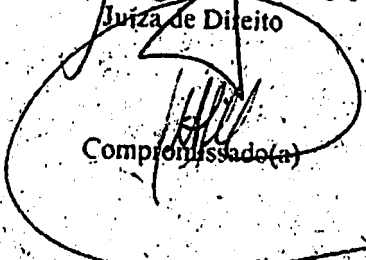
Autos nº 011.11.501085-9

Ação: Recuperação Judicial/Lei Especial
Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

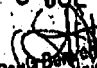
Em 17 de julho de 2013, nesta Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, compareceu o Dr. Gilson Amilton Sgrott, OAB/SC 9.022, sendo por este informado que vinha nos termos da Lei e de acordo com a decisão de fls. 1673-1675, firmar o compromisso, assumindo a obrigação de Administrador Judicial da Falência.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Andrisa Paula Benvenuti Yonamine, o digitei, e eu, , Andrisa Paula Benvenuti Yonamine, Chêfe de Cartório, o conferi e subscrevi.


Ana Vera Sganzerla Truccolo
Juíza de Direito


Compromissado(a)

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL
Declaro que este documento confere com original.

Assinatura e carimbo
18 JUL 2013

Andrisa Paula Benvenuti Yonamine
TÉCNICO JUDICIAL AUXILIAR
Matrícula 11.422

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21PGT.

Processo: 011.11.501085-6




ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

Fl. 2334

CERTIDÃO

Certifico que os Embargos de Declaração de fls. 2206/2209 e de 2211/2333 são tempestivos, tendo em vista que o prazo teve início em 05/12/2013 e término em 09/12/2013, tendo sido protocolado(a) em 09/12/2013.


Brusque, 12/12/2013.


Aderir Luiz Tognon

CONCLUSÃO
Foi conclusa o(s) Juiz(e) de Direito.

EM: 12 DEZ 2013

Assinatura
e carimbo



2335

Distribuição - Comarca de Brusque

De: "Joinville - Distribuição Judicial" <joinville.distribuicao@tjsc.jus.br>
Data: terça-feira, 10 de dezembro de 2013 11:16
Para: <brusque.distribuicao@tjsc.jus.br>
Assunto: P.U. 113799

**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOINVILLE**

Provimento 07/87

31

106 / mand 2

Destinatário	Vara Comercial
Protocolo	113799
Data	09/12/13
Autos	011.11.501085-9
Partes	Embargante: Martinelli Advocacia Empresarial
Petição	Embargos de Declaração

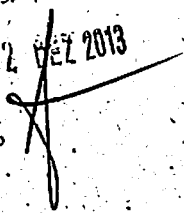
Atenciosamente,
Gustavo Tapioca
Cartório de Distribuição
F: 47-3461 8529

CARTÓRIO DIST. JOE. A. 10/052/2013 15:39:074452

CONCLUSÃO
Faço conclusões de plausibilidade Direito.

EM 12 DEZ 2013

Assinatura
e carimbo



JUNTADA

Faço juntada:
Arquivos de Declaração
que segue(m).

EM 17 DEZ 2013

Assinatura
e carimbo



GUERRA & RECH
ADVOGADOS ASSOCIADOS

2336
A

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA COMERCIAL DA
COMARCA DE BRUSQUE - ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Fab. Renau

Embargos de
Declaração

VITORIAN COMPRA E VENDA DE BENS S.A.,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF nº 08.806.755/0001-90, sede social na Rua Voluntários da Pátria, nº 537, Loja 10, Edifício Golden Park, CEP: 83050-020, Centro, na cidade de São Jose dos Pinhais/PR, por sua procuradora, comparecem nos autos do Processo Falimentar nº 011.11.501085-9, para, no prazo legal e com fulcro no artigo 535 do CPC, interpor

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

em face da decisão disponibilizada no D.E. 03.12.2013,
com base nas seguintes razões:

Rua Buenos Aires, 466 - sala 72 - Batel Main Offices I - Batel - Curitiba - Paraná
Fone 55 41 3232-4184
www.guerraerech.adv.br

CEP 80250-370
Fax 55 41 3206-1290
cristiane@guerraerech.adv.br

233f
A

A r. decisão embargada estabelece que o acordo de fls. 1.531/1.537 é válido para resguardar o direito da Embargante, pois a FATRE reconheceu o pedido de Luiz Alberto Bassetto nos autos nº 011.08.006700-0.

Em seguida foi determinado que "*sejam diretamente liberados aos interessados os valores devidos a Vitorian Compra e Venda de Bens (originalmente devidos a Luiz Alberto Bassetto)*".

Ocorre que apesar deste d. juízo ter reconhecido o direito da Embargante sobre parte dos créditos do ECE executados pela FATRE no processo nº 98.20.003227-0/SC, com a devida vênia, a r. decisão é obscura, pois não ficou claro a dimensão do direito que este juízo entende que deverá revertido em favor da Embargante, bem como, a forma que deverá ser viabilizado o exercício deste direito.

Vejamos.

Conforme consta no termo de acordo de fls. 1.531/1.537 a FATRE efetivamente reconheceu que cedeu todos os direitos sobre os créditos do ECE constituídos no período de 01.01.1988 a 31.12.1994, registrados nos CICEs nº 7065660-6, 7069807-4 e 7065648-7, na forma de 63.405 Ups e que a titularidade destes direitos passou a ser da Embargante.

Entretanto, a fim de viabilizar a recuperação judicial da FATRE ficou definido que:

- a) Todas as despesas vinculadas ao processo nº 98.2003227-0/SC (honorários de sucumbência, multas, etc) passariam a ser suportadas pelas beneficiárias do crédito exequendo (Vitorian e Eletrobras) e não mais pela FATRE.
- b) A Embargante não receberia parcela alguma dos valores que já foram depositados pela Eletrobras (R\$ 11.266.743,29). Estes valores seriam utilizados para o pagamento de débitos da FATRE e o direito da Embargante somente seria exercido sobre os próximos pagamentos efetuados no processo nº 98.2003227-0/SC.

Em contrapartida a Embargante passaria a ter direito não apenas aos valores vinculados aos CICEs descritos no contrato de cessão, mas a

2338
A

um percentual sobre a integralidade do valor executado no processo nº 98.2003227-0/SC.

Ou seja, ao invés de ter direito a integralidade dos valores executados no processo nº 98.20.003227-0/SC referente aos CICES nº 7065660-6, 7069807-4 e 7065648-7 (1987 a 1994 - 63.405 Ups), em virtude do acordo, a Embargante passaria a ter direito a uma parte do total executado pela FATRE (CICES nº 7065610-0, 7065648-7, 7065649-5, 7065650-9, 7065660-6, 7069807-4 e 7071077-5 - 1977 a 1994 - 184.195,55049 UPs).

É neste ponto que se pode observar a obscuridade da decisão, pois ao determinar que os valores sejam liberados em favor da Embargante o d. julgador não deixa claro quanto do credito exequendo entende que lhe é devido nem quando deverá ocorrer esta liberação.

Não ficou claro se V. Excia. entende que o direito da Embargante deverá ser exercido desde já (respeitado os limites da cessão de direitos) ou quando os valores forem depositados pela Eletrobras (conforme os limites definidos no termo de acordo).

Também não há como saber se no entendimento deste juízo deve remanescer ou não a responsabilidade imposta a Embargante no Termo de Acordo, em relação às despesas e ônus do processo nº 98.2003227-0/SC.

REQUERIMENTO:

Isto posto, é necessário que Vossa Excelência reconheça a existência de obscuridade no julgado, conferindo aos presentes Embargos de Declaração efeitos infringentes, a fim de que seja esclarecido se este juízo entende que o acordo é tido como válido no que concerne ao redimensionamento dos direitos e obrigações da Embargante em relação ao processo nº 98.2003227-0/SC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Curitiba-PR, 9 de dezembro de 2013.


CRISTIANE BERGER GUERRA RECH
OAB/PR nº 39.889

JUNTADA

tipo juntada
~~comprovação de dedução~~
que segue(m).

EM 11 DEZ 2013

Assinatura
e carimbo 



2339
*

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

SISJUI/0282
Embargos de Declaração

PROCESSO Nº 011.11.501085-9 – FALÊNCIA / 3

MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL, na qualidade de interessada no Termo de Acordo anteriormente juntado aos autos (fls.1516-1522), que dispõe sobre valores recebidos da Eletrobrás, decorrentes do direito à correção monetária do empréstimo compulsório, obtido nos autos do processo federal nº 98.20.03227-0, por si patrocinado, vem perante Vossa Excelência, respeitosamente, opor:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

em face da decisão que **indeferiu o pedido de liberação dos valores devidos ao Martinelli Advocacia Empresarial**, decorrentes de honorários contratuais de êxito obtido no processo supramencionado, com fundamento no artigo 535, incisos I e II do CPC, pelos motivos a seguir aduzidos.

No despacho disponibilizado em 04 de abril de 2013, **este D. Juízo reputou válido o acordo realizado nos autos nº 011.08.006700-0**, já homologado pelo juízo cível e livre de qualquer ilegalidade.

01101085-05.2011.8.24.0011/SC

Cole esta parte
na pasta

CARTORIO DIST BGE A 12/DEZ/2013 15:55 076069



2340
*

O referido acordo dispõe sobre a destinação de valores recebidos da Eletrobrás no processo judicial federal nº 98.20.03227-0, no importe de R\$ 11.266.743,29. Desse valor, R\$ 5.000.000,00 destinavam-se a conta vinculada ao presente processo de recuperação, e o restante destinava-se à Celesc, Vitorian (empresa cessionária dos créditos) e Martinelli Advocacia, em pagamento dos honorários sucumbenciais e contratuais devidos no processo nº 98.20.03227-0.

A decisão embargada deferiu tão somente o levantamento dos valores devidos à Vitorian Compra e Venda, e indeferiu o levantamento dos valores devidos à petionante, decorrentes do acordo.

Excelência, entende a embargante haver contradição a ser sanada, posto que, se o acordo foi reputado válido, ele deve ser levado à efeito na sua íntegra. Não há o que justifique o indeferimento do levantamento pretendido pela embargante.

É preciso consignar que a embargante conduziu o processo que rendeu à Recuperação Judicial o expressivo valor mencionado, e que o referido processo tramita desde 1998, ou seja, são 15 anos de trabalho e dedicação.

Ainda que os créditos derivados de honorários advocatícios contratuais estivessem sujeitos aos efeitos da recuperação judicial (se desconsiderado o fato de que o crédito foi constituído antes do pedido de recuperação), os mesmos possuem natureza de verba alimentar e equiparam-se às verbas decorrentes de vínculo trabalhista.

Neste sentido a decisão proferida pela **3ª Turma do STJ** em processo relatado pela ministra Nancy Andrighi, cujo trecho transcreve-se abaixo:

Cabe registrar que possuem natureza alimentar os honorários advocatícios, tanto os contratualmente pactuados como os de sucumbência. Desse modo, tanto honorários advocatícios quanto créditos de origem trabalhista constituem verbas que ostentam natureza alimentar. Como consequência dessa afinidade ontológica, impõe-se dispensar-lhes, na espécie, tratamento isonômico, de modo que aqueles devem seguir - na

2341
*



ausência de disposição legal específica – os ditames aplicáveis às quantias devidas em virtude da relação de trabalho”, consta na decisão.


A 3ª turma entendeu que, em relação à ordem de classificação dos créditos em processos de execução concursal, os honorários advocatícios têm tratamento análogo àquele dispensado aos créditos trabalhistas.

Desta feita Excelência, requer sejam admitidos os presentes embargos, em respeito ao Acordo já homologado judicialmente nos autos 011.08.006700-0, que foi reputado válido por este juízo, sanando a contradição demonstrada, e determinando a liberação dos valores depositados, devidos à embargante.

Termos em que pede deferimento.

Joinville/SC, 09 de dezembro de 2013.

JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
OAB/SC 3.210



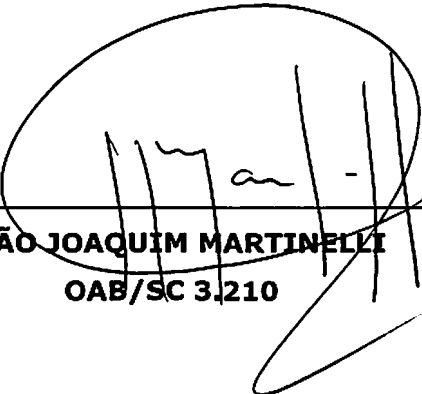
PRISCILA DALCOMUNI
OAB/SC 16.054

2342
A

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular **MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.650.515/0001-08, com endereço na Rua Coronel Santiago, nº 177, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu presidente **JOÃO JOAQUIM MARTINELLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 3.210 e no CPF 524.486.658-34 com escritório profissional na Rua Coronel Santiago, 177, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, nomeia e constitui como procuradora **PRISCILA DALCOMUNI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SC nº 16.054, a qual confere poderes para a prática de todos os atos necessários na satisfação do objeto deste instrumento podendo ainda, a referida procuradora confessar, transigir, desistir, renunciar, receber, dar quitação e firmar compromisso. O presente mandato tem por fim específico: **Representar os interesses da outorgante nos autos da Ação de Falência nº 011.11.501085-9, em trâmite na Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC.**

Joinville, 09 de Dezembro de 2013.


JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
OAB/SC 3.210



2344
A

MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001-08
JOINVILLE - SANTA CATARINA

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

SÓCIOS: JOÃO JOAQUIM MARTINELLI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 3.210, portador da Cédula de Identidade nº 1.009.766-0 - SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.486.658-34, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Trombudo Central, nº 389, Bairro Saguauçu, CEP 89221-150; **JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI**, brasileira, casada, advogada, inscrita no OAB/SC sob o nº 15.909, portadora da Carteira de Identidade nº 3.345.654-2 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.580.389-89, residente e domiciliada em Joinville/SC, na Rua Jaraguá, nº 125, Casa 10, Bairro América, CEP 89204-650; **PAULO EDUARDO DIAS DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 11.580, portador da Cédula de Identidade nº 2/R 2.276.824 - SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 577.047.329-00, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Arno Luckow, nº 75, Bairro Glória, CEP 89217-211; **DENISE DA SILVEIRA PERES DE AQUINO COSTA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 10.264, portadora da Cédula de Identidade nº 1.547.574-3 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 530.028.739-34, residente e domiciliada em Joinville/SC, na Rua Regente Feijó, nº 96, Bairro Glória, CEP 89216-050; **GUSTAVO DUARTE DA SILVA GOULARTE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 40.745, portador da Cédula de Identidade nº 1043807245 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 583.832.800-25, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/201, Bairro Bela Vista, CEP 90440-140; **OSÉAS AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 11.660, portador da Cédula de Identidade nº 2/R 2.192.366 - SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 564.966.649-00, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Lindolfo Pessoa, nº 230, ap. 612, Bairro Seminário, CEP 80240-330; **FÁBIO LOZANO PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 40.476, portador da Cédula de Identidade nº 4047653649 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.218.420-53, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua General Oscar Miranda, nº 160/702, Bairro Bela Vista, CEP 90440-160; **RODRIGO GIROLLA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 19.167, portador da Cédula de Identidade nº 2.989.615 - SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.235.859-16, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Adolar Kieper, nº 50, Casa 06, Bairro Atiradores, CEP 89203-165; **TIAGO DE OLIVEIRA BRASILEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 85.170, portador da Cédula de

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



2345
7

MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001-08
JOINVILLE - SANTA CATARINA

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Identidade nº M-7.271.239 - SSP/MG e Inscrito no CPF/MF sob o nº 037.723.616-09, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Estrada para Nova Lima, nº 345, ap. 503, Bairro Belvedere, CEP 30320-760; **CARLOS EDUARDO DOMINGUES AMORIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 40.881, portador da Cédula de Identidade nº 6051558473 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 728.105.300-25, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 800, ap. 301, Bairro Bela Vista, CEP 90450-010; **FLÁVIA FAGGION BORTOLUZZO**, brasileira, separada judicialmente, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 177.684, portadora da Cédula de Identidade nº 23.495.757-8 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 213.786.218-24, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Ministro Godói, nº 1186, ap. 152, Bairro Perdizes, Zona Oeste, CEP 05015-001; **FABIANE LUISI TURISCO JORGE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 166.864, portadora de Cédula de Identidade nº 22.433.435-9 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 187.120.048-20, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RS, na Rua Senador Vergueiro, nº 198, ap. 501, Bairro Flamengo, CEP 22230-001; **ROBERTO HERING MEYER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 31.179, portador da Cédula de Identidade nº 3.207.713-0 - SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.540.079-22, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Carlos Gruensch, nº 215, Bairro Centro, CEP 89201-700; e **PATRÍCIA AZEVEDO DE CARVALHO MENDLOWICZ**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 99.151, portadora da Cédula de Identidade nº 094801057 - SEPC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.601.037-78, residente e domiciliada em Joinville/SC, na Rua Adalberto Schmalz, nº 401, casa 28, Condomínio Jardim das Oliveiras, Bairro Glória, CEP 89217-260.

Pelo presente Instrumento de contrato, os abaixo assinados, todos anteriormente qualificados, sócios representando, a totalidade, do Capital Social da **MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL**, sociedade de advogados com sede inscrita na OAB/SC sob o nº 252/97 e escritórios nas respectivas unidades federativas inscritas sob os nºs OAB/SP 7110, OAB/DF 854/02, OAB/PR 995/01, OAB/RS 1601, OAB/MG 1574/02, OAB/RJ 15071/07, resolvem alterar o seu contrato social na forma que segue:



2346
A

MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001-08
JOINVILLE - SANTA CATARINA

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

1. O sócio **PAULO EDUARDO DIAS DA COSTA**, anteriormente qualificado, cedeu e transferiu, através do contrato de compra e venda, firmado em 29/06/2012, a totalidade da sua participação no capital social equivalente a 50.000 (cinquenta mil) quotas, ao sócio **JOÃO JOAQUIM MARTINELLI**, anteriormente qualificado. Em decorrência, o sócio **PAULO EDUARDO DIAS DA COSTA**, retira-se da Sociedade, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação ao negócio ora realizado, nada mais tendo a reclamar.

2. A sócia **FABIANE LUISI TURISCO JORGE**, anteriormente qualificada, cedeu e transferiu, através do contrato de compra e venda, firmado em 06/07/2012, a totalidade da sua participação no capital social equivalente a 1 (uma) quota, ao sócio **JOÃO JOAQUIM MARTINELLI**, anteriormente qualificado. Em decorrência, a sócia **FABIANE LUISI TURISCO JORGE**, retira-se da Sociedade, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação ao negócio ora realizado, nada mais tendo a reclamar.

3. Aprovada a inclusão de dispositivo que versa sobre a responsabilidade do associado de forma subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, conforme determina o Provimento nº 112/06, do Conselho Federal da OAB, alterado pelo Provimento nº 147/12.

4. Em razão das alterações anteriores, fica alterado o *caput* da Cláusula 5ª, sendo inserido um novo parágrafo único na Cláusula 7ª do Contrato Social, passando a vigorar com as seguintes redações:

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, na forma que segue:

Sócios	Quotas	Valor - R\$
João Joaquim Martinelli	869.993	869.993,00
Juliana Cristina Martinelli Raimundi	50.000	50.000,00
Gustavo Duarte da Silva Goularte	50.000	50.000,00
Oséas Aguiar	25.000	25.000,00

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a circled 'A' and other illegible marks.



234#
A

MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001-08
JOINVILLE - SANTA CATARINA

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

<i>Denise da Silveira Peres de Aquino Costa</i>	5.000	5.000,00
<i>Rodrigo Girolla</i>	1	1,00
<i>Tiago de Oliveira Brasileiro</i>	1	1,00
<i>Flávia Faggion Bortoluzzo</i>	1	1,00
<i>Fabio Lozano Pinheiro</i>	1	1,00
<i>Carlos Eduardo Domingues Amorim</i>	1	1,00
<i>Roberto Hering Meyer</i>	1	1,00
<i>Patrícia Azevedo de Carvalho Mendlowicz</i>	1	1,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

Cláusula 7ª - [...]

Parágrafo único - Além da sociedade e do sócio, o associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia.

5. Aprovada a consolidação do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL.

Parágrafo único - A denominação social da Sociedade é designada pelo sobrenome do sócio fundador JOÃO JOAQUIM MARTINELLI e continuará sendo mesmo na eventualidade de seu falecimento.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Joinville/SC, na Rua Coronel Santiago, nº 177, Caixa Postal 295, Bairro Atiradores, CEP 89203-560, e escritórios nas seguintes cidades:

[Handwritten signatures and marks]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]



2348
A

MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001-08
JOINVILLE - SANTA CATARINA

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

1. **Joinville/SC**, na Rua Dona Francisca, nº 8.300, Perini Business Park, Office 3, Vila Germânica, Zona Industrial Norte, CEP 89219-600;
2. **Curitiba/PR**, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.476, 8º andar, Sala 806, Centro, Edifício Business Tower, CEP 80250-210;
3. **Porto Alegre/RS**, na Avenida Soledade, 550, 13º andar, Ed. Carlos Gomes Center, Bairro Petrópolis, CEP 90.470-340;
4. **São Paulo/SP**, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 38, Conjuntos 1.001 e 1.002, Cerqueira César, CEP 01410-000;
5. **Belo Horizonte/MG**, na Rua Conde de Linhares, 278, Bairro Cidade Jardim, CEP 30380-030;
6. **Maringá/PR**, na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 2386, Bairro Zona 05, CEP 87015-001;
7. **Brasília/DF**, na Rua SCN, Quadra 5, Bloco A, Brasília Shopping, Torre Sul, conj. 1402, CEP 70715-900;
8. **Florianópolis/SC**, na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 110 - Edifício Hoepcke Blue Center, salas 802/803, Centro, CEP 88010-120;
9. **Caxias do Sul/RS**, na Rua Os Dezoito do Forte, nº 422, sala 201/203, Lurdes, CEP 95020-472;
10. **Rio de Janeiro/RJ**, na Rua do Ouvidor, nº 161, 14º andar, salas 1401, 1402, 1403, 1404, 1405 e 1406, Edifício Paço do Ouvidor, Centro, CEP 20040-030; e
11. **Campinas/SP**, na Avenida José de Souza Campos, nº 900, Edifício Trade Tower, 6º andar, Salas 64 e 65, Bairro Nova Campinas, CEP 13092-123.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios, criar outros escritórios, em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Parágrafo 2º - Criado o escritório, a Sociedade fará a inscrição na Seção da Ordem dos Advogados do Brasil do local onde funcionará o estabelecimento, devendo, quando for o caso, promover a inscrição suplementar dos sócios perante a respectiva seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia.



MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001-08
JOINVILLE - SANTA CATARINA

2349
A

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é por tempo Indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22 de Janeiro de 1997.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, na forma que segue:

Sócios	Quotas	Valor - R\$
João Joaquim Martinelli	869.993	869.993,00
Juliana Cristina Martinelli Raimundi	50.000	50.000,00
Gustavo Duarte da Silva Goularte	50.000	50.000,00
Oséas Aguiar	25.000	25.000,00
Denise da Silveira Peres de Aquino Costa	5.000	5.000,00
Rodrigo Girolla	1	1,00
Tiago de Oliveira Brasileiro	1	1,00
Flávia Fagglon Bortoluzzo	1	1,00
Fabio Lozano Pinheiro	1	1,00
Carlos Eduardo Domingues Amorim	1	1,00
Roberto Hering Meyer	1	1,00
Patrícia Azevedo de Carvalho Mendlowicz	1	1,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

Parágrafo único - O Capital Social poderá ser aumentado ou diminuído, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberar em instrumento próprio os sócios representando a maioria do capital social.



2350
A

MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001-08
JOINVILLE - SANTA CATARINA

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CAPÍTULO III

DOS SÓCIOS E DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - A responsabilidade da Sociedade e dos sócios é subsidiária e ilimitada perante as obrigações que a Sociedade contrair perante terceiros, bem como perante os danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia.

Cláusula 7ª - A Sociedade, além de ter sócios e empregados, poderá ajustar sua Associação com advogados, sem vínculo de emprego, para atuação profissional e participação nos resultados.

Parágrafo único - Além da sociedade e do sócio, o associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia.

Cláusula 8ª - Quando pretender retirar-se da sociedade, o sócio deverá, obrigatoriamente, vender sua participação para qualquer um dos sócios, pelo valor de patrimônio líquido contábil.

Parágrafo único - O sócio poderá proceder com a transferência de sua participação societária a outro sócio, independentemente da ciência ou anuência dos demais sócios, desde que a transferência se opere por intermédio de alteração aprovada pela maioria do capital social.

Cláusula 9ª - Os advogados receberão procurações individuais, indicando a Sociedade de que façam parte. Deverá obrigatoriamente constar nos respectivos instrumentos de procuração a imediata revogação dos poderes do advogado que deixar de integrar a Sociedade.

Cláusula 10 - Todos e quaisquer honorários e remunerações relativos a trabalhos executados por sócio, empregado ou associado da Sociedade serão devidos única e exclusivamente a esta, ainda que endereçados àqueles. Os sócios não poderão

Ⓞ
f
B
Ⓞ
A
A

Ⓞ D - A 18 A A



2351
f

MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001-08
JOINVILLE - SANTA CATARINA

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

advogar sem que os honorários recebidos beneficiem integralmente a Sociedade, sendo vedado o exercício autônomo da advocacia pelos sócios.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11 - A Sociedade poderá ser administrada por um ou mais diretores, sócios quotistas, nomeados pelos próprios sócios, por prazo indeterminado até ulterior deliberação em contrário, dispensados de caução.

Cláusula 12 - Os diretores têm as atribuições e poderes que a Lei lhes confere para assegurar o funcionamento regular da Sociedade, podendo praticar todos os atos, por mais especiais que sejam necessários à realização do objeto social, das deliberações dos sócios, e do disposto neste contrato.

Parágrafo Único - Cada diretor se obriga a executar as atribuições administrativas próprias de suas funções, bem como as incumbências que expressamente lhes foram determinadas de comum acordo.

Cláusula 13 - Fica investido nas funções de Diretor, o sócio **JOÃO JOAQUIM MARTINELLI**, anteriormente qualificado, que isoladamente, deliberará sobre os atos de gestão, podendo, inclusive, nomear procuradores.

Parágrafo 1º - Nos casos de ausência ou impedimento do Diretor **JOÃO JOAQUIM MARTINELLI**, anteriormente qualificado, a Sociedade será administrada isoladamente pela sócia **JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI**, anteriormente qualificada, com os mesmos poderes conferidos nesta Cláusula.

Parágrafo 2º - Para o fim específico de assinar contratos para a prestação de serviços jurídicos pela Sociedade, a mesma poderá ser representada por 2 (dois) sócios assinando em conjunto.



2352
*

MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001-08
JOINVILLE - SANTA CATARINA

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo 3º - Os sócios com poderes outorgados em procuração vinculada a processo judicial em que sejam devidos honorários de sucumbência à Sociedade poderão, assinando em conjunto, efetivar o levantamento dos valores mediante alvará emitido em nome da mesma. Em qualquer caso, mesmo que os alvarás estejam em nome de algum dos sócios, os honorários pertencerão à Sociedade.

Cláusula 14 - Os Diretores receberão mensalmente a título de pró-labore a importância que fixarem os sócios representando a maioria do capital social em reunião dos sócios.

Parágrafo 1º - A remuneração a título de pró-labore é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que poderão ser atualizados mediante deliberação dos sócios nos termos do *caput*, valor este distribuído também a todos os demais sócios por seu labor na Sociedade. Quaisquer outros valores atribuídos aos sócios, serão à conta de lucros do exercício ou lucros acumulados.

Parágrafo 2º - Correrão por conta da Sociedade todas as despesas que os Diretores tiverem quando a serviço ou em viagem para aquela.

Cláusula 15 - É vedado aos Diretores prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais a terceiros.

Parágrafo Único - Não se inclui na proibição desta cláusula os atos praticados entre Diretores e aqueles que forem praticados em benefício ou a favor da própria empresa.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 16 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será levantado um balanço geral e feito o demonstrativo de resultados, referente ao exercício social.



2353
A

MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001-08
JOINVILLE - SANTA CATARINA

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do capital social, podendo ocorrer à distribuição de lucros desproporcional à participação no capital. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar balanços trimestrais e distribuir valores à conta dos lucros apurados nestes balanços. Poderá também a Sociedade pagar lucros mensais sob a forma de antecipação, procedendo-se, trimestralmente, ao competente ajuste.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 17 - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, morte, interdição ou vontade de qualquer dos sócios.

Parágrafo 1º - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio retirante, excluído, falecido ou interdito, bem como eventuais honorários pendentes, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em moeda corrente nacional, em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, sem juros, acrescidas de atualização monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.







Parágrafo 2º - Qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade mediante deliberação de sócios representando a maioria do Capital Social, sendo seus haveres apurados na forma do parágrafo 1º.











2354
*

MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001-08
JOINVILLE - SANTA CATARINA

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo 3º - O sócio que voluntariamente se retirar da Sociedade, obriga-se a, no ato da comunicação, assinar a competente alteração contratual, nos termos da Cláusula 8ª.

Cláusula 18 - Se, não obstante o disposto na cláusula anterior, os sócios, representando a maioria do Capital Social, deliberarem pela liquidação da Sociedade, elegerão o liquidante e promoverão a liquidação na forma da lei.

CAPÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 19 - A reunião ordinária de sócios poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a remuneração dos Diretores e outras matérias de interesse da Sociedade. As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Cláusula 20 - O presente contrato social será alterado por decisão da maioria do Capital Social. A Reunião dos sócios terá poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, inclusive incluir e excluir sócios.

Parágrafo único - Das reuniões dos sócios serão lavradas atas, em forma de folhas soltas, que ficarão arquivadas na sede da Sociedade, sempre que somarem, no mínimo 30 (trinta) folhas.



2355
A

MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001-08
JOINVILLE - SANTA CATARINA

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 21 - Para os efeitos legais determinados, os Diretores autorizados a representar a Sociedade assinarão juntamente com a denominação social de **MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL**.

Cláusula 22 - Os atuais sócios da Sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei.

Cláusula 23 - Quaisquer controvérsias entre os sócios, em caso de exclusão, de retirada, dissolução parcial ou de dissolução total da Sociedade deverá ser encaminhada previamente para mediação e conciliação no Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Santa Catarina.

Cláusula 24 - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da comarca de Joinville/SC, para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser, caso as partes não ocorra uma composição amigável nos termos ajustados na cláusula acima.

E por assim estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 12 (doze) laudas e 25 (vinte e cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.


Joinville/SC, 25 de março de 2013.




MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001-08
JOINVILLE - SANTA CATARINA

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

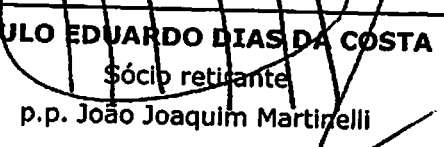
26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA



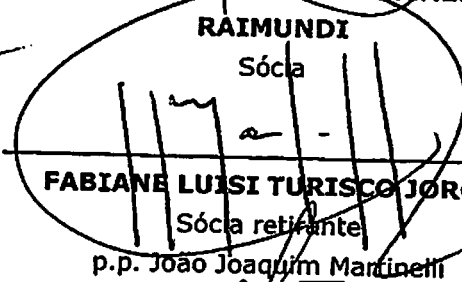
JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
Sócio

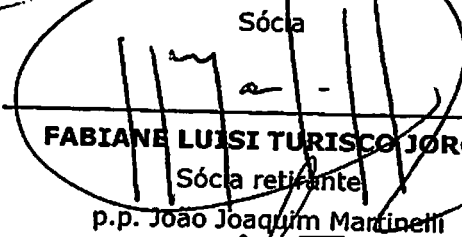


JULIANA CRISTINA MARTINELLI
Sócia

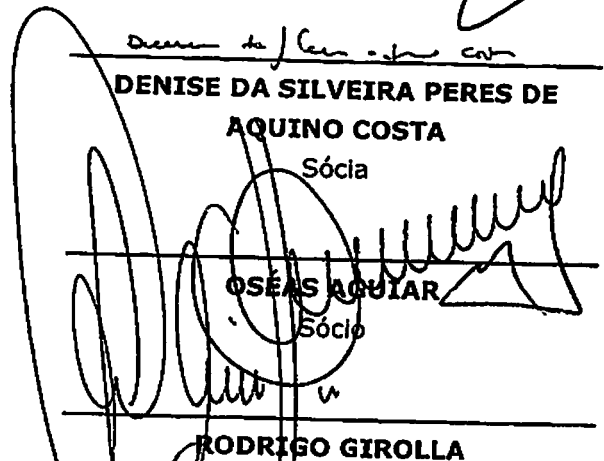


PAULO EDUARDO DIAS DA COSTA
Sócio retirante
p.p. João Joaquim Martinelli



RAIMUNDI
Sócia


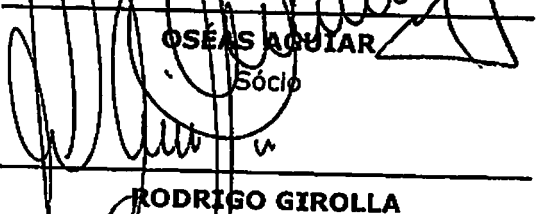
FABIANE LUISI TURISCO JORGE
Sócia retirante
p.p. João Joaquim Martinelli



DENISE DA SILVEIRA PERES DE AQUINO COSTA
Sócia



GUSTAVO DUARTE DA SILVA GOULARTE
Sócio




OSÉAS AGUIAR
Sócio



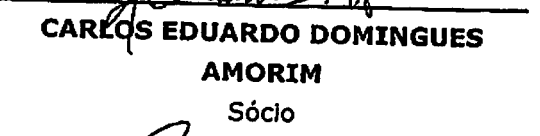
FÁBIO LOZANO PINHEIRO
Sócio



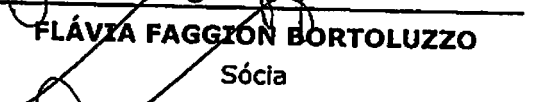
RODRIGO GIROLLA
Sócio



TIAGO DE OLIVEIRA BRASILEIRO
Sócio



CARLOS EDUARDO DOMINGUES AMORIM
Sócio



FLÁVIA FAGGION BORTOLUZZO
Sócia



ROBERTO HERING MEYER
Sócio



PATRÍCIA AZEVEDO DE CARVALHO MENDLOWICZ
Sócia

2357
*



MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº. 01.650.515/0001708
JOINVILLE - SANTA CATARINA

OAB/SC 252/97 - OAB/SP 7110 - OAB/DF 854/02 - OAB/PR 995/01
OAB/RS 1601 - OAB/MG 1574/02 - OAB/RJ 15071/07

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Testemunhas:

Rayana Silveira

Rayana Silveira
RG 5.924.894 - SSP/SC
CPF 077.714.049-79

Vanessa Regina Corrêa

Vanessa Regina Corrêa
RG: 5.875.842 SSP/SC
CPF: 086.584.909-98



[Handwritten signatures and initials]

2358
A



BANCO DO BRASIL		001-9	00194.59288 70000.500200 09848.163219 5 59080000003180		
Cedente Tribunal de Justiça de SC	Agência/Código do Cedente 3582-3 / 34000-6	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 0000.50020.0984.8163	
Número do documento 9848163	CPF/CNPJ 83.845.701/0001-59	Vencimento 10/12/2013		Valor documento 31,80	
(-) Desc./Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado Martinelli Advocacia Empresarial (CNPJ: 01.650.515/0001-08)					

Demonstrativo 912008332608 091913 013 0001

Protocolo Unificado conforme Provimento 07/87 da CGJ/SC
 Processo N.: 011.11.501085-9, Comarca: BRUSQUE, Vara/Cartório: Vara Comercial
 Partes: Martinelli Adv. Empresarial x Fabrica de Tecidos Carlos Renaux S.A.

Processo: 011.11.501085-9



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

Fl. 2358
A

CERTIDÃO

Certifico que os Embargos de Declaração de fls. 2339/2358 são tempestivos(as), tendo em vista que o prazo teve início em 05/12/2013 e término em 09/12/2013, tendo sido protocolados em 09/12/2013.

Brusque, 17/12/2013.

A
Aline Baron

JUNTADA

Faço juntada _____
policial

que segue(m).

EM 13 JAN 2014

Assinatura
e carimbo 

Rec 14



2360
*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 4ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM BLUMENAU**

303
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA VARA COMERCIAL DE BRUSQUE –
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Autos de Falência 011.11.501085-9

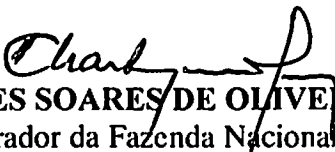
Autor: Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

A **União (Fazenda Nacional)**, em conformidade com decisão proferida pela Vara do Trabalho de Brusque nos autos 0000272-52.2013.5.12.0010, promovida em face da pessoa jurídica ora falida, vem à presença de Vossa Excelência para requerer a habilitação do crédito nos autos da falência, conforme certidão judicial anexa.

Por oportuno, informa que o crédito previdenciário soma R\$ 2.749,05 e origina-se de reclamatória trabalhista, sendo, no entender da União, crédito derivado da legislação trabalhista (inciso I do art. 83 da Lei 11.101/05).

Termos em que pede deferimento.

Blumenau (SC), 31 de dezembro de 2013.


CHARLES SOARES DE OLIVEIRA
Procurador da Fazenda Nacional
Matrícula SIAPE 1267230

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
14.08.2014 14:08:07

2361
*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 12ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BRUSQUE
Av. das Comunidades, 70 – 3º andar – CEP 88350-360 – FONE (47) 3351-2022

Processo RTOrd 0000272-52.2013.5.12.0010

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento à determinação do **Exmo. Dr. HÉLIO HENRIQUE GARCIA ROMERO**, Juiz desta Vara do Trabalho de Brusque, Estado de Santa Catarina, nos autos da RTOrd 0000272-52.2013.5.12.0010, em que são partes Ingomar Horn, exequente, e Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. (Massa Falida representada pelo administrador judicial Gilson Amilton Sgrott), executada, extraí a presente certidão, para fins de habilitação dos créditos devidos à **FAZENDA NACIONAL**, junto à **Ação de Falência n.º 011.11.501085-9** que tramita na **Vara Comercial da Comarca de Brusque**.

CERTIFICO, ainda, que em **27.11.2013** foi homologado acordo entre as partes, sendo devidos valores a título de contribuição previdenciária, o que motivou a expedição da presente certidão.

Resumo dos créditos a serem habilitados:

Principal devido à Fazenda Nacional.....R\$ 2.749,05 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos);

Total.....R\$ 2.749,05 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), valor atualizado até 27 de novembro de 2013.

dou fé.

Era o que se continha nos referidos autos, aos quais me reporto e

Brusque(SC), 17 de dezembro de 2013.

FRANCISCO FERNANDO FUCK
Diretor de Secretaria

2362
*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 12ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BRUSQUE
Av. das Comunidades, 70 – 3º andar – CEP 88350-360 – FONE (47) 3351-2022

Processo RTOrd 0000272-52.2013.5.12.0010

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento à determinação do **Exmo. Dr. HÉLIO HENRIQUE GARCIA ROMERO**, Juiz desta Vara do Trabalho de Brusque, Estado de Santa Catarina, nos autos da RTOrd 0000272-52.2013.5.12.0010, em que são partes Ingomar Horn, exequente, e Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. (Massa Falida representada pelo administrador judicial Gilson Amilton Sgrott), executada, extraí a presente certidão, para fins de habilitação dos créditos devidos à **FAZENDA NACIONAL**, junto à **Ação de Falência n.º 011.11.501085-9** que tramita na **Vara Comercial da Comarca de Brusque**.

CERTIFICO, ainda, que em **27.11.2013** foi homologado acordo entre as partes, sendo devidos valores a título de contribuição previdenciária, o que motivou a expedição da presente certidão.

Resumo dos créditos a serem habilitados:

Principal devido à Fazenda Nacional.....R\$ 2.749,05 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos);
Total.....R\$ 2.749,05 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), valor atualizado até 27 de novembro de 2013.

Era o que se continha nos referidos autos, aos quais me reporto e dou fé.

Brusque(SC), 17 de dezembro de 2013.


FRANCISCO FERNANDO FUCK
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 12ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BRUSQUE
Av. das Comunidades, 70 – 3º andar – CEP 88350-360 – FONE (47) 3351-2022

2363
*

Processo RTOrd 0000272-52.2013.5.12.0010

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento à determinação do Exmo. Dr. **HÉLIO HENRIQUE GARCIA ROMERO**, Juiz desta Vara do Trabalho de Brusque, Estado de Santa Catarina, nos autos da RTOrd 0000272-52.2013.5.12.0010, em que são partes Ingomar Horn, exequente, e Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. (Massa Falida representada pelo administrador judicial Gilson Amilton Sgrott), executada, extrai a presente certidão, para fins de habilitação dos créditos devidos à **FAZENDA NACIONAL**, junto à Ação de Falência n.º 011.11.501085-9 que tramita na Vara Comercial da Comarca de Brusque.

CERTIFICO, ainda, que em 27.11.2013 foi homologado acordo entre as partes, sendo devidos valores a título de contribuição previdenciária, o que motivou a expedição da presente certidão.

Resumo dos créditos a serem habilitados:

Principal devido à Fazenda Nacional.....R\$ 2.749,05 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos);

Total.....R\$ 2.749,05 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), valor atualizado até 27 de novembro de 2013.

Era o que se continha nos referidos autos, aos quais me reporto e dou fé.

Brusque(SC), 17 de dezembro de 2013.


FRANCISCO FERNANDO FUCK
Diretor de Secretaria



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DE FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 4ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM BLUMENAU**


2364
*

CONTROLE DE PROCESSOS Nº 001/2014 PSFN/BNU/SC Blumenau 06 de Janeiro de 2014.

PARA: Vara da Comarca de Gaspar / SC

Encaminhamos através deste, os processos/manifestações abaixo relacionados, solicitando seja conferido por V. S^a. e aposto abaixo o seu recebimento, devolvendo, após, a 2^a via deste **CONTROLE DE PROCESSOS** assinado, para esta Procuradoria-Seccional.

Atenciosamente,



Valdir Fértaz Machado
Assistente Administrativo I - PSFN/BNU/SC
Matrícula 1518614

Relação:

Dr. Charles

Somente Petição

Recuperação Judicial 011.11.003971-9

Autor: Buettner S/A Industria e Comércio, em Recuperação Judicial

Autos de Falência 011.11.501085-9

Autor: Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

JUNTADA

Faço juntada _____
Apelação
que segue(m):

EM 04 FEV 2014

Assinatura e carimbo *X*

2363
*

OAB/SC 9022



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

CERTIFICADO DE RECEBIMENTO DO JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE - SANTA CATARINA, EM 16/11/2011, ÀS 15H30MIN.

gok

Autos: Processo de FALÊNCIA nº 011.11.501085-9
Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

GILSON AMILTON SGROTT, na
condição de **Administrador Judicial** devidamente nomeado junto
aos autos em epígrafes, vem com o devido acato perante V.Exa.
manifestar-se nos seguintes termos:

1. Despesas da Massa
Do pagamento aos contratados
pela Massa Falida

Na forma já requerida
anteriormente, apresenta em anexo a relação dos contratados pela
Massa Falida para fazer frente a manutenção, vigilância e
arrecadação junto a Falida.

2366 *

OAB/SC 9022



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Os valores apresentados dizem respeito a dois períodos, compreendido entre 15 de novembro a 15 de dezembro e 15 de dezembro a 15 de janeiro de 2014, constituindo-se assim em pagamentos de salários e décimo terceiro.

Assim requer a título de contraprestação (salários e décimo terceiro) aos contratados pela Massa Falida, a seguinte quantia:

Período	Valor
15 de Nov/ a 15 de Dez/2013	R\$ 35.404,09
15 de Dez/ a 15 de Jan/2014	R\$ 30.516,99
Total..... R\$ 65.921,08	

Das despesas correntes.

Conforme pode ser verificada junto aos autos da prestação de contas do Administrador Judicial nessa Falência, autos n. 011.13.012294-8 (resumo em anexo), além das despesas alhures identificadas, existem ainda as despesas correntes com energia elétrica, fornecimento de água, material de limpeza, consertos diversos, internet, etc.

No mês de dezembro de 2013 foi liberada a quantia de vinte mil reais para fazer frente as despesas devidamente comprovadas naqueles autos de prestação de contas.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

2367
*
OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

entretanto, desde o último pedido (out/13) já foram realizadas outros pagamentos (adiantados pelo Administrador) que atingem a quantia de R\$10.867,06 (cópia das faturas e guias de pagamentos em anexo).

E para fazer frente as futuras despesas mensais, requer seja antecipada a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) que permanecerá em poder desse Administrador, prestando-se contas oportunamente.

Fundamento do pedido

Tratando-se assim de despesas da Massa na Falência que se enquadram na categoria de Créditos extraconcursais (art. 84), deverão ser satisfeitos na medida da disponibilidade de valores, o que fundamenta a imediata liberação.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa.:

a) requer o recebimento, análise e liberação dos valores a serem pagos aos contratados pela Massa Falida, (créditos extraconcursais na falência) – no valor: R\$65.921,08 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e oito centavos).

2368
A

OAB/SC 9022



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

b) requerer a liberação da quantia de R\$10.867,06 a título de restituição de despesas correntes da massa falida, conforme cópia dos valores antecipados em anexo, e mais a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que ficará sob a responsabilidade desse Administrador para fazer frente as demais despesas futuras mensais.

Objeto do pedido	Valor Requerido
Pagamento aos contratados (dez/13 e jan/14)	R\$ 65.921,08
Restituição de Despesas da Massa	R\$ 10.867,06
Antecipação para despesas futuras	R\$ 10.000,00

Total.....	R\$ 86.788,14
------------	---------------

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brusque, 22 de janeiro de 2014.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC. 9022
ADMINISTRADOR JUDICIAL NA FALÊNCIA

2369
*

Anexo I

**DESPESAS: CONTRATADOS PELA
MASSA**

(15/11/2013 A 14/12/2013)

2380
*

Relação dos Vigilantes		
Nomes	15/11 a 14/12	Total
Alciney Zuri Nazario	2.975,23	2.975,23
Antonio Valentim Nascimento	2.916,05	2.916,05
Carlito Paza	2.416,05	2.416,05
Geromil de Lima Silveira	2.416,05	2.416,05
Joao Bononomi	2.975,23	2.975,23
Jorge Domingos	2.416,05	2.416,05
Jose Elias de Modesti	2.975,23	2.975,23
Lauro Paza	2.416,05	2.416,05
Manoel Joao Domingos	2.416,05	2.416,05
Odelar Casagrande	2.916,05	2.916,05
Valentim Rubleski	2.416,05	2.416,05
Total		29.254,09

Relação da Manutenção		
Nomes	15/11 a 14/12	Total
Angelin Batista Neto	1.350,00	1.350,00
Fabio Hartke	1.200,00	1.200,00
Saul Manoel Hames	600,00	600,00
Total		3.150,00

Relação dos Arrecadadores		
Nomes	15/11 a 14/12	Total
Paulo Cesar Sgrott	3.000,00	3.000,00
Total		3.000,00

Total = R\$ 35 404,09

2381
*

Vigilantes do 1 Turno

	Antonio	Lauro	Odelar	Valentim
15/nov	8,00	8,00		
16/nov	8,00	8,00		
17/nov		8,00		8,00
18/nov		8,00	8,00	8,00
19/nov	8,00		8,00	8,00
20/nov	8,00		8,00	8,00
21/nov	8,00	Atestado	8,00	8,00
22/nov	8,00	Atestado	8,00	8,00
23/nov	8,00	8,00		
24/nov	8,00	8,00		
25/nov		8,00	8,00	8,00
26/nov		8,00	8,00	8,00
27/nov	8,00		8,00	8,00
28/nov	8,00		8,00	8,00
29/nov	8,00	8,00	8,00	8,00
30/nov	8,00	8,00		8,00
1/dez	8,00	8,00		
2/dez	8,00	8,00	8,00	
3/dez		8,00	8,00	8,00
4/dez		8,00	8,00	8,00
5/dez	8,00		8,00	8,00
6/dez	8,00		8,00	8,00
7/dez	8,00	8,00		8,00
8/dez	8,00	8,00		8,00
9/dez	8,00	8,00	8,00	
10/dez	8,00	8,00	8,00	
11/dez		Atestado	8,00	8,00
12/dez	8,00	Atestado	8,00	8,00
13/dez	8,00		8,00	8,00
14/dez	8,00			8,00
Sal. Base	1.265,00	1.265,00	1.265,00	1.265,00
Feridos	575,45	75,45	575,45	75,45
Ax. Esposa	65,85	65,85	65,85	65,85
13 Salario	632,50	632,50	632,50	632,50
B. Domingo	377,25	377,25	377,25	377,25
Total	2.916,05	2.416,05	2.916,05	2.416,05

2342
*

Vigilantes do 2 Turno

	Carlito	Geromil	Jorge	Manoel
15/nov	8,00		8,00	8,00
16/nov	8,00	8,00	8,00	
17/nov	8,00	8,00		8,00
18/nov	8,00	8,00		8,00
19/nov	8,00		8,00	8,00
20/nov	8,00		8,00	8,00
21/nov		8,00	8,00	8,00
22/nov		8,00	8,00	8,00
23/nov	8,00	8,00	8,00	
24/nov	8,00	8,00	8,00	
25/nov	8,00	8,00		8,00
26/nov	8,00	8,00		8,00
27/nov	8,00		8,00	8,00
28/nov	8,00		8,00	8,00
29/nov		8,00	8,00	8,00
30/nov		8,00	8,00	8,00
1/dez	8,00	8,00	8,00	
2/dez	8,00	8,00	8,00	
3/dez	8,00	8,00		8,00
4/dez	8,00	8,00		8,00
5/dez	8,00		8,00	8,00
6/dez	8,00		8,00	8,00
7/dez		8,00	8,00	8,00
8/dez		8,00	8,00	8,00
9/dez	Atestado	8,00	8,00	
10/dez	8,00	8,00	8,00	
11/dez	8,00	8,00		8,00
12/dez	8,00	8,00		8,00
13/dez	8,00		8,00	8,00
14/dez	8,00		8,00	8,00
Sal. Base	1.265,00	1.265,00	1.265,00	1.265,00
Ferriados	75,45	75,45	75,45	75,45
Ax. Esposa	65,85	65,85	65,85	65,85
13 Salario	632,50	632,50	632,50	632,50
B. Domingo	377,25	377,25	377,25	377,25
Total	2.416,05	2.416,05	2.416,05	2.416,05

Falecimento do Irmao

23#3
*

Vigilantes do 3 Turno				
		Alciney	Joao	Jose
15/nov			7,00	7,00
16/nov			7,00	7,00
17/nov		7,00	7,00	7,00
18/nov		7,00	7,00	7,00
19/nov		7,00	7,00	
20/nov		7,00	7,00	7,00
21/nov		7,00		7,00
22/nov		7,00		7,00
23/nov			7,00	7,00
24/nov			7,00	7,00
25/nov		7,00	7,00	7,00
26/nov		7,00	7,00	7,00
27/nov		7,00	7,00	
28/nov		7,00	7,00	
29/nov		7,00		7,00
30/nov		7,00		7,00
1/dez			7,00	7,00
2/dez			7,00	7,00
3/dez		7,00	7,00	7,00
4/dez		7,00	7,00	7,00
5/dez		7,00	7,00	
6/dez		7,00	7,00	
7/dez		7,00		7,00
8/dez		7,00		7,00
9/dez			7,00	7,00
10/dez			7,00	7,00
11/dez		7,00	7,00	7,00
12/dez		7,00	7,00	7,00
13/dez		7,00	7,00	
14/dez		7,00	7,00	
Sal. Base		1.186,80	1.186,80	1.186,80
13 Salario		593,4	593,4	593,4
H. extra		-	-	-
Ad. Nortuno		450,98	450,98	450,98
Ad. N. HE		-	-	-
Ad. 13 Sal		225,50	225,50	225,50
Ax. Esposa		65,85	65,85	65,85
Feritados		75,45	75,45	75,45
B. Domingo		377,25	377,25	377,25
Total		2.975,23	2.975,23	2.975,23

23/4
*

Arrecadadores			
			Paulo
15/nov			
16/nov			
17/nov			
18/nov			sim
19/nov			sim
20/nov			sim
21/nov			sim
22/nov			sim
23/nov			
24/nov			
25/nov			sim
26/nov			sim
27/nov			sim
28/nov			sim
29/nov			sim
30/nov			
1/dez			
2/dez			sim
3/dez			sim
4/dez			sim
5/dez			sim
6/dez			sim
7/dez			
8/dez			
9/dez			sim
10/dez			sim
11/dez			sim
12/dez			sim
13/dez			sim
14/dez			
Total dias			20
Por dia			150,00
Total			3.000,00

2375
*

Manutenção				
		Angelin	Fabio	Saul
15/nov				
16/nov				
17/nov				
18/nov				
19/nov		sim	sim	sim
20/nov		sim	sim	
21/nov		sim		
22/nov				
23/nov				
24/nov				
25/nov				
26/nov		sim	sim	sim
27/nov		sim	sim	
28/nov				
29/nov				
30/nov				
1/dez				
2/dez				
3/dez		sim	sim	sim
4/dez		sim	sim	
5/dez				
6/dez				
7/dez				
8/dez				
9/dez				
10/dez		sim	sim	sim
11/dez		sim	sim	
12/dez				
13/dez				
14/dez				
Total dias		9	8	4
Por dia		150,00	150,00	150,00
Total		1.350,00	1.200,00	600,00

Queimou a Central

2376
*

Anexo II

**DESPESAS: CONTRATADOS PELA
MASSA**

(15/12/2013 a 14/01/2014)

2348
*

Relação dos Vigilantes		
Nomes	15/12 a 14/01/14	Total
Alciney Zuri Nazario	2.440,44	2.440,44
Antonio Valentim Nascimento	2.043,00	2.043,00
Carlito Paza	1.951,00	1.951,00
Geromil de Lima Silveira	1.951,00	1.951,00
Joao Bononomi	2.336,11	2.336,11
Jorge Domingos	2.043,00	2.043,00
Jose Elias de Modesti	2.440,44	2.440,44
Lauro Paza	1.951,00	1.951,00
Manoel Joao Domingos	1.951,00	1.951,00
Odelar Casagrande	1.859,00	1.859,00
Valentim Rubleski	1.951,00	1.951,00
Total		22.916,99

Relação da Manutenção		
Nomes	15/12 a 14/01/14	Total
Angelin Batista Neto	1.650,00	1.650,00
Fabio Hartke	300,00	300,00
Saul Manoel Hames	1.650,00	1.650,00
Total		3.600,00

Relação dos Arrecadadores		
Nomes	15/12 a 14/01/14	Total
Paulo Cesar Sgrott	2.850,00	2.850,00
Total		2.850,00

Relação do Escritório		
Nomes	dez/13	Total
Vilson Quaiato	1,150,00	1.150,00
Total		1.150,00
OBS: 23 horas de trabalho para realização do levantamento de credores que permaneceram na condição de fornecedores a falida no periodo da Recuperação Judicial.		

Total = R\$ 30.516,99

2348
*

Vigilantes do 1 Turno

		Antonio	Lauro	Odelar	Valentim
15/dez		8,00	8,00		8,00
16/dez			8,00	8,00	8,00
17/dez		8,00	8,00	8,00	
18/dez		8,00	8,00	8,00	
19/dez			8,00	8,00	8,00
20/dez			8,00	8,00	8,00
21/dez		8,00			8,00
22/dez		8,00			8,00
23/dez		8,00	8,00	8,00	8,00
24/dez		8,00	8,00		8,00
25/dez		8,00	8,00		
26/dez		8,00	8,00	8,00	
27/dez			8,00	8,00	8,00
28/dez			8,00	8,00	8,00
29/dez		8,00			8,00
30/dez		8,00		8,00	8,00
31/dez		8,00	8,00	8,00	8,00
1/jan		8,00			8,00
2/jan		8,00		8,00	8,00
3/jan		8,00	8,00	8,00	
4/jan		8,00	8,00	8,00	8,00
5/jan			8,00		8,00
6/jan		8,00		8,00	8,00
7/jan		8,00		8,00	8,00
8/jan		8,00	8,00	8,00	8,00
9/jan		8,00	8,00	8,00	8,00
10/jan		8,00	8,00	8,00	
11/jan		8,00	8,00		
12/jan			8,00		8,00
13/jan			8,00	8,00	8,00
14/jan		8,00		8,00	8,00
Sal. Base		1.265,00	1.265,00	1.265,00	1.265,00
Feriodos		150,90	150,90	150,90	150,90
Ax. Esposa		65,85	65,85	65,85	65,85
Premio Feriado		184,00	92,00		92,00
B. Domingo		377,25	377,25	377,25	377,25
Total		2.043,00	1.951,00	1.859,00	1.951,00

2379
*

Vigilantes do 2 Turno

	Carlito	Geromil	Jorge	Manoel
15/dez		8,00	8,00	8,00
16/dez			8,00	8,00
17/dez	8,00	8,00	8,00	
18/dez	8,00	8,00	8,00	
19/dez	8,00	8,00		8,00
20/dez	8,00	8,00		8,00
21/dez	8,00	8,00	8,00	8,00
22/dez	8,00		8,00	8,00
23/dez		8,00	8,00	8,00
24/dez		8,00	8,00	8,00
25/dez	8,00	8,00	8,00	
26/dez	8,00	8,00	8,00	
27/dez	8,00	8,00		8,00
28/dez	8,00	8,00		8,00
29/dez	8,00		8,00	8,00
30/dez	8,00		8,00	8,00
31/dez			8,00	8,00
1/jan			8,00	8,00
2/jan	8,00		8,00	
3/jan	8,00	8,00	8,00	
4/jan	8,00	8,00		8,00
5/jan	8,00	8,00		8,00
6/jan	8,00		8,00	8,00
7/jan	8,00	8,00	Falecimento	Falecimento
8/jan		8,00	8,00	8,00
9/jan		8,00	8,00	8,00
10/jan	8,00	8,00	8,00	
11/jan	8,00	8,00	8,00	
12/jan	8,00	8,00		8,00
13/jan	8,00	8,00		8,00
14/jan	8,00		8,00	8,00
Sal. Base	1.265,00	1.265,00	1.265,00	1.265,00
Feridos	150,90	150,90	150,90	150,90
Ax. Esposa	65,85	65,85	65,85	65,85
Premio Feriado	92,00	92,00	184,00	92,00
B. Domingo	377,25	377,25	377,25	377,25
Total	1.951,00	1.951,00	2.043,00	1.951,00

Faleceu a irma

2380
*

Vigilantes do 3 Turno				
		Alciney	Joao	Jose
15/dez		7,00		
16/dez		7,00		7,00
17/dez			7,00	7,00
18/dez			7,00	7,00
19/dez		7,00	7,00	7,00
20/dez		7,00	7,00	7,00
21/dez		7,00	7,00	
22/dez		7,00	7,00	
23/dez		7,00		7,00
24/dez		7,00		7,00
25/dez		7,00	7,00	7,00
26/dez			7,00	7,00
27/dez			7,00	7,00
28/dez			7,00	7,00
29/dez		7,00	7,00	
30/dez		7,00	7,00	
31/dez		7,00		7,00
1/jan		7,00		7,00
2/jan			7,00	7,00
3/jan			7,00	7,00
4/jan		7,00	7,00	7,00
5/jan		7,00	7,00	7,00
6/jan		7,00	7,00	
7/jan		7,00	7,00	
8/jan		7,00		7,00
9/jan		7,00		7,00
10/jan			7,00	7,00
11/jan			7,00	7,00
12/jan		7,00	7,00	7,00
13/jan		7,00	7,00	7,00
14/jan		7,00	7,00	
Sal. Base		1.186,80	1.186,80	1.186,80
Premio Feriado		151,20	75,60	151,20
Ad. Nortuno		450,98	450,98	450,98
Ad. N. HE		57,46	28,73	57,46
Ax. Esposa		65,85	65,85	65,85
Feritados		150,90	150,90	150,90
B. Domingo		377,25	377,25	377,25
Total		2.440,44	2.336,11	2.440,44

2381
*

Arrecadadores			
			Paulo
15/dez			
16/dez			sim
17/dez			sim
18/dez			sim
19/dez			sim
20/dez			sim
21/dez			
22/dez			
23/dez			sim
24/dez			
25/dez			
26/dez			sim
27/dez			sim
28/dez			
29/dez			
30/dez			sim
31/dez			sim
1/jan			
2/jan			sim
3/jan			sim
4/jan			
5/jan			
6/jan			sim
7/jan			sim
8/jan			sim
9/jan			sim
10/jan			sim
11/jan			
12/jan			
13/jan			sim
14/jan			sim
Total dias			19
Por dia			150,00
Total			2.850,00

2382
*

Manutenção				
		Angelin	Fabio	Saul
15/dez				
16/dez				
17/dez		sim	sim	sim
18/dez		sim	sim	
19/dez				
20/dez				
21/dez				
22/dez				
23/dez				sim
24/dez				
25/dez				
26/dez				
27/dez				
28/dez				
29/dez				
30/dez				sim
31/dez				
1/jan				
2/jan		sim		sim
3/jan		sim		sim
4/jan				sim
5/jan				
6/jan		sim		sim
7/jan		sim		sim
8/jan		sim		
9/jan		sim		sim
10/jan		sim		sim
11/jan				
12/jan				
13/jan		sim		sim
14/jan		sim		
Total dias		11	2	11
Por dia		150,00	150,00	150,00
Total		1.650,00	300,00	1.650,00

OBS: a manutenção veio mais por motivo das enchete nas caldeiras, oficinas e a ETA.

2383
x

Anexo III

DESPESAS CORRENTES

(ANTECIPADAS PELO ADMINISTRADOR)



NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA
SÉRIE ÚNICA
Nº NOTA FISCAL: 001.833.699
DATA EMISSÃO: 17/12/2013
CÓD.FISCAL.OP.: 5.252.5.949

Nº Unidade Consumidora
12351798

2384
*

Avenida Itamarati, 160 - Bloco A1, B1, B2 - Itacorubi - Florianópolis - SC
CEP: 88.034-900 - CNPJ 08336783/0001-90 - Insc. Est. 255.266.626

TOTAL A PAGAR (R\$)
5.084,37

Dados do Consumidor
MASSA FALIDA FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A
AV I DE MAIO, 1283
S.I.CO
PRIMEIRO DE MAIO-BQE
88353-202 BRUSQUE

MÊS/ANO - FATURA
12/2013
VENCIMENTO
28/01/2014

CPF / CNPJ: 82.981.671/0001-45
Inscrição Estadual

Referência: 0202 10 002110-2
Consumo (kWh): 9900
Débito Conta: D02161663
Medidor: D02161663
Classe de Consumo: INDUSTRIAL-TRIFASICO

Leituras	Anterior:	Atual:	Próxima:
Data	14/11/2013	13/12/2013	15/01/2014
Leitura (kWh)	74825	74836	
Leitura (Oh/kVAh)	17144	17157	

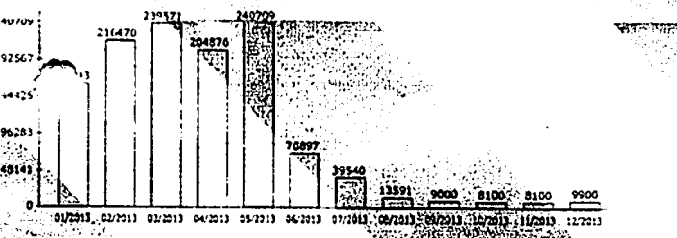
ITENS FATURADOS

Consumo de Energia Elétrica

Faixa de consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
CONSUMO TE	9900	0,240969	2.385,60
CONSUMO TUSD	9900	0,163794	1.621,57
EXCED DE CONSUMO REATIVO TE4201		0,240966	1.012,30
Total - Preço (1)			5.019,47

Histórico/Gráfico de Consumo

Mês/Ano	Nº Dias	Ocorrência	kWh/Mês	kWh/Dia
12/2013	28	LIDO	9900	341,37
11/2013	30	LIDO	8100	270,00
10/2013	29	LIDO	8100	278,12
09/2013	30	LIDO	9000	300,00
08/2013	31	LIDO	13391	432,00
07/2013	31	LIDO	9940	320,97



Outras Cobranças
COSIP: 64,90
Total - Outros (2): 64,90

Fator de Multiplicação: 900 900 FATOR POT: 0,64
Maior consumo 12 meses (kWh): 240709
Média dos últimos 3 meses (kWh): 8700,00
Consumo Médio Diário (kWh): 341,37
Período de Consumo de: 14/11/2013 a 13/12/2013
Data da Apresentação: 20/12/2013

Total a pagar (R\$)
5.084,37

Tributos (incluídos) no Total a Pagar:

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	25	1.254,86
PIS/PASEP	66	33,12
COFINS	02	151,59

Composição Valor Faturado R\$ (Art. 31 Resolução 166/2005-ANEEL)

DISTRIBUIÇÃO	Valor	TRANSMISSÃO	Valor
ENC. SETORIAIS	773,09	TRIBUTOS	131,11
ENERGIA	2.410,49	Soma Demonstrativo	1.439,57

Reservado ao fisco:
5850.547A.719E.50CA.85BF.A4CC.93E3.050E

Fatura(s) Reavisada(s).

----- Calendário Leitura 2014 -----
Jan: 15/01/14-abr: 14/04/14-jul: 14/07/14-out: 14/10/14
fev: 14-mai: 15/05/14-ago: 14/08/14-nov: 14/11/14
mar: 14-jun: 13/06/14-set: 12/09/14-dez: 15/12/14
NÃO CORRUPÇÃO. CELESC COM VOCE: ENERGIA PARA A CIDADANIA.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 01334.724000 62107.881179.7 59570000508437

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER AG. BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO.				VENCIMENTO: 28/01/2014	
CEDENTE: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.		AGÊNCIA CONSUMIDORA: 12351798		REFERÊNCIA: 12/2013	
DATA DOCUMENTO: 17/12/2013		Nº DOCUMENTO: FAT-01-20131014995298-9		AGÊNCIA/CODIGO DO CEDENTE: 31259/0000000-0	
USO DO BANCO: 17		ESPECIE MOEDA: R\$		DATA PRECATORIO: 17/12/2013	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, AUTO-ATENDIMENTO E INTERNET ATÉ O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL. ESTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ SER INCLuíDO EM DÉBITO AUTOMÁTICO. MULTA 2% + CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGP-M (PRO RATA DIE) + JUROS MORA 1% AO MÊS (PRO RATA DIE) A SEREM COBRADOS EM FATURA POSTERIOR - LEI 10.406 - CÓD. CIVIL. FORNECIMENTO SUJEITO A SUSPENSÃO APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO.				(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(+*) MORA / MULTA	
				(+*) OUTROS ACRESCIMOS	
				(+*) VALOR COBRADO 5.084,37	
SACADO: MASSA FALIDA FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A AV I DE MAIO, 1283 S I CO 88353-202 BRUSQUE				FICHA DE COMPENSAÇÃO	



2385
***2ª Via - Comprovante de pagamento de bloqueto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: GILSON AMILTON SGROTT**Conta de débito:** 0412 / 001 / 00700455-7**Representação numérica do código de barras:**

00190.00009 01334.724000 62107.881179 7 59570000508437

Data do vencimento: 28/01/2014**Nome do banco:** BANCO DO BRASIL S/A**Valor (R\$):** 5.084,37**Identificação da operação:** Celesc. Faacute;brica REN**Data de débito:** 28/01/2014**Data/hora da operação:** 28/01/2014**Código da operação:** 00214846**Chave de segurança:** R6ULPJSL2C3XGGP7

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Dr. Perido, 297 | CEP. 88.350-460 | Brusque | Santa Catarina
CNPJ (MF) 82.985.003/0001-96 | INSC. EST. 253.087.929
Web Site: www.samaebru.com.br | E-mail: emissaocontas@samaebru.com.br

Telefone do SAMAÉ (0xx47) 3255-0500

FATURA DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DV
05531	9

2386
*

**FAB. TEC. CARLOS RENAUX (FATRE
AV. :PRIMEIRO DE MAIO, 0
PRIMEIRO DE MAIO**

MEDIÇÃO

LEITURA ANTERIOR	8057	EM	01/11/13
LEITURA ATUAL	8109	EM	29/11/13
CONSUMO	52 m³		

CONSUMOS ANTERIORES

11/13	84 m³	08/13	152 m³
10/13	92 m³	07/13	189 m³
09/13	152 m³	06/13	89 m³
		MEDIA	126 m³

MÊS REFER.	SETOR	RUA	ORDEM ATEND.
12/13	09	0090020	15700

HIDRÔMETRO	ECONOMIAS		TOTA.
HI003725	COM		1
	1		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇO	VALOR
TARIFA DE AGUA COMERCIAL	254,87
MULTAS (*)	26,38
TARIFA COLETA DE LIXO	20,04

SR USUÁRIO,
Fatura não quitada até a data do vencimento, acarretará multa de 2% sobre o seu valor a ser cobrado na fatura posterior.

A não impugnação desta fatura, por escrito, até o vencimento, implicará no reconhecimento da liquidez e certeza do seu valor e, na falta de pagamento, na sua inscrição em dívida ativa, acrescida de juros e correção monetária (art. 2º - Lei 6.830/80) bem como na interrupção dos serviços após 30 dias.

Telefone do SAMAÉ (0xx47) 3255-0500

DÉBITO EM CONTA	BANCO	CONTA
	0000	

* Multa referente à(s) competência(s): 08/13 10/13

TOTAL A PAGAR NO VENCIMENTO	20/01/14	→	301,29
-----------------------------	----------	---	--------

Dias 16, 17 e 18 de janeiro 2014, venha se divertir no 1º BIERFEST, Festival do Chope Artesanal de Brusque - ENTRADA GRATUITA

TARIFAS DE ÁGUA

Cat. Res. Pública e Assistencial	Valor (R\$)	Categoria Comercial e Ind	Valor (R\$)
Até 10 m³	19,90	Até 10 m³	47,11
De 11 a 15 m³	3,67 p/m³ excedente	De 11 a 30 m³	4,47 p/m³ excedente
De 16 a 20 m³	4,69 p/m³ excedente	De 31 a 100 m³	5,38 p/m³ excedente
De 21 a 25 m³	5,34 p/m³ excedente	Acima de 100 m³	6,46 p/m³ excedente
De 26 a 50 m³	5,89 p/m³ excedente		
Acima de 50 m³	6,19 p/m³ excedente		

Categoria Mista	Valor (R\$)	TAXAS DE SERVIÇOS	
Até 10 m³	44,63	Ligação com diâmetro de ½"	275,84
De 11 a 15 m³	3,67 p/m³ excedente	Mudança de cavalete	92,58
De 16 a 20 m³	4,69 p/m³ excedente	Religação de água	45,70
De 21 a 25 m³	5,34 p/m³ excedente	Mudança de ligação	275,84
De 26 a 50 m³	5,89 p/m³ excedente	Ligação clandestina	272,45
Acima de 50 m³	6,19 p/m³ excedente	Verificação de hidrômetro	30,86

CÓD. LIGAÇÃO	DV	SETOR	RUA	ORDEM ATEND.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
05531	9	09	0090020	15700	20/01/14	301,29



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
BRUSQUE - SANTA CATARINA

FAB. TEC. CARLOS RENAUX (FATRE
AV. :PRIMEIRO DE MAIO, 0
PRIMEIRO DE MAIO

MÊS REFER.	
12/13	
TOTAL A PAGAR R\$	DIG.
301,29	00

8266000003 6 01290119001 2 22013000000 7 05531900000 0



FM/189 - 120310

238*

CAIXA**2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA****Nome:** GILSON AMILTON SGROTT**Conta de débito:** 0412 / 001 . 00700455-7**Representação numérica do código de barras:**

826600000036 012901190012 220130000007 055319000000

Empresa: SAMAE BRUSQUE**Valor:** 301,29**Identificação da operação:****Data de débito:** 20/01/2014**Data/hora da operação:** 20/01/2014**Código da operação:** 00143669**Chave de segurança:** WLX39XV5W1LSKU2N

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

* 88222

7

Favor distinguir-se ao caixa para retirar sua Nota Fiscal.

27,00

Par. Vencimento : 07/01/2014
Valor Par. Vencimento : 27,00

Descr. --) Valor Fac. Vencimento
Total -----) Valor

Bairro: CENTRO

Cidade: 42-2909

Local Ent: Av I DE MAIO, 2283

BRUSQUE - SC

Aguas Claras - CEP: 88363-501

Rua Florianópolis, 1810

MAT. CONSTR. AGUAS CLARAS LTDA-ME

INSCR. EST. 252.473.728

05.316.313/0001-06/PAGO

Descrição	UN	Qtde	Unitario	Vencimento	Total
ESTRUTURA FUND. SANKOON DE	UN	1,00	16,14	0,00	16,14
TIPOE FUND. SANKOON DE	UN	2,00	5,78	0,00	11,56
Total					27,70

Bairro: CENTRO

Cidade: BRUSQUE

Endereço: Av I DE MAIO, 2283 na 1ª quadra

Cliente: FÁBICA DE TÊXTIL CARLOS MENONZI S.A

Emissão: 07/01/2014

38742

8833e

Romaneio Entrega: 628761 Ref. Romaneio Nr.: 385752 Emissao: 02/01/2014

Ciente: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A

Endereco: NA PRIMEIRA PORTARIA

Bairro: PRIMEIRO DE MAIO

Referencia:

Balconista: RAMON

85.316.313/0001-06

INSCR. EST. 252473.728

MAT. CONSTR. AGUAS CLARAS LTDA ME

110,00

Produto	Descricao	Qtdde	Vem/Avl
479	LONA PRETA 4X100 (20KG 100 MICRMS)	Rua Florianopolis, 1810	
		Aguas Claras - CEP: 88353-50150,900	
		BRUSQUE - SC	

PAGO

Entrega: 02/01/2014

Período: Tarde Das 13,30 as 18,30

Veículo: CAMINHÃO

710 branca

Motorista: ERILAND

CONTRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA

NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES: Ass.:

Chuva SIM

Moto NÃO

*0038

CONTRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES: ASSIN

Entrada	02/01/2014	Entrada	02/01/2014
Horário	13:30	Horário	13:30
Veículo	COMINHA	Veículo	COMINHA
Moto	NÃO	Moto	NÃO
Chuva	SIM	Chuva	SIM

PAGO

85.316.313/0001-08
 INSCR. EST. 252.473.728
 MAT. CONSTR. AGUAS CLARAS LTDA-ME
 Rua Fiorandópolis, 1810
 Aguas Claras - CEP: 88353-501
 BRUSQUE - SC

Unid. -----
 Qtd. Cont. -----
 50.000 MT
 OK

LOMA PRETA 4X100 (20X6 100 MICRAS) 479

Local Entrega: Todos

COMERCIAL DE ENTREGA

Local Ent. na Primeira Portaria
 Fornecedor: FÁBRICA DE RECIDOS CARLOS REMAX S/A
 Cidade: BRUSQUE
 10 de maio

Jose

NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES: N55.1

CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA

Entrega	02/01/2014
Período	
Horário	Das 13,30 as 18,30
Veículo	
Caminhão	
Moto	
Chuva	
SIN	

BRUSQUE - SC
 Rua Florianópolis, 1810
 Aguas Claras - CEP: 88353-501
 MAT. CONSTR. AGUAS CLARAS LTDA ME
 INSCR. EST. 252.473.728

PAGO

85.316.313/0001-06

479 LONA PRETA 4X100 (20X6 100 MICRAS)
 NT 50,000
 Ind. Cont. OK

Local Estoque : Todos

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Romanelo: 385752
 FABRICA DE TECIDOS CARLOS REMUX S.A
 Local Ent na PRIMEIRA PORTARIA
 Cidade: BRUSQUE

10 de Mar

*
reverso

Emittido por: LUIZ

~~CARMINATI DESPACHANTE LTDA ME~~
 CPF/CNPJ: 06.306.269/0001-87

BRUSQUE, 16 de Dezembro de 2013

Parcela Nº 01
 do veículo FORD/JEEP, placas MAF9688,
 LICENCIAMENTO ANUAL NO ESCRITORIO,
 Referente ao pagamento da ordem de serviço Nº 15588,
 VALOR RECEBIDO DE O.S.

Referente a:
 a quantia de [duzentos e dez reais]

CPF/CNPJ 82.981.671/0001-45
 Recebemos de FABRICA DE TEC CARLOS RENAUX SA

DESPACHANTE CARMINATI
 PAGUE AQUI SEUS DOCUMENTOS,
 SEM FILA E JÁ LEVA NA HORA !!!
 \$ TEMPO É DINHEIRO \$ FONE: 47 3355-0871

R\$ 210,00

Recibo 10262

2393
A

Brusque 13 de 12 de 13		
O Sr.	Ciro Maguano Florit	
Rua	Massa Salicete Rencao	
Inscr.	CNPJ	
02	esse cardon	45,00
	mais esse	20,00
		<u>65,00</u>
TOTAL		65,00

Agomáquinas Hort

Consertos & Assistência Técnica
MULTIMARCAS



Hilário
Cel.: (47) 9919-2921

Rua Bulcão Viana, nº 37 - Bairro Souza Cruz
CEP: 88.354-070 - BRUSQUE - Santa Catarina

VENENO P/ CAPIM

TUTTIAGRO COM. AGROPECUARIO E RE. LTDA ME
RODOVIA ANTONIO HEIL 501 - KM 27 GALPAO 02
SANTA TEREZINHA - BRUSQUE/SC - CEP 88352-502
CNPJ: 01.889.879/0001-37
IE: 256.681.139
16/12/2013 11:43:39V CCF: 015346 CUD: 020094
CUPOM FISCAL
ITEN CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) SI VL ITEN (R\$)
1 100002 RORDUP ORIGINAL 5 LT 16L 1 97,95
TOTAL R\$ 97,95
Dinheiro 97,95
MD5: 1D70527790DB20F43CB14A81820B5751
PV 000000071
VL APROX IMPOSTOS: R\$ 4,70
VENDEDOR: ANDERSON NUNES
Obrigado por Plantar, Criar, Cuidar, conosco!
7TR800LY P1NDK6HT K0LR002C 7GR8FRJK HAK9F97F80FE
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO: 01.00.02 ECF: 001 LJ: 0001
00000000WOWW000 16/12/2013 11:43:44V
FAB: BE091210100011298134

BR

2394
*

Agromáquinas de 12 de 13
 O Sr. massa falida Renault
 Rua Bulcão Viana Nº 37
 Inscr. CNPJ 99192921

01	KIT Pistão	26,00
02	Polamento	35,00
01	Retenitor	18,00
01	Junta	3,00
	mão de obra	50,00
		366,00
conserto de uma		
Fs 160		
TOTAL		366,00

SAO DOMINGOS

Agromáquinas Hort
 Consertos & Assistência Técnica
MULTIMARCAS

Hilário
 Cel.: (47) 9919-2921

Rua Bulcão Viana, nº 37 - Bairro Souza Cruz
 CEP: 88.354-070 - BRUSQUE - Santa Catarina

Agromáquinas de 12 de 13
 O Sr. massa falida Renault
 Rua Bulcão Viana Nº 37
 Inscr. CNPJ 99192921

02	Polamento	26,00
01	Embreagem	60,00
01	Junta cilindro	48,00
	mão obra	70,00
		174,00
conserto de		
uma FS 85		
TOTAL		174,00

SAO DOMINGOS

2395
*

Agrômaquinas li. de 12		de 13	
O sr. massa Falide Bernaux			
Rua Bulcão Viana		Nº 37	
Inscr.	CNPJ 99192921		
01	Tambor embreagem		99,00
01	Amor Teceador		35,00
01	carcassa do motor		25,00

			158,00
	conserto de uma Fs 87		
TOTAL			158,00

SÃO DOMINGOS

CAFÉ E VENENO A
TECIDOS.

WMS Supermercados do Brasil Ltda.
BIG Brusque
Rua Martin Luther, 135 Centro - Brusque SC
CNPJ: 93.209.765/0393-23
IE: 256.114.676

11/12/2013 13:23:11V CCF:061122 COO:095025

CUPOM FISCAL
(ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL. UNICR \$) ST VL. ITEXR \$)

001	07891021006125	CAFÉ VP TRAD MELITTA 500G			
	1,00Un X 7,38	F1		7,38G	
002	07891021006125	CAFÉ VP TRAD MELITTA 500G			
	1,00Un X 7,38	F1		7,38G	
003	07896027080001	INSEI GAS C/2 35G			
	7,00Un X 4,12	F1		28,84G	
TOTAL R \$				43,60	
DIÁHEIRO				50,00	
TROC R \$				6,40	

Tributos Aprox R\$8,76 (20,11%) Fonte:IBPT
AGRADECEMOS SUA PREFERENCIA. SILMARA M

Aplicativo: POSUM VERSAO 3.0

DIH3S5H: R0PH1EPZ 8FQZRK1S 08DH1NF7 LAP8DCFR28NP
IBM 4610-KN4 ECF-IF
VERSAO: 01.00.02 ECF: 021 L.J.: 0336
QQQQQQQQYR0TTP10E 11/12/2013 13:23:29V
FAB: IB03110000008256309

BR



Avenida Itamarati, 160 - Bloco A/V B1, B2 - Itacorubi - Florianópolis - SC
 CEP: 88.034-900 - CNPJ: 08336783/0001-90 - Insc. Est: 255/266.626

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA
 SÉRIE ÚNICA
 Nº NOTA FISCAL: 001.974.942
 DATA EMISSÃO: 19/11/2013
 COD. FISCAL OP.: 5.252.5.949

Nº Unidade Consumidora
12351798

TOTAL A PAGAR (R\$)
3.782,78

Dados do Consumidor
 MASSA FÁLIDA FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A
 AV 1 DE MAIO, 1283
 S/C/O
 PRIMEIRO DE MAIO-BQE
 88353-202 BRUSQUE

MÊS/ANO - FATURA
11/2013

VENCIMENTO
28/12/2013

Referência
 0202 10 002110-2

Consumo (kWh)
 8100

Débito Conta

Medidor
 D02161663 D02161663

Classe de Consumo:
 INDUSTRIAL-TRIFASICO

Leituras	Anterior:	Atual:	Próxima:
Data	15/10/2013	14/11/2013	13/12/2013
Leitura (kWh)	74816	74825	
Leitura (Qn/kVAm)	17136	17144	

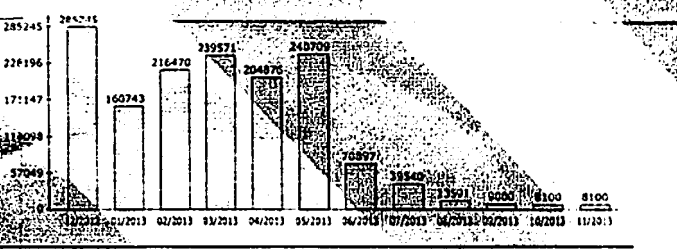
Histórico/Gráfico de Consumo

Mês/Ano	Nº Dias	Ocorrência	kWh/Mês	kVh/Dia	Mês/Ano	Nº Dias	Ocorrência	kWh/Mês	kVh/Dia
11/2013	32	LIDO	8100	270,00	05/2013	32	LIDO	24079	732,13
10/2013	31	LIDO	2105	233,12	04/2013	29	LIDO	20476	704,69
09/2013	29	LIDO	9900	310,34	03/2013	10	LIDO	21957	2195,70
08/2013	17	LIDO	11551	799,47	02/2013	28	LIDO	21647	771,07
07/2013	29	LIDO	7950	273,44	01/2013	33	LIDO	16074	481,00
06/2013	31	LIDO	7097	228,00	12/2012	29	LIDO	20524	704,00

ITENS FATURADOS

Consumo de Energia Elétrica

Faixa de consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
CONSUMO TE	8100	0,234876	1.902,50
EXCED DE CONSUMO REATIVO TE	870	0,234871	439,21
CONSUMO TUSD	8100	0,159655	1.293,21
Total - Preço (1)			3.634,92



Outras Cobranças

Item	Data	Valor (R\$)
JUROS CONTA ANTERIOR	09/2013	2,67
MULTA CONTA ANTERIOR	09/2013	80,29
COSIP		64,88
Total - Outros (2)		147,86

Fator de Multiplicação: 900 900 FATOR POT: 0,74
 Maior consumo 12 meses (kWh): 285245
 Média dos últimos 3 meses (kWh): 8400,00
 Consumo Médio Diário (kWh): 270,00
 Período de Consumo: de 15/10/2013 a 14/11/2013
 Data de Apresentação: 22/11/2013

Total a pagar (R\$)
3.782,78

Tributos (incluídos) no Total a Pagar:

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	25	908,72
PIS/PASEP	33	12,00
COFINS	50	54,53

Composição Valor Faturado (R\$) (Art. 11, Resolução 1667/2005-ANEEL)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUIÇÃO	632,52
ENC. SETORIAIS	199,08
ENERGIA	1725,35
TRANSMISSÃO	102,72
TRIBUTOS	975,25
Soma Demonstrativo	3.634,92

Reservado ao fisco:
 ADA2.F6B9.BD40.CC77.5DCF.5AFD.269A.6914

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
 - - Calendário Leituras 2014 - -
 jan-15/01/14-abr-14/04/14-jul-14/07/14-out-14/10/14
 fev-14/02/14-mai-15/05/14-ago-14/08/14-nov-14/11/14
 mar-17/03/14-jun-13/06/14-set-12/09/14-dez-15/12/14
 NÃO CORRUPÇÃO - CELESC COM VOCE - ENERGIA PARA A CIDADANIA

Fatura(s) Reavaliada(s).

BANCO DO BRASIL 001-9 00150.00009 01334.724000 62099 754178 8 59260000378278

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER AG. BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO.		VENCIMENTO: 28/12/2013	
CEDENTE: CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	UNID. CONSUMIDORA: FIDC - CELESC 1	REFERENCIA: 12351798	AGÊNCIA/CÓDIGO PARTICIPANTE: 3125-9/0000000-0
DATA DO DOCUMENTO: 19/11/2013	ESPECÍFICO: FAT-01-201388065982-77	DATA DO PAGAMENTO: 19/11/2013	NÚMERO/NOME DO DOCUMENTO: 13347240062099754-5
USO DO BANCO: CARTÃO	QUANTIDADE MOEDA: R\$	VALOR MOEDA: R\$	VALOR DO DOCUMENTO/PARCELA: 3.782,78
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, AUTO-ATENDIMENTO E INTERNET ATÉ O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL. ESTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ SER INCLuíDO EM DÉBITO AUTOMÁTICO. MULTA 2% + CORREÇÃO MONETÁRIA (IGPM - MÍNIMO RATA DIA) + JUROS MORA 1% AO MÊS (PRO RATA DIA) A SEREM COBRADOS EM FATURA POSTERIOR - LEI 10.406 - CÓD. CIVIL. FORNECIMENTO SUJEITO A SUSPENSÃO APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO.			(-) DESCONTO/ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/MULTA (+) OUTROS ENCARGOS (+) VALOR COBRADO 3.782,78
SACADO: MASSA FÁLIDA FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A		TÍTULO DE COMPENSAÇÃO:	
AV 1 DE MAIO, 1283 S/C/O		82.981.671/0001-45	
88353-202 BRUSQUE			



CAIXA**2ª Via - Comprovante de pagamento de bloqueto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	GILSON AMILTON SGROTT
Conta de débito:	0412 / 001 / 00700455-7

Representação numérica do código de barras:
00190.00009 01334.724000 62099.754178 8 59260000378278

Data do vencimento:	28/12/2013
Nome do banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor (R\$):	3.782,78
Identificação da operação:	

Data de débito:	30/12/2013
Data/hora da operação:	29/12/2013

Código da operação:	00234512
Chave de segurança:	V0YV454E0RAKLH9Q

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

2394
*



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 Rua Dr. Penido, 297 | CEP: 88.350-460 | Brusque | Santa Catarina
 CNPJ (MF) 82.985.003/0001-96 | INSC. EST. 253.087.929
 Web Site: www.samaebru.com.br | E-mail: emissaocontas@samaebru.com.br
Telefone do SAMAE (0xx47) 3255-0500

CÓDIGO	DV
	9

2398
*

FATURA DE SERVIÇOS

FAB. TEC. CARLOS RENAUX (FATRE)
AV. :PRIMEIRO DE MAIO, 0
PRIMEIRO DE MAIO

MÊS REFER.	SETOR	RUA	ORDEMATEND.
11/13	09	0090020	15700
HIDRÔMETRO		ECONOMIAS	
HI003725		COM	TOTAL
		1	1

MEDICÃO
 LEITURA ANTERIOR 7973 EM 01/10/13
 LEITURA ATUAL 8057 EM 01/11/13
 CONSUMO **81 113**
 84 m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇO	VALOR
TARIFA DE AGUA COMERCIAL	427,03
TARIFA COLETA DE LIXO	20,04

CONSUMOS ANTERIORES

10/13	92 m³	07/13	189 m³
09/13	152 m³	06/13	89 m³
08/13	152 m³	05/13	145 m³
		MÉDIA	137 m³

SR. USUÁRIO,
 Fatura não quitada até a data do vencimento, acarretará multa de 2% sobre o seu valor a ser cobrado na fatura posterior.
 A não impugnação desta fatura, por escrito, até o vencimento, implicará no reconhecimento da liquidez e certeza do seu valor e, na falta de pagamento, na sua inscrição em dívida ativa, acrescida de juros e correção monetária (art. 2º - Lei 6.830/80) bem como na interrupção dos serviços após 30 dias.

Telefone do SAMAE (0xx47) 3255-0500

DÉBITO EM CONTA	BANCO	CONTA
	0000	

TOTAL A PAGAR NO VENCIMENTO
20/12/13



447,07

Como podemos contribuir com a acessibilidade? Começando pela calçada de minha residência, adaptando com rampas, pista tátil, retirando obstáculos como degraus, vasos e lixeiras. Facilitar o acesso das pessoas. Acessibilidade, a Prefeitura Municipal apoia essa ideia, contribui com a retirada da calçada antiga para construção de uma calçada acessível. Mais informações: Secretaria de Planejamento - IBPLAN.

TARIFAS DE ÁGUA

Cat. Res. Pública e Assistencial	Valor (R\$)	Categoria Comercial e Ind	Valor (R\$)
Até 10 m³	19,90	Até 10 m³	47,11
De 11 a 15 m³	3,67 p/m³ excedente	De 11 a 30 m³	4,47 p/m³ excedente
De 16 a 20 m³	4,69 p/m³ excedente	De 31 a 100 m³	5,38 p/m³ excedente
De 21 a 25 m³	5,34 p/m³ excedente	Acima de 100 m³	6,46 p/m³ excedente
De 26 a 50 m³	5,89 p/m³ excedente		
Acima de 50 m³	6,19 p/m³ excedente		
Categoria Mista		TAXAS DE SERVIÇOS	
Até 10 m³	44,63	Ligação com diâmetro de 1/2"	275,84
De 11 a 15 m³	3,67 p/m³ excedente	Mudança de cavalete	92,58
De 16 a 20 m³	4,69 p/m³ excedente	Religação de água	45,70
De 21 a 25 m³	5,34 p/m³ excedente	Mudança de ligação	275,84
De 26 a 50 m³	5,89 p/m³ excedente	Ligação clandestina	272,45
Acima de 50 m³	6,19 p/m³ excedente	Verificação de hidrômetro	30,86

CÓD. LIGAÇÃO	DV	SETOR	RUA	ORDEM ATEND.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
05531	9	09	0090020	15700	20/12/13	447,07



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 BRUSQUE - SANTA CATARINA

MÊS REFER.	
11/13	
TOTAL A PAGAR R\$	DIG.
447,07	00

FAB. TEC. CARLOS RENAUX (FATRE)
AV. :PRIMEIRO DE MAIO, 0
PRIMEIRO DE MAIO

8268000004 2 47070119001 4 1201300000 9 05531900000 0



0399
x



AUTO-ATENDIMENTO - AG. BRUSQUE

DATA: 16/12/2013

HORA: 12:27:11

TERMINAL: 04121013

CONTROLE: 041210130221

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CONTA DEBITADA: 0412 001.00700455-7

NOME: GILSON AMILTON SGROTT

BENEFICIÁRIO/CONVÊNIO: SAMAE BRUSQUE

DATA DO PAGAMENTO : 16/12/2013

VALOR DO PAGAMENTO : 447,07

Representação Numérica do Código de Barras

826800000042 470701190014

120130000009 055319000000

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

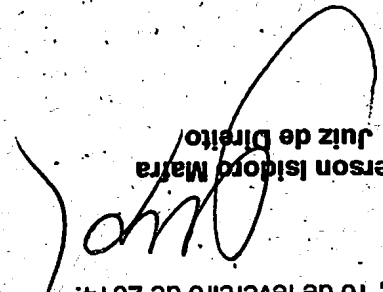
www.caixa.gov.br

Endereço: Praça das Bandeiras, 55, Centro - CEP 88.350-051, Brusque-SC - E-mail: brusquc.comercial@jpsc.jus.br

Analista Jurídico

Recebi estes autos conclusos da MM. Juíza de Direito,
Aos 10 dias do mês de 02 de 2014,

RECEBIMENTO


Jefferson Isidoro Matra
Juiz de Direito
Brusque (SC), 10 de fevereiro de 2014.

1. Em se tratando de despesas extrajudiciais, defiro os requerimentos do Administrador Judicial contidos na petição de fls. 2365/2368. Expeça-se alvára.
2. Intime-se à falida para se manifestar, em cinco dias, quanto ao pedido de alíquota de máquinas noticiado na petição de fls. 1980/1998.
3. Após, voltem conclusos para deliberação quanto aos embargos declaratórios e ao alíquota das máquinas.

Vistos, etc.

Ação: Falência/autó Falência/Lei Especial
Autor: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
Representante Legal: Rolf Dieter Buckmann

Autos nº 011.11.501085-9



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

24007

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que a intimação do ato abaixo, consta da relação nº 0036/2014, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 1810, cuja data de publicação considera-se o dia 12/02/2014, com início do prazo em 13/02/2014, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado Osmar Peron Junior (OAB 014:937/SC) Prazo em dias 5 Término do prazo 17/02/2014

Teor do ato: "1. Em se tratando de despesas extracursais, defiro os requerimentos do Administrador Judicial contidos na petição de fls. 2365/2368. Expeça-se alvará. 2. Intime-se a falida para se manifestar, em cinco dias, quanto ao pedido de alíquota de máquinas noticiado na petição de fls. 1980/1998. 3. Após, voltem conclusos para deliberação quanto aos embargos declaratórios e ao alíquota das máquinas."

Do que dou fé. Brusque, 12 de fevereiro de 2014.

Escritório Judicial

2405

Assinatura
e carimbo

EM 18 FEV 2014

que segun (m)

JUNTA

2402

**SONIA MARQUES
DÖBLER Advogados**

SONIA MARIA GIANNINI MARQUES DÖBLER
FABIANA NITTA
GRAZIELLA ANGELA TINARI DELL'OSA
SILVIA MARISA TAIRA OHMURA
WALDIR GOMES JUNIOR
LISSA PANIQUAR VON AMELN
JULIANA CAMPÃO PIRES FERNANDES ROQUE
FLÁVIA CHIQUITO DOS SANTOS
KARINA MESQUITA VIEIRA
CAMILA DE MORAES MACHADO
LIELSON SANTANA
ÉRICA FERNANDES E SILVA LEME
CAROLINA ARAUJO DE ANDRADE
THAMIRES TEIXEIRA VIEIRA RIBEIRO
BARBARA ISABEL COSTA DO PRADO
KARINA MICHELLE MOLINA

SÃO PAULO
RUA DONA MARIA PAULA, 123
19º ANDAR – ED. MAIN OFFICES
01319-001 SÃO PAULO SP BRASIL
TEL (5511) 3105-7823 / FAX (5511) 3105-5540
smda@dobler.com.br

BRASÍLIA
COMPLEXO BRASIL XXI – BLOCO C
SH SUL QUADRA 08, CONJ. A
12º ANDAR SALAS 1209 E 1210
EDIFÍCIO BUSINESS CENTER TOWER
70316-000 BRASÍLIA DF BRASIL
TEL (5561) 3035-7823 / FAX (5561) 3035-7740
smda-df@dobler.com.br

www.dobler.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/SC**

JOS ASSIN

011.11.501085-9

Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011

**DYSTAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos da
Recuperação Judicial de **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**,
processo em epígrafe, por sua advogada adiante assinada, vem, respeitosamente, à
presença de V.Exa., requerer a juntada do incluso termo de renúncia da Dra. Lilian
Rose Perez (OAB/SP 90.829), determinando-se as exclusões pertinentes,
especialmente no *site* do TJ/SC e no distribuidor.

2403f

SONIA MARQUES
DÖBLER Advogados

Por fim, requer que todas as notificações, intimações e publicações relativas ao presente feito continuem sendo feitas exclusivamente em nome da **DRA. SONIA MARIA GIANNINI MARQUES DÖBLER**, inscrita na **OAB/SP nº 26.914**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 26 de dezembro de 2013.

Camila de Moraes Machado
Camila de Moraes Machado
OAB/SP nº 278.584

2404

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram conferidos por **DYSTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** à advogada Camila de Moraes Machado, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 278.584 e no CPF sob o nº 313.090.438-76, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Paula nº 123, 19º andar, especialmente para representá-la nos autos da Recuperação Judicial de **Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**, em trâmite na Vara Comercial de Brusque/SC, processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011, sendo vedado o substabelecimento. São Paulo, 10 de janeiro de 2014.




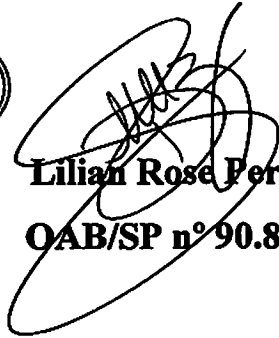
Sonia Maria Giannini Marques Döbler

OAB/SP nº 26.914

2405 / A

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **Lilian Rose Perez**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP nº 90.829 e no CPF nº 028.174.958-29, renuncio, a partir de 30/10/13, aos poderes que me foram outorgados pela empresa **DYSTAR LTDA.**, para a defesa de seus direitos e interesses, em quaisquer instâncias e foros, em processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza. São Paulo, 30 de outubro de 2013.





Lilian Rose Perez
OAB/SP nº 90.829

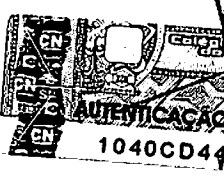
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **AD236563**
LILIAN ROSE PEREZ
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 São Paulo, 7/11/2013 Sem valor economico
 Em testemunho da Verdade R\$ 4,25
 18131212405811 JOSE ROBERTO DE FREITAS 6735/94



 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 R\$ 4,25
 1040AB594536


 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 JORGE AUGUSTO ALDAIR BODELO FERREIRA
 AV. SÃO LUIS N.º 51 - AUTENTICO APRESENTE

27 - TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 JORGE AUGUSTO ALDAIR BODELO FERREIRA
 AV. SÃO LUIS N.º 51 - AUTENTICO APRESENTE
 CÓPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DE PARTE
 CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.
 S. Paulo, 07 NOV. 2013


 AUTENTICAÇÃO
 LEI 8935/94
 R\$ 4,25
 1 ANO
 1040CD446
 JORGE ALVES PEREIRA (P. R. AUTORIZADO)
 FUSTA: CONTRIB. P/ VERBA

EM BRANCO

JUNTADA
Faço juntada do extra
que segue em
EM 18 FEV 2014
Assinatura
e carimbo

Processo: 011.11.501085-6



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

Fl. 2406

CERTIDÃO

Certifico que procedi a alteração no SAJ do nome do procurador conforme petição d efl. 2402/2403.

Brusque, 18/02/2014.


Ademir Luiz Tognon

JUNTA
Faço juntado *Adão Ribeiro*
que segue em
EM 18 FEV 2014
Assinatura
e carimbo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

24027

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos quatorze dias do mês de janeiro ano de dois mil e quatorze, nesta Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 5001356-25.2013.404.7215, que tramita perante a VF e JEF DE BRUSQUE, requerida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A, compareci eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal abaixo firmado, no Cartório da Vara Comercial da Comarca de Brusque, e ali estando intimei a(o) Escrivã(o) Judicial a averbar a presente penhora no rosto dos autos do Procedimento Ordinário nº 011.11.501085-8, dos direitos e/ou créditos que pertencem ou venham a pertencer a parte executada no valor de R\$ 3.267.222,70 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais, setenta centavos), atualizado até setembro/2013, e demais acréscimos legais. E, para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai por mim assinado, Marisete da Silva Batista, Oficiala de Justiça Federal e pela(o) Escrivã(o) Judicial acima mencionada(o).

Marisete da Silva Batista
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Escrivã(o) Judicial da
Vara Cível Comercial
Paula Soares
FUNÇÃO JUDICIÁRIO AUXILIAR
Matrícula 28.701

MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE TECIDOS
CARLOS RENAUX S/A
Sindico

2408/



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

CERTIDÃO

Autos nº 011.11.501085-9

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial.
Autor: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
Representante Legal: Rolf Dieter Buckmann

CERTIFICO, para os fins do artigo 674 do CPC, que, em data de 18/02/2014, nesta cidade e Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, no Cartório Comercial, procedi a **PENHORA NO ROSTO DESTES AUTOS**, em cumprimento a determinação judicial de fl. 2407, proferida nos autos nº 5001356-25.2013.404.7215, que União move contra Massa Falida Fabrica de Tecidos Carlos Renaux, e que tramita na vara Federal, de Brusque.

O referido é verdade, do que dou fé.

Brusque (SC), 18 de fevereiro de 2014.

Ademir Luiz Tognon
Chefe de Cartório

2409/



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Brusque
Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Jeferson Isidoro Mafra, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 14.011.002.05602
Valor autorizado: R\$ 86.788,14

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Gilson Amilton Sgrott
CPF/CNPJ: 628.954.519-15
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00100700455-7

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 10 de fevereiro de 2014.

Ademir Luiz Tognon
CHEFE DE CARTÓRIO DA VARA COMERCIAL
Matrícula 3.855
Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito

Informações para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Código IRRE	Alíquota (%)	Base de Cálculo
62895451915	Gilson Amilton Sgrott	0000 0,00	0,00	86.788,14

2410 f

blágina 1 de 1

Cartório Vara Comercial de Brusque SC

De: "Sistema de Depósitos Judiciais" <depositosjudiciais@tjsc.jus.br>
Data: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 09:58
Para: <brusque.comercial@tjsc.jus.br>
Assunto: Confirmação de transferência bancária
Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Jeferson Isidoro Mafra
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$86.788,14
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Gilson Amilton Sgrott
CPF/CNPJ: 628.954.519-15
Data do pedido: 10/02/2014 18:38:32
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00100700455-7
Comprovante de liberação: 14.011.002.05602

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais
Diretoria de Orçamento e Finanças

17/02/2014

JUNTADA
Faço juntada do petico
que segue(m).
EM 18 FEV 2014
Assinatura
e carimbo

2410



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

MESA
ESCRITÓRIO

Autos: Processo de FALÊNCIA nº 011.11.501085-9
Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

GILSON AMILTON SGROTT, na
condição de Administrador Judicial devidamente nomeado junto
aos autos em epígrafes, vem com o devido acato perante V.Exa.
manifestar-se nos seguinte termos:

1. RELAÇÃO DE CREDORES

Apresenta em anexo a Relação de
Credores da Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux,
para a devida publicação, nos termos do artigo 7º e 8º da Lei de
Falências e Recuperação.

24/12/11



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

A referida Relação de Credores foi elaborada pelo Administrador Judicial e equipes contratadas, haja vista que o Falido não conseguiu elaborá-la e apresentá-la na forma exigida no decreto falimentar.

Essa relação teve como base duas fontes de pesquisa:

Créditos Concursais:

São aqueles créditos que se formaram anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial (05/12/11), e já estavam devidamente relacionados na Relação de Credores da Recuperação.

Aquela Relação de Credores sofreu alterações em decorrência de Impugnações e Habilitações já transitadas em julgado; e alguns credores quirografários tiveram seus créditos elevados a classe de privilégio geral em decorrência do artigo 67, parágrafo único da Lei de Falência.

Com as alterações acima descritas, apresentou-se uma Relação de Credores Concursais (consolidada).

2413



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Créditos Extraconcursais da

Recuperação:

Esses créditos surgiram em decorrência da atividade da empresa durante o período da Recuperação Judicial.

São créditos devidos na Recuperação, e que, na forma do artigo 67, *caput* c/c 84, V da Lei de Falências, são elevados a categoria de créditos extraconcursais, devendo ser quitados antes dos créditos concursais (porém após os extraconcursais da Falência).

Esses créditos extraconcursais seguiram a mesma classificação do artigo 83 da Lei de Regência e, repete-se, decorrem de dívidas contraídas durante a Recuperação.

Oteve-se esses créditos também através do auxílio da equipe contratada, na qual os Trabalhistas foram obtidos pela equipe do RH, mediante as rescisões trabalhistas e valores devidos a título de FGTS, enquanto que os demais credores (fornecedores - fiscal) foi obtido através do pessoal da contabilidade junto a análise de todas as Notas Fiscais e demais documentos de créditos emitidos após 05/12/11.

Resumidamente, assim se apresenta a Relação de Credores da Falência:

2414



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

RELAÇÃO DE CREDORES - Concursal

Classe	Valor
Trabalhista	R\$ 6.347.715,15
Garantia Real	R\$ 11.870.070,20
Tributário	R\$ 86.143.121,77
Privilégio Especial	-
Privilégio Geral	R\$ 8.892.176,46
Quirografário	R\$ 81.557.803,00
Subquirografário	R\$ 13.564,62
Total	R\$ 194.824.451,20

RELAÇÃO DE CREDORES – Extraconcursal da Recuperação

Classe	Valor
Trabalhista	R\$ 9.272.571,16
Garantia Real	-
Tributário	R\$ 6.042.795,61
Privilégio Especial	-
Privilégio Geral	-
Quirografário	R\$ 12.869.819,01
Subquirografário	-
Total	R\$ 28.185.185,78

Total Geral..... R\$ 223.009.636,98

2415



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa.:

a) requer o recebimento e análise da **Relação De Credores** da Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux para a devida publicação nos termos do artigo 7º e 8º da Lei de Falências e Recuperação de Empresas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brusque, 14 de fevereiro de 2014.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC. 9022
ADMINISTRADOR JUDICIAL NA FALÊNCIA

2416A

RELAÇÃO DE CREDORES
MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE
TECIDOS CARLOS RENAUX

2417/

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAL

8152

RELAÇÃO DE CREDORES - RESUMO GERAL (CONCURSAL)			
Nº	CLASSE	NATUREZA	VALOR
923	CLASSE 1	TRABALHISTA	6.347.715,15
2	CLASSE 2	GARANTIA REAL	11.870.070,20
18	CLASSE 3	TRIBUTÁRIO	86.143.121,77
0	CLASSE 4	PRIVILÉGIO ESPECIAL	-
154	CLASSE 5	PRIVILÉGIO GERAL	8.892.176,46
128	CLASSE 6	QUIROGRAFÁRIOS	81.557.803,00
4	CLASSE 7	SUB QUIROGRAFÁRIOS	13.564,62
TOTAL GERAL			194.824.451,20

2419/

**RELAÇÃO DE CREDORES
TRABALHISTA
CONCURSAL**

2426

RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)					
NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
ADAELE FELIPE MAFRA	011.12.005911-9			SC	2.962,19
ADAIR HECK BERTOLINI	RUA POCO FUNDO, 1183			BRUSQUE	1.690,99
ADAO VITORINO ALVES	RUA WALDIR WALENDOWSKY, 58			BRUSQUE	570,88
ADELAR TAURINHO	RUA SL 020, 200	SANTA LUZIA		BRUSQUE	253,07
ADELIRIO RODOLFO HEINZ	RUA JOSE FURTADO, 574			BRUSQUE	1.701,03
ADEMIR DA SILVA	RODOVIA IVO SILVEIRA, S/N - STEFEN			BRUSQUE	395,99
ADEMIR TORMENA	POCO FUNDO, 855			BRUSQUE	12.014,82
ADILSON CHRISTIANO	RUA JOSE RUDOLF, 02			BRUSQUE	188,16
ADILSON MAFRA	RUA WALDEMAR HOFFMANN, 59			BRUSQUE	7.662,43
ADILSON MAFRA	RUA WALDEMAR HOFFMANN, 59			BRUSQUE	10.794,69
ADILSON PEREIRA	RUA GERAL MOURA, 243	MOURA		SC	68,95
ADRIANA JORGE	RUA XV DE NOVENBRO, S/N	PLANALTO		BRUSQUE	424,38
ADRIANA PEIXER	RUA PONTA RUSSA, 133			BRUSQUE	2.864,50
ADRIANA SBARDELATI SCHLINDWEIN	PONTA RUSSA, 493			BRUSQUE	14.135,49
ADRIANA SBARDELATI SCHLINDWEIN	PONTA RUSSA, 493			BRUSQUE	6.028,49
ADRIANA SIDINHA BACK DA SILVA	RUA DA FAZENDA, S/N	VOLTA GRANDE		BRUSQUE	750,53
ADRIANA VIEIRA DE FREITAS	RUA LM 001 - S/N	LIMOEIRO		BRUSQUE	484,25
ADRIANO GROH	RUA TOMAZ COELHO, 556			BRUSQUE	289,77
ADRIANO RAULINO	ROD. ANTONIO HEIL, KM 26			BRUSQUE	1.616,15
AGNALDO C. GONÇALVES	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 875	PLANALTO		BRUSQUE	4.032,00
AINS ANTONIO SANDRI	RUA JOSE KINHS, 195	PRIMEIRO DE MAIO		BRUSQUE	8.802,29
ALAIDE DE SOUZA	FREDERICO RADTKE, 40			BRUSQUE	61,59
ALAN BARROS	RUA ARLINDO BROGNI, 333	DOM JOAQUIM		BRUSQUE	1.271,79
ALBERTO BODENMULLER	RUA POCO FUNDO, 484			BRUSQUE	31.120,02
ALBERTO BODENMULLER	RUA POCO FUNDO, 484			BRUSQUE	7.818,81
ALBUQUERQUE SOUSA SANTOS	ROD. ANTONIO HEIL	SANTA TEREZINHA		BRUSQUE	5,93
ALDO JOAO DA SILVA	RUA VIRGILIO CADORI, 7506	CAMPECHE	ITAJAI	SC	9.277,38
ALDO JOAO DA SILVA	RUA VIRGILIO CADORI, 7506	CAMPECHE	ITAJAI	SC	11.635,17
ALECIO EDMUNDO ZEN SCHLINDWEIN	011.12.005161-4			SC	6.350,66
ALECI MARIA BORINELLI	RUA ARNO RUDOLF, 30	AGUAS CLARAS		BRUSQUE	296,68
ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 523	LIMOEIRO		BRUSQUE	324,34

Handwritten mark: K
2012

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)					
NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
ALESSANDRO RIBEIRO DE FARIAS	RUA ABRAAO A. MACANEIRO, 163	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	727,69
ALEX SANDRO CHAVES	RUA FRANCISCO HEIL, 47	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	5.557,43
ALEX SANDRO CHAVES	RUA FRANCISCO HEIL, 47	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	1.065,00
ALEX SCHWAB FILHO	011.12.009375-9			SC	750,35
ALEXANDRA PETROSKI OLIVEIRA	RUA 08 DE OUTUBRO,	PLANALTO	BRUSQUE	SC	840,60
ALEXANDRE REITZ	RUA IRMA JOSEFINA,	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	2.762,69
ALEXANDRE WILCKE	RUA GERAL CLARAIBA, S/N	CLARAIBA	NOVA TRENTO	SC	3.484,59
ALEXSANDRO JACINTO	RUA ARNO CARLOS GRACHER, 485 - APTO. CENTRO		BRUSQUE	SC	30,00
ALEXSANDRO SOUZA	RUA AC-027, 70 - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	SC	319,92
ALINE CRISTINA DOS PASSOS COSTA	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 923	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	142,32
ALINE DE MIRANDA MAES	RUA MINERAL, 45	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	392,87
ALMIR LUCKMANN	RUA ALBERTO MULLER, S/N	LIMEIRA ALTA	BRUSQUE	SC	1.623,34
ALOISIO JULIO CONRADI	ESTRADA GERAL CLARAIBA	NAVA TRENTO		SC	1.811,27
ALTAIR MOTTA	RUA MANOEL VARGAS, 262	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	18.131,02
ALTAIR MOTTA	RUA MANOEL VARGAS, 262	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	12.769,35
ALTAIR ROCHA	RUA LUIZ BERTOLDI, S/N	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	117,91
ALTAIR SCHIRMER	CRISTINA FUCKNER, 1010 - CP 574	GUABIRUBA		SC	3.249,13
ALTAIR SOARES	RUA ALBERTO MULLER, SN	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	48.995,97
ALTAIR SOARES	RUA ALBERTO MULLER, SN	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	11.876,97
ALVARO CAMARGO FILHO	RUA OSCAR MALUCHE, 39	JARDIM MALUCHE	BRUSQUE	SC	81.058,66
AMADEU MIGLIOLI	RUA 25 DE JULHO, 07	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	4.354,64
AMARILDO GAZANIGA	RUA FREDERICO RADKE, 15	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	2.209,81
AMARILDO GAZANIGA	RUA FREDERICO RADKE, 15	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	7.552,48
AMARILDO HOECKER	RUA JOSE DUBIELA	TOMAZ COELHO	BRUSQUE	SC	31.118,46
AMARILDO HOECKER	RUA JOSE DUBIELA	TOMAZ COELHO	BRUSQUE	SC	12.301,94
AMARO JOSE DA SILVA	RUA VERGILIO CADORE, 7663	CAMPECHE	ITAJAI	SC	5.188,93
AMARO JOSE DA SILVA	RUA VERGILIO CADORE, 7663	CAMPECHE	ITAJAI	SC	7.812,52
AMAUURI PAZA	RUA POCO FUNDO, 1320	POÇO FUNDO	BRUSQUE	SC	2.109,42
ANA HELIA FERREIRA DE JESUS DOS REIS	RUA XV DE NOVENBRO, 509	PLANALTO	BRUSQUE	SC	203,95
ANA LUIZA DA CUNHA	RUA JOSE FLORENTINO FURTADO, 547	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	29,90
ANA PAULA GARCIA SCHEFFER	RUA JOSE WINTER, S/N - STA. TEREZINHA		BRUSQUE	SC	66,39

Handwritten: 2276

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)					
NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
ANDERSON KLANN	RUA IVANDRO BRUNS, 304	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	12.232,34
ANDRE ALEXANDRE ALVES	RUA DORVAL LUZ, 19 - LIMOIRO		BRUSQUE	SC	40,77
ANDRE ARAUJO DE LIMA REIS	RUA GERAL LAGADO BAIXO,	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	528,89
ANDRE CORDEIRO	RUA AZAMBUIA, 406	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	157,23
ANDRE FRANCISCO KISKE VITONSKI	RUA EDMUNDO L. MERISIO, 555	LIMOIRO	ITAJAI	SC	998,84
ANDRE FRANCISCO KISKE VITONSKI	RUA EDMUNDO L. MERISIO, 555	LIMOIRO	ITAJAI	SC	5.025,36
ANDRE GERONIMO DA CONCEICAO	RUA PAULO TORMENA, 375	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	204,68
ANDRE LEONARDO GILLI	RUA ADELINA DEBATIN, 115	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	2.038,84
ANDRE PAVESI	RUA HERMINIO PAVESI, 442	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	10.337,23
ANDRE PAVESI	RUA HERMINIO PAVESI, 442	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	7.383,95
ANDREA KOHLER SCHLOSSER	RUA JOSE JACINTO CARDEAL	CEDRINHO	BRUSQUE	SC	6.810,65
ANDREA KOHLER SCHLOSSER	RUA JOSE JACINTO CARDEAL	CEDRINHO	BRUSQUE	SC	7.574,32
ANDRESA ESPINDOLA	RUA VERGILIO CADORE, 11532	CAMPECHE	ITAJAI	SC	115,07
ANDRESA ESPINDOLA	RUA VERGILIO CADORE, 11532	CAMPECHE	ITAJAI	SC	3.343,15
ANELITO DE SOUZA	RUA JOAO TORMENA, 444	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	10.800,00
ANESIO MACHADO	011.12.005337-4			SC	5.982,66
ANGELA APARECIDA WEBER MAYER	011.12.004923-7			SC	4.263,91
ANGELITA SCHIRMER MONFARDINI	RUA PONTA RUSSA, 1500	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	7.041,30
ANGELITA SCHIRMER MONFARDINI	RUA PONTA RUSSA, 1500	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	6.624,94
ANGELO CHAVES NETO	RUA LUIZ ECCEL, 47	SANTA CRUZ	BRUSQUE	SC	15.492,32
ANGELO CHAVES NETO	RUA LUIZ ECCEL, 47	SANTA CRUZ	BRUSQUE	SC	8.851,05
ANGELO DOGININI	TRAVESSA DOM JOAQUIM, 320	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	4.063,25
ANIBERTO IMMIAHOWKI	RUA FRANCISCO DEBATIM, 62	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	2.538,55
ANIBERTO IMMIAHOWKI	RUA FRANCISCO DEBATIM, 62	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	7.381,64
ANILTON PEREIRA	011.12.011214-1			SC	8.267,70
ANITO BERNS	RUA ALFREDO GUMS, 144	LAGADO BIXO	GUABIRUBA	SC	13.386,57
ANITO BERNS	RUA ALFREDO GUMS, 144	LAGADO BIXO	GUABIRUBA	SC	10.182,52
ANIZIO DOS SANTOS	ESPRAIADO	CLARAIBA	NOVA TRENTO	SC	4.378,67
ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS MALCA	LOT. DOM NELSON, RUA 500 LOTE 15	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	4,18
ANTONIO CARLOS ASSUNCAO	RUA GERMANO KLANN, 223	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	1.324,95
ANTONIO DA SILVA	RUA PF-009	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	2.877,38

4275
A

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
ANTONIO DA SILVA HEMMEL	AV. GETULIO VARGAS, 42-APTO. 204	CENTRO	BRUSQUE	SC	13,95
ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	RUA JOSE HORN, 240	BATEAS	GASPAR	SC	3.707,42
ANTONIO MARCOS PEREIRA	ESTRADA GERAL CEDRO GRANDE, S/N		BRUSQUE	SC	453,88
ANTONIO SCHLINDWEIN	RUA NICOLAU SCHAEFER, 1296	SÃO LUIZ	BRUSQUE	SC	5.805,42
ANTONIO SUMIK	RUA ZONTA, S/N	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	720,94
ANTONIO WEBER	RUA SETE DE SETEMBRO, 677	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	30.713,95
ANTONIO WEBER	RUA SETE DE SETEMBRO, 677	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	11.397,92
APARECIDA SANTINA BELUSSO	RUA SI-026, S/N	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	354,91
ARCILIO GILBERTO TORESANI	RUA ABRAO ALFREDO MACANEIRO		BRUSQUE	SC	294,78
ARCY ANTONIO LANFREDI	RUA CONSELHEIRO RICARDO KUCHEMBECK	SOUZA CRUZ	BRUSQUE	SC	119,52
ARCY ANTONIO LANFREDI	RUA CONSELHEIRO RICARDO KUCHEMBECK	SOUZA CRUZ	BRUSQUE	SC	5.939,29
ARIANE TALITA BORBA	RUA VERGILIO CADORE, 1153	CAMPECHE	ITAIAI	SC	29,40
ARIBERTO JOAO COELHO	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 468	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	5.645,66
ARISTIDES ERAIDO TESTONI	RUA HERMINIO PAVESI, 798	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	353,89
ARISTIDES ERAIDO TESTONI	RUA HERMINIO PAVESI, 798	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	6.260,00
ARLINDO NOLDIN	RUA JOSE NOLDIN, 4597	LIMEIRA	BRUSQUE	SC	13.439,33
ARLINDO NOLDIN	RUA JOSE NOLDIN, 4597	LIMEIRA	BRUSQUE	SC	9.255,67
ARMANDO PRETTI	RUA RIBEIRAO TAVARES, S/N	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	1.157,85
ARNALDO IBERS	011.12.004106-6			SC	4.706,56
ARNALDO MESCHKE	CLARAIBA, 7230	NOVA TRENTO		SC	4.382,22
ARNALDO SBARDELLATI II	PONTA RUSSA, 499	PONTA RUSSA	BRUSQUE	SC	45,77
ARNO JOSE MOTTA	RUA LEONILDA LEONE PEDRINI, 55	SÃO PEDRO	BRUSQUE	SC	25.768,34
ARNO JOSE MOTTA	RUA LEONILDA LEONE PEDRINI, 55	SÃO PEDRO	BRUSQUE	SC	1.258,94
ARNO SCHLOSSER	RUA CARLOS BOOS, 999	AMORE	GUABIRUBA	SC	2.153,08
ARSENIO SCHAEFER	RUA ADOLFO SCHAEFER, 114		GUABIRUBA	SC	197,51
ARZIRENE DA SILVA CHAGAS FURQUIM	RUA 1 DE JANEIRO, 55	PLANALTO	BRUSQUE	SC	883,36
AUGUSTINHO SCHAPPO	RUA SI-001, 455	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	44.854,17
AUGUSTINHO SCHAPPO	RUA SI-001, 455	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	3.470,41
AUGUSTO ERN COSTA	RUA ANA WIEDERCKER, 210	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	44,23
AUGUSTO FREITAS JUNIOR	RUA FLORIANOPOLIS, 1552 - AGUAS CLARA		BRUSQUE	SC	1.345,24
AURI JOSE NECKEL	RUA OSVALDO ZIRKE, 03	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	4.703,11

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

Handwritten signature and number: *Handwritten mark*
224

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)					
NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
AURINDO KIANN	RUA OSVALDO ZIRKE, 54	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	2.416,78
AVELINO WERLICH	LORENA		GUABIRUBA	SC	4.796,53
BALDUINO KOESTER	RUA JOSE ADRIANO, 159	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	15.328,57
BALDUINO KOESTER	RUA JOSE ADRIANO, 159	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	4.320,00
BALDUINO KOESTER	RUA JOSE ADRIANO, 159	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	2.522,90
BENEDITO ARAUJO DE BARROS	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 523	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	225,81
BENTINHO BERNARDI	RUA TIROL, 1329	CLARAIBA	NOVA TRENTO	SC	1.854,06
BENTO HENRIQUE CESARI	RUA GERMANO TORRESANI, N 47	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	3.040,55
BERNARDETE MARTINS DA SILVA	011.12.007629-3			SC	3.000,00
BRUNA REGIANE ALMEIDA LEVINSKI	RUA ALBERTO MULLER, S/N	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	637,37
BRUNO ROSA DA GAMA	RUA TRAVESSA DA AMIZADE, 11	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	174,43
CAMILA JESKE	RUA SANTA CRUZ, 764	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	4.864,04
CAMILA MANNRICH	RUA BRUSQUE, 2320 - CENTRO	GUABIRUBA	GUABIRUBA	SC	101,38
CARINA BELEGANTE	RUA EWALDO KLABUNDE, 17	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	4.501,35
CARINA BELEGANTE	RUA EWALDO KLABUNDE, 17	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	2.913,14
CARLA MARTINS	RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 79	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	14,89
CARLOS ALBERTO DA SILVA	RUA PONTA RUSSA, 687	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	13.021,23
CARLOS ALBERTO DA SILVA	RUA PONTA RUSSA, 687	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	8.388,59
CARLOS JESKE	RUA SILVERIO REGIS	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	11.724,49
CARLOS JESKE	RUA SILVERIO REGIS	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	9.419,80
CARLOS ROBERTO DA LUZ	RUA ANTONIO ERBS, 222	NOVA BRASLIA	BRUSQUE	SC	12.141,84
CARMEN PASSOS	R. VEREADOR ESTEVAO A DE OLIVEIRA, 30	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	6,04
CARMO CANDIDO	RUA LUIZ MACHADO, 277	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	8.543,89
CARMO CANDIDO	RUA LUIZ MACHADO, 277	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	5.413,22
CASSIO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA	RUA PAES LEME, 33	CENTRO	BRUSQUE	SC	129,85
CASSIO NEVES DE MELLO	RUA PEDRO FANTONI, 1068	BATEAS	BRUSQUE	SC	67,43
CATARINA MEYER WEBER	RUA MINERAL, S/N	LIMOIRO	ITAJAI	SC	11.903,18
CATARINA MEYER WEBER	RUA MINERAL, S/N	LIMOIRO	ITAJAI	SC	6.731,92
CELIO DA SILVA	RUA JOAO BATISTA DEBATTIN	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	72,73
CELSO GOMES DA SILVA JUNIOR	RUA PM-019, 167	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	122,81
CELSO HOEDEKER	RUA FERNANDO BRAND, 82	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	1.825,67

2522

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
CELSONO MANOEL HAMMES	RUA ZT, 16	ZANTAO	BRUSQUE	SC	5.435,54
CESAR CABRAL E SILVA	RUA AUGUSTO KLABUNDE, 159	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	13.585,36
CESAR CABRAL E SILVA	RUA AUGUSTO KLABUNDE, 159	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	8.081,64
CESAR MULLER	RUA MANOEL TAVARES, 44	CENTRO	BRUSQUE	SC	31.654,11
CESAR MULLER	RUA MANOEL TAVARES, 44	CENTRO	BRUSQUE	SC	2.867,77
CILDELENE DA CUNHA MEDEIROS	RUA GERAL MOURA, S/N	MOURA	CANELINHA	SC	6.955,44
CILDELENE DA CUNHA MEDEIROS	RUA GERAL MOURA, S/N	MOURA	CANELINHA	SC	5.264,46
CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	RUA AZAMBUIA, 421 APTO 202	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	2.600,00
CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	RUA AZAMBUIA, 421 APTO 202	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	8.501,20
CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	RUA AZAMBUIA, 421 APTO 202	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	2.308,79
CIONI APARECIDA DA SILVA	RUA PF-019, S/N	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	211,28
CIONI APARECIDA DA SILVA	RUA PF-019, S/N	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	2.202,51
CIRO BERNARDI	RUA INDAIA, 212 - CLARAIBA		NOVA TRENTO	SC	1.580,96
CLAIR TORRESANI	RUA SANTA CRUZ, AC 036 - N 85	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	378,18
CLARIANO TORRESANI	RUA POCO FUNDO, 1191	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	6701,43
CLARICE PIANEZZER	RUA ADOLFO GEISER, 99	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	17.288,04
CLAUDÉCIR GRIPA	RUA VALDIR GERATI, 87	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	625,77
CLAUDEIR AMORIM DEMATE	LOTAMENTO DOM NELSON, 432		BRUSQUE	SC	1.586,29
CLAUDEMAR HENCHEN	RUA FRANCISCO SUMICK, 150	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	793,15
CLAUDETE GARCIA VENSKE	RUA GERAL, 9320	CLARAIBA	NOVA TRENTO	SC	8.052,98
CLAUDETE GARCIA VENSKE	RUA GERAL, 9320	CLARAIBA	NOVA TRENTO	SC	5.200,11
CLAUDIANA AMORIM DONINI	RUA ITAJAI, 1650	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	3.035,87
CLAUDIANE LEITNER DOMINGUES	RUA ANA VANAT ORLANDI, S/N	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	328,20
CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA	RUA AC 015 - S/N	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	474,73
CLAUDIO DOS SANTOS ALBOIT	RUA CARLOS ZABEL, 158	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	220,41
CLAUDIO PAZA	RUA POCO FUNDO - BRUSQUE		BRUSQUE	SC	3.538,40
CLAUDIO PEREIRA SIMAS	RUA PONTA RUSSA - 009, N 6 - PONTA RUS		BRUSQUE	SC	166,00
CLAUDIO ROBERTO DELL AGNOLO	THEODORO HEINRICH SAATCK, 58 8	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	17.931,02
CLAUDIO ROBERTO DELL AGNOLO	THEODORO HEINRICH SAATCK, 58 8	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	7.306,08
CLAUDIO THOMAZ	RUA RIBEIRAO TAVARES, S/N	LIMEIRA	BRUSQUE	SC	1.339,57
CLAUDIO THOMAZ	RUA RIBEIRAO TAVARES, S/N	LIMEIRA	BRUSQUE	SC	4.630,38

RELACÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

12.376,08

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
CLAUDIONIR JOSE KAMMER	RUA AUGUSTO KLAPOTH, S/N	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	3.686,88
CLEI VANDER GIANESINI	RUA FELIPE HECKERT, 177 - PRIM. DE MAIO		BRUSQUE	SC	783,16
CLEICE SIMONE FERREIRA	RUA PF-008, S/N	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	97,84
CLEIDE PINOTTI	RUA FLORIANOPOLIS, 1538	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	182,16
CLEMENTINA M. WEBER	RUA SETE DE SETEMBRO, 677	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	1.018,80
CLEONI SCHEIDT	RUA CARLOS NUSS, 202 APT. 03	CENTRO	GUABIRUBA	SC	541,22
CLEOPATRA AUGUSTA BATISTA BARROSO	RUA PADRE ANTONIO EISING, 1259	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	2.888,47
CLEOPATRA AUGUSTA BATISTA BARROSO	RUA PADRE ANTONIO EISING, 1259	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	2.025,32
CLEUSA DOS SANTOS	RUA 21 DE SETEMBRO, 83	PLANALTO	BRUSQUE	SC	1.438,95
CLEUSA SEGALIN FURLANETTO	RUA KENNEDY, 146		GASPAR	SC	671,51
CLEZIO AMARAL	RUA RIBEIRAO DO MEIO, 137	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	1.331,38
CLITON PACELLI DE REZENDE GOMES	RUA SETE DE SETEMBRO, 661	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	262,00
CLODALDO FURLANETTO	RUA KENNEDY, 149	VILA ISABEL	GASPAR	SC	797,58
CLODALDO MOREIRA DOS SANTOS	LOT. DON NELSON, S/N	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	9.416,94
CLOVIS ANTONIO DOS SANTOS	RUA GERMANO KLANN, 440	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	1.032,20
CLOVIS ANTONIO DOS SANTOS	RUA GERMANO KLANN, 440	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	4.993,94
CLOVIS BARTELT	RUA FLORIANOPOLIS, 1515	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	52.001,40
CLOVIS BARTELT	RUA FLORIANOPOLIS, 1515	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	2.422,88
CLOVIS PEREIRA	RUA FLORIANOPOLIS, 1588	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	5.943,68
CLOVIS PEREIRA	RUA FLORIANOPOLIS, 1588	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	9.916,66
CRISTIANE GERARDI NEUMANN	RUA ARNOLDO RISTOW, 376	ZANTAO	BRUSQUE	SC	2.081,01
CRISTIANA LAURINDO CHAVES	RUA DJ, 77	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	12.155,30
CRISTIANA LAURINDO CHAVES	RUA DJ, 77	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	9.380,96
CRISTOVAO LUIZ DOS SANTOS	RUA RB-015, S/N	RIO BRANCO	BRUSQUE	SC	17,01
DAIANE FERNANDES	ROD. ANTONIO HEIL, 998	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	125,79
DANIEL RODRIGUES FERREIRA	RUA DOS IMIGRANTES, 525	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	20,82
DANIEL SEUBERT	RUA HENRIQUE HARTKE, 80 - PRIM. DE MAIO		BRUSQUE	SC	393,73
DANIELA APARECIDA BANDEIRA	RUA 13 DE MAIO, 59	PLANALTO	BRUSQUE	SC	551,50
DANIELA APARECIDA DE LIMA RIBEIRO	011.12.004410-3			SC	2.708,34
DANIELA GONÇALVES WIPPEL	JOAO HABITZREUTER, 05	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	3.874,87
DANILO MARCOLLA	RUA BECO MARCOLLA, 1365		NOVA TRENTO	SC	12.376,08

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

Handwritten notes: "242" and "242" with arrows pointing to the first two rows of the table.

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
DANILO MARCOLLA	RUA BECO MARCOLLA, 1365		NOVA TRENTO	SC	8.562,79
DANUBIA APARECIDA REIS CARDOSO	RUA DORVAL LUZ, S/N - STA. TEREZINHA		BRUSQUE	SC	1.126,57
DARCI WEBER	RUA GERAL MOURA, 136	MOURA	CANELINHA	SC	732,63
DARIO JOSE PEDRINI	RODOVIA ANTONIO HEIL, KM 16	BRILHANTE I	ITAJAI	SC	2.497,08
DARLEI TAMBOSI	RUA ZENAIDE SANTOS DE SOUZA	STEFFEN	BRUSQUE	SC	2.671,47
DAVI PADILHA DOS SANTOS	RUA ARNO ZONTA, 50 - LIMOEIRO		BRUSQUE	SC	355,40
DEBORA ALEXANDRE	RUA EDMUNDO VICTORINO, 422	BRILHANTE I	ITAJAI	SC	143,36
DECIO JOSE ZUCUNELI	RUA PAULO CESAR PASCUTE, 241	VOLTA GRANDE	BRUSQUE	SC	4.718,32
DENIS FISCHER	RUA TIRADENTES, 203	CENTRO II	BRUSQUE	SC	551,80
DENISE A. P. ALVES DE SOUZA	RUA JOAO HABITZREUTER, 17	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	2.661,62
DENISE ABELINO MONTIBELLER	RUA ARNOLDO RISTOW, 911	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	9507
DENOCIR JOSE MELZI	RUA INDAIA, 65	CLARAIBA	NOVA TRENTO	SC	312,91
DEUZIMAR LOURENCO LIMA	RUA HERMINIO PAVESI, 548	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	1.597,43
DIAMANTINA HENRIQUE PEREIRA	EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, SN	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	8.809,54
DIAMANTINA HENRIQUE PEREIRA	EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, SN	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	5.981,50
DIANE FELIZARDO DA SILVA	RUA SANTOS DUMONT, 964	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	279,25
DIEGO HENRIQUE LOPES	RUA ARTHUR OLINGER, 95 - APTO. 212	CENTRO	BRUSQUE	SC	17.380,83
DIEGO HENRIQUE LOPES	RUA ARTHUR OLINGER, 95 - APTO. 212	CENTRO	BRUSQUE	SC	3.410,41
DIEGO TAMBOSI	RUA AZAMBUIA, 229	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	3.208,30
DILMA FORTUNATO	PONTA RUSSA, 487	PONTA RUSSA	BRUSQUE	SC	2.410,97
DILMA HILLESHEIN	LUZ SETIMO TRAINOTTI, 65	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	18.440,39
DILMA HILLESHEIN	LUZ SETIMO TRAINOTTI, 65	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	7.265,39
DIOGO MARLON POSSOBOM	RUA JOAO XXIII, 597	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	4.142,06
DIOGO MERISIO	RUA PONTA RUSSA, 535	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	3.703,32
DIONE CADETE DA SILVA	RUA DA PONTE 126 - LIMOEIRO		ITAJAI	SC	1.476,01
DIRCEU ROSCINSKI	RUA SEBASTIAO ROSSINSKY, 88	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	5.401,71
DIRCEU SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	RUA ARNOLDO RISTOW, S/N	ZANTAO	BRUSQUE	SC	3.779,36
DIRCEU SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	RUA ARNOLDO RISTOW, S/N	ZANTAO	BRUSQUE	SC	1.487,44
DOLORES PAZA	RUA PF 005 - N 1280	POÇO FUNDO	BRUSQUE	SC	231,14
DOLORES PINOTTI BERTOLINI	RUA FLORIANOPOLIS, 1566	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	1.490,70
DOUGLAS JOSÉ BORGES	011.12.004105-8			SC	5.380,77

RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

40277

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
EDACI LUIZ MAFRA	RUA JOSE ADOLFO MAFRA, 326		NOVA TRENTO	SC	2.088,62
EDEMAR PAZA	POÇO FUNDO, 1272			SC	1.505,86
EDER DE SOUZA	011.12.011215-0			SC	3.731,54
EDER CARLOS RODRIGUES DA SILVA	ROD. ANTONIO HEIL KM 21	LIMOEIRO		SC	1.860,01
EDÉSIO GUARNIERI	011.12.005412-5			SC	22.000,00
EDÉSIO WIPPEL	RUA CARLOS BOOS, 1479	AIMORE	GUABIRUBA	SC	2.547,20
EDEVALDO DE QUADROS	RUA JOAO TORMENA, 920	POCO FUNDO		SC	4.310,00
EDGAR ANGIOLETTI	RUA MINERAL, S/N	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	2.225,23
EDILENE BELLER	RUA JOSE RUDOLF, 50	AGUAS CLARAS		SC	6.753,55
EDINAR FERREIRA DE AGUIAR	RUA COELHO NETO, 118	SANTA RITA		SC	141,03
EDINILSON COSTA DOS SANTOS	RUA MARIA POLTHEIM, 305	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	3.078,02
EDIONAINE FATIMA B. DOS SANTOS PAZIO	AV. PRIMEIRO DE MAIO, 850	PRIMEIRO DE MAIO		SC	206,03
EDISON JOSE DE OLIVEIRA	RUA JOAO XXIII, N 103 - AGUAS CLARAS			SC	338,33
EDISSON MANTOVANI	RUA JOSE DUBIELLA, 664	TOMAZ COELHO		SC	21.007,52
EDISSON MANTOVANI	RUA JOSE DUBIELLA, 664	TOMAZ COELHO		SC	11.990,66
EDMILSON CARDOSO	EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, 644	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	3.980,65
EDSON BECKER	RUA LEOPOLDO KLABUNDE, 214	AZAMBUIA		SC	28.014,75
EDSON BECKER	RUA LEOPOLDO KLABUNDE, 214	AZAMBUIA		SC	7.803,28
EDSON DA SILVA II	RUA ALFONS FEHNLE, 181 - NOVA BRASILIA			SC	64,22
EDSON LUIZ LEVINSKI	RODOVIA ANTONIO HEIL II, 2905	LIMOEIRO		SC	2.393,84
EDSON NOGUEIRA	RUA JOAO BENTO VIEIRA, 277 - CONCEICAO	PICARRAS		SC	18,81
EDU DE OLIVEIRA	RUA PONTA RUSSA, N 695	PONTA RUSSA		SC	33.728,23
EDUARDO DE MODESTI	RUA FLORIANOPOLIS, 827	PRIMEIRO DE MAIO		SC	352,32
EDUARDO GERALDO ZUCCO	RUA ELLY HORT, 250	SAO JOAO		SC	170,66
EDUARDO KUCHENBECCKER	RUA FREDERICO SCLINDWEIN, 209	SAO PEDRO	GUABIRUBA	SC	2.212,07
EDWINO ANDRZEJEWSKI	RUA LILI BRUNS, 322	NOVA BRASILIA		SC	2.277,30
ELAINE CRISTINA PALADINI RAMOS	LARGO QUATRO DE AGOSTO, 56	CENTRO		SC	2.158,98
ELAINE CRISTINA PALADINI RAMOS	LARGO QUATRO DE AGOSTO, 56	CENTRO		SC	3.129,05
ELAINE CRISTINA VEBER	RUA JOAO DIONISIO VECHI, 467	SANTA TEREZINHA		SC	2.154,19
ELAINE CRISTINA VEBER	RUA JOAO DIONISIO VECHI, 467	SANTA TEREZINHA		SC	4.451,48
ELI DE OLIVEIRA	RUA MAXIMILIANO FURBRINGER, 403	SOUZA CRUZ		SC	561,77

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

24
24

VALOR	ESTADO	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	NOME
					RELACÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)
28,51	SC	BRUSQUE	AZAMBUIA	RUA NOVA TRENTO, 490	ELIANE BENTO DE SOUZA
1.398,57	SC	GUABIRUBA	IMIGRANTES	RUA NICOLAUS SCHAEFER, 1296	ELIANE IMMIAANOVSKY SCHLINDWEIN
24.942,49	SC	GUABIRUBA	IMIGRANTES	RUA NICOLAUS SCHAEFER, 1296	ELIANE IMMIAANOVSKY SCHLINDWEIN
579,03	SC	BRUSQUE	AGUAS CLARAS	RUA JOAO TENSINI, 166	ELICEIA SEEMANN DA CUNHA
890,25	SC	BRUSQUE	PONTA RUSSA	PONTA RUSSA	ELIDIO PEDRO BERTOLINI
1.195,63	SC	BRUSQUE	PRIMEIRO DE MAIO	RUA JOAO XXIII, SN	ELIEL ALVES DE MORAIS
340,96	SC	BRUSQUE	AZAMBUIA	RUA NOVA TRENTO, 632	ELINSON ALENCAR
769,33	SC	BRUSQUE	LIMOEIRO	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 509	ELIONETE JUNGES
1.213,56	SC	BRUSQUE		RUA JOAO BATISTA DEBATIM, S/N - AGUAS	ELIONI SCHEIDT
68,31	SC	BRUSQUE	SANTA TEREZINHA	RUA FRANCISCO HEIL, 47	ELIRIA HARDT CHAVES
10.065,64	SC	BRUSQUE	AGUAS CLARAS	RUA SANTA CRUZ, 595	ELISEU MORETON
6.281,06	SC	BRUSQUE	AGUAS CLARAS	RUA SANTA CRUZ, 595	ELISEU MORETON
425,97	SC	ITAJAI	LIMOEIRO	MARIA LUIZA DA SILVA, 48	ELISEU SCHMIDT
66,76	SC	BRUSQUE	BATEAS	RUA BA-019, 3	ELIVELTO MENDONCA DA CONCEICAO
1.199,40	SC	BRUSQUE	LIMEIRA	RUA 100, 18 - LOT. DOM NELSON	ELIZABETE DE JESUS GOMES
511,67	SC	ITAJAI	LIMOEIRO	RUA SOROCABA, 87	ELMAR TOMIO
16.535,68	SC	BRUSQUE	SANTA TEREZINHA	RUA GEORGE BOETTGER, 88	ELOI FRANCISCO GONCALVES
15.430,77	SC	BRUSQUE	SANTA TEREZINHA	RUA GEORGE BOETTGER, 88	ELOI FRANCISCO GONCALVES
9.646,56	SC	BRUSQUE	LIMEIRA BAIXA	VITORIO OCTAVIANO FLORIANI, 238, 238	ELONE MARIA BERTHOLDI
3.144,18	SC	BRUSQUE	AGUAS CLARAS	RUA PONTA RUSSA, 441	ELSO ALTEVIR MACHADO
267,30	SC	BRUSQUE	PRIMEIRO DE MAIO	RUA MINISTRO LINDOLFO COLLOR, 47	EMERSON RODRIGUES VELHO
91,85	SC	BRUSQUE		RUA AUGUSTO KLAPOTH, 71 - AGUAS CLAR	EMERSON SOUZA BITES
232063,1	SC	BRUSQUE	CENTRO	RUA PEDRO WERNER, 214	EMIDIO GONCALVES DE OLIVEIRA
2.136,60	SC	BRUSQUE		RUA BERTOLDO TODT, SN - BATEAS	ENIO KNISS
350,94	SC	BRUSQUE	LIMOEIRO	RUA LM 9 - JARDIM AZALEIA	ERALDO CASTORINO RIBEIRO
8.108,31	SC	BRUSQUE	SANTA RITA	RUA COELHO NETO, 15	ERCILIO VALDEMAR BIANCHESI
11.002,14	SC	BRUSQUE	SANTA RITA	RUA COELHO NETO, 15	ERCILIO VALDEMAR BIANCHESI
1.351,92	SC	BRUSQUE	SANTA LUZIA	RUA GERAL DO MOURA SL 019, 49	ERENI DELL'AGNO VEBER
1.140,00	SC	BRUSQUE	GUARANI	LOTAMENTO ZONTA, 180	ERICA FERREIRA MEYER
1.490,70	SC	BRUSQUE	GUARANI	LOTAMENTO ZONTA, 180	ERICA FERREIRA MEYER
46.266,27	SC	BRUSQUE		RUA LOTAMENTO BATISTOTTI, 70	ERICO ERTHAL

Valor

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)				
NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
				VALOR
ERICO ERTHAL	RUA LOTEAMENTO BATISTOTTI, 70		BRUSQUE	SC
ERISVALDO FERREIRA SANTIAGO	RUA SANTA CRUZ, 440 - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	SC
ERIVAN PAZA	011.12.004403-0			SC
ERIVELTON PEDRO DOS SANTOS	RUA PADRE ANTONIO EISING, 890	AZAMBUJA	BRUSQUE	SC
ERLAINE FRANCISCA DENIZ	RUA PEDRAS GRANDES, 20	PEDRAS GRANDES	BOTUVERA	SC
ERMENEGILDO SANTOS DA SILVA	R. GETULIO VARGAS, 42 APTO. 202	CENTRO II	BRUSQUE	SC
ERNESTO WIPPEL	011.12.004104-0			SC
ERONALDO SOARES LINS	RUA PAULO TORMENA, 433	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC
ERVINO SEVERINO	RUA CAMBORIU, S/N	SANTA RITA	BRUSQUE	SC
ESMERALDA DE ARAUJO CARNEIRO DOS SANTOS	RUA JOAO FERNANDO GIOSELE, S/N	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC
ESTELA APARECIDA DA SILVA	RUA 200 - LOT. DOM NELSON	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC
EUCIDES SANI JUNIOR	RUA EWALDO RISTOW, 45	CENTRO	BRUSQUE	SC
EVA APARECIDA DA SILVA IZAIAS	R ANGELO LUSSOLI, TC-014	THOMAS COELHO	BRUSQUE	SC
EVA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	RUA 25 DE JULHO, 70	PLANALTO	BRUSQUE	SC
EVA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	RUA 25 DE JULHO, 70	PLANALTO	BRUSQUE	SC
EVALDO HAMES	RUA JOAO XXIII, 483	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
EVALDO HAMES	RUA JOAO XXIII, 483	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
EVALDO DORIVALDO DELL AGNOLO	THEODORO HEIRICH STACK, 58	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC
EVALDO DORIVALDO DELL AGNOLO	THEODORO HEIRICH STACK, 58	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC
EVANDRO HELLMANN	ROD. ANTONIO HEIL, 185 - KM 30	CENTRO II	BRUSQUE	SC
EVANIR HELLMANN TARTARI	RODOVIA IVO SILVEIRA - KM 6		BRUSQUE	SC
EVERALDO BERTOLINI	RUA PONTA RUSSA, 483	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC
EVERTON TELES DE OLIVEIRA	RUA ELVIRA DA SILVA, 258	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC
EVELASIO JOSE SCHLINDWEIN	RUA ANTONIO FISCHER, 73	GUABIRUBA	SC	SC
EVELASIO JOSE SCHLINDWEIN	RUA ANTONIO FISCHER, 73	GUABIRUBA	SC	SC
EZEQUIEL ORLANDI	RUA PAULO KNIHS	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC
FABIANA TEODORO MARTINS	RUA 25 DE JULHO, 43	LIMOIEIRO	BRUSQUE	SC
FABIANO DE SOUZA	RUA CARLOS GAMBÁ, AC 34	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC
FABIANO MONTIBELLER	RUA ARNOLDO RISTOW, 911	ZANTAO	BRUSQUE	SC
FABIANO MULLER	RUA JOSE JACINTO CARDEAL, S/N - CEDRIN		BRUSQUE	SC
FABIO DA SILVA SIMONATO	RUA LUIZ ALBANI, 171 - STA. TEREZINHA		BRUSQUE	SC

1.524,70
51,56
10.566,57
784,67
4.218,52
10.619,26
12.066,33
49.688,70
23,53
5.956,49
75,35
412,80
7.643,48
13.748,18
2.989,69
20.176,38
1.884,97
948,34
2.108,04
57,55
146,30
466,88
61,40
1.491,50
13.910,13
148,95
382,52
127,53
8.500,81
1.273,78
9.590,05

2022

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
GEAN HONORATO BARBOSA	RUA DALCASTAGNE, S/N	MOURA	CANELINHA	SC	2.327,82
FRANCISCO VOSS	RUA GUABIRUBA SUL, 449	GUABIRUBA SUL	GUABIRUBA	SC	199,14
FRANCISCO SCHWEIGERT	011.12.004144-9			SC	3.000,00
FRANCISCO RENATO DE SOUZA	RUA FELIPE HECKERT, 104 - AZAMBUIA		BRUSQUE	SC	1.723,76
FRANCISCO LUIS SBARDELATTI	RUA ALBERTO MULLER, 1095	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	5.029,00
FRANCISCO LUIS SBARDELATTI	RUA ALBERTO MULLER, 1095	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	20.601,29
FRANCISCO DEBATIN	RUA BRUSQUE, 471		GUABIRUBA	SC	1.325,05
FRANCISCO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	RUA SANTOS DUMONT, 108	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	105,56
FRANCISCO CLAUDIO FONSECA DO VALE	RUA AZAMBUIA, 229 - APTO. 108	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	85,40
FRANCINALDO DOS SANTOS SOUSA	RUA AZAMBUIA, 421 - APTO. 301	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	156,94
FRANCIELE SCHNEIDER	RUA PONTA RUSSA, S/N	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	322,49
FRANCIELE RAMOS DE BRITO	RUA 15 DE NOVENBRO, 512	PLANALTO	BRUSQUE	SC	159,35
FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	RUA ALBERTO MULLER, S/N	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	1.371,66
FRANCIELE APARECIDA CAMILO	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 512	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	1.066,77
FRANCIELE DE LIMA DE MELO	RUA HERMINIO PAVESI, 280	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	2.845,24
FRANCIELE RAMOS DE BRITO	RUA QUINZE DE NOVENBRO	PLANALTO	BRUSQUE	SC	69,16
FLORENTINO LUIZ MONTBELLER	RUA ALFONS ZEHNK, 250	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	6460,25
FLAVIO CABRAL TAVARES	RUA HENRIQUE HOFFMANN, 29 APTO. 203	CENTRO	BRUSQUE	SC	362,96
FERNANDO ROSA DE FARIAS	RODOVIA ANTONIO HEIL, 3270	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	192,38
FERNANDO DEBATIN	RUA PADRE ANTONIO EISING, 247	PAQUETA	BRUSQUE	SC	2.680,91
FERNANDO CESAR FAGUNDES	RUA SL-004 - SANTA LUZIA		BRUSQUE	SC	99,49
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	RUA JOSE WINTER, 250	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	59,45
FELIPE RIBEIRO	RUA JOAO XXIII, 261	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	188,75
FAUSTO LUIZ JORDAO	RUA JOSE CUNHA, 41	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	2.065,20
FAUSTO LUIZ JORDAO	RUA JOSE CUNHA, 41	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	45.152,84
FABRICIO LUIZ SARTORI	RUA GERAL CLARAIBA, 7494	CLARAIBA	NOVA TRENTO	SC	346,99
FABIO POLLHEIM	RUA MARIA LUIZA POLLHEIM, 249	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	4.599,16
FABIO LUIZ OTTO	RUA POCO FUNDO, 532	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	496,88
FABIO JONCEK	RUA SOROCABA, S/N - LIMOIRO		ITAJAI	SC	59,02
FABIO GRAF	RUA CD 008, S/N	CEDRINHO	BRUSQUE	SC	251,48
FABIO GOMES	RUA JOSE WINTER, 203	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	3.090,82

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

Handwritten signature and number: *Handwritten*
495,87

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
GILVANE FERREIRA PADILHA	LOTAMENTO ZONTA	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	495,87
GILTON KROENKE	RUA AUGUSTO KLAPOTH - SL-009		BRUSQUE	SC	66,57
GILSON VALMOR ZIMMERMANN	RUA MINERAL LIMOEIRO		BRUSQUE	SC	5.406,81
GILMAR TARONOWSKI	RUA JOAO PESSOA, 631		BRUMENAU	SC	41.952,75
GILMAR DOS SANTOS	RUA LM-001 - LOT. ZONTA - LIMOEIRO		BRUSQUE	SC	11,86
GILIARDI BUDTIKEVITZ	RUA POCO FUNDO, S/N	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	1.016,45
GILDO LUIZ DA SILVA ROSA	RUA AC-020, 680	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	49,46
GILBERTO VIEIRA	RUA SANTOS DUMONT, 1535		BRUSQUE	SC	2.059,01
GILBERTO RAUINO	RUA AMADIO BEDUSKI, 227	BARRACAO	GASPAR	SC	9.526,95
GILBERTO GAMBÁ	RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 20	PLANALTO	BRUSQUE	SC	8.126,32
GILBERTO GAMBÁ	RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 20	PLANALTO	BRUSQUE	SC	21.494,72
GILBERTO APARECIDO NUNES	TRAVESSA DOM JOAQUIM, 130	CEDRINHO	BRUSQUE	SC	1.465,00
GERSON VIEIRA	RUA MATHIAS MORITZ, 217	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	25.762,51
GERSON SILVIO GROH	CEDRINHO, 490 - BRUSQUE		BRUSQUE	SC	5.110,11
GERSON BERTOLINI	RUA PONTA RUSSA, 805	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	5.666,08
GERMÃO DUTRA POLICARPO	RUA DI 015, 525	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	1.263,00
GERMÃO DUTRA POLICARPO	RUA DI 015, 525	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	8.048,21
GERMÃO BOOS	011.12.004110-4		BRUSQUE	SC	4.292,27
GERFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	RUA DANIEL BARNI, 382	SOUZA CRUZ	BRUSQUE	SC	807,82
GEREMIAS SIQUEIRA CORDEIRO	RUA BOEMIA, 53	LIMEIRA	BRUSQUE	SC	45,80
GEREMIAS DOS SANTOS	RUA SERAFIM GAMBÁ, 5473	BRILHANTE I	ITAJAI	SC	4.603,97
GERALDO R. ZIMMERMANN	RUA SL 019, N 50	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	1.956,30
GERALDO FIRMINO COSTA	RUA EUGENIO BRANDT, 123	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	18,24
GEOVANE ASSUNÇÃO	RUA EWALDO KLABUNDE, 17	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	5.601,27
GENTIL AUGUSTO POLLHEIM	LAGEADO BAIXO, 293 - GUABIRUBA	GUABIRUBA	BRUSQUE	SC	149,95
GENIVALDO PRESTES	RUA PONTA RUSSA, 235 - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	SC	1.031,26
GENILDO SOUZA FERREIRA	RUA SOROCABA, 75	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	450,21
GENEZIO BONOMINI	RUA FELIPE SCHMIDT, 805	SAO LUIZ	BRUSQUE	SC	5.755,93
GENESIO ANTONIO HEINZEN	RUA GERAL BRILHANTE II		ITAJAI	SC	180,06
GEISA OLIVEIRA DE SOUSA	RUA ALOIS WINTER, 31 - APT.01	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	1.353,14
GEISA DE JESUS SANTOS	RUA AZAMBUIA, 590 APT. 111	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	38,87

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

2432

NOME	ENDERÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
GILVANILDO DA SILVA DIAS	R.D. ANTONIO HEIL, KN 21 - LIMOEIRO		BRUSQUE	SC	488,13
GIOMAR DE OLIVEIRA	RUA PE. ANTONIO EISING, 397	AZAMBUA	BRUSQUE	SC	7.603,40
GLAUCIO PIRES DE SOUZA	RUA BRASIL, 12 - CASA 900	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	133,21
GREICY FELIX VIEIRA	011.12.004401-4		BRUSQUE	SC	791,85
GUILHERME HORN DE BARROS	RUA MEDEIROS, 293	SAO PEDRO	BRUSQUE	SC	12,59
GUSTAVO TESTONI	RUA SANTA CRUZ, 759	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	277,70
HELIO DOS SANTOS	RUA LUIZ ALBANI, 299		BRUSQUE	SC	33.079,43
HELIO EVELINO BAUER	RUA VICENTE KOHLER, 130	CEDRO ALTO	BRUSQUE	SC	876,23
HELIO HENRIQUE ZABEL	RUA SANTA CRUZ, 975	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	7.317,29
HENRIQUE JOSE MOSIMANN	R.OLIMPIO DE SOUZA PITANGA 100	MALUCHE	BRUSQUE	SC	14.512,10
HILARIO HODECKER	RUA TC 008, N 534	TOMAZ COELHO	BRUSQUE	SC	5.717,57
ILCA CATARINA SCHAEFER	011.12.004930-0		BRUSQUE	SC	2.339,06
ILGENIA KREIDLLOW DE AMORIM	RUA PADRE ANTONIO EISING, 9 - AZAMBUA		BRUSQUE	SC	51,80
ILETE DE SOUZA	RUA LUIZ ALBANI, 299	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	31.966,99
ILETE DE SOUZA	RUA LUIZ ALBANI, 299	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	1.647,07
ILSON JOSÉ GIACOMOSSI	RUA AC 027, 95	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	7.085,05
INACIO WIPPEL	RUA CARLOS BOOS, S/N	AIMORE	GUABIRUBA	SC	12.291,93
INACIO WIPPEL	RUA CARLOS BOOS, S/N	AIMORE	GUABIRUBA	SC	9.156,06
INGO SCHLINDWEIN	RUA ALBERTO KLABUNDE, 475	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	18.000,00
INGO WEIRAUCH	RUA FAZENDA KRIEGER, S/N	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	709,14
INGO WERNER JUNIOR	RUA AZ-027, N 35 - PAQUETA		BRUSQUE	SC	166,97
IONICE FRANCA	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 509	PLANALTO	BRUSQUE	SC	764,59
IRACEMA SANTOS PARAGUAI NASCIMENTO	RUA LI-001, 08	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	1.815,04
ISABEL APARECIDA LANA LOPES	R.D. ANTONIO HEIL, KM14, 14455	BRILHANTE I	ITAJAI	SC	897,09
ISABEL MARIA FERNANDES MIGUEL	RUA NB, 003, SN	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	17,18
ISAC FRANCISCO VIEIRA ROSA	R.EDMUNDO L.MERISIO, 545	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	377,72
ISAIAS ROBERTO BAUMGARTNER	CEDRO GRANDE S/N		BRUSQUE	SC	358,75
ISAULINO CHIQUETEIRO	011.12.004118-0		BRUSQUE	SC	7.750,65
ISAURA KUSZKOWSKY CESERIO	011.12.011213-3		BRUSQUE	SC	4.710,40
ISOLDE HABITZREUTER	RUA SAO LEOPOLDO, 65	SAO LUIZ	BRUSQUE	SC	3.093,86
ISRAEL DA CUNHA	RUA OSVALDO HEIL, 94	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	19.988,52

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

Fechado

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
ISRAEL DA CUNHA	RUA OSVALDO HEIL, 94	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	7.595,79
ISRAEL FERREIRA	R. MINISTRO LINDOLFO COLLOR, S/N	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	418,88
IVA CARLOS CHIQUETEIRO	RUA DOM JOAQUIM, S/N		BRUSQUE	SC	3.886,37
IVAIR ADAO ALVES	RUA LUIZ BERTOLDI, 198 - LIMEIRA BAIXA		BRUSQUE	SC	1.465,20
IVAN LUIZ GAMBIA	R. N. SRA. DE LOURDES, 87	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	63,85
IVAN SCHOMA	RUA PAULO KNHS, 57	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	260,71
IVANDRO VENSKE	RUA GERAL, S/N	NOVA TRENTO	BRUSQUE	SC	1.433,86
IVANE ARAUJO CARNEIRO	RUA RIBEIRAO TAVARES, S/N	LIMEIRA	BRUSQUE	SC	1.544,85
IVANOR DEMATE	R. JOAO VANOLLI, 258	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	35.903,13
IVANOR DEMATE	R. JOAO VANOLLI, 258	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	3.464,62
IVO KORMANN	AVENIDA 1 DE MAIO, 863	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	48963,18
IVONE GOMES THOMAZ	RUA RIBEIRAO TAVARES, 177	LIMEIRA	BRUSQUE	SC	10.312,41
IVONETE CAVAGNA	RIBEIRAO TAVARES	LIMEIRA ALTA	BRUSQUE	SC	319,38
IVONETE DUARTE COELHO	RUA HERMINIO PAVESI, 1500	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	378,57
IVONETE MARIA BENACI	RUA SERAFIN GAMBIA, 6098	BRILHANTE I	ITAJAI	SC	3.873,47
IVONETE MARTINS	RUA JOAO IMIANOWSKY, 224	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	241,92
JAAZIEL VIEIRA COSTA	RUA PADRE ANTONIO EISING, 1259	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	64,61
JACI MANOEL DOS SANTOS	RUA GERMANO KLANN, 270 - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	SC	2.972,29
JACKSON RODRIGO CIVINSKI	RUA JOAO XXIII, 470	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	367,27
JACSON POLHEIM	011.12.04111-2			SC	3.012,78
JAEDER LUIZ DA SILVA	RUA JOAO IMIANOWSKY, 61, 61	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	3.030,50
JAIME SCHMIDT	RUA GUILHERME RISTOW, 130	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	1.081,35
JAIR BERTOLINI	RUA FLORIANOPOLIS, 1566	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	3.603,04
JAIR CARLOS MOTTA	RUA AUGUSTO KLAPOTH		BRUSQUE	SC	78,10
JAIR FRANCISCO GARTNER	RUA GUSTAVO KRIEGER, 75 - ED. TOPAZIO - CENTRO		BRUSQUE	SC	22.686,68
JAIR LEPECK	RUA HERMINIO PAVESI, S/N - STA. LUZIA		BRUSQUE	SC	14,25
JAISSON FABIANO HECKERT	RUA DOS IMIGRANTES, 882		BRUSQUE	SC	4.972,66
JAISSON HORN	RUA ALBERTO MULLER, S/N	LIMEIRA ALTA	BRUSQUE	SC	6804,53
JAISSON INACIO	RUA PONTA RUSSA, 211	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	186,79
JAMILSON PEDROTTI	RUA SL-006, S/N	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	7.735,58
JAMILSON PEDROTTI	RUA SL-006, S/N	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	4.159,60

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

Keon

NOME	ENDERÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
JANAINA HULDA GRIPA	RUA JOSE DUBIELA, S/N	THOMAZ COELHO	BRUSQUE	SC	593,23
JANES MAMEDE DE FREITAS	RUA PAULO TORMENA, 267	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	40,40
JANETE JORGE	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 606	PLANALTO	BRUSQUE	SC	815,21
JANETE KOESTER	RUA EDUARDO WILDERKHEH, 150	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	4.825,64
JANETE VILL HILLESHEIN	RUA MINERAL, S/N	LIMOIRO	ITAJAI	SC	2.136,24
JANISLEIA DOS SANTOS LETTE	RUA ANGELO VASSELLA, 20 - LIMOIRO		BRUSQUE	SC	1.451,08
JEAN CARLOS REIS	RUA POCO FUNDO, 408	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	815,42
JEFFERSON SOARES	RUA PADRE ANTONIO EISING, 285	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	405,07
JERRY DENISON LEBECK	RUA HERMINIO PAVESI, 544	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	1.062,13
JERSON LUIZ LETNER	RUA QUINZE DE NOVENBRO, S/N	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	525,81
JOAO BATISTA DALCASTAGNE	RUA GERAL MOURA, S/N	MOURA	CANELINHA	SC	806,32
JOAO BATISTA PEREIRA	RUA LUIZ VANOLLI, 277		BRUSQUE	SC	452,15
JOAO BOSCO PETRI	011.12.005454-0			SC	775,86
JOAO CARLOS SCHLINDWEIN	RUA SAO LEOPOLDO, S/N	SAO PEDRO	BRUSQUE	SC	37.783,04
JOAO CARLOS SCHLINDWEIN	RUA SAO LEOPOLDO, S/N	SAO PEDRO	BRUSQUE	SC	11.852,81
JOAO DO AMARAL II	RODOVIA ANTONIO HEIL, 896		BRUSQUE	SC	370,79
JOAO EUZEBIO DA SILVA	AV. DOM JOAQUIM, 499		BRUSQUE	SC	8.956,84
JOAO EUZEBIO DA SILVA	AV. DOM JOAQUIM, 499		BRUSQUE	SC	5.519,76
JOAO GROH	TOMAS COELHO - BRUSQUE		BRUSQUE	SC	3.467,76
JOAO LUIS BERTOLINI	011.12.005341-2			SC	14.598,52
JOAO LUIZ DE SOUZA	RUA CASTELO, S/N - LIMEIRA ALTA		BRUSQUE	SC	295,96
JOAO PAOLINI	RUA BRUNO FURBRINGER, 77	JARDIM MALUCHE	BRUSQUE	SC	12359,7
JOAO PAULO BATISTA	RUA GERAL MOURA, S/N	MOURA	CANELINHA	SC	4.333,06
JOAO PAULO BATTISTI	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 1340	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	218,49
JOAO PAULO SCHWARTZ	RUA NOVA TRENTO, 677	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	303,51
JOAO RAIMUNDO FILHO	RUA PAULO KNIHS, 277 3	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	4.992,95
JOAO RIBEIRO DE LIMA FILHO	RUA ZT-016, 40	ZANTAO	BRUSQUE	SC	255,10
JOAO ROBERTO BORGES	RUA ADELINA DEBATIM, 56	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	12.808,24
JOAO ROBERTO BORGES	RUA ADELINA DEBATIM, 56	AGUAS CLARAS	BE	SC	7.814,81
JOAQUIM GONCALVES DA COSTA	RUA OSVALDO HEIL, 39 - APTO 106		BRUSQUE	SC	3.556,09
JOCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	RUA 29 DE JUNHO, 5	PLANALTO	BRUSQUE	SC	247,78

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

RELACÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)					
NOME	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
JOCINO POLLHEIM	RUA LAGADO BAIXO, 1432	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	1.289,54
JOELCIO GENEROSO DIAS	RUA XV DE NOVENBRO, 583 - PLANALTO			SC	390,92
JOELSON SCHLOSSER	RUA JOSE JACINTO CARDEAL, 150	CEDRINHO		SC	6.872,63
JOHNY CLEBER CARVALHO DE AZEVEDO	RUA ZENAIDE SANTOS SOUZA, 72	STEFFEN		SC	44,63
JOICE INGRITRUM	RUA ARTHUR FISCHER, S/N	SAO PEDRO		SC	120,74
JONALTE DETSOCHIO	RUA EUGENIO BRAND, 121	LIMEIRA BAIXA		SC	2.695,80
JONAS FERNANDO ZILKI	RUA OTO DE OUTUBRO, S/N	LIMOEIRO		SC	3.216,45
JONAS JACINTO	RUA GERAL, S/N	MOURA	CANELINHA	SC	13.636,91
JONAS MONTBELER	RUA PM 033, N 33	PRIMEIRO DE MAIO		SC	2.922,00
JONAS MONTBELER	RUA PM 033, N 33	PRIMEIRO DE MAIO		SC	1.900,20
JONIR CONSTANTE	RUA JOAO TENSINI, 166 - AGUAS CLARAS			SC	2.136,39
JORGE ALVES DOS SANTOS	RUA MINERAL, S/N	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	8.844,91
JORGE DIEGO PINOT	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 1370 - STA. LUZIA			SC	155,00
JORGE FLORIANI	RUA FRANCISCO SEVERINO, 130	NOVA BRASILIA		SC	2.536,54
JORGE FREDERICO HORBACH	RUA 8 DE OUTUBRO, 384	PLANALTO		SC	8.489,81
JORGE LUIZ MACHADO	RUA DAVI HORT, S/N	DOM JOAQUIM		SC	8.844,07
JORGE LUIZ VECHI	011.12.005453-2			SC	3.742,59
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	RUA GUABIRUBA SUL		GUABIRUBA	SC	8.227,79
JOSE CARDOSO	RUA LIMOEIRO S/N	LIMOEIRO		SC	41,85
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	RUA LUIZ ECCEL, 480	AGUAS CLARAS		SC	1.681,90
JOSE CARLOS PAZA	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 57	AGUAS CLARAS		SC	7.595,79
JOSE CARLOS SCHWARZ	011.13.001161-5			SC	21.084,32
JOSE CIPRIANI	RUA OSVALDO HEIL, 85	NOVA BRASILIA		SC	2.746,03
JOSE CIPRIANI	RUA OSVALDO HEIL, 85	NOVA BRASILIA		SC	1.383,56
JOSE DA CRUZ SILVA	RUA PF-007, 7	POCO FUNDO		SC	981,56
JOSE DAROSI	RUA JOSE RODOLFO JUNIOR, 25	AGUAS CLARAS		SC	15.823,87
JOSE DE CARVALHO	RUA WALTER BARTELD, 947	ZANTAO		SC	140,64
JOSE DIAS	011.12.002420-0			SC	3.362,83
JOSE ECILIO DA SILVA	RUA ZT-006, 160	ZANTAO		SC	280,04
JOSE FABIANO ZANCANAL DA LUZ	RUA SF-016, 27	CERAMICA REIS	BRUSQUE	SC	449,72
JOSE GELASIO SUAVI	011.12.002418-8			SC	4.600,00

45

97E
3
52

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
JOSÉ GERMANO LEMOS	ESTRADA GERAL BOA VISTA, S/N		ILHOTA	SC	714,31
JOSÉ JURACI BENACI	RUA SERAFIM GAMBÁ, 6098	BRILHANTE I	ITAJAI	SC	9.387,00
JOSÉ KOHLER FILHO	RUA ARNOLDO RISTOW, S/N		BRUSQUE	SC	1.037,44
JOSÉ LINO SCHARPO	RUA ARNOLDO RISTOW, 604	ZANTAO	BRUSQUE	SC	1.039,23
JOSÉ MAFRA	RUA HERMINIO PAVESI, 778	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	55.834,75
JOSÉ MARIA LETNER	RUA JOAO GERVASI, 166	BRILHANTE II	ITAJAI	SC	581,15
JOSÉ PAULO DE LIMA	RUA ALBERTO MULLER, 47	LIMEIRA	BRUSQUE	SC	1.022,77
JOSÉ R. MONIBELTER	RUA JOAO BAUER, 355		BRUSQUE	SC	29.420,55
JOSÉ REINALDO CORDEIRO DE SOUZA	RUA SAO JOSE, 47	CENTRO	BRUSQUE	SC	736,33
JOSÉ RICARDO TESTONI	RUA SANTA CRUZ, 759 - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	SC	762,08
JOSÉ SBARDELATTI	RUA ALBERTO MULLER, 55	LIMEIRA	BRUSQUE	SC	5.460,00
JOSÉ SBARDELATTI	RUA ALBERTO MULLER, 55	LIMEIRA	BRUSQUE	SC	1.848,01
JOSÉ TADEU HOFFMANN ZIMMER	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 909	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	6.047,35
JOSÉ VALDIR MICHEI	RODOVIA IVO SILVEIRA, SN	VOLTA GRANDE	BRUSQUE	SC	4.871,04
JOSÉ VANIO ANDRIETTI	RODOVIA IVO SILVEIRA KM 7	VOLTA GRANDE	BRUSQUE	SC	9.469,02
JOSÉ ZIMMERMANN	RUA ARNOLDO BARON, 77	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	2.263,23
JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS CONSTANTE	RUA JOAO TENSINI, 166 - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	SC	289,18
JOSEMAR BERNARDO CAMPOS	RUA LI-001, 08	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	1.210,67
JOSEMAR BERNARDO CAMPOS	RUA LI-001, 08	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	3.152,89
JOSEMAR MACHADO	RUA AUGUSTO RUDOLF, 95	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	380,31
JOSIANE GONÇALVES CORDEIRO MIRANDOLA	TRAVESSA DOM JOAQUIM, 100	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	685,57
JOVANIR CONACO	RUA GERAL MOURA, S/N	MOURA	CANELINHA	SC	170,54
JUCELENE CRISTINA DAUER	RUA JOAO IMIANOWSKI, 61	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	1.020,26
JUCELINA VENERI BARON	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 584	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	2.923,00
JUCEMIR FRANCISCO DE SOUZA	RUA JOSE DADA, S/N	CEDRO ALTO	BRUSQUE	SC	5.747,91
JUCEMIR FRANCISCO DE SOUZA	RUA JOSE DADA, S/N	CEDRO ALTO	BRUSQUE	SC	2.108,37
JULIANA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	RUA FLORIANOPOLIS, S/N - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	SC	92,83
JULIANA GAMBÁ	RUA EDMUNDO VICTORINO, 1402	BRILHANTE I	ITAJAI	SC	5.763,75
JULIANO CARLOS RENAUX	RUA SZ003, 177	SAO LUIZ	BRUSQUE	SC	142070,88
JULIANO RAMOS	RUA MADALENA DIETRICH, 100	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	5.335,62

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

98
21

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
LIA IZABEL ZILKI	RUA LINDOLFO HIPOLITO COELHO, S/N	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	987,76
LETICIA FUGAZZA	RUA CARLOS RISTOW, 581	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	1.698,00
LETICIA FUGAZZA	RUA CARLOS RISTOW, 581	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	8.609,94
LEOSENIR LUIZ DE OLIVEIRA	RUA SL 017 - N 1351	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	7.425,85
LEONIR RAULINO	MOURA	MOURA	CANELINHA	SC	4.363,54
LEONICE MONTEIRO DE SOUZA GOMES	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, SN	PLANALTO	BRUSQUE	SC	4.261,82
LEONI PEREIRA	BAIRRO CENTRO, 95		BRUSQUE	SC	51,83
LEONI DA SILVA	RUA JOSE SCHIRMER, S/N	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	306,02
LEONDIO SILVESTRE DOS SANTOS	RUA MINERAL, S/N	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	7.805,51
LEONDIO SILVESTRE DOS SANTOS	RUA MINERAL, S/N	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	19.576,33
LEONDIO S. DOS SANTOS	RUA MINERAL, S/N	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	1.457,35
LEONARDO PEDRINI	RUA JOSE PEREIRA, 30	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	759,23
LEOMAR RAMOS DA SILVA	RUA ALEMANHA, 110	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	699,64
LEOMAR MINELA	RUA DORVAL LUZ, 494 - STA. TEREZINHA		BRUSQUE	SC	1.054,45
LENOIR CANDIDO	RUA VALTER BARTELD, S/N	ZANTAO	BRUSQUE	SC	402,81
LENDER PAULO ZANCANARO	RUA JARDIM CENTENARIO, 136 - AGUAS CL		BRUSQUE	SC	4.716,22
LEANDRO SOUZA WOLFF	RUA ADELINA ZIERKE, S/N	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	72,49
LEANDRO JOAO BELEGANTE	RUA EVALDO KLABUNDE, 17	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	7.195,38
LEANDRO JOAO BELEGANTE	RUA EVALDO KLABUNDE, 17	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	12.976,65
LAURO CESAR DRESSSEL	RUA FLORIANOPOLIS, 1529	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	1.655,51
LAURI VARGAS FILHO	RUA LUIZ VANOLI, 211	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	167,60
LAURECI LUIZ CIVINSKI	RUA JOAO XXIII, 490	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	944,31
LAERCIO HUGEN	RUA SOROCABA, 105	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	11.075,02
LAERCIO BERTOLDI	RUA VALTER BARTELT, 536 ZANTAO		BRUSQUE	SC	334,29
KATIA REGINA MARTINS	RUA VINTE E CINCO DE JULHO, S/N	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	57,88
KÁTIA REGINA DA SILVA	POÇO FUNDO, 1292	POÇO FUNDO	BRUSQUE	SC	1.228,96
KARINE DE OLIVEIRA BORGES	RUA MIN. LINDOLFO COLLOR, 170	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	442,03
KARINA MACHADO	RUA LUIZA KISTENMACHER, S/N - LIMERA		BRUSQUE	SC	1.376,34
JUVELINO DOS SANTOS PIRES	RUA JOSE ADRIANO, 233	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	824,82
JUVELINO COELHO	RUA FLORIANOPOLIS		BRUSQUE	SC	263,00
JULIANA PACHECO	R. LINDOLFO H. COELHO, 145	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	2.093,21

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

2025

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
LIDIA MEYER LOFFY	011.12.004408-1			SC	2.419,53
LIDIA SBARDELLATI	RUA PONTA RUSSA, S/N		BRUSQUE	SC	281,26
LILIANA CARINA DA SILVA B. DE BRITO	RUA QUINZE DE NOVENBRO, S/N	PLANALTO	BRUSQUE	SC	270,62
LINDOMAR POLLHEIM	RUA MARIA LUIZA POLLHEIM	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	12.666,10
LINDSEY HELLEN KARKLIS	RUA 21 DE SETEMBRO, 64 - PLANALTO		BRUSQUE	SC	146,62
LIRENE ARDENGLHI VIEIRA	RUA 500, N 2230	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	6,24
LOIGNO MAI	RUA JARDIM BOA VISTA, 1021		BRUSQUE	SC	5.019,21
LORENI GRAF	AGUAS NEGRAS - BOTUVERA		BOTUVERA	SC	259,24
LOSEMAR DALMOLIN LORENCETTE	ROD. ANTONIO HEIL		BRUSQUE	SC	213,32
LUANA BALDUINO	RUA GERAL MOURA, 81 - MOURA		CANELINHA	SC	251,84
LUCAS KASSIANO STORMOSKI	RUA PADRE ANTONIO EISING, 979 - AZAMBUJA		BRUSQUE	SC	1.752,66
LUCIA MOREIRA DE SOUZA FURQUIM	RUA DAVID HORT, S/N	SAO JOAO	BRUSQUE	SC	414,51
LUCIANA DA SILVA	RUA MATHIAS MORITZ, 85	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	14.585,91
LUCIANA DA SILVA	RUA MATHIAS MORITZ, 85	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	8.512,35
LUCIANA DO ROCIO RIBEIRO	RUA DORVAL LUZ, S/N	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	670,73
LUCIANO DAROCESKI	RUA ANTONIO JACO PAZA, 188	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	12.445,10
LUCIANO DAROCESKI	RUA ANTONIO JACO PAZA, 188	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	6.606,76
LUCIANO DE FREITAS	RUA GERAL MOURA, S/N	CANELINHA	CANELINHA	SC	12.319,11
LUCIANO DE FREITAS	RUA GERAL MOURA, S/N	CANELINHA	CANELINHA	SC	7.165,14
LUCIANO TORRESANI	RUA POCO FUNDO, S/N	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	1.390,26
LUCIO GAUDEA	RUA ZT - 002	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	10.269,80
LUCIO GAUDEA	RUA ZT - 002	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	8.133,87
LUIS CARLOS PANISSA	RUA ADOLFO GEISER, 123	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	687,87
LUIS RICARDO BAGATIM	ROD. ANTONIO HEIL, 1298 - NOVA BRASILIA		BRUSQUE	SC	47,67
LUIZ ANTONIO FLORES	RUA GERAL MOURA, 96	CANELINHA	CANELINHA	SC	1.716,80
LUIZ CARLOS GOMES	RUA JOSE WINTER, 203	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	8.961,25
LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO	RUA FLORIANOPOLIS, 1140	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	2.294,34
LUIZ FABIANO DA SILVA LOPES	RUA NOVA ITALIA, S/N	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	61,10
LUIZ GONZAGA SILVA REINERT	RUA GERAL MOURA, S/N	CANELINHA	CANELINHA	SC	2.201,70
LUIZ GUSTAVO DE BRITO SEPOLAR	RUA CD-023, S/N	CEDRINHO	BRUSQUE	SC	126,08
LUIZ HENRIQUE HECKERT	RUA NOVA TRENTO, 243	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	54.168,60

RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

40772

RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)				
NOME	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
LUIZ HENRIQUE HECKERT	RUA NOVA TRENTO, 243	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
LUIZ HENRIQUE RUDOLF KORMANN	AVENIDA 1 DE MAIO	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
LUIZ PAOLI	RUA FLORIANOPOLIS, 72	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
LUIZ PAOLI	RUA FLORIANOPOLIS, 72	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
LUIZ VALENTIM CASAGRANDE	011.12.009921-8			SC
LUIZ ZEGERINO	RUA ITAJAI, 233	LIMOIRO	BRUSQUE	SC
LUTTI APARECIDA DO CARMO	TRAVESSA DA AMIZADE, 11	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC
LUIZA DE SOUZA SANTOS	R. ERNESTO BIANCHINI, 444	RIO BRANCO	BRUSQUE	SC
MAIARA MACHADO	RUA DANIEL FISCHER, 14	MALUCHE	BRUSQUE	SC
MAICON JOSE ROCHA DE SOUZA	RUA AZAMBUIA, ED.229 - APTO.204	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC
MAICON JUNIOR APPELT	RUA ABRAAO A. MACANEIRO, 163	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC
MAIKON KUTOCH BERNARDINO	RUA GUSTAVO HALFPAP, 380	CENTRO II	BRUSQUE	SC
MANOEL DELSOCHIO	LIMEIRA BAIXA - LIMEIRA		BRUSQUE	SC
MANOEL JOAO DOMINGOS	RUA JACO KNHS, 38	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC
MARCELO DANIEL DE ANDRADE	RUA JOAO XXIII, PM-017, N3 221	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
MARCELO HAMES	RUA ARNOLDO RISTOW, S/N - ZANTAO		BRUSQUE	SC
MARCELO KOHLER	RUA GRINERVINKEL, 2365	GUABIRUBA	BRUSQUE	SC
MARCELO KRESSIN	RUA ZONTA, S/N	LIMOIRO	BRUSQUE	SC
MARCELO LAURENTINO DA SILVA	RUA HORACIO ANACLETO, S/N - LIMOIRO		BRUSQUE	SC
MARCELO PAZA	RUA JULIO DE MODESTO, S/N	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC
MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	RUA LAUDELINO SCHIRMER, 147 - LAGADA	GUABIRUBA	BRUSQUE	SC
MARCELO WILLRICH	011.12.007345-6			SC
MARCIA C. R. SEDREZ	RUA ADELINO DA SILVA VALLE, 38	SANTA RITA	BRUSQUE	SC
MARCIA COLLE	RUA CARLOS WANKA, 800 - PRIM. DE MAIO		BRUSQUE	SC
MARCIA REGINA FLORES DOS SANTOS	TRAVESSA DOM JOAQUIM, S/N	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC
MARCIA REGINA POETER GAZANIGA	RUA FREDERICO RADKE, 15	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC
MARCIAL BECKER	RUA THOMAZ COELHO, S/N	TOMAZ COELHO	BRUSQUE	SC
MARCIANO CESAR FERREIRA	RUA HERMINIO PAVESI, 80	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC
MARCILIO FURQUIM	RUA 1 DE JANEIRO, 55	PLANALTO	BRUSQUE	SC
MARCIO ASSI	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 1366	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC
MARCIO DE MELLO	011.12.009914-5			SC

42.217,29

469,71

7.628,03

155,75

3.156,18

68,57

441,71

508,29

20.685,94

19.388,57

521,51

1.092,93

92,22

3.951,60

3.150,00

734,47

36,00

4.069,84

3.492,79

53,14

505,36

162,90

15.443,28

514,67

4,50

4.515,48

3.759,14

1.056,00

48.577,73

5.513,15

2.862,18

VALOR

NOME	ENDERÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
MARIA SALETE PETERS	RUA JOAO TORMENA,1000	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	220,46
MARIA LUCIMARA DA SILVA	RUA LI 18, 90	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	8.150,44
MARIA LUCIMARA DA SILVA	RUA LI 18, 90	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	13.482,26
MARIA LIGIA DE SOUZA MERIZIO	RUA LM-002, 182	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	329,98
MARIA L. VERMOEHLER REIS	RUA PONTA RUSSA, 533	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	764,55
MARIA JOSE VALENTIM DE MATOS	RUA JOSE FRANCISCO, 27	NOVA BRASLIA	BRUSQUE	SC	1.485,81
MARIA ISOLETE WEBER MEDEIROS	RUA GERAL MOURA, S/N - MOURA		CANELINA	SC	1.353,94
MARIA INÉS R. DALMOLIN	RUA EDMUNDO L. MERISIO, 1388		BRUSQUE	SC	7.272,05
MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	RUA BEIRA RIO, 537	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	444,34
MARIA DE LURDES RIBEIRO	011.12.011227-3			SC	5.531,96
MARIA DE LOURDES BERTOLINI	PONTA RUSSA, 779	PONTA RUSSA	BRUSQUE	SC	5.642,32
MARIA DE LOURDES BERTOLINI	PONTA RUSSA, 779	PONTA RUSSA	BRUSQUE	SC	15.777,84
MARIA DAUTINA DE LIMA	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 523	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	9.001,19
MARIA DAUTINA DE LIMA	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 523	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	11.677,93
MARIA DAS DORES MAGALHAES	LOT. DOM NELSON, S/N	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	312,56
MARIA CLAUDETE GROH BECKER	RUA ALBERTO KLABUNDE, S/N	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	5.603,58
MARIA CLAUDETE GROH BECKER	RUA ALBERTO KLABUNDE, S/N	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	17.409,30
MARIA APARECIDA PASSOS BORGES	RUA PF-021, S/N	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	47,09
MARIA APARECIDA LAINNA CHAVES	RUA CARLOS RISTOW, 272	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	471,53
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	RUA SOROCABA, 160	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	51,88
MARIA AP. CANDIDO HUBER	RUA ERNESTO BIANCHINI, S/N	GUARANI	BRUSQUE	SC	5.416,92
MARGARIDA APARECIDA BONIKOSKI	RUA JOAO BAUER, 315 - APTO 202B - RES. S CENTRO		BRUSQUE	SC	2.284,43
MARCUS NACBAR FAYED	RUA 4 DE AGOSTO, 83 - PLANALTO		BRUSQUE	SC	2.292,14
MARCOS FERNANDO VENTURAS	RUA 3 DE MAIO, S/N - PLANALTO		BRUSQUE	SC	37,74
MARCOS EDUARDO KOESTER	RUA JOSE ADRIANO, 159	AZAMBUA	BRUSQUE	SC	1.140,81
MARCOS BATISTI	RUA NOVA TRENTO, AZ 005 - N 802	AZAMBUA	BRUSQUE	SC	7.253,76
MARCOS AURELIO DIAS	RUA BARRIGA VERDE, 16	SEFFEN	BRUSQUE	SC	75,87
MARCIO LOMBARDI					4.160,00
MARCIO LEIVA SORER	011.12.011226-5			SC	15.725,62
MARCIO EDMUNDO DALMOLIN	RODOVIA ANTONIO HEIL - KM 21	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	1.062,43
MARCIO EDMUNDO DALMOLIN	RODOVIA ANTONIO HEIL - KM 21	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	20.705,65
RELÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)					

13

27

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
MARIA TERESA MAIA	011.12.005457-5			SC	2.424,42
MARIA V. DOS S. ZIDORO	RUA MIN. LINDOLFO COLOR, 190	PRIMEIRO DE MAIO		SC	14.717,66
MARIA ZENAIDE TOMASI VISNIESKI	RUA JOSE FURTADO, 521			SC	8.266,82
MARILENE DA LUZ TIBES	RUA MAXIMILIANO BAROWSKY, 122 - PRIM			SC	1.149,08
MARILENE GOMES	RUA ZONTA, S/N	GUARANI		SC	346,57
MARILI DE FATIMA MEWS RAMOS	RUA JOAO VENTURELLI, 84	PRIMEIRO DE MAIO		SC	168,78
MARINA INES RENAUX CHAMAGNE DE SABRIT	RUA RUBENS DO AMARAL, 459	(vazio)	SÃO PAULO	SP	27.037,17
MARINEIDE RAMOS	RUA PF-008, S/N	POCO FUNDO		SC	423,20
MARINHO RAISER	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 1575	SANTA LUZIA		SC	100,63
MARIO CARDEAL	AGUAS CLARAS CENTRAL, 301			SC	40.168,41
MARIO CARDEAL	AGUAS CLARAS CENTRAL, 301			SC	6.858,10
MARIO GOMES	RUA CATARINA HORNEN, 55	SÃO PEDRO		SC	226,78
MARIO GROH II	RUA JOSE DUBIELLA, 547	TOMAZ COELHO		SC	2.015,40
MARIO RISTOW	AV. 1. DE MAIO, 828	PRIMEIRO DE MAIO		SC	22.038,71
MARIO ZANCA	RUA AUGUSTO KLAPOTH			SC	3.129,00
MARISA GONCALVES DA SILVA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO	LIMOEIRO		SC	148,85
MARISA T. BERNARDO	RUA JOAQUIM ZUCCO, 221			SC	10.638,07
MARISE ASSINI TRAINOTTI	RUA PEDRO ANGIOLETTI, SN	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	1.118,25
MARISTELA APARECIDA DALCASTAGNER	011.12.005168-1			SC	6.992,28
MARLENE F. DA ROCHA RONCELLI	LOTAMENTO ZONTA, 384	LIMOEIRO		SC	58,63
MARLOS ALEXANDRE MIGUEL	CENTRO	CENTRO	CANELINHA	SC	988,77
MARLY A. MOTTA GERVASI	LOTAMENTO JARDIM DAS AZALEIAS			SC	2.810,45
MARLY HUBNER	RUA ANGELO VASSELLAI, 20	LIMOEIRO		SC	631,47
MARTA ORTIZ BRITES	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 22	AGUAS CLARAS		SC	2.900,63
MARTA ORTIZ BRITES	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 22	AGUAS CLARAS		SC	3.933,37
MARY ANGELA BARROS BARBOSA	RUA ANGELO LUSSOLI, CASA 1	THOMAS COELHO		SC	73,98
MATEUS BERTOLINI	RUA PONTA RUSSA, 797	AGUAS CLARAS		SC	6.637,61
MATILDE DE OLIVEIRA	RUA ERNESTO APPEL, 306	AZAMBUA		SC	987,13
MAURICIO DA CUNHA	RUA JOAO SILVANO, 155	POCO FUNDO		SC	9,25
MAURINO DE JESUS	RUA ITAJAI, 227	BRUSQUE		SC	352,60
MAURO CESAR Z. ALBUQUERQUE	RUA BENJAMIM CONSTANT, 305	CABECUDAS	ITAJAI	SC	27.195,01

RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

Handwritten marks and numbers: 1231,96, 225,49, 172,06, 1.404,97, 453,80, 1.102,40, 255,08, 4.445,93, 6.796,58, 2.445,79, 0,81, 5.587,53, 2.527,86, 2.149,32, 11.566,81, 51.429,17, 2.462,75, 44.664,38, 42.066,66, 5.405,15, 10.093,08, 18.695,02, 435,16, 1.577,15, 910,98, 621,95, 628,00, 61,54, 53,65, 145,75, 9.173,43

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
MAYARA MACHADO	011.13.500072-7			SC	9.173,43
MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	RUA ANNA KOHLER BOOS, 447	CENTRO	GUABIRUBA	SC	145,75
MICHELE ARALDI RIBEIRO	RUA AZ-009, S/N	AZAMBUA	BRUSQUE	SC	53,65
MICHELE FERREIRA DA SILVA	RUA AZAMBUA, 516	AZAMBUA	BRUSQUE	SC	61,54
MICHELE MONTIBELER	RUA FREDERICO KLABUNDE, 185	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	628,00
MICHELE RODRIGUES DA SILVA CANABRAVA	RUA MINERAL, 39	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	621,95
MILTON CHRISTIANO	RUA JARDIM CENTENARIO, 2 - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	SC	910,98
MIRELA FACHINI TOMASI	RUA AC 009, 10	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	1.577,15
MIZABEL ANTONIO MAZZARDO	RUA PONTA RUSSA, S/N	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	435,16
MOACIR BENACI	RUA ALFREDO LEDRA, 1297	CAMPECHE	ITAJAI	SC	18.695,02
MOACIR BERTOLDI	RUA ADELINA ZIERKE, 235		BRUSQUE	SC	10.093,08
MOACIR DALCASTAGNER	ESTRADA GERAL	MOURA	CANELINHA	SC	5.405,15
MOACIR FERREIRA	RUA SC 021, 650	SOUZA CRUZ	BRUSQUE	SC	42.066,66
MOACIR GONZAGA	011.12.009919-6			SC	44.664,38
MOACIR JOSE PEREIRA	RUA NOVA TRENTO		BRUSQUE	SC	2.462,75
MOACIR PAZA	RUA FELIPE HECKERT, 142	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	51.429,17
MOACIR PAZA	RUA FELIPE HECKERT, 142	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	11.566,81
MODESTO IMMIAHOVSKY	RUA JOAO VIKINE, 32	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	2.149,32
MOISES SANCHES DE SOUZA	RUA TIROL, 972 - CLARAIBA		NOVA TRENTO	SC	2.527,86
NADIA GRACIELA PERSKE BUDKE	RUA JARDIM CENTENARIO, 109	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	5.587,53
NAGELA APARECIDA P. POLHEIM M	RUA GERAL, S/N - BRILHANTE II		ITAJAI	SC	0,81
NAIARA ELAINE DE PAIVA	RUA AC-026, 29	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	2.445,79
NARCISIO ESSER	RUA ALOIS WINTER, 90	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	6.796,58
NARCISIO ESSER	RUA ALOIS WINTER, 90	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	4.445,93
NATALIA LUCIANE MAURER GONCALVES	RUA ALBERTO KLABUNDE, 712	CEDRINHO	BRUSQUE	SC	255,08
NATALINO JOSE DOS SANTOS	RUA SOROCABA, 695 LIMOEIRO		ITAJAI	SC	1.102,40
NATANIEL DE AMORIM	RUA MINERAL, 56 - LIMOEIRO		ITAJAI	SC	453,80
NEIDE SCHLINDWEIN IMIANOWSKY	RUA SI 002, - N 20	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	1.404,97
NEIDE TEREZINHA PES	RUA JOSE PAVESI, 85	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	172,06
NEICI DE LARA	RUA JOSE LUIZ MINELLA, PR-002	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	225,49
NEILIA DE BORBA TRAINOTTI	RUA MINERAL, S/N	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	1.231,96

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

313,97

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
NELSON FRANCISCO DIAS	011.12.002421-8			SC	5.530,61
NELSON LOFY	RUA SOROCABA	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	51,96
NELSON LOFY	RUA SOROCABA	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	3.006,55
NELSON TORMENA	011.12.011212-5			SC	7.419,65
NERIVALDO AUGUSTO DA SILVA	RUA 1 DE JANEIRO, 76 - PLANALTO			SC	84,59
NEURI ANTONIO MAZZAMOM	011.12.009372-4			SC	4.337,02
NEURI ANTONIO MAZZARDO	RUA SANTA CRUZ, 266 - APTO. 02	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	7.405,23
NICOLAUS SCHLINDWEIN	GUABIRUBA SUL, 1808		GUABIRUBA	SC	26.319,37
NICOLAUS SCHLINDWEIN	GUABIRUBA SUL, 1808		GUABIRUBA	SC	15.199,10
NILDO BERTOLINI II	RUA AZ 031, 66	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	40.375,55
NILDO BERTOLINI	RUA AZ 031, 66	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	14.585,23
NILDO BONAMENTE	RUA JOSE ADRIANO, 029	AZAMBUIA	BOTUVERA	SC	5.709,74
NILDO SANTO RIO	RUA EDIO AMORIM, 36 NTRQ		CANELINHA	SC	1.036,28
NILTON ANTONIO ZIMERMANN	011.12.009917-0			SC	30.999,94
NILTON MONTIBELLER	RUA LUIZ ALVES GEVAERD, 75	SAO LUIZ	BRUSQUE	SC	46.010,84
NILTON VARGAS	RUA GERAL MOURA, S/N	CANELINHA	CANELINHA	SC	507,85
NILZA MARIA DA SILVA	RUA PAULO KNIHS, AC-027, S/N - AGUAS CL		BRUSQUE	SC	53,25
NIVALDO BURG	SC 484, KM 2	PEDRA GRANDE	BOTUVERA	SC	398,85
NOELI APARECIDA PIRES	RUA 25 DE JULHO, 31	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	1.206,58
NOELI DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	RUA GERAL BRILHANTE II		ITAJAI	SC	106,53
NORBERTO FLORIANI	RUA ITAJAI, 1430	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	4.639,14
NORBERTO RISTOW	RUA CARLOS RISTOW, 259	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	13.688,63
NORBERTO RISTOW	RUA CARLOS RISTOW, 259	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	15.951,76
NORIVAL BERTOLDI	R. AUGUSTO KLAPOTH, 1268	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	5.057,50
OVERDAN ALEXANDRE CHAVES	RUA DJ 047, 77	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	14.632,62
OVERDAN ALEXANDRE CHAVES	RUA DJ 047, 77	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	9.057,77
ODAIR JOSE BONETTI	RUA SOROCABA, 120	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	5.809,64
ODAIR JOSE DA SILVA	RUA JOAO BATISTA DEBATIM, 48	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	2.366,11
ODAIR JOSE DEMETRIO	RUA JOSE SCHIRMER, S/N		GUABIRUBA	SC	12.306,26
ODAIR JOSE DEMETRIO	RUA JOSE SCHIRMER, S/N		GUABIRUBA	SC	9.195,08
ODERLEY SERGIO TEIXEIRA	RUA CARLOS ZABEL, 158	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	313,97

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

75
72

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)				
NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
VALOR				
OLINDA MARIA DA SILVA ECCEL	RUA ESPRAIA DO II, 22	CLARAIBA	NOVA TRENTO	SC
ORIDES BODENMULLER	RUA CARLOS RISTOW, 265	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
ORLANDO ANTONIO LEPECK	BECO PAVESI, 153	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC
ORLANDO BIZARI	011.12.007347-2		BRUSQUE	SC
ORLANDO DA LUZ	RUA FLORIANOPOLIS, PM-026 - AGUAS CL		BRUSQUE	SC
OSAIR JOSE DE OLIVEIRA	RUA DI-026, S/N	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC
OSAIR JOSE LOPES	RUA SL-006, 30	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC
OSMAR ANTONIO FREIRE	RUA RIBEIRAO TAVARES, 1999	LIMEIRA	BRUSQUE	SC
OSMAR JOSE BONOMINI	DOM JOAQUIM, 32	MALUCHE	BRUSQUE	SC
OSMAR JOSE BONOMINI	DOM JOAQUIM, 32	MALUCHE	BRUSQUE	SC
OSMAR LUIZ DE SOUZA	RUA CARLOS KNOPP, 85	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC
OSMAR MARCILIO	RUA BA 53		BRUSQUE	SC
OSMAR PRESTES	RUA PONTA RUSSA, 235	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC
OSMAR VANELLI	RUA PAULO BORCK, 11	SOUZA CRUZ	BRUSQUE	SC
OSMAR VANELLI	RUA PAULO BORCK, 11	SOUZA CRUZ	BRUSQUE	SC
OSNI BODENMULLER	RUA IPE, 58	PONTA RUSSA	BRUSQUE	SC
OSNI BODENMULLER	RUA IPE, 58	PONTA RUSSA	BRUSQUE	SC
OSNI CIRQUE	AVENIDA 1 DE MAIO, 820	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
OSNI CIRQUE	AVENIDA 1 DE MAIO, 820	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
OSNILDO BARBOSA	RUA 1020, 56	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC
OSNILDO F. GONÇALVES	RUA MARECHAL HERMES, 55	CENTRO	BRUSQUE	SC
OSNILDO PAZA	RUA JOSE KNIHS, 214	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
OSNILDO PAZA	RUA JOSE KNIHS, 214	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
OSNILDO PAZA	RUA JOSE KNIHS, 214	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
OSNILDO SCHWARTZ	RUA NOVA TRENTO, 249	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC
OVIDIO KNIHS	RUA AZAMBUIA, 844	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC
OVIDIO KNIHS	RUA AZAMBUIA, 844	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC
PABLO RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	RUA ZENAIDE DOS SANTOS DE SOUZA	STEFENS	BRUSQUE	SC
PATRICIA CADETE DA SILVA FERREIRA	RUA XV DE NOVENBRO, 889	PLANALTO	BRUSQUE	SC
PATRICIA SCHLINDWEIN	RUA AUGUSTO FISCHER, 144	GUARANI	BRUSQUE	SC
PATRICIA SCHLINDWEIN	RUA AUGUSTO FISCHER, 144	GUARANI	BRUSQUE	SC
PAULINHO WARTA	RUA AZ-009, S/N	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC

1377

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
RAFAEL DO AMARAL	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 1165	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	1.333,25
RAFAEL AUGUSTO RICKEN	RUA PONTA RUSSA, 370	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	2.544,26
RAFAEL AUGUSTO RICKEN	RUA PONTA RUSSA, 370	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	15.559,77
PRISCILA MAFEZOLI	RUA JULIO ORTHMANN, 33 - SANTA TEREZ		BRUSQUE	SC	2.429,01
PRISCILA FERREIRA ROSA	RUA AUGUSTO KLABUNDE, 144	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	539,93
PRISCILA DA SILVA FARIA	RUA QUINZE DE NOVENBRO, S/N	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	421,97
PEDRO PAULO SANTOS DE LIMA	RUA THOMAS DEMETRIO, 34	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	42,61
PEDRO PAULO DECKER	RUA SANTA CRUZ, 219	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	9.319,48
PEDRO PAULO DECKER	RUA SANTA CRUZ, 219	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	38.326,37
PEDRO LEDRA	011.12.009357-0			SC	9.202,15
PEDRO HUPPES	RUA JULIO ORTHMANN, 25	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	7.172,09
PEDRO GONCALVES	CERAMICA REIS, 35		BRUSQUE	SC	213,90
PEDRO FRANCISCO GONCALVES	ROD. ANTONIO HEIL, KM 16, 437	BRILHANTE	ITAJAI	SC	5.326,04
PEDRO FRANCISCO GONCALVES	ROD. ANTONIO HEIL, KM 16, 437	BRILHANTE	ITAJAI	SC	3.703,12
PEDRO DA SILVA	RUA SOROCABA, 107	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	714,71
PEDRO DA SILVA	RUA SOROCABA, 107	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	2.316,74
PEDRO CARDOSO FILHO	RUA SOROCABA, S/N	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	2.515,33
PEDRO ANTONIO NICOLETTI	RUA JOSE WINTER, 250	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	4.043,73
PEDRO ANTONIO NICOLETTI	RUA JOSE WINTER, 250	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	1.321,96
PEDRO ALVES DA SILVA	RUA MAXIMILIANO FUHRBRINGER, 403	SOUZA CRUZ	BRUSQUE	SC	444,12
PAULO WEBER	RUA MINERAL, S/N	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	303,00
PAULO SERGIO SERAFIM	RUA MINERAL, SN	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	10.232,30
PAULO SERGIO SERAFIM	RUA MINERAL, SN	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	14.580,10
PAULO ROBERTO KNIHS	RUA AZAMBUIA, 772 - AZAMBUIA		BRUSQUE	SC	337,72
PAULO ROBERTO DE SOUZA	RUA LORENA, S/N	SAO PEDRO	GUABIRUBA	SC	228,35
PAULO ROBERTO DE SOUZA	RUA LORENA, S/N	SAO PEDRO	GUABIRUBA	SC	5.083,57
PAULO LEDRA	RUA ALFREDO LEDRA, 1123	CAMPECHE	ITAJAI	SC	14.625,91
PAULO KISTNER	RUA CARLOS BOOS, 57	AIMORE	GUABIRUBA	SC	13.482,83
PAULO ELIAS WERLANG BARTZ	RUA FLORIANOPOLIS, 1778	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	515,30
PAULO DOS SANTOS	RUA JOAO TORMENA, 807	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	3.393,01
PAULO CESAR DE MODESTI	AVENIDA 1 DE MAIO, 290	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	370,74
RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)					

57

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
ROBERTO FONTANA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 357	MALUCHE	BRUSQUE	SC	16.009,43
ROBERTO CARLOS KOESTER	RUA AZ 029, 159 - AZAMBUIA		BRUSQUE	SC	51,83
RITA KNIHS	RUA DOMINGOS POLLI, SN	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	1.290,13
RILDO POLLHEIM	ROD. ANTONIO HEIL, KM 16	BRILHANTE I	ITAJAI	SC	2.384,53
RILDO POLLHEIM	ROD. ANTONIO HEIL, KM 16	BRILHANTE I	ITAJAI	SC	9.001,38
RICARDO WILKON	RUA MARCILIO DIAS, 192	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	735,48
RICARDO SEVERINO	RUA CAMBORIU, 69	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	54,29
RICARDO RAUINO	RUA GERAL MOURA, S/N	MOURA	CANELINHA	SC	1.043,37
RICARDO PAZA	RUA POCO FUNDO, PF 005 - N 1271	POÇO FUNDO	BRUSQUE	SC	3.002,70
RICARDO MESCHKE	RUA GERAL CLARAIBA, 7230		NOVA TRENTO	SC	146,60
RENILDE MARCIA DA SILVA	RUA VALDIR GERATI, (FUNDOS 220)	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	1.657,80
RENATO ZIMMERMANN	RUA VICTOR MEIRELES, 205	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	3.173,39
RENATI GRIEF ZIMMERMANN	RUA MINERAL		BRUSQUE	SC	2.205,49
RENAN FREDERICO LEITE	RUA ADELINA DEBATIN, 11 - AGUAS CLARA		BRUSQUE	SC	568,81
RENAN DA SILVA NOBREGA	RUA ANNA KOHLER BOSS, 471 - CENTRO		GUABIRUBA	SC	33,14
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	RUA JOSE SCHWEIGERT, 1	CENTRO	GUABIRUBA	SC	1.431,49
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	RUA JOSE SCHWEIGERT, 1	CENTRO	GUABIRUBA	SC	4.620,73
REINALDO REIS SEIDLER	RUA AC 007, 240	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	4.246,11
REINALDO REIS SEIDLER	RUA AC 007, 240	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	13.318,46
REINALDO MONTIBELLER	RUA SL-003, 140	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	444,16
REINALDO CIVINSKI	RUA ERNESTO APPEL, 219	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	9.790,53
REINALDO CIVINSKI	RUA ERNESTO APPEL, 219	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	20.631,08
REGINALDO LEMOS	ESTRADA GERAL	BOA VISTA	ILHOTA	SC	1.028,04
REGINALDO FORTUNATO DE ARAUJO	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 509	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	274,59
REGINALDO DADA	RUA MANOEL VARGAS, 265	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	4.079,52
REBEKA SCHAWARSKI	ROD. ANTONIO HEIL, 4040	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	47,31
RAQUEL CARDOSO SIMAS	RUA PR 009, N 66	PONTA RUSSA	BRUSQUE	SC	573,88
RAILDA DOS SANTOS TOMIO	RUA SOROCABA, 87	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	375,53
RAFAEL MORAES BERNARDINO	JOAO SILVANO, 123	POÇO FUNDO	BRUSQUE	SC	160,52
RAFAEL LIMAS	RUA PADRE ANTONIO EISING, 1125	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	164,09
RAFAEL HOECKER	RUA JOSE DUBIELA, 723 (FUNDOS)	THOMAZ COELHO	BRUSQUE	SC	1.332,92

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

27/11/2011

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
ROBERTO KREIDLOW	RUA SANTA CRUZ, 745	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	1.526,32
ROBERTO RUBICK	RUA ARNO ZONTA, LM 001	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	1.349,84
ROBERTO SINIGALIA	RUA ANA VANAT ORLANDI, 80	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	510,09
ROBSON DE ALMEIDA CARVALHO	RUA LUIZ ECCEL, 47	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	342,62
ROBSON PEREIRA DE MENDONCA	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 63	PLANALTO	BRUSQUE	SC	466,01
ROBSON TORRESANI	RUA ALBERTO MULLER, S/N	LIMEIRA ALTA	BRUSQUE	SC	228,49
ROBYSON ANDRADE	RUA SL-001, S/N	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	1.041,46
RODEMAR FLORES	RUA CATARINA STAACK, 240	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	1.769,92
RODRIGO AZEVEDO	RUA ERNESTO KUCHEMBECKER, 111	SOUZA CRUZ	BRUSQUE	SC	153,16
RODRIGO DAVID BARROS SILVA	R. JOSE LAURENTINO JUNIOR, 618	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	57,55
RODRIGO FERREIRA DO PRADO	RUA BRASIL, 280	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	9.109,63
RODRIGO FERREIRA DO PRADO	RUA BRASIL, 280	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	4.643,29
RODRIGO GRAF	RUA NOVA TRENTO, 777	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	497,00
RODRIGO MATHIAS	RUA MIN. LINDOLFO COLLOR, 210 - PRIM.D		BRUSQUE	SC	57,48
RODRIGO NEUMANN	RUA ARNOLDO RISTOW, SN	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	4.570,71
RODRIGO OTTO	RUA POCO FUNDO, S/N	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	55,61
RODRIGO PAZA	RUA PF-005, 1271	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	665,67
RODRIGO ROMEO FAN	RUA FELIPE HECKERT, 343	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	59,78
RODRIGO WOITYNA MILANI	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 75	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	227,23
ROGERIO AMORIM	RUA LUIZ BRUNS, 30	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	10.483,73
ROGERIO BAUMGARTNER	RUA GUABIRUBA SUL, 369		GUABIRUBA	SC	6.510,64
ROGERIO CAVICHIOLLI	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 605	PLANALTO	BRUSQUE	SC	1.417,51
ROGERIO HEINZEN	RUA ARTHUR WINTER, 109	ITAIPIVA	ITAJAI	SC	1.228,18
ROGERIO JOSE DE FREITAS	RUA JOAO SILVANO, 101	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	63,83
ROLF ZABEL	LAGEDO BAIXO 200	LAGEDO BAIXO	GUABIRUBA	SC	6.879,62
ROLF ZABEL	LAGEDO BAIXO 200	LAGEDO BAIXO	GUABIRUBA	SC	6.168,46
RONI DIEGO CASSANIGA	RUA AUGUSTO RUDOLF, 98	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	371,80
ROQUE DE CARVALHO	RUA PONTA RUSSA, 239	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	540,41
ROSANA DE ABREU	RUA LAGEDO BAIXO	LAGEDO BAIXO	GUABIRUBA	SC	504,95
ROSANGELA APARECIDA LUZATTO MARIANO	011.12.002385-5			SC	3.480,84
ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	RUA NOVA TRENTO, S/N	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	360,98

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

25

RELACÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)					
NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
ROSANGELA KOLHER	011.12.005343-9			SC	3.873,57
ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA SCHELEDER	RUA 21 DE SETEMBRO, 85	PLANALTO	BRUSQUE	SC	211,72
ROSELENE VISOSKI	RODOVIA ANTONIO HEIL, KM14, SN	BRILHANTE I	ITAJAI	SC	1.291,36
ROSELI DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	AUGUSTO B. DE MELLO, AC 020, 397	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	952,63
ROSELI DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	AUGUSTO B. DE MELLO, AC 020, 397	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	2.147,81
ROSELI VIEIRA DO NASCIMENTO	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 298 - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	SC	1.145,15
ROSELY BUZE SALVADOR	RUA JOSE PAVESI LI 016, SN	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	9.497,23
ROSEMAR BENACI GERVASI	011.12.011225-7			SC	3.015,95
ROSEMERE GOERTTMANN RISTOW	RUA ALBERTO VOSS, 189		GUABIRUBA	SC	148,80
ROSEMERY IMMIANOVSKY KUNITZ	RUA PAULO KINHIS S/N	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	3.285,87
ROSEMERY IMMIANOVSKY KUNITZ	RUA PAULO KINHIS S/N	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	1.290,00
ROSENI APARECIDA CHAGAS FURQUIM	RUA 1 DE JANEIRO, 76 - PLANALTO		BRUSQUE	SC	33,01
ROSENILDA DA SILVA CHAGAS	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 892	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	780,24
ROSANI BETINELLI	RUA GUILHERME KORMANN, 60	SOUZA CRUZ	BRUSQUE	SC	594,32
ROSIMARI DA SILVA VENERI	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 586	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	3.148,65
ROSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	RUA ALBERTO KNOP, 115	MALUCHE	BRUSQUE	SC	9,37
RUBIANA MENDES CAZUNI	RODOVIA ANTONIO HEIL, KM 21	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	326,49
RUDLEY ROMEU AVELAR PEREIRA	RUA PM-019, 167	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	319,95
RUDEMAR KLABUNDE	RUA SANTA CRUZ, 900	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	8.025,06
RUDEMAR KLABUNDE	RUA SANTA CRUZ, 900	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	1.554,00
RUTE INACIO FRAGA	RUA 15 DE NOVENBRO, 938	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	2.014,19
SALECIO MAYER	POCO FUNDO		BRUSQUE	SC	406,39
SALECIO DIEI	011.12.009918-8			SC	19.062,24
SALESIO BUSS	RUA ORLANDO JOSE SCHAEFER, 152	SAO LUIZ	BRUSQUE	SC	64.058,70
SALETE DAROESKI	RUA SANTOS DUMONT, 861 - SANTA TEREZ		BRUSQUE	SC	540,40
SALETE PEDRINI	ARLINDO BROGNI, DI 023, 330	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	9.086,67
SALVIO FERNANDES	RUA PERPETUA FARIAS KINHIS, 99	LIMOIRO	ITAJAI	SC	3.496,03
SAMANTA MARIA SANTANA	TRAVESSA GUILHERME KRIEGER,	CENTRO	BRUSQUE	SC	9.652,22
SAMANTA MARIA SANTANA	TRAVESSA GUILHERME KRIEGER,	CENTRO	BRUSQUE	SC	2.500,00
SANDRA APARECIDA CARNEIRO	RUA GABRIEL SIEGEL, 252	GUARANI	BRUSQUE	SC	360,50
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	RUA 200 - LOT. DOM NELSON	LIMEIRA	BRUSQUE	SC	178,87

75
55

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
SANDRA MARA SOARES	R. PAULINA GERVASO BENVENUTTI, 272	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	59,83
SANDRO RENATO DRESSSEL	RUA FLORIANOPOLIS, 1525	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	12.712,30
SANDRO RENATO DRESSSEL	RUA FLORIANOPOLIS, 1525	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	3.378,85
SANTINHO BATISTI	RUA ARNOLDO RISTOW, 898	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	1.935,85
SAQUEU DAVI POLLHEIM	LAGADO BAIXO, 48		GUABIRUBA	SC	133,63
SARA VALERIA FERREIRA DOS REIS	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 509	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	233,77
SEBASTIAO MAEBERG DE OLIVEIRA	RUA JOAO XXIII, S/N	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	68,14
SELENITA AP. CAVALHEIRO LEITNER	RUA GERVASI, 166 7	BRILHANTE II	ITAJAI	SC	413,50
SELEZIO MEYER	RUA SOROCABA, 122	LIMOIRO	ITAJAI	SC	550,43
SELMA DOS SANTOS COSTA LUIZ	RUA CONRADO SCHAEFER, 04	IMIGRANTES	GUABIRUBA	SC	825,53
SERGIO BODEMULLER	R. JARDIM CENTENARIO, 172	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	652,51
SERGIO DOS SANTOS	RUA PADRE ANTONIO EISING, 162	AZAMBUA	CANELINHA	SC	3.187,78
SERGIO MONTIBELLER	011.12.004143-0			SC	3.000,00
SHIRLEI CRISTINA SCHWARTZ	RUA NOVA TRENTO, 243	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	1.406,91
SHIRLEI TRAINOTTI ANDRIETI	011.12.005447-8			SC	4.746,26
SIDNEI FLORENCIO	RUA PM-021, 117	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	213,16
SIDNEI RAULINO	RUA GERAL MOURA, S/N - MOURA		CANELINHA	SC	533,56
SILVANA AMARAL GOIS	RUA GERAL MOURA	CANELINHA	CANELINHA	SC	1.153,23
SILVANA DA SILVA	RUA VITORIO SOARES, 150-APTO 2028	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	1.270,55
SILVANA SOUZA PEREIRA LIMA	RUA ALFONSO EUGENIO BRAND, S/N	LIMOIRO	ITAJAI	SC	1.110,37
SILVANO DA SILVA	RUA FLORIANOPOLIS, 1785	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	19.784,81
SILVANO DA SILVA	RUA FLORIANOPOLIS, 1785	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	3.720,00
SILVANO DA SILVA	RUA FLORIANOPOLIS, 1785	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	212,07
SILVESTRE FRANCISCO JUNIOR	RUA CARLOS GRAF, 291 - APTO. 203	MALUCHE	BRUSQUE	SC	4.532,81
SILVINHA CABRAL DE LIMA	RUA FERNANDO ZEN, S/N	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	548,10
SILVIO DO AMARAL	RUA ARNOLDO RISTOW, 235	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	196,96
SILVIO LUDGERO RIBEIRO JUNIOR	RUA FORTUNATO TORMENA, 310	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	72,83
SILVIO MARCHI	RUA JOSE LAURENTINO JUNIOR, 353	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	4.138,48
SILVIO MEYER	RUA ANGELO LUSSOLI, 573	THOMAS COELHO	BRUSQUE	SC	561,32
SILVIO PEREIRA	LOTAMENTO ARNO ZONTA, S/N	LIMOIRO	BRUSQUE	SC	291,85

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

8572

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
SILVONEI PEREIRA	RUA GERAL MOURA, S/N	MOURA	CANELINHA	SC	720,17
SIMONE ECKART LUCHINI	R. BRAZ TOLEDO DOS SANTOS, S/N - BARRA		GASPAR	SC	172,14
SIMONE FERREIRA GOMES	RUA HENRIQUE HARTKE, 234 01	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	3.959,75
SIMONE MARTINS	RUA HERCILIO LUZ, 237	CENTRO	BRUSQUE	SC	3.061,84
SIRENE JORDAO DA SILVA OLIVEIRA	RUA LM-019, 67	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	1.281,34
SOLANGE FRIEDRICH	RUA ITAJAI, 1192	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	507,04
SOLANGE SALETE SCHMITT	RUA VALDIR GERATI, 55 - APTO.104	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	409,97
SOLENI FLORES DA COSTA	ROD.ANTONIO HEIL, KM 20 - LIMOEIRO		ITAJAI	SC	167,39
SONIA FERREIRA DA SILVA	RUA JOAO XXIII, S/N	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	191,72
SONIA MARIA GIANESINI	011.12.004148-1			SC	3.000,00
SONIA REGINA TORMENA	RUA DOM AFONSO, 30	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	639,34
SUELI VENERI	RUA ABRAAO A. MACANEIRO, 51	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	4.094,93
SUELY MARIA LOURENCO TEIXEIRA	RUA AZAMBUIA, 115	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	176,45
TANIA REGINA AMORIM	RUA JOAO BATISTA PALMA, 244	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	1.376,26
TEODORICO VIEIRA	ROD. SC 408, S/N	CLARAIBA	NOVA TRENTO	SC	772,82
TERESINHA MEYER DE SOUZA	011.12.004921-0			SC	4.317,78
THIAGO ANACLETO MERISIO	RUA AUGUSTO MERISIO, 94	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	306,22
THIAGO SANTOS DE ARAUJO	RUA PONTA RUSSA, 249 - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	SC	647,34
THIAGO TARTER	RUA AC 010 - N 25	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	1.973,65
TIAGO DE ABREU	RUA GERAL MOURA, 125	MOURA	CANELINHA	SC	1.414,57
TIAGO FERNANDO CARARO	RUA PAULO KNIHS, (FUNDOS 84)	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	395,11
TIAGO ISMAEL MINELLA	DOM JOAQUIM, 596	MALUCHE	BRUSQUE	SC	37.027,93
TIAGO ISMAEL MINELLA	DOM JOAQUIM, 596	MALUCHE	BRUSQUE	SC	9.076,20
TIAGO VENTURA DA SILVA	RUA MARECHAL FLORIANO,122-APTO 505	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	1.370,45
UANDERSON JOAO MENESES MOREIRA	RUA PM-019, 167	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	915,02
UEITON HENRIQUE KNOCKE	LAGADO BAIXO, 1672	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	17.193,75
WAGNER POLTHEIM	RUA LUIZ ZIMERMANN, S/N	LAGADO ALTO	GUABIRUBA	SC	3.407,84
WAGNESSON FRANCISCO DOS SANTOS	RUA SL 029 - S/N	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	7.643,06
WAGNESSON FRANCISCO DOS SANTOS	RUA SL 029 - S/N	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	5.895,37
VALDECIR REGES DE OLIVEIRA	RUA PAULO KNIHS, S/N	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	324,01
VALDECY GOULART VICENTINO	RUA TEODORO HENRIQUE STAACK, 334	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	2.900,70

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

575,81

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
VALDEMIR SCHWEITZER	RUA LM 0010, JARDIM AZALEIA	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	20.722,02
VALDEMIR SCHWEITZER	RUA LM 0010, JARDIM AZALEIA	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	7.436,60
VALDEMIR CAMILO ECCEL	RUA WALTER BARTELD, 245	ZANTO	BRUSQUE	SC	4.433,32
VALDEMIR LANDEIRA	RUA PREFEITO ADOLFO WALENDOWSKY, 155º LUIZ		BRUSQUE	SC	30.271,85
VALDETE DAS NEVES VARGAS	RUA NOVA TRENTO, S/N	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	183,15
VALDETE MAESTRI	DOM JOAQUIM, 278	MALUCHE	BRUSQUE	SC	8.665,15
VALDETE ROSA	RUA JOSE PEREIRA, 30	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	2.624,93
VALDINEIA PEREIRA DA SILVA	RUA PONTA RUSSA, 687	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	7.482,75
VALDINEIA PEREIRA DA SILVA	RUA PONTA RUSSA, 687	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	4.542,25
VALDIR BEUTING	RUA LEOPOLDO KLABUNDE, 20		BRUSQUE	SC	5.798,97
VALDIR CLAUDIO COFFERRI	RUA AUGUSTO MERISIO, 150	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	186,05
VALDIR HEBILE	RUA JOSE FURTADO, 635 - PONTA RUSSA		BRUSQUE	SC	482,34
VALDIR IRENOS CAETANO	RUA PAULO TORMENA, S/N	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	982,31
VALDIR LOURENCO	RUA GERMANO KLANN, 340	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	14.200,52
VALDIR MAICON LAURINDO	RUA ANTONIO WEBER, 169	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	12.035,70
VALDIR MAICON LAURINDO	RUA ANTONIO WEBER, 169	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	8.891,61
VALDIR PEREIRA	RUA BELA VISTA, 114	IMIGRANTES	GUABIRUBA	SC	6.269,24
VALDIR TORRESANI	RUA ALBERTO MULLER, SN	LIMEIRA ALTA	BRUSQUE	SC	6.811,10
VALDIR VOGEL	RUA PADRE LUX, 207	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	939,21
VALDIRENE DE LIMA COSTA	RUA HENRIQUE KNIPS, 1400	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	61,46
VALDIRENE PEREIRA DE SOUZA	RUA 21 DE SETEMBRO, 88	PLANALTO	BRUSQUE	SC	575,56
VALDONIR SCHLOSSER	TRAVESSA LAGOA DOURADA, 251	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	6.502,43
VALENTIN POSTAI	RUA TIROL, 1956	CLARAIBA	NOVA TRENTO	SC	9.518,82
VALERIA PAZA BERTOLINI	011.12.005167-3			SC	3.102,83
VALERIO DE SOUZA	RUA JOAO VANOLLI, 71	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	490,11
VALMIR FLORIANI	RUA DORVAL LUZ, 185	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	65.041,66
VALMIR HEMMER	RUA ALFREDO LEDRA, 1154	CAMPECHE	ITAJAI	SC	21.524,82
VALMIR HEMMER	RUA ALFREDO LEDRA, 1154	CAMPECHE	ITAJAI	SC	6.978,20
VALMIR VITAL PAVESI	RUA JOAO TENSINI, 164 - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	SC	4.737,23
VALMOR F. DE OLIVEIRA	RUA ALBERTO MULLER, 113	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	5.579,25
VALMOR JORDAO	RUA OSVALDO NIEBUR, 392	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	575,81

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

26572

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	VALOR
VALQUIRIA ROMAO BARBOSA	RUA 200 - LOT. DOM NELSON	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	305,52
VALTER RAU JUNIOR	R. CARLOS GRACHER, 198		BRUSQUE	SC	2.117,97
VALTER ROCHA	011.12.005342-0			SC	15.384,80
VANDERLEI FRANCISCO MONFARDINI	RUA N.SRA. DE LOURDES, 352	AZAMBUJA	BRUSQUE	SC	1.970,77
VANDERLEI GUARNIERI	RUA WALTER BARTELD, 386	ZANTAO	BRUSQUE	SC	334,78
VANDERLEIA CABRAL E SILVA	RUA AUGUSTO KLAPOTH, S/N	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	106,51
VANESSA CRISTINA CUSTODIO COUTINHO	RUA SOROCABA, S/N	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	760,57
VANIO DE AMORIM	RUA MARCILIO DIAS, 32	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	40.423,73
VANIO AMORIM	011.12.009904-8			SC	2.404,15
VENDELINO FRANCISCO MUNCH	GUABIRUBA SUL, 857		GUABIRUBA	SC	1.920,97
VENDIR MIGUEL SCHIRMER	RUA JOSE SCHIRMER, 433	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	2.831,37
VERACI TELES	RUA TC 002, N 04	THOMAS COELHO	BRUSQUE	SC	2.089,32
VERONICA PAZA	011.12.011221-4			SC	3.348,38
VICENTE BIANCHEZZI	RUA EMILIO LANZMASTER, 31	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	47.271,11
VICENTE BIANCHEZZI	RUA EMILIO LANZMASTER, 31	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	12.150,70
VILAZIO JOSE NASCIMENTO	011.12.004114-7			SC	975,03
VILMAR CAVICHIOLI	RUA FLORIANOPOLIS 1253	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	12.534,68
VILMAR CAVICHIOLI	011.12.006605-0			SC	21.369,55
VILMAR GERVASI	011.12.011223-0			SC	6.419,43
VILMAR JOSE GIANESINI	RUA TERESA PETERS SCHWAMBERGER, 65	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	15.511,42
VILMAR MAY	011.12.009908-0			SC	5.843,16
VILMAR MONTIBELLER	011.12.004112-0			SC	2.257,22
VILMAR SBARDELLATI	RUA POCO FUNDO, S/N		BRUSQUE	SC	813,56
VILSO CANDIDO DA SILVA	RUA LOT. DOM NELSON, 500 - LIMEIRA BAI		ITAJAI	SC	1.312,90
VILSON BARBOSA	RUA ARTHUR WANDREY, S/N		GUABIRUBA	SC	3.795,29
VILSON BERTOLINI	RUA JOAO TORMENA, 361	POÇO FUNDO	BRUSQUE	SC	59.818,07
VILSON BERTOLINI	RUA JOAO TORMENA, 361	POÇO FUNDO	BRUSQUE	SC	2.344,01
VIONEI DIAS	R. HERMINIO PAVESI, 28 - SL-024	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	203,18
VITAL WEBER	RUA JOAO DIONISIO VECHI, 467		BRUSQUE	SC	67,35
VITOR FERNANDO ZIMERMANN	RUA ANTONIO WEBER, 103	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	48,70
VIVIANE CORREA	LOTAMENTO 4 DE AGOSTO, 39	PLANALTO	BRUSQUE	SC	20.532,50

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)

775572

RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)				
NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
				VALOR
VIVIANE CORREA	LOTAMENTO 4 DE AGOSTO, 39	PLANALTO	BRUSQUE	SC
VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	RUA ERNESTO BIANCHINI, 190	RIO BRANCO	BRUSQUE	SC
WALDIR RODRIGUES PRANGE	RUA JOSE MARCELINO RODRIGUES, 830	BRILHANTE II	ITAJAI	SC
WALLACE DIAS ALVES	RUA ARNO ZONTA, 245	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC
WILLIAM AMORIM	RODOVIA ANTONIO HEIL, KM 23	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC
WILMAR BRAZ GIANESINI	011.12.012616-9			SC
WILLIAN RESCAROLLI	R. WALDIR WALENDOWSKY, 79	MALUCHE	BRUSQUE	SC
WILMAR MAY	RUA AUGUSTO BENTO DE MELLO, 60	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC
WILSON FLAMIR VINOTTI	RUA JOAO FERNANDO GIOSELLI, 41	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC
ZELY DE LOURDES GREGOLON SMANIOTO	RUA LUIZ ZEN, 85	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC
ZENI TEREZINHA JULIO	LOTAMENTO SAO PEDRO - ITAIPAVA		ITAJAI	SC
ZENILDA DE VARGAS	RUA MARTIN DEBATIN, S/N	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC
ZILTON VALDIR MARTINS	RUA ADELINA ZIRKE, 368	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC
TOTAL GERAL				6.347,715,15

2455 /

**RELAÇÃO DE CREDORES
GARANTIA REAL
CONCURSAL**

8572

RELACÃO DE CREDORES - GARANTIA REAL (CONCURSAL)											
Nº	CNPJ	CRETOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	VALOR
1	122.983.178-95	ALAIN MENDES HAMADE	RUA ALBERTO FOLLONI	760	AHU		CURITIBA	PR	Fornecedor	garantia real	945.249,43
2	607469480001-12	BRADESCO - CAPITAL DE GIRO	CIDADE DE DEUS	S/N	VILA YARA	06029900	OSASCO	SP	Banco/factor	garantia real	10.924.820,77
TOTAL GERAL											
11.870.070,20											

2457

**RELAÇÃO DE CREDORES
TRIBUTÁRIOS
CONCURSAL**

85572

RELACÃO DE CREDORES - TRIBUTÁRIOS (CONCURSAL)			
Nº	CREADOR	ORIGEM	NATUREZA
			VALOR
1	União - Fazenda Federal	Imposto de Renda	2.552.434,27
2	União - Fazenda Federal	PIB	131.017,00
3	União - Fazenda Federal	COFINS	1.401.579,10
4	União - Fazenda Federal	INSS	14.047.608,80
5	União - Fazenda Federal	INSS retido terceiros	19.940,54
6	União - Fazenda Federal	Sebrae	274.917,26
7	União - Fazenda Federal	Funeral	3.056,17
8	União - Fazenda Federal	Salário Educação	1.145.660,44
9	União - Fazenda Federal	SAT - Seguro Acidente Trabalho	971.113,71
10	União - Fazenda Federal	Cont. Sesi/Senai	1.136.488,75
11	União - Fazenda Federal	REFIS - Lei 11.941/2009 (Atualizado até 30/06/2013)	45.024.533,20
12	União - Fazenda Federal	REFIS - Especial Sesi/Senai (Atualizado até 30/06/2013)	1.107.619,53
13	União - Fazenda Federal	FGTS Parcelamento - Até Maio 2012	5.190.806,45
14	Estado de Santa Catarina	ICMS Normal	8.303.466,96
15	Estado de Santa Catarina	PRODEC	2.624.842,42
16	Município de Brusque	IPTU	1.835.664,43
17	Município de Brusque	ISS retido	142.142,82
18	Federação Sindical	Imposto Sindical	230.229,93
TOTAL GERAL			86.143.121,77

2459/

**RELAÇÃO DE CREDORES
PRIVILÉGIO GERAL
CONCURSAL**

2460

Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	VALOR
1	004685635000120	AGNOL SANCAT EQUIP. TEXTIS IND	RUA GOV. JORGE LACERDA	VELHA	89045001	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	4.371,00
2	02862152000218	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	AV. GERONIMO MONTEIRO	GLORIA	29123000	VILA VELHA	ES	Representante	quirografado	15.947,41
3	009049599000196	ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	RUA ARNOLDO RISTOW	SANTA LUZIA	1	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	340,00
4	088471570000177	ALTUS SISTEMAS DE INFORMATICA S/A	AV. THEODOMIRO PORTO DA FONSECA	DUQUE DE CAXIAS	93020080	SÃO LEOPOLDO	RS	Fornecedores	quirografado	1.273,00
5	091210294000131	ALVARO ATUNES REPR. TEXTIS LTDA	AV. JULIO DE CASTILHO	44073	90030130	PORTO ALEGRE	RS	Representante	quirografado	12.611,28
6	002821970000103	AMORIM VEICULOS INDUSTRIAIS LTDA	RUA DR. OSWALDO MEVES ESPINDOLA	VORSTADT	89015550	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	990,00
7	003579193000133	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	AV. AFONSO PENA 592-SI	CENTRO	34000000	RIO ACIMA	MG	Representante	quirografado	4.635,38
8	010766656000104	ATACADO MULTIMARKET LTDA - ME	RUA VITALINA DO NASCIMENTO	CENTRO	88240000	SÃO JOÃO BAPT	SC	Fornecedores	quirografado	2.032,62
9	007763570000109	BARCELONA FOMENTO MERCANTIL LTDA	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK S/AL.	CENTRO	8201100	JONVILLE	SC	Barcofinanciamento	quirografado	493.200,00
10	95843546000110	BBC COM DE EXTINTORES LTDA	HERCULO LUZ	CENTRO	88350300	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	494,00
11	007737893000133	BESTTECH COM DE MAQ E ACESSORIO	RUA FRANCISCO DEROSSO	XAXIM	81720000	CURITIBA	PR	Fornecedores	quirografado	1.118,25
12	08550639000138	BLU SERVICE SERVICOS DE INFORMATICA	AVENIDA BRASIL SALA 1	857	89010550	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	954,42
13	055433570000102	BRAZINIER PROD. QUIMICOS LTDA	ROD. SP-333, KM 406	SN	19805000	ZONA RURAL	SP	Fornecedores	quirografado	48.331,55
14	003784829000110	BRUSTRONIC MANUTENCAO ELETRO-ELETR	RUA FRANCA	SANTA RITA	88352030	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	1.050,00
15	007920916000109	BSC QUIMICA LTDA	RUA HUBERTO MATIOLI	CENTRO	88350140	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	16.308,23
16	072378102000156	CARREIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AV. INO SILVEIRA	CENTRO	88376000	NAVESGANTES	SC	Fornecedores	quirografado	3.380,00
17	060487279000101	CAVALCANTE PESSOA REPR. TEXTIS	AV. SENADOR QUEIROZ	2ª ANDARES	1026001	SÃO PAULO	SP	Representante	quirografado	1.137,39
18	008336368000190	CELESC DISTRIBUICAO S/A	RUA FELIPE SCHMIDT	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	4.358.548,16
19	000126574000137	CENTRACO COREIAS LTDA	RUA FRITS SPERNAU	FORTELEZA	89056200	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	1.173,74
20	0864447191000164	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	AV. MARCOLINO MARTINS CABRAL	CENTRO	88701000	TUBARAO	SC	Fornecedores	quirografado	1.979,93
21	083620281000125	COFERPA - COMERCIAL LTDA	RUA FELIPE SCHMIDT	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	1.625,89
22	085427820000100	COLOR BRASIL IMP. E EXP. LTDA	RUA JOHANN G.H. HADLICH	PASSO MANSO	89032400	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	12.739,00
23	00601069000182	COM. MANUT. DE EQUIP. ELET. SUL B	ROD. NVO SILVEIRA SC 411	BATEAS	88355201	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	7.139,59
24	83031948000131	COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA	AV. PRIMEIRO DE MAIO	MAIO	88353201	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	244,06
25	006208200000123	COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESTEX	VIA DE ACESSO JOAO DE GOES	JD. ALVORADA	6612000	JANDIRA	SP	Fornecedores	quirografado	116.603,96
26	82622626000145	COMERCIO E REPRS. BERMO LTDA	ENGENHEIRO PAUL WERNER	ITUPAVANA SECA	89030100	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	1.195,06
27	00051627000102	COMPUSMART COM. IMP. E EXP. LTDA	RUA JOAO PESSOA - SALA 02	VELHA	89036000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	420,00
28	08241325000118	CREMER S/A	RUA IGUAÇU, 291 / 363	291	89010971	ITUPAVANA NORTE	SC	Fornecedores	quirografado	1.447,74
29	05669207000181	DAVILA SUPORTE TECNICO E COMERCIO	RUA EMILIO BARBOSA	VILA PRUDENTE	1	SÃO PAULO	SP	Fornecedores	quirografado	763,00
30	001785013000109	DE SABRIT REPRESENTAÇÕES COM. E SERV	AV. ELIAS YAZBEK	CENTRO	6803000	EMBU	SP	Representante	quirografado	1.547,19
31	000563448000168	DIPLAST LTDA. ME	RUA LADISLAU TABALPA	INDUSTRIAL	89370000	PAPANDUVA	SC	Fornecedores	quirografado	2.699,07
32	04648689000020	DYSTAR IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS L	BR 470	KM 96,7	89135000	APUIMA	SC	Fornecedores	quirografado	285.123,65
33	005342620000309	EMV & ZIEGLER LTDA	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO	ITUPAVANA NORTE	89035360	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	398,89
34	085294031000155	ELETRICA SANTA FE LTDA	RUA DANIEL IMHOFF	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	1.271,80
35	000901740000107	ELETRO OFICINA MORETON LTDA-ME	RUA CARLOS GRACHER	CENTRO	88351040	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	2.226,00
36	001831258000100	EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA	RUA JULIO DE CASTILHO	CENTRO	95880000	ESTRELA	RS	Representante	quirografado	11.965,22
37	002666950000114	ERTEX QUIMICA LTDA	AV. CAETANO DE ABREU	ENCOSTA DO SOL	13228300	ITAITIBA	SP	Fornecedores	quirografado	15.083,60
38	010580045000136	ESCRITORIO CONTABIL CERVIS LTDA	RUA IDA VON BUETTNER	CENTRO	88350060	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	5.417,00
39	013686117000112	FELIPE TUR LTDA ME	RUA AUGUSTO STEFFEN	STEFFEN	88355240	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	3.430,00
40	0926640280002780	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A	RUA JOAO BETEGA	C INDUSTRIAL	81359000	CURITIBA	PR	Fornecedores	quirografado	398,08

RELACAO DE CREDITORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)

X 1977

Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRO	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	VALOR
41	092664020002+38	FERRAMENTAS GERBAS COM E IMPORT	AV TIRADENTES	2700	CRUZ DAS ALMAS	ITU	SP	Fornecedores	quirografado	236,36
42	07825591610001-80	FIEDLER AUTOMAÇÃO IND LTDA	RUA SAO PAULO	2655	ITUPAVA SECA	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	409,99
43		Figueria Bachur Advogados								31.305,75
44	0009678340001-70	FORTEXTIL REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA DA GLORIA	911	CIDADE DOS FUNCIO	FORTALEZA	CE	Representante	quirografado	5.891,15
45	00100988100003-83	GE WALTER & PROCESS TECHN DO BRASI	AV PARANA	4900	CAJURU DO SUL	SOROCABA	SP	Fornecedores	quirografado	10.180,99
46	01043650520001-69	GERMANIA COM DE MAT DE ESCRITORI	AV JACOB MACANHAN, 670 - LOJA 02	670	CENTRO	PINHAS	PR	Fornecedores	quirografado	4.012,10
47	098285630001-01	GLOBAL SEGURITIZADORA S/A	AV CEL MARCOS KONDR	1207	CENTRO	ITAJAI	SC	Barcofactoring	quirografado	86.000,00
48	0829903180001-21	GRAFICA DH LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO	358	CENTRO	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	2.180,00
49	007779130001-68	GRUPO FERNANDES FARAH DE REPR	RUA SA E SOUZA	6922103	BOA VIAGEM	RECIFE	PE	Representante	quirografado	3.631,43
50	0069256720001-94	GUABRIOS PRODUTOS TEXTIS LTDA	RUA BRUSQUE	1000	CENTRO	GUABRUBA	SC	Fornecedores	quirografado	60.249,42
51	0089722030001-51	HD RIO - COM E REPRÉS LTDA	AV PREFEITO DULCIO, BLOCO 03 - A	1315	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIR	RJ	Representante	quirografado	9.200,71
52	061979240002-36	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA	AV TAMBORE, 74200		TAMBORE	BARUERI	SP	Fornecedores	quirografado	1.005,99
53	0610181800001-23	IBERFIOS IND COM DE FIOS LTDA	RUA ANIBAL TANGANELLI	145	DISTR IND RECANTO	NOVA ODESSA	SP	Fornecedores	quirografado	3.225,57
54	0333722510123-24	IBM BRASIL IND DE MAQ E SERVICOS	ROD SP 101 - TRECHO CAMPINAS-MOD			HORTOLANDIA	SP	Fornecedores	quirografado	3.031,02
55	0827125220001-80	IMIL - INDUSTRIA MECANICA ITAJAI LT	RUA CARLOS PAULO PRELSTICKER	163	BARRA DO RIO	ITAJAI	SC	Fornecedores	quirografado	5.510,00
56	0834449680001-34	INACIO WALENDSOWSKY IND E COM LTD	AV 1 DE MAIO	123	CENTRO	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	184,66
57	0751958560001-08	IND DE ESCOVAS A RIEDEL LTDA ME	RUA BRUNO SCHREIBER	2321	PROGRESSO	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	780,00
58	0810114470001-68	INPAL QUIMICA LTDA	BR 470 ENCANÇO DO NORTE	66	SALTO DO NORTE	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	30.529,33
59	0334135270001-05	INPAL S/A IND QUIMICAS	AV BRASIL	42401	CAMP GRANDE	RIO DE JANEIR	RJ	Fornecedores	quirografado	20.739,61
60	0051774100001-67	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIF LT	AV ANTARTICO SALA 13 E 14	401	JARDIM DO MAR	SÃO BERNARDO	SP	Fornecedores	quirografado	7.725,98
61	0008262390001-15	J N COMERCIO DE GASES LTDA	RUA GUSTAVO ZIMMERMANN	3703	ITUPAVA CENTRAL	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	893,40
62	082731770002-60	JAV AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	RUA ABDON BATISTA	12156	CENTRO	JONVILL	SC	Fornecedores	quirografado	877,94
63	0788159580001-28	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIV	RUA BENJAMIN CONSTANT	4357	GLORIA	JONVILLE	SC	Transportadoras	quirografado	5.420,22
64	0030535170001-91	JUNIO CESAR LOPES REPRÉS LTDA	RUA DURVAL DE MEDEIROS	98	CONJ SANTA MONIC	UBERLANDIA	MG	Representante	quirografado	175,20
65	0058542060001-00	KA POSTO LTDA	AVENIDA GETULIO VARGAS	388	CENTRO	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	2.277,35
66	0806874210001-00	KIMKA IND E COM DE MAQ KINHS LT	RUA JOAQUIM ZUCCO	697	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	1.486,34
67	001762220001-15	KITAL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO	243	CENTRO	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	247,05
68		KINHS & CIA LTDA	AVENIDA LAURO MULLER	68	CENTRO	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	110,19
69	083059900001-84	KOHLER EMBALAGENS LTDA	RUA CARLOS BOOS	99	CENTRO	GUABRUBA	SC	Fornecedores	quirografado	508,41
70	08216240001-90	KOHLER PLASTICOS E PAPIES LTDA - E	AV GETULIO VARGAS	214	CENTRO	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	405,47
71	0111410640001-29	L J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMP	R ARNOLDO RISTOW	469	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	2.246,60
72	6098864130021-90	LÍQUIGAS DISTRIBUIDORA S A	EUGENIO PEZZINI	150	CORDEIROS	ITAJAI	SC	Fornecedores	quirografado	3.889,27
73	079504830001-40	LIVRARIA BRUSQUENSE LTDA	RUA PEDRO WERNER	47	CENTRO	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	208,15
74	082989460001-19	LIVRARIA E PAPELARIA GRAF LTDA	AV CONSUL CARLOS REINAUX	103	CENTRO	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	519,60
75	0508632160001-69	LOPES COMERCIO E REPR LTDA	RUA DOS ANTURIOS SALA 01	187	CIDADE JARDIM	AMERICANA	SP	Fornecedores	quirografado	8.326,97
76	0785997800001-30	MANCHESTER QUIMICA DO BRASIL LTDA	RODOVIA CRI-158	S/N	DEMBOSKI	CRICIUMA	SC	Fornecedores	quirografado	4.158,00
77	0806452660001-00	MANNES MANGUEIRAS E VEDAÇÕES LTDA	RUA JOAO FLAMINSCHECK	807	NOVA BRASLIA	JARAGUA DO S	SC	Fornecedores	quirografado	447,12
78	0853163130001-06	MAT DE CONSTRUÇÃO AGUAS CLARAS LT	RUA FLORIANOPOLIS	1810	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	115,00
79	088895400001-18	MF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	BLUMENAU	328	STEFFEN	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	3.210,00
80	605458520001-96	MINOR IND MECANICA DE PRECISAO LTDA	AV JORGE ALFREDO CAMASHE	15	PO INDUSTRIAL RAM	EMBU	SP	Fornecedores	quirografado	328,65

RELACÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)

12972

Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	VALOR
81	0766646550001-26	MIRELE DO BRASIL PRODUTOS LIMPEZA	BR 277 NUCLEO PROD IND L MOD 13	KM600	GUARUVA	85804200	CASCAVEL	PR	Fornecedores	quirografado	980,00
82	0080916600001-03	MONTENGE ENG COM E INST IND	RUA MAXIMILIANO FURBRINGER	945	SOUZA CRUZ	88354670	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	3.249,45
83	0022149390001-84	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA	RUA DOMINGO B DA SILVA	67	PROGRESSO	89027400	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	956,55
84	0083197700001-36	MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L	AV SAO GABRIEL	1016	JD SAO LUCAS	8390250	COLOMBO	PR	Fornecedores	quirografado	1.871,74
85	0817716690019-08	MTR TRANSPORTES LTDA	R OSWALDO MIEBURH	600	NOVA BRASLIA	88350000	BRUSQUE	SC	Transportadoras	quirografado	21.743,85
86	0072262090001-17	MARELLI ENG E TEC IND LTDA	RUA MARCILIO ANBAL	300	ESPRITO SANTO	13273184	VALINHOS	SP	Fornecedores	quirografado	1.183,55
87	0062595920001-03	NDIGITAL S/A SOFTWARE	RUA DR VALMOR RIBEIRO	431	COBAL	88523060	LAGES	SC	Fornecedores	quirografado	2.400,00
88	0023414940001-01	NOFEL S/A INDUSTRIA TEXTIL	ROD BR 101	SN	DISTRITO INDUSTRIAL	58088200	JOAO PESSOA	PB	Fornecedores	quirografado	180,85
89	11301130001-59	NOVA FASE COM DE INFORMATICA LTDA	JOAO GUARIZA	371	SAO LOURENÇO	82210-010	CURITIBA	PR	Fornecedores	quirografado	173,00
90	0007165960001-86	OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	RUA DOS ITALIANOS SALA 07	159	BOM RETIRO	01131000	SAO PAULO	SP	Representante	quirografado	66.625,60
91	0655411340001-91	OPERACIONAL TEXTIL LTDA	RUA ALMIRANTE BARROSO	767	VILA NOVA	89035401	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	84.644,67
92	0032350000001-69	PANORIO REPRE COMERCIAIS LTDA	RUA ANTONIO CARLOS	27	POÇO VERDE	2278350	RIO DE JANEIRO	RJ	Representante	quirografado	14.027,22
93	001986750001-96	PAULO ROBERTO CARDIA	RUA AVELINO RIBEIRO	4860	ZICO PIRES	16530000	TIETE	SP	Representante	quirografado	3.611,01
94	0046040950001-57	PERFIL IND DE MAQUINAS E EQUIP L	RUA MAXIMILIANO FURBRINGER	955	SOUZA CRUZ	88354670	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	1.084,90
95	03427423300262-41	PETROBRAS DISTR. S.A	RUA RENALDO SCAMTHAUSEN		ITAJAI	88300000	ITAJAI	SC	Fornecedores	quirografado	76.661,61
96	0108724540001-06	PRB ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME	RUA PROFESSOR CARLOS TECHENTIN	170	ESCOLA AGRICOLA	89037715	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quirografado	72,00
97	00801137950001-84	PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT	RUA DANIEL MHOFF	4	SAO PEDRO	88351160	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	4.922,20
98	008085540001-11	PROELET ELETRO COMERCIAL LTDA	RUA DONA FRANCISCA	5919	DISTRITO INDUSTRIAL	89219000	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografado	799,32
99	136087810001-04	PSY MANUTENÇÃO TÉCNICAS	RODV BR 470	2820	SALTO DO NORTE	89065-800	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	1.512,00
100	0438208080001-70	QUINISA S/A	ROD NO SILVEIRA KM 3	315	BATEAS	88352200	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	138.239,13
101	0058820250001-80	RANKIA REPRESENTAÇÕES LTDA	AV WALLACE SIMONSEN, CASA 52	1714	NOVA PETROPOLIS	09771211	SÃO BERNARDO	SP	Representante	quirografado	521,04
102	134482300001-60	REAL ECONOMICO SEGURITADORA	RUA ORLANDO JOSE SCHAEFER	234	CENTRO	88351120	BRUSQUE	SC	Barcofacileira	quirografado	746.988,16
103	001693290001-28	REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL	ESTRADA PRINCIPAL	100	FAZENDA ZACARIAS	84660000	GENERAL CARI	PR	Fornecedores	quirografado	12.242,21
104	0958867350005-02	RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LT	RUA IVANDRO BRUNS	411	NOVA BRASLIA	88352700	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	23.877,95
105	0019996680001-57	REMONTI REFORMAS E MONTAGENS INDS	RUA LUIZ ALBANI	31	SANTA TEREZINHA	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	175,32
106	0251337180001-08	REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA	RUA 5 P	189	SETOR FUNCIONARIO	74543160	GOIANIA	GO	Representante	quirografado	3.860,68
107	076551620001-73	RETEFOR COM IMP E REP LTDA	RUA ICARA	26	ITUPAVA SECA	89030170	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	1.528,78
108	0815165350001-66	RETFICA DE MOTORES BRUSQUENSE LTD	RUA ANITA GARIBALDI	141	SAO LUIZ	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	2.212,49
109	006826140001-09	RH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	POMERODE	682	SALTO DO NORTE	89065-300	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	179,00
110	0007709370001-46	RIOVIVO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	ROD NO SILVEIRA	690	STEFFEN	88352200	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	94.411,60
111	765916580001-30	RISTOW COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	AV DOM JOAQUIM	775	MAUCHE	88354-026	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	640,00
112	0754899550001-53	ROLASUL DISTR DE ROLAMENTOS LTDA	RUA AFONSO PENA	33	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	479,10
113	004247809-63	ROFF DIETER BUCKMANN	AV ATLANTICA	3820		88330-000	BALNEARIO CA	SC	Acionista	quirografado	510.000,00
114	0851083140001-65	ROMACO COML IMP DE ROLAMENTOS LT	RUA DR JOAO COLIN	985	CENTRO	89204001	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografado	2.007,30
115	0675979890001-33	RUDOLF SOFT INDUSTRIA QUIMICA LTDA	RUA TATUAPE	565	CHACARAS MARCO	6419220	BARUERI	SP	Fornecedores	quirografado	2.624,40
116	0062856800002-02	SANT ABRASIVOS LTDA	RUA JORGE RANK	182	CENTRO	89290000	SAO BENTO DC	SC	Fornecedores	quirografado	1.393,78
117	005290030001-07	SAMPA TÊXTIL COM E REPR LTDA	RUA PIRACABA	1231	JARDIM PAULISTA	14090230	RIBEIRAO PRET	SP	Representante	quirografado	63.969,13
118	080446990001-25	SANCRIIS LINHAS E FIOS LTDA	RUA GREGORIO DIEGOLI	90	SAO LUIS	88351350	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografado	275,40
119	0004952430001-48	SANTAROL ROLAMENTOS BLUMENAU LTDA	RUA SAO PAULO	1010	CENTRO	89012000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografado	3.521,50
120	003448920001-00	SAO BENTO COMERCIO CORREIO	BRUNO FISCHER	22	CENTRO	89280-001	SAO BENTO DC	SC	Fornecedores	quirografado	700,00

RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)

82972

RELACÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)											
Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BARRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	VALOR	
121	082095480001-27	S8 INSTALAÇÕES GERAL LTDA	DELFINO DEBRASSI	16	AZAMBUJA	88354-360	BRUSQUE	SC	Fornecedor	quorçário	53,00
122	0053161890001-30	SCHERINKAU REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA THEODOR HOLTUP - SALA 19	577	VILA NOVA	89033300	BLUMENAU	SC	Representante	quorçário	154.132,96
123	0834958120001-82	SCHADDER COM E REP. LTDA	RUA ITAJAI	260	CENTRO	89015200	BLUMENAU	SC	Fornecedor	quorçário	4.391,27
124	003746880016-31	SENAR SERVIÇO NACIONAL DE APREND.	RUA SAO PAULO	147	VICTOR KONDER	89012001	BLUMENAU	SC	Fornecedor	quorçário	6.763,40
125	0786052920001-83	SERANA COMERCIAL LTDA	AV DOM JOAQUIM	498	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedor	quorçário	328,98
126	0037773410033-43	SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA	AV IRINEU BORNHAUSEN	1100	ITAJAI	88300000	ITAJAI	SC	Fornecedor	quorçário	136,07
127	094746410001-52	SMA REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA PASCHOAL RICCIO	101	MANGABEIRAS	30210-150	BELO HORIZON	MG	Representante	quorçário	270,83
128	82.990.789/0001-30	SINDICATO DOS MESTRE E CONTRA MESTRE	ARTHUR KISTENMACHER	96	CENTRO	88354-060	BRUSQUE	SC	SINDICATO	quorçário	74.394,79
129	829867200001-32	SINDICATO DOS TRAB IND SIMTRAFITE	TRADENTES	35	CENTRO	88354-110	BRUSQUE	SC	SINDICATO	quorçário	416.457,18
130	0031451500001-81	SOLDARIX TECNOLOGIA EM SOLDAS LTDA	RUA ALFREDO ESSER	180	CORDEIROS	88310370	ITAJAI	SC	Fornecedor	quorçário	390,00
131	0011706910001-34	STRAUBLI COM. IMP. EXP. E REP. LTDA	RUA HENRI DUNANT-COM. D.	137	CHACARA STO. ANTO	4709110	SAO PAULO	SP	Fornecedor	quorçário	41,65
132	0807064620001-74	SUL AR E AGUA EQUIP LTDA	BAHIA	1447	SALTO	89031-001	BLUMENAU	SC	Fornecedo	quorçário	126,00
133	079527910001-58	SUPERMERCADOS ARCHER S.A	AV GETULIO VARGAS	381	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedor	quorçário	202,74
134	90525850001-19	TABA REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA BARÃO DEMAJÁ	5		40720-240	SALVADOR	BA	Representante	quorçário	627,93
135	088282420001-04	TAPA SECUITIZADORA S/A	RUA ABDON BATISTA	134	JOINVILLE	89201010	JOINVILLE	SC	Barraçatormg	quorçário	454.357,44
136	0061438940001-55	TOC BRASIL LTDA	RUA CUSTODIO LOBO	10	JARDIM MARINGA	3525080	SAO PAULO	SP	Fornecedor	quorçário	3.108,75
137	083271340001-29	TECNOFER IND E COM DE METAIS LTDA	RUA SAO PEDRO	780	SAO PEDRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedor	quorçário	698,16
138	0059565050001-05	TECMA IND. E COM DE PROD. REFRAT	RUA BENJAMIM CONSTANT	3753	GLORIA	89217001	JOINVILLE	SC	Fornecedor	quorçário	628,20
139	096821420001-65	TELEWORLD EQUIP. E SERVICOS LTDA	LUIZ GUALBERTO - SALA 01	101	ESTREITO	88070360	FLORIANOPOL	SC	Fornecedor	quorçário	507,30
140	0102895810001-87	TERAPEUTICA KREUSCH LTDA-ME	RUA JOAO BATISTA DEBATTIN	82	AGUAS CLARAS	88353680	BRUSQUE	SC	Fornecedor	quorçário	4.960,00
141	0433363930001-00	TEXMAN IND E COM. DE PECAS TEXTEI	RUA JOAO BOEMER	91	BRAS	3018000	SAO PAULO	SP	Fornecedor	quorçário	2.716,62
142	0048174640001-46	TOPR MANUTENCAO TECNICA LTDA	RUA CARLOS JENSEN	204	ITOUVAVA SECA	89030010	BLUMENAU	SC	Fornecedor	quorçário	3.524,00
143	083180940001-70	TRANSF. COLETIVO SANTA LUZIA LTDA	RUA GUSTAVO SCHLOSSER, S/N	0	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Transportadora	quorçário	7.378,00
144	083174400101-97	TRANSF. TRANORTE LTDA	R. DAS MISSOES	2356	BLUMENAU	89051001	BLUMENAU	SC	Transportadora	quorçário	2.425,85
145	0786537880009-60	TRANSPORTE MANN LTDA	R. DAS MISSOES	2356	BLUMENAU	89051001	BLUMENAU	SC	Transportadora	quorçário	1.190,17
146	0796187460002-48	TRANSPORTES BRUSVILLE LTDA	AV ADEMAR VICENTE KNHIS	811	RUA BLUMENAU	88350000	BRUSQUE	SC	Transportadora	quorçário	9.268,53
147	0045170510001-46	TRANSPORTES DARILENE LTDA - ME	RUA AUGUSTO KLAPOTH	1250	SANTA LUZIA	88357100	BRUSQUE	SC	Fornecedor	quorçário	2.316,00
148	0826689830003-26	TRANSPORTES KELLER LTDA	RUA PERNAAMBUCO	159	BADENFURT	89030050	BLUMENAU	SC	Transportadora	quorçário	273,93
149	0094225390001-03	TRANSPORTES VALEMI LTDA EPP	R.OD. NO SILVEIRA KM.14 - FUNDOS	7211	BATEAS	88355200	BRUSQUE	SC	Fornecedor	quorçário	56.836,96
150	123573260001-02	VALETEX REPRESENTAÇÕES TEXTIS	RUA ESTER	666		35164-160	PATINGA	MG	Representante	quorçário	101,86
151	831095790001-52	VEDAX IND. COM. LTDA	DR PEDRO ZIMMERMANN	6900	ITOPAVA CENTRAL	89068-001	BLUMENAU	SC	Fornecedo	quorçário	768,60
152	003217440001-93	WESTAR COMERCIO DE MAT. ELETR. LT	RUA ITAJAI-SL-01	3653	VORSTADT	89015202	BLUMENAU	SC	Fornecedor	quorçário	25,50
153	625552480001-76	WILTON IND COM LTDA	SANTA LUZIA	258	JARDIM SALETE	06787-300	TABOÃO DA SE	SP	Fornecedor	quorçário	1.608,39
154	0101272900001-46	WINCOPY COM. DE MAQ. E EQUIP. DE I	RUA IRENE BOMANOHI DA SILVA	205	MESSACADA	88307395	ITAJAI	SC	Fornecedor	quorçário	1.156,16
TOTAL GERAL											
										8.892.176,46	

2464/

**RELAÇÃO DE CREDORES
QUIROGRAFÁRIOS
CONCURSAL**

RELACÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)

Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BARRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	VALOR
1	08233786/0001-57	ABC CO COM E REP DE FER LTDA	RUA JOAO TIBERE	120	JARDIM DAS AMERICAS	81530200	CURITIBA	PR	Fornecedores	quirografario	288,36
2	002498249/0001-02	ACEINOX ACO INOXDAVEL LTDA	RUA PREF AMBROSIO BINI	82	CAPA RASO	81020660	CURITIBA	PR	Fornecedores	quirografario	4.228,50
3	006114857/0001-19	ACOFERAL COMERCIO E METALURGICA LT	RUA DR REINALDO SCHMIDTHAUSEN	587	CORDEIROS	88310000	TRAJAI	SC	Fornecedores	quirografario	171,00
4	00963404/0001-04	ALECATEC COM E SERV DE EQUIP EL	RUA GUSTAVO RICHARD	248	AGUA VERDE	89036530	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografario	40,00
5	028493153/0002-18	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	AV GERONIMO MONTEIRO	1015	GLORIA	29123000	VILA VELHA	ES	Representante	quirografario	4.679,96
6	093719136/0001-37	ALTECNICA IND E COM LTDA	AV CARU	838	NAVEGANTES	90230030	PORTO ALEGRE	RS	Fornecedores	quirografario	484,16
7	091210294/0001-31	ALVARO ANTUNES REPR TÊXTEIS LTDA	AV JULIO DE CASTILHO	44073	CENTRO	90030130	PORTO ALEGRE	RS	Representante	quirografario	4.085,59
8	002627978/0001-03	AMORIM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	RUA DR OSWALDO NEVES ESPINDOLA	28	VORSTADT	89015550	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografario	4.104,00
9	00423909-63	ASTRID RENAUX	RUA JOAO BAUER	120	Centro	88350-101	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografario	440,92
10	008085810/0001-08	BAHR PAPIERES LTDA	ESTRADA GERAL FB 050	SN	INTERIOR	89580000	FRAIBURGO	SC	Fornecedores	quirografario	45.951,37
11	62232899/0001-90	BANCO DAYCOVAL	AV PAULISTA	1793	CENTRO	01311200	SÃO PAULO	SP	Bancos/financiadora	quirografario	490.107,12
12	61348538/0001-86	BANCO FICSA S/A	RUA BOA VISTA	280	CENTRO	01228200	SÃO PAULO	SP	Bancos/financiadora	quirografario	3.630.891,83
13	17184037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	RUA RIO DE JANEIRO	654	CENTRO	30160912	BELO HORIZON	MG	Bancos/financiadora	quirografario	13.275,83
14	057158842/0001-93	BERGEN SOFTWARE LTDA	AL PHAVILLE	167	ALPHAVILLE	6539175	SANTANA DE P	SP	Fornecedores	quirografario	4.694,72
15	81317208/0001-30	BLUTRAFOS BLUMENAU TRANSF	FREDERICO JENSEN	2300	ITUPAVAZINHA	89066-301	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografario	193,61
16	011725176/0001-27	BOA VISTA SERVICOS S/A	RUA BOA VISTA, 5 ANDAR	51	CENTRO	1014001	SÃO PAULO	SP	Fornecedores	quirografario	21.415,39
17	003288379/0001-75	BRAME AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA	RODOVIA SC 401 KM 1 - CELTA SALA T	SN	JOAO PAULO	88030000	FLORIANOPOLI	SC	Fornecedores	quirografario	343,02
18	04215039/0025-48	BRASKEM S/A	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	SN	CENTRO	88780000	IMBITUBA	SC	Fornecedores	quirografario	4.113,28
19	004661677/0001-21	CARDOSERVICE IND E COM DE GUARN DEC	RUA RAIMUNDO NONATO DE MORAIS	155-F	CHACARA SOLAR	6528063	SANTANA DE P	SP	Fornecedores	quirografario	4.316,67
20	010104179-91	CARLOS RENAUX JUNIOR	RUA BENJAMIN LIMA	302	JARDIM MALUCHE	88354-220	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografario	33.822,98
21	060487279/0001-01	CAVALCANTE PESSOA REPR. TÊXTEIS	AV SENADOR QUEIROS	279	Z/CA ANDARES	1026001	SÃO PAULO	SP	Representante	quirografario	2.419,77
22	6608131/0003-28	CCK AUTOMACAO LTDA	BENJAMIN CONSTANT	1340	SÃO JOAO	80560-002	PORTO ALEGRE	RS	ORNECEDOR	quirografario	350,00
23	0083363783/0001-90	CELESC DISTRIBUICAO S.A	RUA FELIPE SCHMIDT	71	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografario	56.638.679,93
24	083602821/0001-25	COFERPA - COMERCIAL LTDA	RUA FELIPE SCHMIDT	328	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografario	558,65
25	006010089/0001-82	COM. MANUT. DE EQUIP. ELETR. SUL B	RODO NO SILVEIRA SC 411	5	BATEAS	8835201	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografario	7.965,90
26	000357627/0001-02	COMPU SMART COM. IMP E EXP. LTDA	RUA JOAO PESSOA - SALA 02	835	VELHA	89036000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografario	572,75
27	007738044/0001-62	COOP. AGRINDUSTRIAL DO CENTRO OES	AV PRESIDENTE JOAO GOULART	543	1	RONDONOPOLI	MT	Fornecedores	quirografario	677.771,38	
28	83240028/0001-23	COPAPEL COM E REP DE PAPEL LTDA	DONA FRANCISCA	2499	SAGUAÇU	89221-008	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografario	625,00
29	8270113189-04	CRISTINI SCHLIMWEIN BUCKMANN	RUA MELCHIOR HEIL	12	CENTRO	88350-130	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografario	137,16
30	05070375/0001-41	DELTA FOMENTO MERCANTIL	AV. DAS AMERICAS - BL 4/309	500	BARRA DA TIJUCA	22640100	RIO DE JANEIRO	RJ	Bancos/financiadora	quirografario	270.726,62
31	009104359/0001-83	DETOMASO - FIDC	R. DR. AMADEU DA LUZ	100	CENTRO	89010160	BLUMENAU	SC	Bancos/financiadora	quirografario	458.047,93
32	080149586/0001-90	DGS FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	R. DR. AMADEU DA LUZ	101	CENTRO	89010161	BLUMENAU	SC	Bancos/financiadora	quirografario	3.742.351,10
33	04864869/0009-20	DYSTAR IND E COM DE PRO QUIMICOS L	BR 470	KM 96,7	RIBEIRAO SAO LUIZ	89135000	APUNA	SC	Fornecedores	quirografario	243.869,68
34	026309963/0001-65	EG REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS	RUA VALENTIM P. ROCHA	100	CENTRO	30770092	CATAGUASES	MG	Representante	quirografario	326,99
35		ERICH WALTER BUECKMANN	RUA IPIRANGA	19	IPIRANGA	88354-420	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografario	16.477,50
36	010082939-20	ERNA ORTHMANN BUECKMANN	RUA HUMBERTO MATTIOLI	90	CENTRO	88350-410	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografario	489.211,65
37	004247309-87	ERNESTO G. HÖFFMANN E/OU JUVENTINA	RUA GUSTAVO SCHLOSSER	98	CENTRO		BRUSQUE	SC	Acionista	quirografario	1.731,19
38	010580045/0001-36	ESCRITORIO CONTABIL CERVA SS LTDA	RUA DA VON BUETNER	25	CENTRO	88350060	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografario	5.328,64

497,53

Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BARRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	VALOR
39		EXPRESSO ESTRELA DO SUL LTDA	RUA VEREADOR JURANDINO ANDRADE		JD. PIEMONTE	32680180	BETIM	MG	Transportadoras	quirografário	109,69
40	00053571/0002-59	EXPRESSO ESTRELA CATARINENSE LTDA	RUA OSVALDO HEIL	300	SANTA TEREZINHA	8832860	BRUSQUE	SC	Transportadoras	quirografário	21,72
41	00902814/0001-25	F. C. ALARCAO PECAS - ME	RUA VEREADOR NAPOLEAO NOVISK	120	LANDA	12945160	ATIBAIA	SP	Fornecedores	quirografário	2.800,00
42	07722141/0001-67	F3 FOMENTO MERCANTIL LTDA	RUA FELIPE SCHMIDT	31	CENTRO	88350075	BRUSQUE	SC	Bancofactoring	quirografário	195.200,00
43	68748821/0001-44	FEPAR FOMENTO MERCANTIL	AV. SETE DE SETEMBRO	4848	CENTRO	80240000	CURITIBA	PR	Bancofactoring	quirografário	120.878,10
44	092664028/0027-80	FERRAMENTAS GERAIIS COM. E IMP. S.A	RUA JOAO BETEGA	4280	C. INDUSTRIAL	81309000	CURITIBA	PR	Fornecedores	quirografário	53,21
45	00157721/0001-87	FUNDAÇÃO FRITZ MULLER	RUA DESEMBARGADOR OSCAR LEITAO	219	BOA VISTA	89012070	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	17.090,00
46	06114239/0001-07	GABRIEL SIMAO & CIA LTDA	RUA PADRE ADELINO	465	BELZENHINO	3303000	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	1.219,20
47	007634424/0002-38	GIII COLOURS SPECIALTIES IMPORT E	RUA ENGENHEIRO UDO DEEKE	306	SALTO DO NORTE	89065101	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	5.200,00
48	000287795/0001-60	GRAFICA BRUSQUENSE LTDA	RUA GUSTAVO SCHLOSSER	49	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	3.412,67
49	82645662/0001-36	HACO ETIQUETAS LTDA	HENRIQUE CONRAD	595	DISTR. ITOURAVA VIL.	89095-300	BLUMENAU	SC	FORNecedor	quirografário	3.060,46
50	061018180/0001-23	IBERFIOS IND. COM. DE FIOS LTDA	RUA ANIBAL FANGANELLI	145	DISTR. IND. RECANTO	13460000	NOVA ODESSA	SP	Fornecedores	quirografário	26.905,10
51	0757985856/0001-08	IND. DE ESCOVAS A. RIEDEL LTDA ME	RUA BRUNO SCHREIBER	2321	PROGRESSO	89027400	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	202,00
52	00064629/0001-87	INFORMARE SERVICOS EM INFORMATICA	RUA COSTA RICA	98	PONTA AGUDA	89050090	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	1.200,00
53	00517774/0001-67	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIF. LT	AV. ANTARTICO SALA 13 E 14	401	JARDIM DO MAR	9726150	SAO BERNARDO	SP	Fornecedores	quirografário	109.894,02
54	00300047-53	IRIS RENAUX PIRAGIBE E/OU PATRICIA	RUA REDENTOR	324	IPANEMA	22421-030	RIO DE JANEIRO	RJ	Acionistas	quirografário	379.836,43
55	060039401/0001-87	ITT BRASIL ECOTOS P/ BOMB. E TRAT.	RUA TELMO COELHO FILHO	40	VILA ALBANO	5543020	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	26.329,05
56	082731779/0002-60	JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	RUA ABDON BATISTA	12156	CENTRO	89205100	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografário	388,79
57	019391149-34	JORGE PAULO KRIEGER FILHO	RUA PEDRO FELIPE SESTREM	160	JARDIM MALUCHE	88354-520	BRUSQUE	SC	Acionistas	quirografário	265,12
58	79645220/0001-47	JSMF FACTORING FOM. COML.	ALAMEDA RIO BRANCO	238	JARDIM BLUMENAU	89010300	BLUMENAU	SC	Bancofactoring	quirografário	151.504,92
59	640092038/0000-20	JUAREZ DE OLIVEIRA	AVENIDA CAXIAS DO SUL	694	RIO DOS SINOS	93110000	SAO LEOPOLD	RS	Fornecedores	quirografário	8.000,00
60	51644948-15	JULIANO CARLOS RENAUX	Rua S2 003	117	SÃO LUIZ	88351-114	BRUSQUE	SC	Acionistas	quirografário	4,61
61	00303537/0001-91	JUNIO CESAR LOPES REFRS. LTDA	RUA DURVAL DE MEDEIROS	98	CONJ. SANTA MONIC	3848728	UBERLANDIA	MG	Representante	quirografário	1.673,30
62	00105830/0001-83	LAMINADOS E SER. RIO TORINO LTDA	LOC COLONIA MENDES	1	INTERIOR	84660-000	GENERAL CARL	PR	FORNecedor	quirografário	1.323,00
63	061241451/0001-05	LUMOBRAS LUBRIFICANTES LTDA	ALAMEDA AMAZONAS	352	ALPHAVILLE	0454070	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	2.694,92
64	92878469-34	MARCIA BUCKMANN NUNES	RUA BULÇÃO YANINA	700	AZAMBUA	88354-070	BRUSQUE	SC	Acionistas	quirografário	29,06
65	008742511/0001-05	MBR COM DE ISOL. TERM. E REFRAT LTDA	RUA SERV MARIA PAULA GONCALVES	44	JARDIM IRIRIU	89224308	JOINVILLE	SC	Transportadoras	quirografário	327,75
66	10631576/0001-00	MEGA SEGURITIZADORA ATIVOS EMPRESARI	R. DR. AMADEU DA LUZ	122	CENTRO	89010160	BLUMENAU	SC	Bancofactoring	quirografário	207.413,89
67	00869540/0001-18	ME. ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	BLUMENAU	328	STEFFEN	88355-000	BRUSQUE	SC	FORNecedor	quirografário	1.446,00
68	60545852/0001-96	MINOR IND MECANICA DE PRECISAO LTDA	AV JORGE ALFREDO CAMASWIE	15	PO INDUSTRIAL RAM	06816-906	EMBU	SP	FORNecedor	quirografário	1.118,25
69	01041512/0001-70	MULTISTEEL IND. COM. DE BOMBAS CEN	RDD. WASHINGTON LUIZ KM 158,6	SN	VILA BARBOSA	1349970	CORDEIROPOL	SP	Fornecedores	quirografário	306,60
70	062800446/0016-34	NALCO BRASIL LTDA	RDD INDIÓ TIBRICA	3201	RAFFO	8655000	SUZANO	SP	Fornecedores	quirografário	1.080,00
71	058812108/0001-89	NATRIELLI QUIMICA LTDA	RUA GUANABARA	216	FAZENDINHA	6529220	SANTANA DE P	SP	Fornecedores	quirografário	983,06
72	02582974/0001-56	ODETE MARIA SCHULMWEIN	DOS MIGRANTES		CENTRO	88360-000	GUABRUBA	SC	FORNecedor	quirografário	4.618,10
73	071702716/0007-74	OFFICER DISTRIBUIDORA DE PROD. DE	RDD. PRES. CASTELO BRANCO, KM 31	0	JARDIM BERVAL	6421400	BARUERI	SP	Fornecedores	quirografário	2.783,32
74	000716395/0001-86	OFE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	RUA DOS ITALIANOS SALA 07	159	BOM RETIRO	01131000	SAO PAULO	SP	Representante	quirografário	72.999,33
75	186.999.109-59	OJIER ALOBERGE BUCHI	AV. CANDIDO DE ABREU, 7º ANDAR - SA	776	CENTRO		CURITIBA	PR	Bancofactoring	quirografário	181.999,96
76	059456277/0001-76	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	AV. ALFREDO EGIJO DE SOUZA ARAM	100	VILA CORDEIRO	4718030	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	4.597,53

RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAI)

9972

Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BARRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATURZA	VALOR
114	082668983/0003-26	TRANSPORTES KELLER LTDA	RUA PERNAAMBUCO	159	BADENFURT	89030050	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quirografário	10,67
113	07666788/0009-60	TRANSPORTE MANN LTDA	ROD BR 470, KM 54 SALA 03	2555	ITOPAVAZINHA	89066010	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quirografário	6.922,69
112	08317174/0010-97	TRANSP. ITAONTE LTDA	R. DAS MISSOES	2356		89051001	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quirografário	954,06
111	00021412/0001-36	TRANSAL. TRANSPORTADORA SALVAN LTDA	RUA OLIVIO CECINEL	SN	CAPELINHA	88830000	MORO DA FUN	SC	Transportadoras	quirografário	458,98
110	000494688/0001-03	TORNEARIA NIEBUHR LTDA-ME	RUA POMERODE	17	STA RITA	88352165	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	500,00
109	061391637/0001-40	TEXINA S.A. IND. DE MAQ.	AV MARECHAL TITO	6765	ITAIM PAULISTA	3170000	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	477,08
108	010289581/0001-87	TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME	RUA JOAO BATISTA DEBATIN	82	AGUAS CLARAS	88336880	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	178,99
107	005595055/0001-05	TECRA IND. E COM. DE PROD. REFRAT	RUA BENJAMIN CONSTANT	3753	GLORIA	88271001	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografário	2.130,20
106	083721134/0001-29	TECOPER IND. E COM. DE METAIS LTDA	RUA SAO PEDRO	780	SAO PEDRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	610,40
105	000106824/0001-77	TECMOVEL IND. E COM. DE MOVEIS LTD	RUA HETOR LIBERATO	1870	SAO JOAO	88304101	ITAJAI	SC	Fornecedores	quirografário	25,00
104	006143894/0001-55	TDC BRASIL LTDA	RUA CUSTODIO LOBO	10	JARDIM MARINHA	3825080	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	1.464,75
103	087493407/0001-30	TAVU QUIMICA LTDA	RUA JULIETE WALDRICH	530	ENCANO BAIXO	89130000	INDAIAL	SC	Fornecedores	quirografário	2.787,00
102	03079136/0001-27	TAMO FACTORING LTDA	RUA VISCONDE DE PIRAJA	407	IPANEMA	22410003	RIO DE JANEIRO	RJ	Banco/factoring	quirografário	171.300,14
101	08828243/0001-04	TAPA SEGURITIZADORA S/A	RUA ABDON BATISTA	134	JOINVILLE	89201010	JOINVILLE	SC	Banco/factoring	quirografário	599.242,51
100	81514473/0001-09	TAPAC - TAVARES FOMENTO MERCANTIL	AV MAL DEODORO DA FONSECA	429	CENTRO	89251101	JARAGUA DO S	SC	Banco/factoring	quirografário	116.914,27
99	078257291/0001-58	SUPERMERCADOS ARCHER S.A.	AV. GETULIO VARGAS	381	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	196.810,97
98	07092793/0001-05	START IND. COM. E REPR. DE COM.	RUA FLORENÇA	65	CANUDOS	93542-060	NOVO HAMBUR	RS	Representante	quirografário	1.052,78
97	59903823/0001-09	SOLUÇÃO FOMENTO MERCANTIL LTDA.	AL FRANCA	1077	JARDIM PAULISTA	1422003	SAO PAULO	SP	Banco/factoring	quirografário	177.959,59
96	8298469/0001-77	SOC. CULT. BENEF. CONSUL CARLOS RENAU	AV. PRIMEIRO DE MAIO	1283	PRIMEIRO DE MAIO	88353-901	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	1.257.343,01
95	82986720/0001-32	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFFITE	TIRADENTES	35	CENTRO	88354-110	BRUSQUE	SC	SINDICATO	quirografário	1.050.892,08
94	00377341/0003-43	SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA	AV. IRINEU BORNHAUSEN	1100		88300000	ITAJAI	SC	Fornecedores	quirografário	609,18
93	08302640/0001-72	SERGI MOHR ME	AV. CONSUL CARLOS RENAU	190	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	15,34
92	003774688/0016-31	SENAI SERVICIO NACIONAL DE APREND.	RUA SAO PAULO	1147	VICTOR KONDER	89012001	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	20.589,60
91	051978633/0001-00	SEMINARIOS ADUANERAS LTDA	RUA DR. MIGUEL COUZO	35	CENTRO	8562040	POA	SP	Fornecedores	quirografário	429,00
90	005316198/0001-30	SCHERKINAW REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA THEODOR HOLTRUP - SALA 19	577	VILA NOVA	89035300	BLUMENAU	SC	Representante	quirografário	399.537,35
89	005294003/0001-07	SARPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	RUA PIRACICABA	1231	JARDIM PAULISTA	14090230	RIBEIRAO PRET	SP	Representante	quirografário	130.900,67
88	004247909-63	ROLF DIETER BUCKMANN	AV ATLANTICA	3820		88330-000	BALNEARIO CAL	SC	Acionista	quirografário	198.143,88
87	076655162/0001-73	RETEFOR COM. IMP. E REP. LTDA	RUA ICARA	26	ITOPAVA SECA	89030170	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	4.914,22
86	51295715/0001-50	RENAUX SAO PAULO COM. E REPR. LTDA	DR SODRE	122	CENTRO		SAO PAULO	SP	Representante	quirografário	3.803.894,71
85	001999668/0001-57	REMONTE REFORMAS E MONTAGENS INDS.	RUA LUIZ ALBANI	31	SANTA TEREZINHA	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	2.824,68
84	08889689/0001-40	RELINE REPR. COM. LTDA	ANTONIO CARMINATI	314	SAO PEDRO	88350-000	GUABRUBA	SC	Representante	quirografário	12.588,95
83	00582025/0001-80	RAHKA REPRESENTAÇÕES LTDA	AV. WALLACE SIMONSEN CASA 52	1714	NOVA PETROPOLIS	09771211	SAO BERNARDO	SP	Representante	quirografário	283,89
82	1306781/0001-04	PSV MANUTENÇÃO TECNICAS	RODV BR 470	2820	SALTO DO NORTE	89065-800	BLUMENAU	SC	FORNecedor	quirografário	207,42
81	00608554/0001-11	PROLET ELETRO COMERCIAL LTDA	RUA DONA FRANCISCA	5918	DISTRITO INDUSTRIAL	88219000	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografário	1,16
80	10365214/0001-87	PRO VALE SECURITATIVOS EMPRESARIAL	RUA LAURO MULLER	18	CENTRO	89130000	INDAIAL	SC	Banco/factoring	quirografário	351.447,91
79	02980035/0001-04	PERTO SA PERIFERICOS PARA AUTOMAC	RUA NISSIN CASTIEL	640	DISTRITO INDUSTRIAL	94045420	GRAVATAI	RS	Fornecedores	quirografário	110,90
78	01041729/0001-96	PANISGN COM. DE PROD. P/ COMUNICAC	RUA SAGUIRUBU	957	CASA VERDE	2514000	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	1.522,00
77	003235000/0001-09	PANORIO REPR. COMERCIAIS LTDA	RUA ANTONIO CARLOS	27	POCO VERDE	22785350	RIO DE JANEIRO	RJ	Representante	quirografário	74.881,37

RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAIS)

2568

RELACÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)											
Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	VALOR
115	089823918/0023-50	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	ESTRADA BR-158 KM-01	50A	PNHEIRO MACHADO	97030620	SANTA MARIA	RS	Transportadoras	quirografário	85,69
116	089823918/0006-59	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	RUA JOAQUIM PELLEGRINA LOPES	3150	DISTRITO INDUSTRIAL	17064851	BAURU	SP	Transportadoras	quirografário	6.289,40
117	089823918/0001-44	TRANSPORTES TRASLOVATO LTDA	VICE-PREMIERENGILDO TONOLLI	300	DISTRITO		JUNDIAI	SP	Transportadoras	quirografário	46,43
118	48880116/0001-99	TREND BANK	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA	1893	JARDIM PAULISTA	1452901	SAO PAULO	SP	Banco/factoring	quirografário	75.248,15
119	054481502/0001-00	TRIX TECNOLOGIA LTDA	RUA DA PAZ	1957	CHACARA STO ANTO	4713002	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	1.060,00
120	036650053/0001-10	UNICOTTON COOP PROD ALC SUDOEST	RUA C	315	DISTR. INDUSTRIAL	78850000	PRIMAVERA DO	MT	Fornecedores	quirografário	66.990,22
121	004854979-72	VALDEMIRO LANDEIRA	R PREF ADOLFO WALENDOWSKY	15	SAO LUIZ	88351-260	BRUSQUE	SC	Acionistas	quirografário	6.240,53
122	12357526/0001-02	VALETEX REPRESENTAÇÕES TEXTIS	RUA ESTER	666		35164-160	IPATINGA	MG	Representante	quirografário	101,89
123	003039744/0001-08	VAL TEXTIL TEC. EM BENEF. TEXTIL LT	RUA PRES. BENTO DE ARAUJO	125	SALTO	89031060	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	5.178,40
124	81314668/0001-05	VEDAFER COM. DE VEDAÇÕES LTDA	MARECHAL DEODORO	830	VILA NOVA	89035-090	BLUMENAU	SC	FORNecedor	quirografário	272,80
125	83108579/0001-52	VEDAX IND. COM. LTDA	DR PEDRO ZIMMERMANN	6900	ITOPAVA CENTRAL	89068-001	BLUMENAU	SC	FORNecedor	quirografário	1.076,67
126	008519630/0001-89	VIVIANI PEREIRA EISENDECKER	RUA BRUNO MALUCHE, FUNDOS	151	JARDIM MALUCHE	88354280	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	23.449,16
127	293999399-87	WALTER BUECKMANN	RUA IPIRANGA	19	SOUZA CRUZ	88354-420	BRUSQUE	SC	Acionistas	quirografário	4.410.029,84
128	010492217/0001-10	WERKEN BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LT	RUA LUCIA PIFFER BAPTISTELLA	340	VILA RITA	13253120	ITATIBA	SP	Fornecedores	quirografário	6.956,01
TOTAL GERAL											
81.557.803,00											

2469
A

RELAÇÃO DE CREDORES SUB QUIROGRAFÁRIOS CONCURSAL

2472

RELACÃO DE CREDORES - SUB QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)											
Nº	CNPJ	CRETOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	VALOR
1	011725176/0001-27	BOA VISTA SERVICOS S/A	RUA BOA VISTA, 5º ANDAR	51	CENTRO	1014001	SAO PAULO	SP	Fornecedores	MULTA	773,42
2		JONAS MONTIBELLER							011.12.002065-4	MULTA	3.610,03
3		JOSE SBARDELLATI							011.12.002748-9	MULTA	1.656,36
4	48880116/0001-99	TREND BANK	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA	1993	JARDIM PAU	1452001	SAO PAULO	SP	Banco/factoring	MULTA	7.524,81
TOTAL GERAL											
13.564,62											

24/7/12

RELAÇÃO DE CREDORES
EXTRACONCURSAL
DA RECUPERAÇÃO

22/11/12

RELAÇÃO DE CREDORES - RESUMO GERAL (EXTRA-CONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)			
Nº	CLASSE	NATUREZA	VALOR
447	CLASSE 1	TRABALHISTA	9.272.571,16
0	CLASSE 2	GARANTIA REAL	.
15	CLASSE 3	TRIBUTÁRIO	6.042.795,61
0	CLASSE 4	PRIVILÉGIO ESPECIAL	.
0	CLASSE 5	PRIVILÉGIO GERAL	.
178	CLASSE 6	QUIROGRAFÁRIOS	12.869.819,01
0	CLASSE 7	SUB QUIROGRAFÁRIOS	.
TOTAL GERAL			28.185.185,78

2473
A

**RELAÇÃO DE CREDORES
TRABALHISTA
EXTRAONCURSAL DA
RECUPERAÇÃO**

2474

RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS (EXTRACONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)			
Nº	NOME	PIS	VALOR A RECEBER
1	ADEMILSON BUTTENCOURTE	12906982727	24.298,53
2	ADEMIR JOSE BERTOTTI	10731375944	441,29
3	ADENEZIO WEBER	12549110864	487,24
4	ADILSON MERIZI	10837875592	15.563,02
5	ADRIANA VEBER	13170957723	8.311,06
6	ADRIANO MAFRA	12942908728	11.816,01
7	ADRIANO SBARDELATTI	12303695130	32.315,51
8	AILTON CORREIA GONCALVES	12336687528	21.443,66
9	AILTON RIBEIRO NETO	12315111732	469,59
10	ALBERCIO KORMANN	12211754688	41.247,92
11	ALCINEY ZURI NAZARIO	12127040335	40.245,87
12	ALDIRIA MARIA DADA COLZANI	12147959245	7.409,57
13	ALECIO ANTONIO HAMES	12543500423	469,59
14	ALECIO EDMUNDO ZEN SCHLINDWEIN	12299146743	34.986,33
15	ALEX SANDRO TORRESANI	12913975722	18.881,25
16	ALEXANDRE DA CUNHA	12543172132	19.994,71
17	ALEXANDRE WILCKE	12549110740	17.835,24
18	ALICIO MANOEL NOLDIN	10896363357	9.691,17
19	ALOISIO MACANEIRO	12147492673	441,29
20	ALTAIR JOSE CESARI	10827324399	340,85
21	ALTAIR STOFELA	10827168958	780,85
22	ALUIZIO TESTONI	12039609158	469,59
23	ALVOCI HEINZ LOHN	10640888248	33.850,36
24	AMADEU MIGLIOLI	10651021569	45.316,00
25	AMARILDO DE SOUZA	12078398480	29.065,31
26	ANA LUIZA ERTHAL SCHARF	12167686848	61.995,67
27	ANACLETO PRADELLA	12078738338	69.118,78
28	ANDREY ECCEL	12452235522	34.983,28
29	ANESIO MACHADO	12286240886	41.944,24
30	ANGELIN BATISTI NETO	10454565728	101.700,00
31	ANGELO DOGNINI	12543307518	659,22
32	ANITO VISNHESKI	12336686947	38.266,97
33	ANTONIO ALFREDO HARTKE	10454582274	101.700,00
34	ANTONIO DONIZETE BOTEGA	12294145129	441,29
35	ANTONIO LOCH	12336575045	16.378,25
36	ANTONIO MANTOANI	10797242845	23.673,39
37	ANTONIO SEBASTIAO GOMES	10797775088	101.700,00
38	ANTONIO VALENTIN NASCIMENTO	12060412961	30.274,37
39	ARCANJO MAFRA	12290242979	8.517,30
40	ARION LUIZ DA SILVA	12795673527	345,98
41	ARISTIDES ERALDO TESTONI	10865005459	42.813,21
42	ARLINDO MACANEIRO	10238892864	91.172,43
43	ARLINDO NATAL	12276349370	441,29
44	ARMANDO CRUZ	10238889502	9.338,94
45	ARNALDO IBERS	12303909653	605,20
46	ARNO MISCH	10695226425	441,29

2475
A

RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS (EXTRACONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)			
Nº	NOME	PIS	VALOR A RECEBER
47	ARNO SCHLOSSER	12088276515	34.681,63
48	AURELIO BERTOLINI	12367472191	29.529,62
49	BENTA DUARTE GERVAZI	10640882525	340,85
50	BENTINHO BERNARDI	12336686955	31.752,51
51	BENTO HENRIQUE CESARI	12233072210	31.412,59
52	BETI RAU	10454582231	101.700,00
53	BRUNA ALBRECHT	20659031854	7.484,74
54	BRUNA HILDEBRAND	14042096723	6.206,66
55	CAMILA JESKE	20764177472	9.031,37
56	CARLITO PAZA	10622007979	81.877,24
57	CARLOS WILLIAM FERREIRA ROSA	16210715614	3.754,50
58	CARME PEREIRA	12543500741	340,85
59	CARMEM LUCIA DE FARIAS	12369207681	5.308,90
60	CELSO SILVEIRA DE SOUZA	10698760473	469,59
61	CHARLES PAULO CECCATO	12558673728	22.318,47
62	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	20973193535	12.122,36
63	CIRO TORRESANI	10640507147	48.189,22
64	CLARICE PAOLI KNIES	12078736513	9.012,55
65	CLARISSE INES RAMBO ANDRZEJEWSKI	12678896503	441,29
66	CLAUDINEI CECATI	12452758762	44.785,20
67	CLAUS HORN	12648080726	31.545,44
68	CLEBER AMARAL	21032164265	469,59
69	CLEITON SEEFELD	12543171772	61.142,12
70	CLEMENTINA MAYER VEBER	12353537326	340,85
71	CLEYTON APARECIDO DAGUES		1.175,54
72	CRISTIANI FURTUOSO BERTOLINI	12315055123	29.031,50
73	CRISTIANO WITKOWSKY	12451950325	59.919,36
74	DAIANE FUCKNER MORITZ	12856412728	23.037,85
75	DALBERTO FABRICIO	12543499980	474,51
76	DAMILSON GAMA DOS SANTOS		908,45
77	DAVI FRIES	12403182844	54.245,31
78	DEBORA SANTIAGO DA SILVA	20118557712	6.236,86
79	DECIO LUIZ TOREZANI	12018840160	8.983,56
80	DELFINO JOAO SCHAEFER	10657054280	63.700,00
81	DEMETRIO SCHAEFER	10454570063	91.021,80
82	DILMA APARECIDA PEREIRA	12238255097	340,85
83	DIONEI COELHO DE LEAO	12997114685	5.646,70
84	DIONEI DE JESUS	16024178337	6.349,17
85	DIRCEU GONCALVES	12508068650	9.764,42
86	DIRCEU ROSCINSKI	12078738249	63.911,01
87	DOLORES PINOTTI BERTOLINI	10259122782	340,85
88	DOMINGO MAFRA	12026933938	8.668,00
89	DOUGLAS JOSE BORGES	12299148762	15.900,99
90	DOUGLAS KREIDLOW	13066883727	38.850,12
91	DUANE BERTOLINI	20764178495	5.804,29
92	EDEMAR PAZA	12233073926	18.748,07